GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.252 Campo Grande, segunda-feira, 28 de agosto de 2023. 259 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Correa Riedel

Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..... Pedro Arlei Caravina

Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha

Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda

Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira

Secretária de Estado de Administração ..... Ana Carolina Araujo Nardes

Procuradora-Geral do Estado ..... Ana Carolina Ali Garcia

Secretário de Estado de Educação ..... Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania ..... Marcelo Ferreira Miranda

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO 2

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 10

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 24

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 51

ATOS DE LICITAÇÃO 72

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 87

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 237

MUNICIPALIDADES 245

PUBLICAÇÕES A PEDIDO 259

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.262, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a cedência e a autorização de exercício dos servidores dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, estabelece procedimentos para a consolidação das informações funcionais e financeiras e para a adoção de medidas de reembolso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 33, 34 e 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A cedência e a autorização de exercício dos servidores de órgãos e de entidades da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Poder Executivo Estadual, prevista nos arts. 33, 34 e 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nas leis específicas de carreira, passam a ser regidas por esse Decreto e demais normativas vinculadas.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - cedência: autorização prevista no art. 170 da Lei nº 1.102, de 1990, para ter exercício em outro órgão ou entidade diverso da sua lotação, no exercício de cargo em comissão ou de função de confiança ou, ainda, para atender a situações previstas em leis específicas, sem alteração da vinculação com o órgão ou com a entidade de origem;

II - autorização de exercício: autorização prevista nos arts. 33 e 34 e no § 2º do art. 170 da Lei nº 1.102, de 1990, para ter exercício em outro órgão ou entidade diversa da sua lotação, em composição de força de trabalho, dentro da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Poder Executivo Estadual, sem alteração da vinculação com o órgão ou a entidade de origem, desde que não seja para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;

III - reembolso: restituição ao cedente do valor das parcelas da remuneração do cedido, de natureza permanente, decorrentes do cargo efetivo no órgão ou na entidade de origem, inclusive vantagens pessoais, abono pecuniário, gratificação natalina, férias, adicional de férias, entre outros, acrescidas dos encargos legais;

IV - cedente: órgão ou entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Poder Executivo Estadual de lotação do servidor;

V - cessionário: órgão, entidade ou instituição privada onde o servidor irá exercer suas atividades;

VI - posto de trabalho: é o local de exercício das funções caracterizadas por um agregado de competências que devem promover a eficiência do serviço.

§ 1º O Governador do Estado é a autoridade competente para expedir atos de cedência ou de autorização de exercício em local diverso da lotação do servidor e para firmar instrumento específico para este fim.

§ 2º Sem prejuízo da possibilidade de seu exercício pelo Governador do Estado, autoridade originariamente competente, com amparo no inciso XX do art. 89 da Constituição Estadual e no art. 26, inciso IV, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, autoriza-se:

I - o Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica autorizar cedência com ônus para a origem e sem reembolso;

II - o Secretário de Estado de Administração:

a) a praticar atos de autorização de exercício de servidores, sem ou com ônus para origem, mediante reembolso ou não, conforme o caso;

b) a praticar atos de cedência, se não for com ônus para origem e sem reembolso, para os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional Estaduais;

c) a firmar instrumento específico com os Poderes do Estado, as empresas públicas e as sociedades de economia mista estaduais, a Defensoria Pública Estadual, o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas Estadual, com órgão, entidade ou Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e demais cessionários, que envolva a cedência de servidores, observada a legislação aplicada à matéria.

CAPÍTULO II
DA CEDÊNCIA

Seção I
Dos cessionários

Art. 3º O servidor efetivo estável poderá ser cedido, mediante a nomeação para exercício de cargo em comissão ou função de confiança ou para atender a situações previstas em leis específicas, para ter exercício nos seguintes locais:

I - órgão ou entidade dos Poderes do Estado, incluídas as empresas públicas e as sociedades de economia mista, a Defensoria Pública Estadual, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas Estadual;

II - órgão, entidade ou Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas as empresas públicas e as sociedades de economia mista;

III - instituição privada sem fins lucrativos especializada e com atuação exclusiva na educação especial;

IV - instituição privada sem fins lucrativos qualificada como Organização Social por ato do Governador do Estado, nos termos da legislação própria;

V - instituição privada sem fins lucrativos que atue nas áreas de saúde ou de educação e não se subsuma às hipóteses dos incisos III e IV deste artigo.

Seção II
Do Procedimento e do Prazo da Cedência

Art. 4º A solicitação de cedência de servidor para ter exercício em local diverso da sua lotação será precedida de justificativa da autoridade máxima do órgão ou da entidade solicitante.

§ 1º A justificativa de que trata o caput deste artigo deverá ser encaminhada ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica , que a remetará ao órgão ou à entidade de origem para análise do seu quadro, da disponibilidade do servidor solicitado e manifestação de aquiescência ou não quanto à cedência.

§ 2º O órgão ou a entidade de origem encaminhará a resposta ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica SEGOV que ~~rá~~ enviará a deliberação ao solicitante.

§ 3º A cessão será concedida por até 2 (dois) anos, admitindo-se prorrogações no interesse da Administração Pública, desde que o ato e as suas prorrogações não ultrapassem o período do mandato do Governador em exercício, podendo ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do servidor público cedido.

§ 4º O retorno do servidor público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

§ 5º Na hipótese de cessão por intermédio de convênio ou instrumento similar, a sua vigência deverá respeitar o prazo máximo previsto no § 3º deste artigo.

§ 6º O servidor deverá continuar exercendo suas atividades no órgão ou na entidade cedente até

a publicação da cedência no Diário Oficial do Estado, que se efetivará por meio de ato próprio, data a partir da qual deverá entrar em efetivo exercício no órgão, na entidade ou Poder cessionário e que servirá como termo inicial das obrigações previstas neste Decreto, inclusive a de reembolso.

Seção III
Do Custeio

Subseção I
Das Disposições Gerais

Art. 5º O custeio das cedências de servidores de órgãos e de entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, obedecerá ao seguinte procedimento:

I - se efetivada no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo Estadual, será com ônus para a origem, mediante reembolso da remuneração do servidor cedido ou, a critério do Secretário de Estado de Governo e Gestão EstratégicaSEGOV, sem reembolso;

II - se efetivada para outro Poder do Estado, empresa pública estadual, sociedade de economia mista estadual, Defensoria Pública Estadual, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas Estadual, bem como para órgão, entidade ou Poder da União, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as empresas públicas e as sociedades de economia mista desses entes federados, será sem ônus para a origem ou com ônus para origem mediante reembolso da remuneração do servidor cedido, acrescida dos respectivos encargos legais, pelo Poder, pelo órgão ou pela entidade cessionária;

III - se efetivada para instituição privada sem fins lucrativos especializada e com atuação exclusiva na educação especial, será com ônus para a origem e restrita ao servidor efetivo integrante da carreira dos profissionais da educação básica;

IV - se efetivada para instituição privada sem fins lucrativos qualificada como Organização Social por ato do Governador do Estado, será com ônus para a origem mediante reembolso por meio de desconto dos valores objeto de repasse no contrato de gestão, nos termos da legislação própria;

V - se efetivada para instituição privada sem fins lucrativos que atue nas áreas de saúde ou de educação e não se subsuma às hipóteses dos incisos III e IV deste artigo, será sem ônus para a origem ou com ônus para a origem mediante reembolso, dependendo de instrumento específico de parceria e observância da normatização específica sobre a matéria.

§ 1º É possível a cedência de servidores por permuta, no interesse da Administração Pública Estadual, com servidores dos cessionários elencados no inciso II do caput deste artigo, desde que as despesas com a remuneração e os encargos legais dos servidores cedidos sejam inferiores ou iguais às despesas com os servidores permutados, ressalvados os municípios do Estado, para os quais se aplica o disposto no art. 7º deste Decreto.

§ 2º Serão objeto do reembolso de que tratam os incisos I, II, IV e V do caput deste artigo as parcelas de natureza permanente, decorrentes do cargo efetivo no órgão ou na entidade cedente, inclusive vantagens pessoais, abono pecuniário, gratificação natalina, férias, adicional de férias, entre outros, acrescidas dos encargos legais.

§ 3º O reembolso previsto no inciso I do caput deste artigo será efetivado, mensalmente, mediante ressarcimento do órgão ou da entidade cessionária ao cedente, o qual, ao receber o ressarcimento, deverá excluir a despesa ressarcida do total da despesa com pessoal.

§ 4º No interesse da Administração Pública Estadual, mediante justificativa escrita dos convenentes e da autorização do Governador do Estado, obsevado o disposto o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º deste Decreto, poderão ser formalizados convênios ou outros instrumentos de parcerias entre os cedentes e os cessionários para regulamentação de questões específicas atinentes ao ato de cedência, cujas cláusulas não poderão contrariar as legislações próprias e as disposições contidas neste Decreto, sob pena de nulidade.

Subseção II
Da Cedência para outro Poder do Estado, Defensoria Pública Estadual, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas Estadual ou Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

Art. 6º A cedência de servidor público para outro Poder do Estado, Defensoria Pública Estadual, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas Estadual ou entidade privada sem fins lucrativos, com ônus para

a origem mediante reembolso, implicará o abatimento imediato, para fins de compensação, do valor custeado pelo Estado a título de remuneração e demais encargos legais dos servidores cedidos com os repasses de verbas estaduais de que esses cessionários sejam credores em face do Estado, tais como, duodécimos, contribuição para manutenção de plano de saúde dos servidores estaduais, como a Caixa de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul (CASSEMS), entre outras.

Subseção III
Da Cedência para os Municípios do Estado

Art. 7º A cedência de servidor público estadual para os Municípios do Estado, com ônus para a origem, mediante reembolso ou por permuta, está condicionada à formalização de convênio de cooperação mútua contendo cláusula que autorize o abatimento, para fins de compensação, do valor custeado pelo Estado a título de remuneração e demais encargos dos servidores cedidos, dos repasses de verbas que o Município cessionário seja credor em face do Estado.

§ 1º Poderá ser convencionado entre os convenentes que o Estado ressarcirá aos Municípios os custos da remuneração e demais encargos dos servidores cedidos por permuta pelos Municípios em relação ao valor excedente da permuta, devendo o ressarcimento ser realizado mediante documento de arrecadação emitido pelo Município a cada órgão e/ou entidade cessionária da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

§ 2º Nas cedências de profissionais da educação básica para Municípios do Estado, por permuta, especificamente para as situações de reordenamento escolar, os convenentes poderão afastar a exigência de compensação das diferenças remuneratórias prevista no caput deste artigo, respeitadas as condições do art. 68 da Lei Complementar Estadual nº 87, de 31 de janeiro de 2000.

§ 3º O convênio ou o instrumento similar celebrado com os Municípios do Estado para a realização de cessão de servidores públicos, nos termos deste artigo, se não firmado pelo Secretário de Estado de Administração, nos termos do inciso II do § 2º do art. 2º deste Decreto, terá este como interveniente.

Subseção IV
Da Cedência de Profissionais da Educação Básica Efetivo para Instituição Privada Sem Fins Lucrativos Especializada e com Atuação Exclusiva na Educação Especial

Art. 8º A cedência de profissionais da educação básica para instituição privada sem fins lucrativos especializada e com atuação exclusiva na educação especial, com ônus para a origem, será precedida da formalização de instrumento específico de parceria, observadas as legislações federais e estaduais que regem essas parcerias e os critérios estabelecidos em regulamento da Secretaria de Estado de Educação, como quantitativo de profissionais, etapa de ensino, entre outros.

Subseção V
Da Cedência de Servidor para Instituição Privada Sem Fins Lucrativos Qualificada como Organização Social por ato do Governador do Estado

Art. 9º A cedência de servidor para instituição privada sem fins lucrativos qualificada como Organização Social por ato do Governador do Estado será precedida de assinatura de termo de aquiescência pelo servidor e o valor pago pelo Estado, a título de remuneração e de encargos do servidor cedido, será abatido do valor de cada repasse mensal à cessionária, objeto do contrato de gestão, nos termos da legislação específica.

Subseção VI
Da Cedência de Servidor para as Demais Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos que Atuem nas Áreas de Saúde ou de Educação

Art. 10. A cedência de servidor para instituição privada sem fins lucrativos que atue nas áreas da saúde ou da educação e não se subsuma às hipóteses dos arts. 8º e 9º deste Decreto será sem ônus para a origem ou com ônus mediante reembolso, precedida da formalização de instrumento específico de parceria, observadas as legislações federais e estaduais que regem essas parcerias e os critérios fixados em regulamentos das Secretarias de Estado de Saúde e de Educação, respectivamente.

Seção IV
Dos Recolhimentos Previdenciários

Art. 11. O Poder, o órgão ou a entidade cessionária que tiver servidor segurado do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (MSPREV) cedido sem ônus para a origem é responsável:

I - pela retenção da contribuição previdenciária do servidor cedido e pelo recolhimento da contribuição patronal, devendo repassá-las à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV);

II - pelo cumprimento dos deveres instrumentais estabelecidos pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e pela AGEPREV em regulamentos próprios.

Seção V
Dos Procedimentos para Reembolso e Ressarcimento

Art. 12. Compete à Secretaria de Estado de Administração consolidar as informações pertinentes à cedência de servidores, por meio de relatório atualizado mensalmente, constando o nome do servidor, o valor da remuneração, acrescida dos encargos legais dos servidores cedidos mediante reembolso de despesas, de acordo com as hipóteses do art. 3º deste Decreto.

§ 1º A Secretaria de Estado de Administração ficará incumbida de repassar à Secretaria de Estado de Fazenda, mensalmente, as informações pertinentes à cedência de servidores com ônus para a origem mediante reembolso, discriminando o nome do servidor e o valor da parcela remuneratória com os encargos legais, para abatimento com os créditos dos cessionários em face da Fazenda Estadual, quando for o caso, nos termos dos arts. 6º a 10 deste Decreto.

§ 2º O reembolso deverá ser efetuado no mês subsequente ao do pagamento efetuado pelo cedente.

§ 3º Na hipótese do § 1º do art. 7º deste Decreto, a Secretaria de Estado de Administração consolidará as informações individualizadas a respeito do valor devido por cada órgão ou entidade e as encaminhará para cada Município credor, que ficará responsável pela emissão dos respectivos documentos de arrecadação.

§ 4º A Secretaria de Estado de Administração apresentará, mensalmente, aos cessionários, relatório contendo relação nominal do servidor e o valor objeto da remuneração acrescida dos encargos legais decorrentes das cedências com ônus para origem mediante reembolso, autorizadas nos termos dos arts. 6º a 10 deste Decreto.

§ 5º Aplica-se o disposto no § 4º deste artigo às cedências de que trata o art. 10 deste Decreto, especificamente em relação aos cedidos da área da saúde que não se subsumam às hipóteses do art. 9º deste Decreto.

§ 6º As informações aos cessionários de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo em relação às cedências do art. 10 deste Decreto, que não se subsumam às hipóteses dos arts. 8º e 9º, especificamente em relação à área de educação, ficam sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação.

§ 7º Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, incumbe à Secretaria de Estado de Educação encaminhar à Secretaria de Estado de Administração relatório atualizado mensalmente constando o nome do servidor, o valor da remuneração, acrescida dos encargos legais, dos servidores cedidos por permuta e sem compensação financeira, nos termos no § 2º do art. 7º deste Decreto.

Art. 13. As Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual que possuam servidores cedidos com ônus para origem, mediante reembolso, ficam responsáveis pela cobrança do valor a ser reembolsado ao Estado, quando se tratar de cedências para:

I - órgão, entidade ou Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de fora do Estado, incluídas as empresas públicas e as sociedades de economia mista, nos termos do inciso II do art. 3º deste Decreto;

II - Câmaras Municipais e Consórcios Públicos;

III - instituição privada sem fins lucrativos, nos termos do inciso V do art. 3º deste Decreto, que não se subsumam às hipóteses dos arts. 8º e 9 deste ato normativo.

§ 1º A cobrança de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada mensalmente por meio de oficio, com a indicação do nome do servidor cedido, a descrição dos valores relativos ao reembolso e a conta bancária específica das Unidades Gestoras para o depósito de reembolso dos servidores cedidos.

§ 2º Caso as Unidades Gestoras não possuam a conta de que trata o § 1º deste artigo, devem

ser abertas contas específicas para o reembolso dos valores referentes aos servidores cedidos, facilitando a identificação do pagamento.

§ 3º As Unidades Gestoras deverão encaminhar todos os meses o comprovante dos depósitos de reembolso de que trata o § 1º deste artigo à Secretaria de Estado de Administração para o devido controle e consolidação de informações.

Seção VI
Dos Procedimentos quando da Inadimplência do Cessionário

Art. 14. Nas hipóteses de não reembolso pelo cessionário, e não sendo o caso do abatimento para a compensação prevista nos arts. 6º a 10 deste Decreto, ou sendo o saldo do cessionário insuficiente, bem como nos casos de não recolhimento da contribuição previdenciária nos termos do art. 11, o órgão ou a entidade cedente deverá solicitar ao Governador do Estado a notificação do cessionário para regularização financeira em 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Se o cessionário não proceder à regularização no prazo previsto no caput deste artigo, haverá revogação da cedência e a notificação:

I - do cessionário acerca da necessidade de imediato retorno do servidor ao órgão ou à entidade cedente;

II - do servidor sobre a obrigatoriedade de se apresentar imediatamente ao órgão ou à entidade de origem, fazendo constar, no instrumento de notificação, expressamente, as penas da inércia injustificada, constantes no art. 25 deste Decreto.

Art. 15. No caso de não cumprimento do prazo de reembolso previsto no § 2º do art. 12 deste Decreto, os valores em atraso serão acrescidos de juros de mora e de atualização monetária, incidentes desde a data em que eram devidos até o efetivo pagamento.

§ 1º Para fins de incidência de juros de mora é aplicável a taxa simples de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º Para fins de atualização monetária, aplica-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Seção VII
Da Limitação dos Efeitos Financeiros

Art. 16. Nos atos de cedência ou de prorrogação de cedência é vedada a previsão de efeitos retroativos que excedam ao exercício financeiro em que ocorreram os respectivos atos.

Seção VIII
Do Retorno do Servidor

Art. 17. Os cessionários deverão providenciar o retorno imediato do servidor à origem nas seguintes hipóteses:

I - ao término do prazo da cedência, não havendo prorrogação;

II - com a ocorrência da exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função de confiança objeto da cedência;

III - com a revogação do ato de cedência.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO DE EXERCÍCIO

Seção I
Do Cabimento e dos Direitos do Servidor

Art. 18. O servidor estável poderá ser autorizado a ter exercício em órgão ou entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional do Poder Executivo Estadual diverso da sua lotação, para composição de força de trabalho, desde que não seja para exercício de cargo em comissão ou de função de

confiança.

§ 1º Na hipótese de nomeação para exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou em entidade da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica ou Fundacional do Poder Executivo Estadual diverso da sua lotação, aplicam-se as disposições do Capítulo II deste Decreto.

§ 2º O servidor público de que trata o caput deste artigo poderá fazer jus no órgão ou na entidade de destino às gratificações cuja concessão, designação, nomeação, retirada, dispensa ou exoneração possam ser realizadas por meio de ato discricionário da autoridade competente e que não componham a remuneração do cargo efetivo, do emprego, do posto ou da graduação, para qualquer efeito.

Seção II
Do Procedimento e do Prazo da Autorização de Exercício

Art. 19. A solicitação de autorização de exercício deve ser efetivada mediante justificativa do dirigente máximo do órgão ou da entidade solicitante para o Governador do Estado contendo o seguinte:

I - comprovação da falta de pessoal no seu quadro ativo, quer seja em números ou em competência, de forma que interfira no desenvolvimento dos serviços prestados;

II - descrição do posto de trabalho a ser ocupado, local, atribuições e carga horária de trabalho;

III - correlação das atividades a serem desempenhadas em complexidade e em responsabilidade com as funções do cargo efetivo do servidor.

§ 1º A autorização de exercício é discricionária, deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, não poderá superar o prazo de 1 (um) ano e nem o mandato do Governador em exercício.

§ 2º Caso haja necessidade, findo o prazo de um ano, deverá ser feita nova solicitação.

§ 3º A autorização de exercício poderá ser revogada a qualquer tempo mediante justificativa acerca de sua necessidade encaminhada ao Governador do Estado.

§ 4º Revogada a autorização de exercício, os órgãos e as entidades de exercício devem providenciar o retorno imediato do servidor à origem.

Art. 20. A autorização de exercício independe de anuência do órgão ou da entidade de origem, mas se estes anuírem, a aprovação deve ser encaminhada com a solicitação ao Governador Estado.

Art. 21. A autorização de exercício poderá ser sem ônus para a origem ou com ônus para origem, com ou sem reembolso, observando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º deste Decreto.

Seção III
Do Reembolso

Art. 22. O reembolso ao órgão ou à entidade de origem, caso a autorização de exercício se der com ônus para origem mediante reembolso, deverá ocorrer nos termos do disposto no art. 12 deste Decreto.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Todo o trâmite procedimental a que se refere este Decreto deverá ser realizado no âmbito da Secretária de Estado de Administração.

Art. 24. Compete ao órgão, à entidade ou ao Poder para o qual o servidor estiver cedido ou em exercício:

I - controlar a frequência do servidor, e, quando couber, inserir no Sistema de Gestão de Pessoas os afastamentos e ausências que impactem na contagem do tempo de serviço, mesmos as consideradas como de efetivo exercício;

II - executar as atualizações referentes à vida funcional do servidor que forem de sua competência e, quando couber, inserir no Sistema de Gestão de Pessoas.

Art. 25. Abstendo-se o servidor de se apresentar ao órgão ou à entidade de origem após a solicitação de retorno, em quaisquer das hipóteses previstas neste Decreto, o órgão ou a entidade de lotação deverá adotar as seguintes medidas:

I - computar as ausências como faltas injustificadas ao serviço;

II - suspender a remuneração a partir do mês subsequente ao da determinação de retorno;

III - adotar os procedimentos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais.

Art. 26. Cabe ao órgão ou à entidade de origem do servidor encaminhar à Secretaria de Estado de Administração, até 31 janeiro do ano subsequente à finalização do período de cedência, a relação nominal dos servidores, que:

I - por interesse próprio, do órgão, da entidade ou do Poder cessionários, não renovaram o ato de cedência para o próximo exercício, especificando a data de seu retorno, a sua lotação e a sua unidade de exercício;

II - não tiveram o ato de cedência renovado e não se apresentaram ao órgão de origem, informando as providências que foram adotadas.

Art. 27. Aplica-se ao reembolso o prazo prescricional de 5 (cinco) anos, contados da data do inadimplemento pelo órgão ou pela entidade cessionária.

Art. 28. As informações sobre a movimentação constarão obrigatoriamente dos assentamentos funcionais do servidor de que trata este Decreto.

Art. 29. Compete às Secretarias de Estado de Administração e de Fazenda estabelecerem mecanismos para o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 30. Não se aplicam as disposições deste Decreto aos servidores integrantes de carreiras que possuam instrumento de mobilidade autorizado em lei, a qual regerá a respectiva movimentação.

Art. 31. As cedências efetivadas até a publicação deste Decreto ficam mantidas até o final de suas respectivas vigências.

Art. 32. Revogam-se os seguintes Decretos:

I - nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017;

II - nº 15.179, de 11 de março de 2019;

III - nº 15.250, de 2 de julho de 2019;

IV - nº 15.356, de 3 de fevereiro de 2020;

V - nº 15.379, de 28 de fevereiro de 2020;

VI - nº 15.444, de 26 de maio de 2020.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 87/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia trinta do mês de agosto de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 5/2023
Processo n. 11/010780/2022-Digital - ALIM n. 50107-E de 2/8/2022
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Martins & Carrilho Ltda. Epp – Sidrolândia-MS. – IE: 28.441.295-3
Autuante: Matias Saul Zagonel
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 38/2019
Processo n. 11/011759/2019 - ALIM n. 42369-E de 6/5/2019
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Arcom S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.326.603-1 – Advogados: Renata Correia Cubas, Marcel Alcades Theodoro e outros
Autuante: Mario Luiz de Andrade Maia
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 257/2021
Processo n. 11/000627/2020
Recorrente: Claro S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.402.538-0 – Advogados: Gabriela da Silva Mendes, Jhonem Araújo Pereira, Priscila Calmon de Barros Warwar e outros
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Reexame Necessário n. 5/2022
Processo: 11/005458/2021-Digital – ALIM n. 47395-E de 27/4/2021
Sujeito Passivo: BGT Produtos e Serviços Ltda., – Chapadão do Sul-MS – Advogados: Jônatas de Lima Barros
Autuante: João Lemes Pereira
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 130, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Fica SUSPENSAS, com base no disposto: na alínea "e", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – no inciso VII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

IV – no inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON
Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 606 de 27/07/2023.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 130/2023 EM 25 DE AGOSTO DE 2023

APARECIDA DO TABOADO		
1	ANGELICA DA GRACA GONCALVES PALMEIRA CHI	28.840.555-2
PARANAIBA		
2	CARLOS TASSO RODRIGUES DA CUNHA NETO	28.663.030-3
3	DINA LEMOS DE PAULA	28.769.396-1
4	ELISANGELA AMARAL DE CASTRO	28.733.621-2
5	ELSON PIRES DE SOUZA	28.789.248-4
6	FLAVIO ALEXANDRE DE A XAVIER QUARANTA	28.814.650-6
7	JUAREZ DONIZETE GUIMARAES	28.677.245-0
8	MARCELO GOMES TRINDADE	28.692.534-6
SEF/GERAL		
9	CLAUDIA CAZERTA AGUIAR	28.703.937-4
10	DERCINA PERES PEREIRA	28.807.828-4
11	EURYDES BERETTA JUNIOR	28.675.531-9
12	FERNANDO JOSE CAZERTA AGUIAR	28.703.936-6
13	RODRIGUES E SILVEIRA LTDA	28.352.406-5

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 130/2023 EM 25 DE AGOSTO DE 2023

CAMPO GRANDE		
1	CLX COM DE MAT DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	28.449.215-9
2	GEHLEN & CIA LTDA - ME	28.413.995-5
3	P&A COMERCIO E SERVICOS DE PISCINAS EIRELI	28.418.526-4
4	QUATRO D DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	28.429.533-7
5	ROSANA GABRIELA CORVALLAN 99627043168	28.470.013-4

6	SJ LOGISTICA E TRANSP CARGAS RODOVIARIO LTDA	28.429.552-3
7	ZELIA ALMEIDA LIMA 97883638149	28.446.303-5
CORUMBA		
8	PRATES E CIA LTDA ME	28.390.473-9
9	UNION AGRONEGOCIOS EIRELI	28.420.833-7
DOURADOS		
10	ANA LUCIA P TAVARES FONSECA 05179278104	28.473.859-0
11	CASARI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28.458.563-7
12	DHOCE AMOR LTDA	28.474.091-8
13	GISELE ALVES VIEIRA	28.434.408-7
14	JULIANA DOS SANTOS SILVA 05915046185	28.450.286-3
JARDIM		
15	CANUTO GARCIA NOGUEIRA 24984043172	28.407.126-9
PONTA PORA		
16	CAFETERIA E BISTRO DELLA CASA LTDA	28.460.238-8
17	KILINDA MODA EM VESTUÁRIOS EIRELI ME	28.421.702-6
TRES LAGOAS		
18	BEATRIZ QUEIROZ BATISTA 03009910100	28.445.546-6
19	INDIANA REPRESENTACOES LTDA ME	28.320.137-1

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 130/2023 EM 25 DE AGOSTO DE 2023

DOURADOS		
1	ESPOLIO DE VERA CLEYDE BICALHO TOZZI	28.757.685-0
2	L. F. SERONNI	28.457.851-7
MIRANDA		
3	DAEDE CONCEICAO COSTA LIPAROTTI	28.700.088-5
RIO BRILHANTE		
4	LIMA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	28.417.306-1

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 130/2023 EM 25 DE AGOSTO DE 2023

SEF/GERAL		
1	JOSE SOARES LEMOS FILHO	28.662.155-0

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 130/2023 EM 25 DE AGOSTO DE 2023

SEF/GERAL		
1	JOAO RICARDO AZEVEDO PEGOLO	28.855.995-9

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0012/2022/SAD **N° Cadastral 19610**

Processo:	55/007.443/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI EPP
Objeto:	Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 12/2022 conforme a Cláusula Decima Segunda – Da Vigência
Dotação Orçamentária:	Funcional programática: 04.122.0023.4591.0001. Fonte de Recurso: 0150000001.
Amparo Legal:	A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Daynler Martins Leonel
Do Prazo:	O prazo da vigência do Contrato n. 12/2022, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de 18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024.
Data da Assinatura:	18/08/2023
Assinam:	Daynler Martins Leonel e Regina Kudaka Matsubara

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/SED N. 4.214, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.379, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Campo Grande, MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância, e o disposto no Processo n. 29/045259/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aditada ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.379, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no Centro de Formação Mariluce Bittar, situado na Rua dos Dentistas, 500 - Tiradentes, no município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.215, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.377, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Campo Grande, MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a

distância, e o disposto no Processo n. 29/045260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.377, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no Centro de Formação Mariluce Bittar, situado na Rua dos Dentistas, 500 - Tiradentes, no município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.216, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.378, de 28 de dezembro de 2017, concedidos ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Campo Grande, MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância e o disposto no Processo n. 29/045258/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.378, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, em Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no Centro de Formação Mariluce Bittar, situado na Rua dos Dentistas, 500 - Tiradentes, no município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.217, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.380, *de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Campo Grande, MS.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância e o disposto no Processo n. 29/045261/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.380, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, em Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no Centro de Formação Mariluce Bittar,

situado na Rua dos Dentistas, 500 - Tiradentes, no município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.218, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o endereço da Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, situada no município de Campo Grande/MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço da Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, passando da Rua Joaquim Murtinho, 809, Centro, CEP 79.002-100, para a Rua Bariri, 20, Complemento Cobertura, Bairro Liberdade, CEP: 79.004-252, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0037/2022-GL/COINF/SED **N° Cadastral 19109**

Processo:	29/032.315/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED-MS) e ENGELEC ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA ME
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 037/2022.
Amparo Legal:	Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de **22/08/2023** a **20/10/2023**.
Data da Assinatura:	21/08/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Fatima de Souza Gomes

Extrato do Contrato 0049/2023-GL/COGESP/SED **N° Cadastral 22463**

Processo: 29/027.690/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED-MS) e GOMES & AZEVEDO LTDA

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Professora Bernadete Santos Leite, no município de Jatei/MS.

Valor: R$ 5.692.632,89 (cinco milhões e seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Gestora	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	**10.29101.12.362.2046.4089.0007**	**44905137**	**0150010011**

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência do Contrato: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 15/08/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Robergini de Mello Lomba Azevedo.

Extrato do Contrato 0051/2023 GL/Cogesp/SED **Nº Cadastral 22548**

Processo: 29/028.079/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Objeto: Serviços de ampliação de blocos e execução de passarela na EE. Aracy Eudociak, no município de Campo Grande/MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	**10.29101.12.362.2046.4089.0007**	**44905137**	**0150010011**

Valor: R$ 1.997.188,17 (hum milhão e novecentos e noventa e sete mil e cento e oitenta e oito reais e dezessete centavos)

Do Prazo de Execução: O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED,** devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência do Contrato: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Ademildon Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 18/08/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Renato Vargas Valente

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0062/2021/SED **N° Cadastral 15801**

Processo:	29/034.965/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DNA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA e SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., representadas pela FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.
Objeto:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 062/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do referido contrato
Amparo Legal:	Artigo 51 da Lei nº 8.245/91, c/c artigo 62, §3° da Lei n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 09 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2024.
Data da Assinatura:	24/08/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Marlon dos Santos Braga (representante da Financial Administradora de Imóveis Ltda.)

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0030/2021/SEAD **N° Cadastral 15604**

Processo:	65/004.203/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.

Objeto:	Constitui objeto do presente termo a **alteração** do ***item 8.1 da Cláusula Oitava,*** do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS** 8.1. O presente instrumento fica prorrogado por mais 12 meses, com prazo de vigência até o dia 18 de agosto de 2024."
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura:	18/08/2023
Assinam:	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Alan Valério Pires Ramos

CONSULTA PÚBLICA - IMÓVEIS

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições e em atenção ao disposto no artigo 44, da Lei Federal n. 14.133/2021, comunica a todos os interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA acerca da necessidade de levantamento de imóveis disponíveis no Município de Campo Grande para sede da Secretaria Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor – SEODC (PROCON/MS).
Os interessados deverão:
1. encaminhar o estudo com delineamento da respectiva solução (alienação e/ou locação de imóvel), acompanhado de registro fotográfico atualizado, planta e/ou memorial descritivo do imóvel, do valor da solução (alienação e/ou locação de imóvel) e das demais informações que achar pertinente para a compreensão do bem a ser ofertado, em especial, o ano de sua construção;
2. protocolar o estudo por meio eletrônico, no e-mail gabinete@sead.ms.gov.br, ou fisicamente no Protocolo da SEAD, sito à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco III.
Na hipótese de apresentação de solução "locação de imóvel", o estudo deverá levar em consideração o prazo de até 60 (sessenta) meses de vigência contratual.
O imóvel deverá observar e atender aos requisitos delineados no Anexo I desta Consulta Pública, em especial, estar localizado na região central de Campo Grande/MS, assim entendido aquele que atender ao delineado no subitem 3 do Anexo I desta Consulta.
A apresentação das soluções não gera obrigação da SEAD em contratar com qualquer um dos interessados.
Os estudos deverão ser enviados no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2023, no período das 7h30 às 17h, se a opção for protocolo físico.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO I

O imóvel para abrigar a nova sede da Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor, considerando a necessidade atual e futura (eventual), deverá, no mínimo:

1. Possuir área útil mínima de 2.500m2.
Entendendo-se como área útil, a efetivamente utilizada pelo setor operacional do PROCON e os órgãos, entidades e empresas, excetuando-se as áreas de escadarias e caixas de elevadores.
Entende-se adequado o tamanho proposto, tendo em vista a necessidade de sala de recepção, sala de espera de audiências, salas para conciliações, espaço exclusivo para Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo DECON e para os órgãos públicos e privados (Defensoria Pública Estadual, Ministério Público, Agência Estadual de Regulação, Ordem dos Advogados do Brasil, Procuradoria Geral do Estado, dentre outras) e espaço exclusivo para as concessionárias de serviço (Águas Guariroba, OI, Energisa, entre outras).
A área útil mínima desejada visa a atender adequação da estrutura atual, já prevendo as necessidades futuras de expansão do quadro de recursos humanos e atendimentos. No tamanho proposto, há uma previsão inicial de distribuição de espaços, conforme quadro abaixo:

SETOR	Total em M²

ADMINISTRATIVO SEODC	**Administração Superior e Assessorias** Secretaria – Executiva – Sala de reuniões – Conselho Estadual de Defesa do Consumidor Chefia de Gabinete/Recepção Assessoria da SEODC	140 m²
	Comunicação	20 m²
	Coordenadoria Jurídica PGE (Procurador, Assessor e sala de reuniões)	45 m²
	Superintendência	14 m²
	Assessoria da Superintendência	12 m²
	Assessoria Técnica Especializada	40 m²
	Gestão de Pessoas	12 m²
	Núcleo Técnico Administrativo (NUTECAD)	20 m²
	Convênio/Contratos	6 m²
	Coordenadoria de Gestão de Processos – COGEP	12 m²
	Informações estratégicas – Sistemas	18 m²
	Informática/Ativos VOIP	21 m²
	Salas Multiuso II, IV, V e VI (4 posições)	40 m²
	Sala Multiuso I (8 posições)	14 m²
	Protocolo (cartório e cartas)	22 m²
	Arquivo (cartório)	10 m²
	Segunda Instância	15 m²
	Refeitório	20 m²
	Espaço reservado para Almoxarifado/Zeladoria/Depósito/Transporte	51 m²
	Banheiros (masculinos, femininos e acessíveis)	112 m²
ATENDIMENTO EXTERNO	Conciliação – área de espera (15 posições)	30 m²
	Cartório CO-Working e balcão de informações	18 m²
	Espaço reservado para as 10 salas de conciliação/apoio e chefia	120 m²
	Espaço Coordenadoria de Atendimento de Orientação e Fiscalização	24 m²
	Unidade de Inclusão Digital	24 m²
	Denúncia 151	18 m²
	Pesquisa (Planejamento, Estudo e Pesquisa)	20 m²
	Espaço reservado para Fiscalização (Depósito e agentes)	60 m²
	Espaço reservado para Recepção com controle de acesso (pórtico, segurança, balcão de informações, guarda volumes, entre outros)	18 m²
	Espaço reservado para atendimentos (triagem, chefia e apoio)	95 m²
	Área de espera (30 posições)	40 m²
	NUPACES	22 m²
	Expressinhos e Concessionárias	30 m²
	Banheiros (masculinos, femininos e acessíveis)	126 m²
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo - DEACON		250 m²
CIACON	Auditório	100 m²
	Tribunal de Justiça	12 m²
	Ministério Público Estadual	12 m²
	Agência Estadual de Regulação/AGEMS	12 m²
	Ordem dos Advogados do Brasil	12 m²
	Defensoria Pública Estadual	12 m²
	Área de convivência (30 posições)	100 m²
	Sala de Justiça – CO-Working (8 posições)	17 m²
	Sala Multiuso II (6 posições)	14 m²
	Banheiros (masculinos, femininos e acessíveis)	120 m²
	Áreas integradas (segurança predial, áreas de espera, estacionamento de viaturas, garagens de carros e estacionamentos rotativos)	550 m²
	Total geral	1.500 [2]

2. Área de garagem/estacionamento para, no mínimo, 30 (trinta) carros;
3. Estar localizado na área urbana de Campo Grande/MS, em uma distância que não exceda o raio de até 2,5 km do Monumento Obelisco, localizado na parte central da Avenida Afonso Pena, no cruzamento com a Rua José Antônio Pereira, vez que o PROCON presta atendimento à sociedade e sua localização deve ser de fácil acesso.
4.Possuir, ou ter viabilidade de instalação, salas suficientes para o quantitativo de recursos humanos e disponibilização dos demais espaços e contar com a possibilidade de redimensionamento para o atendimento do quantitativo, de modo a compor o demonstrado no item "1";
5. Possuir, ou ter viabilidade de instalação, auditório e salas de recepção e reuniões, espaço que comporte a realização de campanhas promovidas pelo PROCON em prol dos consumidores;

6. Possuir, ou ter viabilidade de instalação, espaço de refeitório, tendo em vista o expediente de atendimento, com espaço de copa/cozinha, com acessibilidade, equipado com pia, torneiro, tomadas de energia elétrica;
7. Possuir soluções de acessibilidade (rampas, elevadores, corrimão de apoio, entre outros) visando o atendimento à legislação aplicável;
8. Possuir fácil acesso de transporte público e estacionamento facilitado na via pública;
9. Possuir instalações sanitárias em quantidade suficiente para atender a demanda externa e interna;
10. Possuir estrutura própria (passagem de tubulação e dreno) para instalação de equipamentos de ar-condicionado tipo "Split" ou já possuir central de ar condicionado ou equipamentos já instalados, de forma que todos os ambientes sejam climatizados;
11. Possuir, ou ter viabilidade de instalação, passagem para rede lógica, elétrica e telemática. O prédio deve conter estrutura apropriada para recebimento da infraestrutura de rede elétrica estabilizada, lógica e de telefonia;
12. Possuir entrada principal voltada para logradouro público, frente com barreira física com vistas à fachada do prédio (Gradil, cerca), com acesso através de portão de pedestres e portão de veículos com acionamento remoto e possuir seus limites laterais e fundos murados, com iluminação externa adequada à edificação;
13. Estar em ótimo estado de conservação, inteiramente regularizado, dispondo de todas as licenças, alvarás e demais documentações necessárias ao seu uso.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0027/2019/SES, que integra o Contrato Corporativo 0002/2019/SAD **Nº Cadastral 12320**

Processo: 27/001.938/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 027/2019 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2019.

Dos Recursos Orçamentários:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Valor estimado (R$ 1,00)	
					Mensal	Anual
SES/FESA	Fornecimento de vale-transporte	33904901 33904902	20279011012200114057000 1	50010021	10.000,00 5.000,00	120.000,00 60.000,00
	Serviços de rastreamento do cartão eletrônico	33903989			2.000,00	24.000,00
	Personalização e formatação de cartão eletrônico	33903989			350,00	4.200,00
Subtotal					**17.350,00**	**208.200,00**

Amparo Legal:	A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, art.25, inciso I, art.57, inciso II, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	Fica prorrogado o prazo de vigência deste Contrato de Adesão n.027/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2023 à 20 de agosto de 2024.
Data da Assinatura:	21/08/2023
Assinam:	DAYNLER MARTINS LEONEL, MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA e ROBSON LUÍS STRENGARI

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO – TERCEIRO ADITIVO
CONVÊNIO N. 30.306/2021
PROCESSO N. 71/000.369/2020
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Ponta Porã/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09.
OBJETO: **1**. Alterar a denominação da CONCEDENTE, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado

de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "*Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências*"; **2**. Alteração do representante legal do município Convenente para que passe a constar o Sr. EDUARDO ESGAIB CAMPOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – RG n. 320.230/SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 250.656.961-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil n. 3.169, Centro, Ponta Porã – MS, Cep.: 79.904-630;
3. O aporte de valor adicional, no importe de R$ 418.663,28 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme proposta e justificativa apresentadas pelo município Convenente, com vistas ao pleno alcance do objeto do Convênio n. 30.306/2021. O valor total do convênio passa a ser de R$ 1.683.668,78 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
AMPARO LEGAL: Art. 184, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo CONVENENTE: Eduardo Esgaib Campos, CPF n. 250.656.961-87

CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS – CEA

DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA CEA- JUNHO/2023
PROCESSO: 71/501208/2020 AUTO DE INFRAÇÃO: 119781-B
REQUERENTE: Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina – CAMDA
REQUERIDO: CEA - MS.
SÍNTESE: VENDA DE AGROTÓXICO, HERBICIDA, SEM RECEITA AGRONÔMICA.
DEFESA: A defesa foi realizada dentro do prazo legal. A Autuada alegou que houve apenas uma reimpressão da receita agronômica e que a situação estava regular e que a receita anterior já havia sido fiscalizada anteriormente pelo fiscal da IAGRO.
PARECER E VOTO DO RELATOR: O relator verificou que a autuada praticou a venda de Roundup Original DI – 20 litros, como informou em sua defesa. A receita agronômica juntada nos Autos demonstra que foi emitida sem a assinatura, além de haver divergência entre a Receita e a Nota Fiscal. O voto do relator é pela manutenção do Auto de Infração e da multa, em razão de infringir a legislação estadual de agrotóxicos.
DECISÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos deste processo, em sessão plenária ocorrida em 2 de Junho de 2023, DECIDEM os membros do Conselho Estadual de Agrotóxicos, por unanimidade a favor do voto do relator, pelo NÃO acolhimento da defesa, mantendo o A. I. e o valor da multa em 150 (cento e cinquenta) UFERMS.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 25 de Agosto de 2.023.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente CEA

CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS – CEA

DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA CEA- JUNHO/2023
PROCESSO: 71/507387/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 121654-B
REQUERENTE: Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina - CAMDA
REQUERIDO: CEA - MS.
SÍNTESE: AUTUADA POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO PARA CORRIGIR LANÇAMENTOS DE AGROTÓXICOS COMERCIALIZADOS NO E-SANIAGRO.
DEFESA: A defesa foi realizada dentro do prazo legal. A Autuada alega que os fatos relatados no A.I. não são passíveis de autuação. E, que entende as inconsistências teriam sido solucionadas. Por fim, requer a substituição a multa por advertência, por entender que a fiscalização deveria ter caráter educativo, por não ter havido dano à comunidade e ao meio ambiente.
PARECER E VOTO DO RELATOR: Os argumentos da defesa não são suficientes para justificar a alteração da penalidade, pois ficou demonstrado que a recorrente não atendeu a notificação para corrigir o lançamento no E-Saniagro do agrotóxico Karatê Zeon 250 CS – 250 litros, duas unidades, feito de forma incorreta e não foram apresentadas comprovações da inocorrência da irregularidade constatada pelo Fiscal Estadual Agropecuário – FEA. Não cabe substituição da multa por advertência por não se tratar de multa leve, por isto a multa deve ser mantida em 110 UFERMS.

DECISÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos deste processo, em sessão plenária ocorrida em 2 de Junho de 2023, DECIDEM os membros do Conselho Estadual de Agrotóxicos, por unanimidade a favor do voto do relator, pelo NÃO acolhimento da defesa, mantendo o A. I. e o valor da multa em 110 (cento e dez) UFERMS.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 14 de Julho de 2.023.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente CEA

CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS – CEA

DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA CEA- JUNHO/2023
PROCESSO: 63/104971/2016
AUTO DE INFRAÇÃO: 92605
REQUERENTE: Michael Richter
REQUERIDO: CEA - MS.
SÍNTESE: AUTUADO POR RECOMENDAR AGROTÓXICO PARA DETERMINADA CULTURA, NO CASO CANA-DE-AÇÚCAR, PORÉM DURANTE FISCALIZAÇÃO NÃO FOI CONSTATADA NA UNIDADE PRODUTIVA DO PROPRIETÁRIO ADQUIRENTE.
DEFESA: A defesa foi realizada dentro do prazo legal. O recorrente alegou que o pedido foi baseado nas informações fornecidas e no cadastro do produtor. Solicita o arquivamento do auto de infração por não ter agido com dolo ou culpa.
PARECER E VOTO DO RELATOR: Os argumentos da defesa não são suficientes para justificar a alteração da penalidade, pois ficou demonstrado que o recorrente não cumpriu a legislação em vigor. Também não foram apresentadas comprovações de irregularidade na ação do Fiscal Estadual Agropecuário – FEA, que justifique a anulação do auto de infração.
DECISÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos deste processo, em sessão plenária ocorrida em 2 de Junho de 2023, DECIDEM os membros do Conselho Estadual de Agrotóxicos, por unanimidade a favor do voto do relator, pelo NÃO acolhimento da defesa, mantendo o A. I. e o valor da multa em 150 (cento e cinquenta) UFERMS.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 14 de Julho de 2.023.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente CEA

CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS – CEA

DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA CEA- JUNHO/2023
PROCESSO: 71/502928/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 111289-B
REQUERENTE: Bayer S.A.
REQUERIDO: CEA - MS.
SÍNTESE: AUTUADA POR NÃO RECOLHER AGROTÓXICO DE SUA FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO OU CADASTRO CANCELADO/VENCIDO. FOI DADO PRAZO DE 60 DIAS PARA RECOLHIMENTO E NÃO FOI CUMPRIDO.
DEFESA: A defesa foi realizada dentro do prazo legal. A recorrente alegou foi tentado contato com o produtor e não foi respondido pelo produtor. Juntou cópia dos email's enviados ao produtor. Por isso, pede anulação do auto de infração ou redução da penalidade.
PARECER E VOTO DO RELATOR: Os argumentos da defesa demonstram que a recorrente tentou recolher os produtos, e por ser uma multa de 100 UFERMS, portanto leve, esta relatora vota pela redução da penalidade para advertência.
DECISÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos deste processo, em sessão plenária ocorrida em 2 de Junho de 2023, DECIDEM os membros do Conselho Estadual de Agrotóxicos, por unanimidade em desfavor ao voto da relatoria, pelo NÃO acolhimento da defesa, mantendo o A. I. e o valor da multa em 100 (cem) UFERMS, pois as demais empresas que estavam na mesma condição, ou seja, com a obrigação de recolherem seus respectivos produtos, o fizeram dentro do prazo. Por outro lado, os argumentos apresentados pele defesa são frágeis, considerando que a Empresa, ora suplicante, é uma empresa há muito tempo consolidada no mercado e, certamente, saberia muito bem como localizar a propriedade onde estavam os produtos a serem recolhidos, por isso a simples tentativa de contatar o produtor por "email" não é justificativa plausível para o não cumprimento

de sua obrigação.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 14 de Julho de 2.023.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente CEA

CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS – CEA

DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA CEA- JUNHO/2023
PROCESSO: 71/500717/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 6665-U
REQUERENTE: Luiz Arthur Zampieri Penzo
REQUERIDO: CEA - MS.
SÍNTESE: AUTUADO POR RECOMENDAR AGROTÓXICO PARA DETERMINADA CULTURA, NO CASO CITRUS, PORÉM DURANTE FISCALIZAÇÃO NÃO FOI CONSTATADA NA UNIDADE PRODUTIVA DO PROPRIETÁRIO ADQUIRENTE.
DEFESA: A defesa foi realizada dentro do prazo legal. O Recorrente alega que o auto de infração não está claro para verificar o motivo da autuação e que não cometeu qualquer ato ilícito na receita agronômica. Alega também que emite o receituário baseado nas informações fornecidas pelo produtor. Que não é exequível o seu deslocamento até a propriedade para aferir a veracidade daquelas informações. Que a multa é descabida e desproporcional. Pede a nulidade do processo.
PARECER E VOTO DO RELATOR: Os argumentos da defesa não procedem ao observar os autos do processo. A cultura para qual foi recomendado o produto não existe na propriedade. Recomendar produto agrotóxico sem ir à propriedade e ver a cultura não encontra guarida na legislação em vigor.
DECISÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos deste processo, em sessão plenária ocorrida em 2 de Junho de 2023, DECIDEM os membros do Conselho Estadual de Agrotóxicos, por unanimidade, acompanhar o voto do relator e manter a multa pecuniária de 150 (cento e cinquenta) UFERMS, conforme auto de infração e dispositivos legais.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 14 de Julho de 2.023

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente CEA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.245, de 18/08/23, página 20, referente ao RESOLUÇÃO Nº 005/CCMP/SUAD/SEJUSP/2023, Notificar à Empresa NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - NOTIFICAR a empresa NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**,** inscrita no CNPJ nº 41.401.446/0001-05, estabelecida na Rua Quatro, 359, bairro Parque Cuiabá, Cuiabá/**MS**, CEP: 78.095-308:

LEIA-SE: Art. 1º - NOTIFICAR a empresa NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.401.446/0001-05, estabelecida na Rua Quatro, 359, bairro Parque Cuiabá, Cuiabá/**MT**, CEP: 78.095-308:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.247, de 23/08/23, página 28, referente ao RESOLUÇÃO Nº 006/CCMP/SUAD/SEJUSP/2023, Notificar à Empresa NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - NOTIFICAR a empresa NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**,** inscrita no CNPJ nº 41.401.446/0001-05, estabelecida na Rua Quatro, 359, bairro Parque Cuiabá, Cuiabá/**MS**, CEP: 78.095-308:

LEIA-SE: Art. 1º - NOTIFICAR a empresa NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.401.446/0001-05, estabelecida na Rua Quatro, 359, bairro Parque Cuiabá, Cuiabá/**MT**, CEP: 78.095-308:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do arts. 7 e 117, ambos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: VINICYUS RIBEIRO CABRAL - MATRÍCULA: 46084021.
FUNÇÃO: Maj. QOPMMS - Chefe da Unidade de Contratos/CCCMP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: VICTOR HEIDY SHIROMA - MATRÍCULA: 9544021.
FUNÇÃO: Maj. QOBMMS – Chefe da Unidade de Contratações/CCCMP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: AIRTON BISPO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 88949021.
FUNÇÃO: Sub Tenente PMMS – Gestor de Contratos/CCCMP/SEJUSP/MS

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ARIANNI OLIVEIRA MENEZES GEHRMANN - MATRÍCULA: 502854021.
FUNÇÃO: Direção Executiva e Assessoramento/CCCMP/SEJUSP/MS

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/042.285/2023 CONTRATO Nº 045/2023/SEJUSP/MS GCONT 22620
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 10 vagas no curso de capacitação de Formação Prática de Agentes de Contratação utilizando o Sistema Compras.gov.
Data da Assinatura: 16/08/2023.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato 0035/2011/SEJUSP **N° Cadastral 1276**

Processo:	31/302.611/2011
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ADENILSON SANCHES BARBOSA
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 035/2011/SEJUSP/MS, Processo nº 31/302.611/2011, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de agosto de 2023 e termino 23 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de agosto de 2023 e termino 23 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	22/08/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADENILSON SANCHES BARBOSA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(a) **beneficiário(a) ALCINÉIA DA SILVA MONTEIRO - CPF ***.821.801-**** para que se manifeste quanto a eventual interesse sobre a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado localizada na Quadra 07, Lote 02, no Loteamento Ilha Bela I, na cidade de **MARACAJU/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(a) **beneficiário(a) ROSÂNGELA MARIA XIMENES DE SOUZA - CPF ***.862.201-**** para que se manifeste quanto a eventual interesse sobre a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado localizada na Quadra 07, Lote 08, no Loteamento Ilha Bela I, na cidade de **MARACAJU/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do IV Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Adesão N. 001/2019/AGEHAB, que integra o Contrato Corporativo N.002/2019/SAD **Nº Cadastral 12329**

Processo:	57/500.136/2019
Partes:	Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração-SAD e CONSÓRCIO GUAICURUS
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 001/2019 que integra o Contrato Corporativo n.002/2019.
Vigência:	Fica prorrogado o prazo de vigência deste Contrato de Adesão n.001/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2023 à 20 de agosto de 2024.

Valor: O Contrato de Adesão n. 001/2019, é no valor mensal de R$ 1.967,00 (um mil, novecentos e sessenta e sete reais) e o valor global de R$ 23.604,00 (vinte e três mil, seiscentos e quatro reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, art.25, inciso I, art.57, inciso II, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

Recursos Orçamentários As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato aderente correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item de Despesa, Fonte de Recursos e Valores, conforme descrito abaixo:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Valor estimado (R$ 1,00)	
					Mensal	Anual
AGEHAB	Fornecimento de vale transporte	33904902	10.79203.16.122.0025.4620.0002	0150000001	1.817,00	21.804,00
	Serviços de rastreamento do cartão eletrônico	33903989			120,00	1.440,00
	Personalização e formatação de cartão eletrônico				30,00	360,00
Subtotal					**1.967,00**	**23.604,00**
Data da Assinatura:	21/08/2023					
Assinam:	Daynler Martins Leonel, Maria Do Carmo Avesani Lopez e Robson Luis Strengari					

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N° 013/2023.
Processo n° 51/006.441/2023.
Partícipes: Município de Alcinópolis (CNPJ n° 37.226.651/0001-04) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS (CNPJ n° 04.895.130/0001-90).
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto **a delegação**, pelo Município à AGEMS, das atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município, com base no art. 23 e demais dispositivos da Lei Federal n° 11.445/2007.
Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação pela formalização de termos aditivos.
Data de Assinatura: 23/08/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 11.445/2007 e suas posteriores alterações, Lei Federal n° 12.305/2010, Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Estadual n° 2.363/2001 e Decreto Estadual n° 11.261/2003.
Assinam: Dalmy Crisostomo da Silva, Prefeito Municipal de Alcinópolis /MS, CPF n° 609.135.681-04 e Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente/AGEMS, CPF n° 924.445.208-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N° 014/2023.
Processo n° 51/006.270/2023.
Partícipes: Município de Angélica (CNPJ n° 03.747.649/0001-69) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS (CNPJ n° 04.895.130/0001-90).
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto **a delegação**, pelo Município à AGEMS, das atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município, com base no art. 23 e demais dispositivos da Lei Federal n° 11.445/2007.
Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação pela formalização de termos aditivos.
Data de Assinatura: 24/08/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 11.445/2007 e suas posteriores alterações, Lei Federal n° 12.305/2010, Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Estadual n° 2.363/2001 e Decreto Estadual n° 11.261/2003.
Assinam: Edison Cassuci Ferreira, Prefeito Municipal de Angélica/MS, CPF n° 960.997.631-04 e Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente/AGEMS, CPF n° 924.445.208-15.

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 7632
Processo n°: 51/005.535/2023.
Autuado (a): FABIO DA SILVA MACEDO
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g", do Anexo Único do Decreto Estadual n° 9.234/1998.
Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.
Data e hora da autuação: 16/06/2023, às 06h39min.
Local da Infração: BR 163, KM 216 – Caarapó/MS
Placa do veículo: RWG 4A85

Valor da multa: 25 (vinte e cinco) UFERMS.
Da Notificação: *Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual n° 2.363/2001. Caso renuncie ao seu direito à ampla defesa e ao contraditório, o notificamos para que efetue o pagamento do valor correspondente à penalidade da multa aplicada, imediatamente.*
Data: 25 de agosto de 2023.

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 7449
Processo n°: 51/004.262/2023.
Autuado (a): YAMASHITA MOREIRA TRANSPORTES LTDA.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual n° 9.234/1998.
Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
Data e hora da autuação: 05/06/2023, às 10h03min.
Local da Infração: MS 080, KM 01 (saída p/ Rochedo)
Placa do veículo: LNO 5H82
Valor da multa: 100 (cem) UFERMS.
Da Notificação: *Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual n° 2.363/2001.*

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 7685
Processo n°: 51/005.757/2023.
Autuado (a): GRAMACI FERREIRA LINO OLIVEIRA
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g", do Anexo Único do Decreto Estadual n° 9.234/1998.
Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.
Data e hora da autuação: 21/07/2023, às 06h33min.
Local da Infração: BR 376, KM 09 – Dourados/MS
Placa do veículo: QAQ 9196
Valor da multa: 25 (vinte e cipnco) UFERMS.
Da Notificação: *Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual n° 2.363/2001. Caso renuncie ao seu direito à ampla defesa e ao contraditório, o notificamos para que efetue o pagamento do valor correspondente à penalidade da multa aplicada, imediatamente.*

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 7686
Processo n°: 51/005.846/2023.
Autuado (a): VTR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual n° 9.234/1998
Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
Data e hora da autuação: 24/07/2023, às 16h00min.
Local da Infração: Terminal Rodoviário de Dourados/MS.
Placa do veículo: EEZ 1570
Valor da multa: 100 (cem) UFERMS.
Da Notificação: *Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual n° 2.363/2001. Caso renuncie ao seu direito à ampla defesa e ao contraditório, o notificamos para que efetue o pagamento do valor correspondente à penalidade da multa aplicada, imediatamente.*

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 7612
Processo n°: 51/005.845/2023.
Autuado (a): VTR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual n° 9.234/1998
Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
Data e hora da autuação: 24/07/2023, às 15h58min.
Local da Infração: Terminal Rodoviário de Dourados/MS.
Placa do veículo: EEZ 1570
Valor da multa: 100 (cem) UFERMS.
Da Notificação: *Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar*

defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual n° 2.363/2001. Caso renuncie ao seu direito à ampla defesa e ao contraditório, o notificamos para que efetue o pagamento do valor correspondente à penalidade da multa aplicada, imediatamente.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2022/AGEMS **N° Cadastral 20628**

Processo:	51/000987/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS e M. V COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato n° 002/2022 de prestação de serviços publicitários.
Valor:	Fica aditado o Contrato de nº 002/2022, considerando a situação contratual do Sistema de Contratos, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global de R$ 6.999.999,96 (seis milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R$ 8.749.999,95 (oito milhões e setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R$ 1.748.553,81 (um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II, e seu § 2° da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Daniella Souza Lima
Data da Assinatura:	23/08/2023
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e VILSON BARRETO MORALES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 001/2022/AGEMS **N° Cadastral 20629**

Processo:	51/000987/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - MS e RAMAL PROPAGANDA LTDA
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato n° 001/2022 de prestação de serviços publicitários.
Valor:	Fica aditado o Contrato de nº 002/2022, considerando a situação contratual do Sistema de Contratos, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global de R$ 6.999.999,96 (seis milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R$ 8.749.999,95 (oito milhões e setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R$ 1.748.553,81 (um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II, e seu § 2° da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Daniella Souza Lima
Data da Assinatura:	23/08/2023
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Fabio Dabid Gazal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Adesão n. 004/2019/AGEPREV, que integra o Contrato Corporativo n. 002/2019/SAD **Nº Cadastral: 12336**

Processo:	55/503213/2019
Partes:	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o CONSÓRCIO GUAICURUS
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 004/2019 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2019.
Dos Recursos Orçamentários:	As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato aderente correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item de Despesa, Fonte de Recursos e Valores, conforme descrito abaixo:

Órgão	Histórico	Natureza e item de despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Valor estimado (R$ 1,00) Mensal	Anual
AGEPREV	Fornecimento de vale-transporte	33904902	770202.04.272.0023.4596.0001	0180280011	2.484,00	29.808,00
	Serviços de rastreamento do cartão eletrônico	33903989			149,04	1.788,48
	Personalização e formatação de cartão eletrônico				27,65	331,80
Subtotal					**2.660,69**	**31.928,28**

Valor:	R$ 31.928,28 (trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, art.25, inciso I, art.57, inciso II, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.
Ordenador de Despesas:	JORGE OLIVEIRA MARTINS
Do Prazo:	21/08/2023 a 20/08/2024
Data da Assinatura:	21/08/2023
Assinam:	DAYNLER MARTINS LEONEL, JORGE OLIVEIRA MARTINS e ROBSON LUIS STRENGARI

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0228/2022/AGESUL **N° Cadastral 19627**

Processo:	57/002.440/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e CONSTRUTORA JUPIA LTDA
Objeto:	Paralisar a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JOSÉ ALVES DE FREITAS(JOSÉ ARARA), EM BRASILÂNDIA/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de agosto de 2023.
Data da Assinatura:	01/08/2023
Assinam:	MURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CLEBES AGUIRRE

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 036/2023 – SGI/COVEN N. 33.239, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE COXIM - MS, CNPJ/MF nº 03.510.211/0001-62.
PROCESSO N.: 79/005.458/2023.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será

utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de BONITO/MS.
DO VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** por parte da **CONCEDENTE,** cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0025.4606.0002, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0250000001, NE: 2023NE002452 de 20/07/2023 desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento, que será depositado no Banco do Brasil, Agência 0552-5, Conta Corrente 37.697-3.
AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 02 (dois) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL
EDILSON MAGRO
Prefeito do Município de Coxim/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 055/2022 – SGI COVEN N. 31.283, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÂO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, CNPJ/MF 03.155.934/0001-90 - PROCESSO N. 57/005.953/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 055/2022 – SGI/COVEN n. 31.283**.**
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de 18/08/2023 a 17/08/2024**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/005.953/2019**.**
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023.
ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeito do Município de Naviraí – MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 081/2023
PROCESSO 83/029.847/2023

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS – CNPJ nº. 03.354.560/0001-32.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Tecnica n. 081/2023, 01 (um) Resfriador 1000 L, patrimônio 15.245, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	24/08/2023 a 24/08/2028.
Data da Assinatura:	24/08/2023.
Assinam:	**Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Réus Antônio Sabedotti Fornari**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 080/2023
PROCESSO 83/030.732/2023

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS – CNPJ nº. 03.354.560/0001-32.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Tecnica n. 080/2023, 01 (um) Trator Agrícola, patrimônio 119.768, 01 (uma) Grade Aradora, patrimônio 119.942, 01 (um) Caminhão, patrimônio 120.108, 01(uma) Carroceria-Caçamba patrimônio 120.590, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	24/08/2023 a 24/08/2028.

Data da Assinatura: 24/08/2023.
Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Réus Antônio Sabedotti Fornari**, pelo Município.

Extrato do IV Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Adesão 0007/2019/AGRAER que integra o Contrato Corporativo 002/2019/SAD **N° Cadastral 12333**

Processo: 71/601.005/2019

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) com interveniência da Secretária de Estado de Administração (SAD) e Consórcio Guaicurus

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 007/2019 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2019.

Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato aderente correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item Despesa, Fonte de Recursos e Valores, conforme descrito abaixo:

Órgao/ Entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Valor Estimado (R$ 1,00)	
					Mensal	Anual
AGRAER	Fornecimento de Vale Transporte	33904901	10.83206.20.122.00274716.0001	015000001	600,00	7.200,00
		33904902			1.000,00	12.000,00
	Serviços de rastreamento do cartão eletrônico	33903989			110,00	1.320,00
	Personalização e Formatação de cartão eletrônico				80,00	960,00
	SUBTOTAL				1.790,00	21.480,00

Valor:	O Contrato de Adesão n. 007/2019, é no valor mensal de R$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais) e o valor global de R$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais)
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, art.25, inciso I, art.57, inciso II, no Decreto Estadual n.11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.
Ordenador de Despesas:	Washington Willeman de Souza
Do Prazo:	Fica prorrogado o prazo de vigência deste Contrato de Adesão n. 007/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2023 à 20 de agosto de 2024.
Data da Assinatura:	21/08/2023
Assinam:	Washington Willeman de Souza , Daynler Martins Leonel e Robson Luis Strengari

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 420, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4731
2. Nº do registro MAPA: 13523
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: DEFLEXO
5. Ingrediente ativo: S-METOLACLORO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 421, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4405
2. Nº do registro MAPA: 5823
3. Requerente: CCAB AGRO
4. Marca comercial do agrotóxico: GLIFOSATO CCAB 620 SL
5. Ingrediente ativo: SAL DE POTÁSSIO DE GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 422, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4402
2. Nº do registro MAPA: 1323
3. Requerente: CCAB AGRO
4. Marca comercial do agrotóxico: LAMBDA CIALOTRIN CCAB 250 CS
5. Ingrediente ativo: LAMBDA CIALOTRINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 423, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4732
2. Nº do registro MAPA: 07312
3. Requerente: BALLAGRO
4. Marca comercial do agrotóxico: BEAUTOP

5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 424, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4733
2. Nº do registro MAPA: 04212
3. Requerente: BALLAGRO
4. Marca comercial do agrotóxico: METHAWIN
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 425, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4734
2. Nº do registro MAPA: 04213
3. Requerente: BALLAGRO
4. Marca comercial do agrotóxico: TRICHOFULL
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 426 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri)*,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA BOA ESPERANÇA	JOSÉ RODOLFO BORTOLOZO LORENCETI	TANGERINA PONKAN	13,10	APARECIDA DO TABOADO	**50.01003.0071.23.0001**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

Extrato do IV Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Adesão Nº 0015/2019/IAGRO, que integra o Contrato Corporativo Nº 002/2019/SAD Nº Cadastral 12334

Processo: 71/504.667/2019

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD e Consórcio Guaicurus.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 015/2019 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2019

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato aderente correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item de Despesa, Fonte de Recursos e Valores, conforme descrito abaixo:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Programa de Trabalho	Fontes de Recursos	Valor estimado (R$ 1,00)	
					Mensal	Atual
IAGRO	Fornecimento de vale-transporte	33904901	10.83205.20.122.0027.47120001	0179980251	1.749,60	20.995,20
		33904902			1.749,60	20.995,20
	Serviços de rastreamento do cartão eletrônico	33903989			209,95	2.519,40
	Personalização e formatação de cartão eletrônico				37,80	453,60
Subtotal					3.746,95	44.963,40

Valor do Contrato Aderente: O Contrato de Adesão n. 015/2019, é no valor mensal de R$ 3.746,95 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e o valor global de R$ 44.963,40 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, art.25, inciso I, art.57, inciso II, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

Ordenador de Despesas: Cristiano Moreira de Oliveira

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência deste Contrato de Adesão n.015/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2023 à 20 de agosto de 2024.

Data da Assinatura: 21/08/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Daynler Martins Leonel e Robson Luís Strengari.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 18796/2022/DETRAN **N° Cadastral 18796**

Processo:	31/048.787/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS e CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Da Reprogramação de Serviços:	O valor total do contrato, passará de R$ 1.525.596,52 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 1.583.718,48 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), correspondente a aproximadamente 4,99%.
Do Reajuste:	Os preços do Contrato nº 18.796/2022, referentes ao saldo contratual a partir de fevereiro de 2023, ficam reajustados em 9,27%, correspondente à variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, o qual equivale ao montante de R$ 126.637,81 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). O valor global do Contrato nº18.796/2022 passará de R$1.583.718,48 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) para R$1.710.356,29 (um milhão, setecentos e dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), com incidência nos serviços executados a partir do mês de fevereiro/2023, conforme planilha constante nos autos.
Dos Recursos Orçamentários:	As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da Funcional Programática 06.181.2047.3116.0001, Natureza da Despesa 33903916 e Fonte de Recursos 179980021, conforme Nota de Empenho 2023NE1886
Da Vigência Contratual:	Adita-se o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 18.796/2022, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 15/10/2023 e término em 14/01/2024.
Do Prazo de Execução:	Adita-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 18.796/2022, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 25/05/2023 e término em 22/08/2023.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes. O reajuste ora pretendido se submete às disposições do Art. 5º do DECRETO Nº 16.138, DE 23 DE MARÇO DE 2023.
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	24/08/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e RODRIGO CORRÊA ROSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
FIAT/PALIO FIRE	FWS6818	9BD17122LF5983815	HIPERMIX BRASIL SERV DE CONCRETAGEM
GM/VECTRA GLS	MXX0790	9BGJK19BVTB540151	CAMILA NEIVA RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9426	9C2KC08106R006487	SIMONE SANTOS CAMILO
YAMAHA/YBR 125E	CZS0516	9C6KE010020049517	SIDINEI NASCIMENTO PEREIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSS8485	9C2JA04107R000541	EDUARDO MORELI JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV4C70	9C6KE1500C0068733	GILMAR SANTOS DE SOUZA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL06E0278050	
HONDA/CG 125 TITAN	HRW8601	9C2JC2500YR105192	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/XR 200R	HRT4G83	9C2MD280VVR009640	HEBERT ARAUJO PACO

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125	HQO1519	CG125BR1170414	EDVINO BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3663	9C2JC30708R064900	RUDINELES FERREIRA

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados

poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
GM/MONZA GLS	BZQ1676	9BGJK69SSRB005348	AMAURI DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE6416	9C6KE122090046358	EDUARDO TEIXEIRA DO CARMO

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 152 de 25 de AGOSTO de 2023.

"Dispõe sobre o procedimento da prévia autorização da autoridade de trânsito para eventuais substituições ou reposições de etiquetas e plaquetas com o código VIS, conforme Resolução Contran 968/2022".

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Diretoria de Registro e Controle de Veículos - DIRVE, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 13.826, de 03 de dezembro de 2013, bem como art. 114 da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e,

CONSIDERANDO a Resolução 968/2022 do CONTRAN, que estabelece o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da emissão da prévia autorização da autoridade de trânsito para eventuais substituições ou reposições de etiquetas e plaquetas com o código VIS;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art.1º Estabelecer procedimentos para concessão de autorização para substituição ou reposição de plaquetas/etiquetas de acordo com o previsto no artigo 18 da Resolução 968/2022.
Parágrafo único. O DETRAN/MS concederá a autorização acima citada, atendidas as exigências estabelecidas nesta Portaria.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Art. 2º São legítimos para requerer a segunda via das etiquetas/plaquetas VIS:
I - Proprietário – pessoa física;
II - Proprietário – pessoa jurídica;
III- - Despachante devidamente credenciado;
IV - Terceiro com poderes de representação.
Paragráfo único. Considera-se proprietário para fins desta Portaria a pessoa física ou jurídica em nome de quem o veículo esteja registrado no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM ou aquele em nome de quem há um registro de venda, ou ainda com recibo preenchido com reconhecimento de firma em seu nome.
Art. 3º São documentos necessários para solicitar a substituição ou reposição de etiquetas/plaquetas VIS:

a) Documento de identidade com foto;

b) Cadastro de pessoa física - CPF;

c) Laudo de vistoria com fotos indicando a necessidade de reposição ou substituição de plaquetas/etiquetas;

d) Requerimento conforme anexo I, preenchido e assinado pelo proprietário ou seu representante legal, mediante procuração;

e) Cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ; se pessoa jurídica;

f) Ato constitutivo da pessoa jurídica;

g) Instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório no caso de representante legal nomeado e com poderes específicos.

Parágrafo único. Os Documentos descritos acima deverão ser protocolados pelo requerente em uma das Agências do DETRAN/MS, a qual ficará encarregada de expedir a autorização.

DOS PROCEDIMENTOS:

Art. 4º Para solicitar a 2ª via de etiquetas, será necessário recolhimento da guia 3005 (AUTORIZAÇÃO ALT. CARAC. VEIC.) e realizar o cadastro no menu de expediente, utilizando a transação EXP-DOC-ETQ (Autorizacao de Solicitação de Etiqueta) com o código 026 "SOLICITAÇÃO DE ETIQUETAS". Nesse procedimento, será emitida uma autorização que será entregue ao requerente e o mesmo ficará responsável pelo seu protocolo junto à concessionária autorizada da marca do veículo.
Art 5º Recebidas as etiquetas, o serviço de instalação poderá ser realizado pelo DETRAN/MS ou pela concessionária autorizada da marca do veículo a critério do proprietário.
Art. 6° Quando a instalação for realizada pelo DETRAN/MS, deverá ser apresentada nota fiscal ou ofício da concessionária e o processo será finalizado na transação EXP-DOC-ETR (Retorno da Autor. de Solicitacao de Etiqueta).
Art. 7° Quando a instalação for feita pela Concessionária, fica o proprietário responsável por comunicar o DETRAN da instalação das etiquetas no prazo de 30 dias a contar da nota fiscal ou ofício para que seja feita a conclusão do processo na transação citada no artigo anterior.
Art 8° É responsabilidade das Agências de Trânsito atualizar o sistema quando da conclusão do processo.

DA FIXAÇÃO DAS ETIQUETAS VIS

Art. 9º A segunda via das etiquetas/plaquetas deverá ser afixada o mais próximo possível da posição comumente utilizado pelo fabricante. É estritamente vedada a sobreposição da etiqueta danificada, quando aplicável.
Art. 10 Quando da fixação das etiquetas/plaquetas VIS o procedimento deverá atender os seguintes critérios:
I- fixar as etiquetas/plaquetas VIS de forma que as mesmas fiquem totalmente coladas em todas as suas extremidades;
II– evitar que as etiquetas/plaquetas VIS, após fixadas, fiquem com bolhas ou rugosidades em quaisquer pontos da sua extensão.
Art. 11 Os casos não previstos nesta Portaria serão tratados de forma pontual pela Divisão de Controle de Veículos (DICOV).
Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 13 Fica revogada a Instrução Normativa 18/22/DIRVE.

Campo Grande, 25 de Agosto de 2023.

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Anexo I

Modelo para pedido de segunda via de plaquetas e/ou etiquetas.

_____(MS),_____de_____de _____.

Ao

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul Diretoria de Registro e Controle de Veículos - DIRVE

Ref.: Pedido de segunda via de plaquetas e/ou etiquetas.

Nome/Razão social _____,
CPF/CNPJ Nº_____, com endereço a rua/avenida _____Nº_____, CEP_____,
no município de,_____ de acordo com o Art. 6º da Resolução do CONTRAN Nº 24/1998, vem mui respeitosamente requerer autorização para solicitar a segunda via das_____do veículo cujas características seguem abaixo:
MARCA/MODELO:_____;
PLACAS:_____;CHASSI_____;
ANO DE FABR/MOD:_____/_____; TELEFONE (s)_____ ; CELULAR_____.

*EMAIL:_____ .

* (É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE E-MAIL VÁLIDO PARA ENVIO DE POSSÍVEIS DEMANDAS DO SETOR.)

Nestes termos Pede deferimento.

_____
Assinatura do responsável legal (reconhecer firma)

Data de Entrada:
_____/_____/_____

_____
Assinatura e carimbo do Servidor

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro da publicação no DOE n. 11.251 de 25.08.2023, página 54, do Extrato do Convênio N. 30.514/2021/DETRAN/MS, processo 31/702.244/2020 DETRAN/MS.

Onde se lê: As despesas decorrentes da prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 30.514/2021 correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.0013.4116.0001 – Unidade Orçamentária: 310201 - Unidade Gestora 310201 - Natureza da Despesa: 33903708 – Fonte de Recursos nº 179980021.

Leia-se: As despesas decorrentes da prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 30.514/2021**, no valor total de R$ 551.836,80**, correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.0013.4116.0001 – Unidade Orçamentária: 310201 - Unidade Gestora 310201 - Natureza da Despesa: 33903708 – Fonte de Recursos nº 179980021, **Nota de Empenho 1566**.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 – CONTRATO Nº 732/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A. OBJETO: Aditivo de valor no importe de R$ 554.037,75 e aditivo de prazo de vigência e fornecimento por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 564/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.08.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Gabriel Guedes Zinani.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 105/2023 PROCESSO Nº 83/024.045/2023 SIAFEM Nº 33118 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Gecele Matos Paggi – CPF: 946.***.***-**.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Impacto do fogo no estabelecimento e performance de espécie herbáceas nativas no Pantanal".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 80.916,32 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 33902001, nota de empenho 2023NE00923 e 2023NE00926 de 07/08/2023 e 08/08/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 25/08/2023
Assinam: – Marcio de Araújo Pereira
CPF 653.***.***-** – Diretor-Presidente/FUNDECT
Gecele Matos Paggi
CPF 946.***.***-** - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.***.***-** - Chefe Geral

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 02/2023 - PDPG 2023 - CUSTEIO E BOLSAS
FORMAÇÃO DE RECURSOS QUALIFICADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIA ESTRATÉGICA NOS ESTADOS III

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna pública a lista final de bolsistas indicados pelos Programas de Pós-Graduação, após enquadramento pela FUNDECT, para concessão de bolsas iniciando a vigência em junho, julho e agosto de 2023.**

QUADRO 01 – Bolsistas Indicados pelos PPGs

Nome do PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
Ciências Veterinárias	UFMS	Nathan Ferreira da Cunha	Mestrado	01/06/2023	31/05/2025
Desenvolvimento Local	UCDB	Danielle Guimarães Silva Coiado	Doutorado	01/06/2023	31/05/2027
Desenvolvimento Local	UCDB	joseane Kador Balestrim	Doutorado	01/06/2023	31/05/2027
Desenvolvimento Local	UCDB	Daiane Aparecida Rosa Lima	Doutorado	01/08/2023	31/07/2027
Desenvolvimento Local	UCDB	Thiago Gonsalo da Silva	Doutorado	01/08/2023	31/07/2027
Desenvolvimento Local	UCDB	Ianca Beatriz Paes Aragão Ferreira	Mestrado	01/08/2023	31/07/2025
Desenvolvimento Local	UCDB	Ruth Teles Barbosa	Doutorado	01/08/2023	31/07/2027
Desenvolvimento Local	UCDB	Ana Carla Moreira	Doutorado	01/08/2023	31/07/2027
Desenvolvimento Local	UCDB	Rodrigo Andero Santos	Doutorado	01/08/2023	31/07/2027
Estudos de Linguagens	UFMS	Júlia Graziela da Silva dos Santos	Mestrado	01/06/2023	31/05/2025
Educação Matemática	UFMS	Gleisson Santos de Oliveira	Mestrado	01/06/2023	31/05/2025
Estudos de Linguagens	UFMS	Carla Cristina Zurutuza	Doutorado	01/06/2023	31/05/2027
Educação	UFMS	Adriana Cristiane Lopes Lino	Doutorado	01/07/2023	30/06/2027
Doenças Infecciosas e Parasitárias	UFMS	Jennifer Naed Martins de Freitas	Doutorado	01/07/2023	30/06/2027
Doenças Infecciosas e Parasitárias	UFMS	Adriana Mendonça Pizatto	Doutorado	01/08/2023	31/07/2027
Doenças Infecciosas e Parasitárias	UFMS	Jonata Cristina dos Santos	Doutorado	01/08/2023	31/07/2027
Doenças Infecciosas e Parasitárias	UFMS	Murillo Aurélio de Moura Araujo	Doutorado	01/08/2023	31/07/2027
Doenças Infecciosas e Parasitárias	UFMS	Ana Camila Marcelo	Doutorado	01/08/2023	31/07/2027
Ciência da Computação	UFMS	Felipe de Sousa Sovernigo	Mestrado	01/06/2023	31/05/2025
Ciência da Computação	UFMS	Patricia Silva da Costa	Mestrado	01/08/2023	31/07/2025
Ciência da Computação	UFMS	Jhonnattan Silva Oliveira	Mestrado	01/08/2023	31/07/2025
Ciência da Computação	UFMS	Andres Felipe Hatum Ponton	Doutorado	01/08/2023	31/07/2027
Bioquímica e Biologia Molecular	UFMS	Walter Matheus Schneider Blema	Mestrado	01/06/2023	31/05/2025
Bioquímica e Biologia Molecular	UFMS	Luis Antonio de Souza Junior	Mestrado	01/06/2023	31/05/2025
Bioquímica e Biologia Molecular	UFMS	Ana Lorena de Oliveira Simas	Doutorado	01/06/2023	31/05/2027
Bioquímica e Biologia Molecular	UFMS	Melquisedeque Mateus Monteiro	Doutorado	01/06/2023	31/05/2027

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO nº 85.004.215.2023
NÚMERO CADASTRAL: 33.419/2023

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e o **Instituto Social de Ação, Aventura e Cidadania - ISAAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.646.404/0001-36, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.
OBJETO: Apoiar a realização do evento "Circuito Adventure", conforme Plano de Trabalho aprovado.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ 2733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 02/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
VALOR: R$ 96.658,04 (noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) cabendo à FUNDTUR o valor total.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 24/08/2023 até 23/11/2023 a partir da data de sua assinatura, para execução integral do objeto da parceria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.8 5.904.23.695.2102.4782.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0170380031, UO 850904-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2023NE0000108, emitida em 23/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023
ASSINAM: **Bruno Wendling**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e **Fernando de Campos Barbosa**, inscrito no CPF nº 638.815.001-20, pela **Organização Parceira**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0091/2023/FUNSAU **N° Cadastral 21439**

Processo:	27/003.730/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 091/2023, relativo à aquisição de Carga Hospitalar (Item 002) da Ata de Registro de Preço n. 001/SAD/2023-3, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
Dotação Orçamentária:	As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:Natureza das Despesas: 33903036Fonte de Recurso: 0150010021Programa de Trabalho: 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS. Nota de Empenho: 2023NE007180
Valor:	O valor deste Termo Aditivo é de **R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).** O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de **R$ 64.450,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).**
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento **se encerra em 01/04/2024.**
Data da Assinatura:	21/08/2023
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Bruna Karine Steffens

Extrato do Contrato 0155/2023/FUNSAU **Nº Cadastral 22526**

Processo:	27/008.045/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a **aquisição de APARELHO DE ANESTESIA através de recursos da emenda parlamentar, transferidos "fundo a fundo", habilitada na portaria nº 1.221, de 24 de maio de 2022, constante da proposta nº 03517.102000/1220-03**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência nº. 00183/2022/FUNSAU** (fls. 144/157), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na **Autorização de Compra nº. 41504** (fls. 311/312V).

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.3068.0040 – FUNSAU – PT.1221/22-EPF EQUIPAR HRMS, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180151.
Valor:	O valor total deste contrato é de **R$ 71.000,00** (setenta e um mil reais)
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de **12 MESES,** com início na data de 18/08/2023 e encerramento em 16/08/2024
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	18/08/2023
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Luiz Felipe Mendes Menezes

Extrato do Contrato 0168/2023/FUNSAU **Nº Cadastral 22622**

Processo:	27/008.494/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CIRUMED COMÉRCIO LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Kit Cateter Duplo Lúmem de Hemodiálise, para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/00058/2023** (fls. 255-271), na **Autorização de Compra nº. 41680** (fl.273) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS** , Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0265900001.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
Valor:	O valor total da contratação é de **R$ 56.916,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais).**
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de **12 (doze) MESES,** com início na data de 16/08/2023 e encerramento em 14/08/2024, **ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular**, vedada a sua prorrogação na forma do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	16/08/2023
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Luiz Justino Merlin

PROCESSO: 27/010212/2023 NE: 000996
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/WALDEMIR SOUZA CHAVES
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020. Suprido: Waldemir Souza Chaves; matrícula: 88566021. Mês de agosto/2023.

PROCESSO: 270100482023 NE: 000997
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 59,40
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Capecitabina - Dosagem: 500 mg;
Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270100092023 NE: 000998
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 49.355,00
FAVORECIDO: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Citarabina - Dosagem: 100 mg / ml;
Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml.

PROCESSO: 270087922021 NE: 000999
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.128.752,73
FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: CODIGO 22346. Fornecimento de almoço e jantar -
dieta normal para paciente. PARCELA 8 DE 12. ; CODIGO 22347.
Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente
(branda, hipissódica, pastosa, laxativa, constipante e hipoglicídica).
PARCELA 8 DE 12..; CODIGO 22352. Fornecimento de almoço e jantar -
dietas especiais para pacientes - líquida com sal e líquida sem sal.
PARCELA 8 DE 12..; CODIGO 22359. Fornecimento de desjejum -
dieta normal para paciente. PARCELA 8 DE 12..; CODIGO 22357.
Fornecimento de desjejum - dietas especiais para paciente. PARCELA 8 DE 12..;
CODIGO 22358. Fornecimento de desjejum - dieta normal para acompanhantes.
PARCELA 8 DE 12..; CODIGO 22360. Fornecimento de lanche -
dieta normal para paciente. PARCELA 8 DE 12..;
CODIGO 22350. Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para servidores e
acompanhantes. PARCELA 8 DE 12..; CODIGO 22353. Fornecimento de ceia -
dieta normal para paciente. PARCELA 8 DE 12..; CODIGO 22354. Fornecimento de ceia -
dietas especiais para paciente. PARCELA 8 DE 12..; CODIGO 22355. F
ornecimento de colação - dieta normal para paciente. PARCELA 8 DE 12..;
CODIGO 22356. Fornecimento de colação - dietas especiais para paciente. PARCELA 8 DE 12..;
CODIGO 22348. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente -
com menor quantidade ou sanduíche (cremosa). PARCELA 8 DE 12..;
CODIGO 22349. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente -
sopa com sal e sopa sem sal. PARCELA 8 DE 12..; CODIGO 22351.
Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para pacientes -
semilíquida com sal e semilíquida sem sal. PARCELA 8 DE 12..;
CODIGO 22361. Fornecimento de lanche -
dietas especiais para paciente. PARCELA 8 DE 12.
* EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 2023PE001269.
* ANULAÇÃO 2023NE000995..

PROCESSO: 270087922021 NE: 001000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.128.752,73
FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: CODIGO 22348. Fornecimento de almoço e jantar -
dietas especiais para paciente - com menor quantidade ou sanduíche
(cremosa). PARCELA 9 DE 12. ; CODIGO 22351. Fornecimento de almoço e jantar -
dietas especiais para pacientes - semilíquida com sal e semilíquida sem sal.
PARCELA 9 DE 12..; CODIGO 22353. Fornecimento de ceia - dieta normal para paciente.
PARCELA 9 DE 12..; CODIGO 22356. Fornecimento de colação - dietas especiais para paciente.
PARCELA 9 DE 12..; CODIGO 22357. Fornecimento de desjejum - dietas especiais para paciente.
PARCELA 9 DE 12..; CODIGO 22361. Fornecimento de lanche - dietas especiais para paciente. PARCELA 9 DE 12.

** EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 1407..; CODIGO 22360. Fornecimento de lanche -
dieta normal para paciente. PARCELA 9 DE 12..; CODIGO 22346.
Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para paciente.
PARCELA 9 DE 12..; CODIGO 22347. Fornecimento de almoço e jantar -
dietas especiais para paciente (branda, hipissódica, pastosa, laxativa, c
onstipante e hipoglicídica). PARCELA 9 DE 12..; CODIGO 22349.
Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente -
sopa com sal e sopa sem sal. PARCELA 9 DE 12..; CODIGO 22352.
Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para pacientes -

líquida com sal e líquida sem sal. PARCELA 9 DE 12..; CODIGO 22350.
Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para servidores e acompanhantes.
PARCELA 9 DE 12..; CODIGO 22354. Fornecimento de ceia - dietas especiais para paciente.
PARCELA 9 DE 12..; CODIGO 22355. Fornecimento de colação - dieta normal para paciente.
PARCELA 9 DE 12..; CODIGO 22359. Fornecimento de desjejum - dieta normal para paciente.
PARCELA 9 DE 12..; CODIGO 22358. Fornecimento de desjejum -
dieta normal para acompanhantes. PARCELA 9 DE 12..

PROCESSO: 270131462022 NE: 001002
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei n° 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 22/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 935,00
FAVORECIDO: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA
OBJETO: Insumo para diagnóstico laboratorial - Tipo: Kit para VDRL;
Finalidade: teste de floculação; Requisito: com antígeno pronto para uso nas
triagens sorológicas da sífilis; Dados Complementares: reagentes contendo
suspensão antigênica com cardiolipina, soro positivo e negativo. ADITIVO 25%.

PROCESSO: 270082562023 NE: 001004
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 22/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 19.904,70
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda
OBJETO: Azitromicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula,
comprimido ou drágea. ; Capecitabina - Dosagem: 500 mg;
Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..

PROCESSO: 27/010465/2023 NE: 001011
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20,
Artigo 15, § 2, inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/MARCIA SÁ DE ARAUJO
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em
regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais
com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a
continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o
Decreto n.º 15.434/2020. Suprido: Marcia Sá de Araujo; matrícula: 129013021.
Mês de agosto/2023.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Adesão 0014/2019/FUNTRAB, que integra o Contrato Corporativo Nº 0002/2019/SAD **N° Cadastral 12325**

Processo: 65/300.092/2019

Partes: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração-SAD, e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 014/2019 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2019.

Do Valor do Contrato Aderente: O Contrato de Adesão n. 014/2019, é no valor mensal de R$ 2.579,19 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezenove centavos) e o valor global de R$ 30.950,28 (trinta mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato aderente correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item de Despesa, Fonte de Recursos e Valores, conforme descrito abaixo:

Órgão/ entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Valor estimado R$1,00)	
					Mensal	Anual
FUNTRAB	Fornecimento de vale- transporte	33904901	10.83208.11.122.0027.4734.0001	015000001	1.933,20	23.198,40
	Fornecimento de vale- transporte	33904902			500,00	6.000,00
	Serviços de Rastreamento e personalização de Vale transporte	33903989			145,99	1.751,88

Subtotal		**2.579,19**	**30.950,28**

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, art.25, inciso I, art.57, inciso II, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

Ordenador de Despesas: Ademar Silva Junior

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência deste Contrato de Adesão n.014/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2023 à 20 de agosto de 2024

Data da Assinatura: 21/08/2023

Assinam: Daynler Martins Leonel , Ademar Silva Junior e Robson Luis Strengari

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1723/2021/UEMS **N° Cadastral 15818**

Processo:	29/031517/2021
Partes:	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Eder Carlos Salazar Sotto.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27 de setembro de 2023 e término em 26 de setembro de 2024, para os itens atualização dos portais de periódicos, treinamento remoto e um ano de suporte especializado.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 12122001240960002; Fonte 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 339040, Item: 33904008 – Desenvolvimento e Manutenção de Software
Amparo Legal:	Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	24/08/2023
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Eder Carlos Salazar Sotto

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO N° 127 - SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – Campo Grande - MS.

OBJETO: Este Acordo de Cooperação Mútua tem como objetivo estabelecer e possibilitar entre si a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados tanto pela UEMS quanto pelo IFMS, e nos cursos técnicos integrados, ofertados pelo IFMS, nas áreas de atuação e interesses comuns. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e o Sr. Edvanio Chagas - Reitor em exercício do IFMS - (Organização Concedente).

Edital UEMS/CNPq N° 51/2023– PROPPI/UEMS – PIBIC-AAF

Divulgação da lista final dos projetos aprovados

(referente ao Edital UEMS/CNPq N° 27/2023 – PROPPI/UEMS – PIBIC AAF, de 22/06/2023, publicado no D.O.E/MS n.11.192, de 23/06/2023, págs.128-139)

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS),

em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado final, com a pontuação e classificação das propostas aprovadas na respectiva chamada.

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Resultado
CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
1	10,0	Aplicação de bioestimulante como agente amenizador do estresse salino em plântulas de soja e feijão	Fábio Steiner	Felipe Parreira Freitas Barbosa	Bolsa CNPq
2	6,4	Influência do tamanho de semente e da profundidade de semeadura na emergência e crescimento inicial de plantas soja	Tiago Zoz	Carlos Eduardo Skittberg Pestana	Bolsa CNPq
3	6,4	Influência da relação entre tamanho de semente e profundidade de semeadura na emergência e crescimento inicial de plantas amendoim	Tiago Zoz	João Paulo Zaluchi Souza de Oliveira	Bolsa UEMS
4	4,5	Desempenho morfológico e produtivo de soja sob diferentes manejos do solo e tráfego controlado de máquinas agrícolas.	Murilo Battistuzzi Martins	Mateus Amaral dos Santos	Bolsa UEMS
5	3,1	CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INICIAL DE MUDAS DE PITAYAS EM FUNÇÃO DA ADUBAÇÃO COM NITROGÊNIO, FÓSFORO E POTÁSSIO	Wellingthon da Silva Guimaraes Junnyor	Ana Carolina Vidal do Nascimento	LE
6	1,8	Construção de câmara de crescimento vegetal utilizando como controlador a plataforma arduíno	Allan Motta Couto	Cauê Brites Lídio Camacho	LE
7	1,5	Elaboração e aplicação de recursos e materiais didáticos sobre o solo para estudantes de ensino fundamental	Thiago Woiciechowski	Vandrey Santa Cruz Brites	LE
8	1,2	Caracterização do perfil dos consumidores de ovos de galinha no município de Cassilândia - MS	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Bheatriz Cardoso Pereira	LE
9	1,2	Avaliação do peso e rendimento de miúdos comestíveis e gordura abdominal de frangos de corte alimentados com DDGS	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Natália Matos Risso	LE
10	0,1	ADUBAÇÃO NITROGENADA E IDADE DE CORTE NA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DA SILAGEM DO CAPIAÇU	Ana Carolina Alves Rochetti	Débora Cristina Sousa Barros de Oliveira	LE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
1	10,0	Análise da capacidade de carga de trilha do Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Silvana Rodrigues Duarte da Silva	Bolsa CNPq

2	7,8	Levantamento de macrofungos na Terra indígena Porto Lindo (Jakarey), município de Japorã-MS	Milza Celi Fedatto Abelha	Aloizio Vilharva	Bolsa UEMS
3	6,0	ESTRATÉGIAS DE POLINIZAÇÃO EM ÁREAS URBANAS DE CAMPO GRANDE, MS	Zildamara dos Reis Holsback	Thomas Roberto dos Santos Júnior	LE
4	6,0	FLORA NATIVA E EXÓTICA NO CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO DA AGRAER (CEPAER), CAMPO GRANDE/ MS.	Zildamara dos Reis Holsback	Samara Marya Santos Vitorino	LE
CIÊNCIAS DA SAÚDE					
1	10,0	EFEITOS DE UMA INTERVENÇÃO DIETÉTICA COM RESTRIÇÃO DE CARBOIDRATOS E A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO AERÓBICO EM MULHERES COM SÍNDROME DO OVÁRIO POLICÍSTICO: UM ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO	Antonio Jose Grande	Regeane Oliveira Suares	Bolsa CNPq
2	3,4	Representações sociais sobre os fatores de risco para hepatites virais em mulheres privadas de liberdade	Cássia Barbosa Reis	Maria Eduarda Campos da Silva	Bolsa UEMS
3	3,2	AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) SOBRE OS TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO NAS CAPITAIS BRASILEIRAS	Leandro Antero da Silva	Ana Tereza Fernandes Moura	Bolsa UEMS
4	3,2	Investigação temporal de transtornos mentais relacionados ao trabalho no estado de Mato Grosso do Sul - Brasil e sua relação com o Índice de Desenvolvimento Humano	Leandro Antero da Silva	Isabela Dantas Garcia	LE
5	1,0	Saúde Auditiva dos Caminhoneiros: Avaliação auditiva dos caminhoneiros que percorrem o trajeto da Rota Bioceânica em Campo Grande, MS.	Maria Inesila Montenegro Garcia Oliveira	Lucas Mota dos Santos Fermiano	LE
6	0,0	INTERVENÇÕES DE ENFERMAGEM DURANTE O TRABALHO DE PARTO: ANÁLISE DOS MÉTODOS NÃO FARMACOLÓGICO EM PUÉRPERAS PRIMÍPARAS	Ceny Longhi Rezende	Gabrieli Bezerra da Silva	LE
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA					
1	10,0	Funções Wavelets e o Processamento de Sinais	Marco Aparecido Queiroz Duarte	Samuel Carvalho de Oliveira	Bolsa UEMS
2	1,6	Construção de um Sistema Baseado em Regras Fuzzy para Avaliar o Nível de Satisfação dos Clientes do Setor de Açougue de um Supermercado.	Eder Pereira Neves	Vitor Gabriel Reis Leal	LE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS					
1	10,0	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA MULHER INDÍGENA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: acessos à justiça, garantias e limitações do direito	Isael José Santana	Caroline Lizardo da Silva	Bolsa CNPq

2	9,1	Ñandereko e agrobiodiversidade Kaiowá e Guarani	Manuel Munhoz Caleiro	Josiane Ledesma	Bolsa CNPq
3	9,1	Impactos de Itaipu nos territórios Guarani e Kaiowá	Manuel Munhoz Caleiro	Elisângela Campos dos Santos	Bolsa UEMS
4	6,2	Laguna Punta Poră: lugar de memória e vivências na fronteira de Mato Grosso do Sul (Brasil) com o Paraguai	Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Samuel Wender Palhano Ribeiro	Bolsa UEMS
5	6,2	O carnaval na fronteira sul do estado de Mato Grosso do Sul: a festividade popular Guerra D'água na cidade de Ponta Poră	Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Eva Yasmin de Oliveira Gonçalves	Bolsa Fundect
6	5,0	O DÉFICIT NA REPRESENTATIVIDADE DE PESSOAS NEGRAS EM CARGOS DE ALTO ESCALÃO NO BRASIL.	Claudia Karina Ladeia Batista	Eduardo da Silva Alves	Bolsa UEMS
7	4,0	ARGUMENTOS JURÍDICOS SOBRE GÊNERO NA ESCOLA: LEIS PROIBICIONISTAS DE GÊNERO	Ingrid Viana Leão	Vitória Tainá Rodrigues	LE
8	4,0	Hermenêutica Antidiscriminatória na Lei 14.532/2023	Ingrid Viana Leão	André da Silva Martins	LE
9	2,9	Representatividade étnica e de gênero na divulgação científica de Mato Grosso do Sul	André Giulliano Mazini	Isabel Benevides de Souza	LE
10	2,6	SILÊNCIO DA VÍTIMA NO ESTUPRO DE VULNERÁVEL: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO NO CONTEXTO BRASILEIRO	Elisabeth Maria de Mendonça Silva	Maria Vitória Aparecida Silva Barbosa	LE
11	2,3	O RACISMO INSTITUCIONAL NO SISTEMA JURICIÁRIO BRASILEIRO	Acelino Rodrigues Carvalho	Raíssa Raimundo da Silva	LE
12	1,7	A adoção da Cadeia Integrada de Valor nas Instituições de Ensino Superior brasileiras: identificação dos componentes e melhores práticas	Heloiza Cristina Holgado da Silva	Michell Cardoso da Paixao	LE
13	0,0	A (In)Viabilidade da Criminalização da Alienação Parental: um estudo sobre os Projetos de Lei nº 4488/2016 e nº 2354/2022.	Rodrigo Cogo	Jandra Jose de Freitas Machado e Souza	LE
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES					
1	10,0	Levantamento Bibliográfico da Língua Guarani de Mato Grosso do Sul	Antonio Carlos Santana de Souza	Rafaela Poliana da Silva Cezario	Bolsa UEMS
2	6,0	Processos criativos em dança - pesquisa, estudos e experimentos em espaços não convencionais	Rosana Baptistella	Mel Luiz Batista Figueiró	LE
ENGENHARIAS					
1	10,0	UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE ESTOQUE	João Victor Maciel de Andrade Silva	Gabriel Vieira Albuquerque	Bolsa UEMS
CIÊNCIAS HUMANAS					
1	10,0	Josyely Freitas Valério A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA REGIÃO DA GRANDE DOURADOS	Andreia Nunes Militão	Josyely Freitas Valério	Bolsa CNPq

2	10,0	EDUCAÇÃO ESCOLAR DIFERENCIADA: O QUE ESTÁ CONTIDO NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (EEI)	Andreia Nunes Militão	Keity Gonçalves Maciel	Bolsa UEMS
3	9,6	Tradições e mediações no processo de institucionalização do ensino universitário de Ciências Sociais e Políticas na FFCL/USP entre 1934 e 1935	Diogo Roiz	Patricia Soriane Barbosa Kotlewski	Bolsa CNPq
4	9,1	Análise do Mapeamento da Produção Acadêmica sobre Infâncias Indígenas no Brasil de 2000 a 2020	Léia Teixeira Lacerda	Milca Francisco Sales	Bolsa CNPq
5	8,9	Saberes e práticas pedagógicas antirracistas em serviços socioeducativos de educação não escolar	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Ieda Ellen Melo de Lisboa	Bolsa CNPq
6	8,9	Educação sexual: o avanço do sintagma da ideologia de gênero e as relações com a violência sexual infantil	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Louise Camila da Paixão	Bolsa UEMS
7	6,1	RIBAS DO RIO PARDO – MS E A INDÚSTRIA DE CELULOSE: ANÁLISE DO INVESTIMENTO ATUAL	Paulo Fernando Jurado da Silva	Isaias Martins das Neves	Bolsa UEMS
8	5,4	Introdução à Astronomia: possibilidades para a construção de recursos didáticos para a educação científica de crianças	Eliane Cerdas Labarce	Pamela Fernandes Martins	Bolsa UEMS
9	3,9	As candidaturas para o legislativo brasileiro sob o prisma da questão racial: aspectos e conjunturas	Ailton de Souza	Lucas dos Santos Melo	Bolsa UEMS
10	3,3	O acesso dos/as cotistas negros/as aos cursos de graduação da UEMS, no período 2021-2022: ausências, causas e consequências.	Cintia Santos Diallo	Ana Paula da Silva	Bolsa Fundect
11	3,3	Pensamento sociopolítico, racial, feminista, econômico e cultural das Mulheres Negras Diaspóricas.	Cintia Santos Diallo	Claudiane Frazao Santos Silva	LE
12	3,1	Educação das Relações Étnico-raciais e Políticas Afirmativas: uma investigação quanti-qualitativa sobre ações afirmativas nas Instituições Públicas de Ensino Superior da Região Centro-Oeste do Brasil.	Wilker Solidade da Silva	Ana Flávia Gomes Figueiredo Cardoso	LE
13	3,1	Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino Superior: mapeando as produções acadêmicas sobre ações afirmativas para acesso e permanência no Ensino Superior (da graduação à pós-graduação) no Brasil.	Wilker Solidade da Silva	Samara Figueiredo Florenciano	LE
14	2,8	Descrições etnográficas sobre regimes de conhecimentos associados as plantas entre os povos indígenas	Diogenes Egidio Cariaga	Andyara Fernandes Alcantara	LE
15	2,8	Cartografias da presença indígena em Campo Grande: um estudo bibliográfico	Diogenes Egidio Cariaga	Maria Eduarda Lopes Pereira	LE

16	2,6	Gênero nos referenciais curriculares do Mato Grosso do Sul: a linguagem não binária	Luciana Henrique da Silva	Aldaisa Souza Duarte	LE
17	2,5	Identidade e representatividade negra na literatura: o protagonismo de crianças pretas em histórias infantis	Nubea Rodrigues Xavier	Micaela Silva Santos	LE
18	1,5	FORMAÇÃO E IDENTIDADE DOCENTE: UM ESTADO DE CONHECIMENTO DO SCIELO (2018/2022)	Eliane Terezinha Túlio Ferronatto	Larissa Sousa Costa	LE
19	1,1	Sequência de Fibonacci aplicada no mercado financeiro brasileiro: possibilidades de uso para organizar uma proposta de atividades para a educação básica sobre o tema educação financeira	Regina Litz Lamblem	Lara Lopes de Queiroz	LE
20	0,0	POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS À INFÂNCIA NOS ANOS 2000	Rosane Toebe Zen	Daniella Pereira Santos	LE
21	0,0	AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADOS À INFÂNCIA NA DÉCADA DE 1990	Rosane Toebe Zen	Kerollyn Andrade Arguelho	LE

Classif.: Classificação; P.Final: Pontuação Final; LE: Lista de Espera.

Os pareceres podem ser acessados na área restrita do pesquisador no SIGProj. O prazo para entrega de documentos é de 28 de agosto a 05 de setembro de 2023, exclusivamente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br).

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 25 de agosto de 2023.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 057/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e AYRAM QUIRINO RODRIGUES.
Processo IMASUL n.: 71/404721/2019.
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 5391/2019, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.
Valor: R$ 13.461,60 (treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo(a) Compromissado(a): Ayram Quirino Rodrigues.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 059/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e NAVI STARCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMIDOS LTDA.
Processo IMASUL n.: 71/036255/2021.
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 7621/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.
Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo(a) Compromissado(a): Paulo Montagner Lopes.

Republica-se por incorreção o extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.250, de 24/08/2023, pág. 59.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2022 (CCONV Nº 31882)

PROCESSO Nº 71/046137/2021
PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98 e INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE, CNPJ: 15.528.821/0001-72.
OBJETO: Alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022; alterar os anexos II, III e IV do Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.
DAS ALTERAÇÕES: Os anexos II-C, III-C e IV-C do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2022 passam a vigorar conforme os anexos II-D, III-D e IV-D, a contar de 02/08/2023 conforme anexos deste Termo Aditivo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.83204.18.122.0027.4698.0001 – Custeio e Pessoal, Natureza da Despesa n. 33504301, Fonte n. 0179900001, Nota de Empenho n. NE001517, de 31 de julho de 2023.
EMBASAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente do IMASUL, encontrando amparo legal Lei Federal nº 13.019/14; no Decreto Estadual nº 14.494/16; na Resolução SEFAZ nº 2.733/2016.
VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022 estabelecido em sua Cláusula Quarta por mais 12 (doze) meses.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração nº 001/2022 não retificados por este Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31.07.2023.
Assinam:
Pelo Imasul:
ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO - Diretor-Presidente, CPF 694.157.491-72
Pelo Instituto Mirim de Campo Grande:
PATRÍCIA SARAIVA S. DE MORAES, CPF 704.502.501-72

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 12/2023 – SAD/CGE/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, nomeada através do Decreto "P" n. 1.095, de 18 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.250, de 24 de agosto de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado – CGE/MS, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (maiô duas peças, para mulheres e para homens, sunga), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;

b) raio x da coluna cervical, com laudo;

c) raio x de tórax PA e perfil, com laudo;

d) raio x de coluna dorsal, com laudo;

e) hemograma completo;

f) glicemia (jejum)

g) creatinina;

h) ureia;

i) TGO;

j) TGP;

k) fosfatase alcalina;

l) sorologia para chagas, machado guerreiro;

m) sorologia para Lues VDRL;

n) sorologia anti-HCV;

o) sorologia anti HBS;

p) sorologia HBS AG;

q) bilirrubina totais e frações;

r) avaliação oftalmológica completa, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;

s) avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;

t) avaliação cardiológica, com laudo, realizada por Médico Cardiologista;

u) eletrocardiograma, com laudo;

v) audiometria;

x) triglicerídeos;

y) ultrassom de punhos bilateral, cotovelos bilateral e ombros bilateral, todos com laudo;

z) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 11 de setembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de setembro de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de

necessidade de atualização do respectivo endereço de *e*-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-4005, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Controladoria-Geral do Estado, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do

respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2023 – SAD/CGE/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 15 de setembro de 2023
Horário: 7h30

b) Etapa II – Posse.
Local: Controladoria-Geral do Estado - CGE;
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco III, Campo Grande/MS
Data: 15 de setembro de 2023
Horário: 9h

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CLASS.	CLASS. COTISTA	CONDIÇÃO
7280004812	Kamila Morandim Maidana	Fiscalização em Obras Públicas	8º	-	Ampla Concorrência

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N° 53 /2023-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Lengua Española, Literatura Hispanoamericana y Metodología de Enseñanza de Lengua Española.	-Licenciatura em Letras (Português/Espanhol);e -Mestrado em Letras e/ou Estudos de Linguagens.	Campo Grande

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 9.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

2.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:
a) Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): http://ead4.uems.br
b) Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
c) Enviar os documentos.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos seguintes documentos:
a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
c) currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até as **13h** (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

2.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4. e 2.4.1 acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas

pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.5.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 3.2.1 do presente edital.

2.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):
a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições

no certame; ou
c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas de forma presencial, no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I, na Unidade Universitária de **Campo Grande.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
a) prova didática;
b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:
a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

5.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

5.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.3.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

6.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

6.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

6.5.1. PLANO DE AULA
a) Adequação dos objetivos ao tema;
b) Dados essenciais do conteúdo;
c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
d) Indicação das referências bibliográficas.

6.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.5.2.1. Conteúdo
a) Apresentação e problematização;
b) Desenvolvimento sequencial;
c) Articulação do conteúdo com o tema;
d) Exatidão e atualidade;
e) Síntese analítica.

6.5.2.2. Exposição
a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
b) Adequação do material didático ao conteúdo;
c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
e) Adequação ao tempo disponível.

6.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital, conforme cronograma, nos sites http://ead4.uems.br e www.uems.br, no link editais e concursos.

6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

6.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo

destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4., observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br, conforme cronograma.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) titulação acadêmica;
b) nota da prova didática;
c) tempo de magistério superior;
d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.
c) Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:
a)ser brasileiro nato ou naturalizado;
b)se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c)estar quite com as obrigações eleitorais;
d)gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;

e)possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:
a)Carteira de Identidade comum;
b)CPF;
c)Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f)Quitação com as obrigações militares;
g)Certidão de casamento ou nascimento;
h)Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
j)Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
k)Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l)Ficha de cadastramento;
m)Formulário de cadastro de dependentes
n)Formulário de declarações funcionais;
o)Formulário de consulta de qualificação cadastral;
p)Comprovante de vacinação da COVID-19, em cumprimento à Portaria UEMS N. 025, de 19 de outubro de 2021, ou outra portaria que a substituir.

15.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados .

15.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.5.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por provimento originário;
d)por remanejamento interno de professor efetivo;
e)por preenchimento de vaga por professor efetivo;
f)por cessação do objeto que determinou a contratação;
g)por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
h)por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2023, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://ead4.uems.br, http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br.

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 25 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 53 /2023– PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
28/08/2023 a 05/09/2023	Período de inscrições	http://ead4.uems.br, até as 13h do último dia de inscrição
13/09/2023	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
13/09/2023	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
18/09/2023	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
19/09/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
19/09/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Banca Examinadora.
20/09/2023	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
22/09/2023	Sorteio	Na gerência da Unidade Universitária de **Campo Grande**, sala e horário divulgados no edital de Homologação das inscrições.
25/09/2023 e 26/09/2023	Período para Prova Didática e de Títulos	Na gerência da Unidade Universitária de **Campo Grande**, sala e horário divulgados no edital de Homologação das inscrições.
27/09/2023	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br, a partir das 15h.
27/09/2023	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
29/09/2023	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h.
02/10/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8h.
02/10/2023 e 03/10/2023	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br, após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 53 /2023 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO:_____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	

1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2
Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	

2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos:_____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente_____

Membro_____

Membro_____

Edital nº 07/2023-PGAC/UEMS, de 24 de Agosto de 2023.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA, NÍVEL DE PÓS-DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia– área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura da UEMS, nível de mestrado, da UEMS, da Unidade Universitária de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de inscrições para a seleção de **01 (UM) BOLSISTA** em nível de Pós-Doutorado, no contexto do **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO - ESTRATÉGICO** da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

A bolsa destina-se a doutores(as), que deverão desenvolver projeto de pesquisa na área de agricultura, bem como colaborar na orientação de alunos(as) de mestrado e iniciação científica, participar de bancas examinadoras de qualificação e defesa de dissertações de mestrado, elaborar artigos técnicos e científicos, entre outras atividades inerentes ao PGAC previstas no Plano de trabalho proposto para esse Edital.

1. **DOS REQUISITOS**

O(A) candidato(a) à bolsa do PDPG-Edital Capes 16/2022 deve atender ao seguinte perfil no ato da implementação da bolsa:

a) Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa, com Doutorado na área de Agronomia/subáreas da Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Zootecnia e Ciências Biológicas.

b) Possuir título de doutor(a), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, a contar da data da implementação da bolsa;

c) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil, ou com visto temporário, com data de vencimento posterior à data do final da vigência da bolsa;

d) O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso V (Art. 5º), da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V (Art. 5º), da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V (Art. 5º), da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

e) Dispor de dedicação integral às atividades do PGAC;

f) Estar apto(a) a iniciar de imediato as atividades referentes ao plano de trabalho.

g) Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades na Unidade Universitária de Cassilândia;

h) Não ser aposentado (a) ou estar em situação equiparada;

i) Disponibilizar Curriculum Vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;

j) É vedada a concessão de bolsas para docentes e técnicos que integram a estrutura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS;

k) É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio;

l) Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não

seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

2. DA BOLSA

O presente edital contempla a oferta total de **01 BOLSA** de pós-doutorado concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no âmbito do Programa De Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Edital 16/2022;

2.1 A bolsa terá a duração de 24 (vinte quatro) meses, improrrogáveis;

2.2 É vedado ao(à) bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

2.3 A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de **R$ 5.200,00** diretamente ao bolsista (Portaria Conjunta (CAPES/CNPq) nº 01, de 28 de março de 2013)

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição poderá ser feita por meio do correio eletrônico selecaopgac@uems.br no período entre **24/08/2023 a 15/09/2023**. O(A) candidato(a) deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem pelo Programa.

Documentos necessários para inscrição:

a) Formulário de inscrição disponível em: https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Pos-Doutorado.

b) Cópia da cédula de identidade – RG;

c) Cópia do documento de identidade para estrangeiro, validade à data do registro;

d) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

e) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil (deve ser conta corrente, no nome exclusivo do candidato).

f) Diploma ou documento oficial comprobatório de conclusão do **Doutorado na área de Agronomia/Subáreas da Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Zootecnia e Ciências Biológicas**, obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou em Programa de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras, sendo, neste caso, exigido que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido (cópia autenticada);

g) Cópia do histórico escolar do doutorado

h) Currículo Lattes atualizado, documentado e encadernado separadamente dos demais documentos

i) Planilha de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida, disponível em: https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Pos-Doutorado.

j) Proposta de projeto de pesquisa com no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (dez) páginas, contendo: título, resumo, introdução, material e métodos, cronograma, resultados esperados, orçamento e referências bibliográficas, dentro das linhas de pesquisas: **Ambiência e Propagação Vegetal, Fitossanidade e Manejo de Culturas e Sistemas de Produção Agrícola.**

No Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar um docente do Programa que atue na mesma área do projeto que está sendo proposto para atuar como supervisor.

Recursos poderão ser interpostos por meio do correio eletrônico selecaopgac@uems.br até as 23h59min do dia correspondente discriminado no item 5 (Cronograma).

A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado pelo Comissão de Seleção e Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura.

4.2 Serão atribuídos os pesos de 30% e 70%, respectivamente, para a avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes documentado.

4.3 O Projeto e Currículo de maior pontuação será atribuída nota dez (10,0), e aos demais, as notas serão proporcionais ao de maior pontuação.

4.4 Fica vedada a participação como avaliador do projeto de pesquisa ex-orientadores, cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3° (terceiro) grau.

4.5 Documentação incompleta, em desacordo ou encaminhada fora do prazo previsto, será desconsiderada.

4.6 O candidato deverá preencher a planilha referente à pontuação do Currículo Lattes disponível em: https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Pos-Doutorado, e entregar junto com o Currículo Lattes.

4.7 Entenda-se como Currículo Lattes documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato**, destacando o nome do mesmo**. A produção bibliográfica deve vir acompanhada da primeira página do trabalho, destacando o nome do candidato.

4.8 Serão desconsiderados documentos fora de ordem ou em duplicidade.

A **nota final (NF**) será dada pela soma da nota do Projeto e do Currículo: NF = [(NP*0,30)+(NC*0,70)].

A classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem decrescente de sua pontuação. Em caso de empate, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior pontuação obtida na análise do Currículo e, permanecendo o empate, a nota do Projeto de Pesquisa e, por fim, o candidato de maior idade.

O resultado será divulgado na página do Programa de Pós- Graduação em Agronomia https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Pos-Doutorado.

O candidato poderá solicitar recurso de revisão da pontuação de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo até 01 dia útil após a publicação do resultado, encaminhando requerimento justificado à Coordenação do Programa (selecaopgac@uems.br), que constituirá Comissão de três docentes para reanálise do material enviado para as duas etapas do Processo.

A Comissão de seleção divulgará resultado final da Seleção até o dia 27 de Setembro de 2023, na página do programa: https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Pos-Doutorado

5 - CRONOGRAMA

O Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca de professores do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, designada pelo Coordenador do Curso.

A Seleção se dará conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	24/08/2023 a 15/09/2023
Homologação Preliminar das Inscrições	18/09/2023
Período para recurso	19/09/2023
Homologação definitiva das Inscrições	21/09/2023
Resultado do Projeto e Pontuação do Currículo Lattes	Até 19/09/2023
Período para recurso	Até 26/09/2023
Resultado Final	Até 27/09/2023
Implementação da Bolsa	Outubro de 2023

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Pos-Doutorado.

A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Pos-Doutorado.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações complementares podem ser obtidas no Edital Capes 16/2022 - Programa De Desenvolvimento Da Pós-Graduação (PDPG) – Pós- Doutorado – Estratégico e na Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/view).

Publique-se.
Cassilândia-MS, 24 de Agosto de 2023.

Prof. Dr. Edilson Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Área de Concentração Sustentabilidade na Agricultura

Edital nº 49/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 44/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 07 de julho de 2023, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 44/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

Área de Conhecimento: Medicina

Nome	Nota final	Classificação
Caroline Pereira Martins	8,94	1°

Art. 2° A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 44/2023–PRODHS/PROE/UEMS**, de 07 de julho de 2023, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 3° A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Edital nº 50/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 45/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 12 de julho de 2023, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 45/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

Área de Conhecimento: Lengua Española, Literatura Hispanoamericana y Metodología de Enseñanza de Lengua Española.
Não houve candidato aprovado

Art. 2° A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 45/2023–PRODHS/PROE/UEMS**, de 12 de julho de 2023, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 3° A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P" UEMS nº. 524, de 18 de abril de 2023 e PORTARIA "P"/UEMS nº 23 de junho de 2023, de torna público o seguinte:

1. Homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL N° 48/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 14 de agosto de 2023.

2. Ficam deferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 48/2023-PRODHS/PROE/UEMS:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

01	Cleyton de Oliveira Silva
02	Ester Gondim
03	Ian Matozo Especiato
04	Igor Gomes Duarte Gomide dos Santos

05	Ivan Clementino de Souza
06	Julia Romano Barbosa
07	Juliana Adono da Silva
08	Leonardo Ferreira Borges
09	Lorena Oliveira Barbosa Freitas
10	Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos
11	Raferson Amilcar Alves Ribeiro
12	Rodrigo Rezende Batista
13	Suellem Najara Alves Niedo
14	Vinicius Anaue Rodrigues Pinto

3. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 48/2023-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

01	Andressa Silva Rocha	Não atendimento ao subitem 2.3, alínea "c" do Edital 48/2023- PRODHS/PROE/UEMS não envio de documentos para formalizar a inscrição, previstos no subitem 2.4.
02	João Eduardo Andrade Pereira	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "b" do Edital 48/2023-PRODHS/PROE/UEMS, não apresentou titulação mínima exigida para inscrição.
03	Jose Jorge Silva Couto	Não atendimento ao subitem 2.3, alínea "b" do Edital 48/2023-PRODHS/PROE/UEMS não preenchimento da ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários.
04	Kamila Barbosa Nunes	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "d" do Edital 48/2023-PRODHS/PROE/UEMS, não preenchimento correto das tabelas I e II do anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem Pontuados.
05	Manoel Gustavo Silva Santana Neto	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "d" do Edital 48/2023- PRODHS/PROE/UEMS, não preenchimento correto das tabelas I e II do anexo II do Edital N° 48/2023-PRODHS/PROE/UEMS, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados.
06	Raul Lemos Maia	Não atendimento ao subitem 2.3, alínea "c" do Edital 48/2023- PRODHS/PROE/UEMS não envio de documentos para formalizar a inscrição, previstos no subitem 2.4.
07	Thiago dos Santos da Silva	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "a" do Edital 48/2023-PRODHS/PROE/UEMS não envio de documento oficial de identidade com foto (frente e verso).

4. Do resultado da homologação caberá recurso no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital N° 48/2023-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 25 de agosto de 2023.

Sheila Aparecida Villa Rosa
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 334/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 25 de agosto de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 334/2023 - PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 28 de agosto de 2023			
EDITAL de Seleção: nº **58/2022** - PRODHS/PROE de 22/12/2022 - **D.O. 11.021** de 23/12/22, p. 85; EDITAL de Homologação: nº **07/2023** – RTR, de 13/02/2023, **D.O. 11.077** de 14/02/23, p. 94.			
Nº contrato: **77/000562/2023**		Período: 01/08/23 a 31/08/2023	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
EVALDO BENEDITO DE SOUZA – Motivo: Substituição: César Yuji Fujihara (licença saúde) Prorrogar até: **30/09/2023.**	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Campo Grande	**12h**
Chamada para assinatura de contrato: Edital no **290/2023**, de 27/07/2023, **D.O. nº 11227**, de 28/07/2023, p. 157.			

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS/N° 351/2023 de 04 de agosto de 2023, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME TOXICOLÓGICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2023 - SEJUSP.
PROCESSO: 31/029.539/2022.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
001	SODRÉ SL DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LABORATORIASI LTDA	115,00
001.1	SODRÉ SL DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LABORATORIASI LTDA (UNIFICADO)	-------

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023.

Joney Guimarães Vicente Ferreira
Pregoeiro COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS/N° 351/2023 de 04 de agosto de 2023, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, PARA BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2022.
PROCESSO: 31/060.572/2022.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ÚNICO	001	DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA	145.000,00	1.450.000,00
	002		88.000,00	880.000,00
	003		20.000,00	200.000,00
TOTAL DO LOTE ÚNICO				2.530.000,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023.

Joney Guimarães Vicente Ferreira
Pregoeiro COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.016, de 23 de junho de 2023, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - MEIOS DE CULTURA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2023
PROCESSO: 55/003.061/2022

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTAÇÕES LTDA	608,00	1.824,00
004		453,00	1.359,00
009		282,00	564,00
014		394,00	1.576,00
023		504,00	5.040,00
024		119,00	6.426,00
029		890,00	1.780,00
031		5.850,00	23.400,00
032		448,00	896,00
033		3.042,00	6.084,00
034		1.208,00	2.416,00
035		661,00	1.983,00
038		4,79	2.395,00
039		13,71	6.855,00
040		888,00	10.656,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023.

Joney Guimarães Vicente Ferreira
Pregoeiro COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/025256/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO, conforme abaixo:
Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 3.208,00 (três mil e duzentos e oito reais);
Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 18, 20, 22, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 1.118,10 (um mil e cento e dezoito reais e dez centavos);
Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 5, 6, totalizando o contrato no valor de R$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais);
Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R$ 12.351,00 (doze mil e trezentos e cinquenta e um reais);
Empresa (5): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R$ 9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais);
Empresa (6): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 8, 11, 16, 19, 23, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 6.071,20 (seis mil e setenta e um reais e vinte centavos);
Empresa (7): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 24, totalizando o contrato no valor de R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais);
Empresa (8): S.E. DE OLIVEIRA ÁVILA LTDA, CNPJ N. 03.880.880/0001-26, vencedora dos itens: 7, 10, 12, 13, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 12.562,50 (doze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
Empresa (9): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 3, 14, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 1.221,00 (um mil e duzentos e vinte e um reais).
CAMPO GRANDE/MS, 24 de agosto de 2023.

GRACIELA BRITO ESPINOSA
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO
CPF N. 613.937.381-68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PASTOR DANIEL BERG, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/024546/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PASTOR DANIEL BERG, conforme abaixo:
Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 7, 11, 13, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 12.745,85 (doze mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);
Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais);
Empresa (3): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 8, 9, 10, 14, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R$ 12.715,96 (doze mil e setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos).
DOURADOS/MS, 24 de agosto de 2023.

LUCIANA DA SILVA SANTOS
Presidente da UEx. da Escola Estadual PASTOR DANIEL BERG
CPF N. 009.910.881-07

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/024908/2023
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 11 de setembro de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antônio Pinto, 257, Bairro Taveirópolis, CEP 79.090-170, CAMPO

GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, situada à R. Antônio Pinto, 257, Bairro Taveirópolis, CEP 79.090-170.
CAMPO GRANDE/MS, 24 de agosto de 2023.

Luzia Lessa Sartori
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
CPF N. 803.177.158-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/025661/2023
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 11 de setembro de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 13 de Maio, 1010, Centro, CEP 79.280-000, PORTO MURTINHO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO, situada à R. 13 de Maio, 1010, Centro, CEP 79.280-000.
PORTO MURTINHO/MS, 24 de agosto de 2023.

MANOEL JORGE DA SILVA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO
CPF N. 308.553.652-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/024784/2023
ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 13 de setembro de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Ricardo Ferreira Barbosa, 2000, Bairro Planalto, CEP 79.230-000, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES, situada à Rua Ricardo Ferreira Barbosa, 2000, Bairro Planalto, CEP 79.230-000.
GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 24 de agosto de 2023.

Edymar Rocha Viedes
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES
CPF N. 529.217.351-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. FLORIANA LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/024597/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. FLORIANA LOPES, conforme abaixo:
Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 61.196,51 (sessenta e um mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos);
Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais).
DOURADOS/MS, 25 de agosto de 2023

Adinalda Francisco Borges Silva
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROFª. FLORIANA LOPES
CPF N. 614.916.751-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/024663/2023
ABERTURA DA SESSÃO: às 9h15min, do dia 12 de setembro de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Miliana Maria Jesus De Barros, 1.862, B. Centro Educacional. Nº 1862, Bairro Centro Educacional, CEP 79.700-000, FATIMA DO SUL/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER, situada à R. Miliana Maria Jesus De Barros, 1.862, B. Centro Educacional. Nº 1862, Bairro Centro Educacional, CEP 79.700-000.
FATIMA DO SUL/MS, 25 de agosto de 2023.

Dilma da Silva Lima
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER
CPF N. 961.627.321-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/025233/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO, conforme abaixo:
Empresa (1): BJ Alimentos Eireli, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 4, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais);
Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 3, 24, 26, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 643,70 (seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos);
Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 7, 8, 29, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 7.828,00 (sete mil e oitocentos e vinte e oito reais);
Empresa (5): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 12, 20, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 6.215,00 (seis mil e duzentos e quinze reais);
Empresa (6): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 1, 11, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 1.013,20 (um mil e treze reais e vinte centavos);
Empresa (7): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 35, totalizando o contrato no valor de R$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais);
Empresa (8): Prime Buffet MS LTDA - ME, CNPJ N. 10426851/0001-54, vencedora do item: 36, totalizando o contrato no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
Empresa (9): S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, CNPJ N. 03.880.880/0001-26, vencedora dos itens: 13, 15, 18, 23, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 11.312,80 (onze mil e trezentos e doze reais e oitenta centavos);
Empresa (10): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 9, 16, 19, 22, 30, 31, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R$ 6.362,20 (seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos);
Empresa (11): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 10, 21, 25, 39, totalizando o contrato no valor de R$ 910,00 (novecentos e dez reais).
CAMPO GRANDE/MS, 23 de agosto de 2023.

CRISTIANE APARECIDA DA COSTA BARROSO DA SILVA
Presidente da UEx. da Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO
CPF N. 996.645.181-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/025693/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, conforme abaixo:
Empresa (1): COPRESGE LTDA, CNPJ N. 16.017.337/0001-41, vencedora dos itens: 5, 8, 46, totalizando o contrato no valor de R$ 11.574,78 (onze mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos);
Empresa (2): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 14, 15, 28, 32, 36, 37, 38, 43, 53, totalizando o contrato no valor de R$ 3.246,88 (três mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35,

39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, totalizando o contrato no valor de R$ 30.134,84 (trinta mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 25 de agosto de 2023.

GRACIELE PEREIRA LIMA MILLEO
Presidente da UEx. da Escola Estadual VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA
CPF N. 904.685.541-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO ALVES DE BARROS, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO ALVES DE BARROS.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023
PROCESSO N. 29/025657/2023
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 12 de setembro de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Alves de Barros S/N, Zona Rural, CEP 79.390-000, PORTO MURTINHO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO ALVES DE BARROS, situada à Aldeia Alves de Barros S/N, Zona Rural, CEP 79.390-000.
PORTO MURTINHO/MS, 25 de agosto de 2023.

Valmir Almeida
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO ALVES DE BARROS
CPF N. 015.311.291-37

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. BRASILINA FERRAZ MANTERO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/025250/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. BRASILINA FERRAZ MANTERO, conforme abaixo:
Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 5, 17, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 6.718,50 (seis mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos);
Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 9, 13, totalizando o contrato no valor de R$ 5.136,60 (cinco mil e cento e trinta e seis reais e sessenta centavos);
Empresa (3): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 6, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 6.991,00 (seis mil e novecentos e noventa e um reais);
Empresa (4): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 4, 19, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 5.931,90 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e noventa centavos);
Empresa (5): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 41.485,16 (quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos);
Empresa (6): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 1.701,00 (um mil e setecentos e um reais).
CAMPO GRANDE/MS, 25 de agosto de 2023.

LEA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROFª. BRASILINA FERRAZ MANTERO
CPF N. 073.387.591-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do CE DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CEAM/AHS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/024786/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CE DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CEAM/AHS, conforme abaixo:
Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 3, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R$ 5.188,01 (cinco mil e cento e oitenta e oito reais e um centavo);
Empresa (2): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 4, 8, 9, 16, 17, 24, 35, 36, 43, totalizando o contrato no valor de R$ 1.874,57 (um mil

e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
Empresa (3): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 1, 5, 25, 37, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R$ 1.984,60 (um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);
Empresa (4): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 14, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 610,92 (seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 25 de agosto de 2023.

Amanda Regenold Carretoni dos Santos
Presidente da UEx. do CE DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CEAM/AHS
CPF N. 005.056.601-64

Termo Aditivo N. 02 ao Termo de Convênio n. Cadastral 29.977
Processo n: 29/005.077/2020
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e o Município de Dourados–CNPJ/MF. n. 03.155.926/0001-44
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003 , Resolução/SEFAZ n. 2093/2007,
Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Termo de Convênio N. Cadastral 29.977
Vigência: Alterar a vigência de 28/07/2023 a 27/07/2024 .
Assinatura: 27/07/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91
Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE.
ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA – CPF/MF N. 013.473.961-28
Prefeito do Município de Dourados– CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE RATIFICO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/036.048/2023
OBJETO: Curso de capacitação - Execução Orçamentária e Financeira para atender demanda da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFC/SUAD/SEJUSP/MS
CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art.74, Inciso III, Alínea "f"
PARECER JURÍDICO: 1199/2023/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico nº1199/2023/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **RATIFICAR**, a autorização inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 181.330.180/001-27, pelo valor de R$28.350,00, para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.
Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REVOGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49, da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

CONCORRÊNCIA n°: 145/2022-DLO/AGESUL.
Processo n°: **57/010.144/2021.**

Objeto: RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS–295, TRECHO: LIM. MUN. TACURU/IGUATEMI – ENTRº BR-163, SUB

TRECHO: EST. 2.120+0,00 – EST. 4.171+15,00 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 41,035 KM, NOS MUNICÍPIOS DE IGUATEMI E ELDORADO/MS.

Campo Grande – MS, 24 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE OBRAS – AGESUL

RETIFICAÇÃO DE AVISO CO 024/2023

Processo: 79/002.491/2023
Modalidade: Concorrência
Objeto: obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem e obra de arte (ponto de vão 19,20m), na rua Francisca Figueiredo, rua Tristão dos Santos e rua Gaudiley Brun, no Bairro Parque do Lageado, no Município de Campo Grande/MS**.**

Alteração: ONDE SE LÊ:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Execução de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso a Quente – CBUQ camada de rolamento	m³	114,12
2	Execução de Estaca trilho	**Km**	3.360,00
3	Execução de viga de concreto: Pre moldada, protendida com armadura pre-tensionada, para pontes	m³	18,645
4	Armação para estrutura em concreto armado	Kg	28.950,38
5	Escavação de tubulão à ar comprimido	m³	125,56

LEIA-SE:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Execução de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso a Quente – CBUQ camada de rolamento	m³	114,12
2	Execução de Estaca trilho	**Kg**	3.360,00
3	Execução de viga de concreto: Pre moldada, protendida com armadura pre-tensionada, para pontes	m³	18,645
4	Armação para estrutura em concreto armado	Kg	28.950,38
5	Escavação de tubulão à ar comprimido	m³	125,56

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 058/2023-DLO/AGESUL
Processo N°: 79/005.570/2023
Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SAINT ROMAIN, RUA AICÁS E RUA DIOGO ÁLVARES, BAIRRO TIJUCA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
Vencedora: AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA.
Valor Total: R$ 545.143,10 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49, da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

TOMADA DE PREÇO n°: 021/2023-DLO/AGESUL.
Processo n°: **79/001.564/2023.**

Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE O RIO VERDE, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DO MATO GROSSO/MS.

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-024/2023 - Processo Administrativo Nº 106/2022-D
CONTRATADO: QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
OBJETO: Construção de abrigo para armazenamento das Unidades Móveis de Armazenamento de GN (UMA) e de infraestrutura necessária para a instalação de uma ERS, incluindo a fabricação dos spools de ligação, em área operacional da MSGÁS (ERP).
VALOR: R$ 308.097,00 (trezentos e oito mil e noventa e sete reais)
GERENCIAMENTO: ROSLEY DA SILVA FURTADO - Matrícula: 000059;
FISCALIZAÇÃO: MAURICIO PALMEIRA MOTA - Matrícula: 000096, PEDRO JOSE COELHO MENDES DE BRITTO - Matrícula: 000146 e KATIUSKA BRANDAO NASCIMENTO - Matrícula: 000088.
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 01/08/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.
ASSINAM: Fabricio Marti e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS
Gabriel Hermes de Vasconcelos – QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/043997/2023, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 27.100.040/0001-61
Favorecido: R. P. DOS ANJOS & CIA LTDA
Objeto: contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/063680/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 07.457.935/0001-40

Favorecido: PIATTI & FERRANDO LTDA
Objeto: contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/058530/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 24.968.480/0001-47
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES REAL LTDA
Objeto: contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/058528/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 04.858.200/0001-30
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PLANALTO LTDA
Objeto: contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/060828/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 09.634.485/0001-40
Favorecido: PITCHENIN E BRESOLIN LTDA

Objeto: contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/056794/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 04.880.405/0001-12
Favorecido: SIMONE FERREIRA BEZERRA
Objeto: contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/044019/2023, vinculado ao processo 31/025530/2022
CNPJ: 04.982.962/0001-44
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES COXIM LTDA
Objeto: contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/044032/2023, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 10.894.068/0001-15
Favorecido: MELKE S/S

Objeto: contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/049641/2022, vinculado ao processo 31/025495/2022
CNPJ: 10.899.053/0001-40
Favorecido: W M CLINICA MEDICA LTDA
Objeto: contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/044322/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 33.820.201/0002-75
Favorecido: ANA CLAUDIA CARVALHO DE LIMA
Objeto: contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/044026/2023, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 46.206.021/0001-69
Favorecido: DANYELE C DE ANDRADE LTDA

Objeto: contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045224/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 07.608.572/0001-05
Favorecido: UNICLINICAS LTDA
Objeto: contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/044024/2023, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 45.123.792/0001-20
Favorecido: ROSEMARI DRUZIAN ALVES
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/044007/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022

CNPJ: 33.820.201/0001-94
Favorecido: ANA CLAUDIA CARVALHO DE LIMA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045101/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 44.917.480/0001-25
Favorecido: CARLA LUCIANER MIRANDA
Objeto: contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: , vinculado ao processo
CNPJ:
Favorecido:
Objeto:
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 059/2020/DETRAN-MS

Processo nº	31/702918/2020
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EAS PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA

Objeto:	Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava a empresa **EAS PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.195.516/0001-49, situada na Av. Advogado Rosario Congro, 2980,, Parque residencial Quinta da Lagoa, Três Lagoas/MS, CEP: 79.611-223,", passe a constar "a empresa **EAS PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.195.516/0001-49, situada na Rua Márcia Mendes,, 35,, Jardim Alvorada, Três Lagoas/MS, CEP: 79.610-040".
Local do serviço:	Três Lagoas/MS
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura:	16/082023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Dayse Carla Ferreira.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RATIFICO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/036.048/2023
OBJETO: Curso de capacitação - Execução Orçamentária e Financeira para atender demanda da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFC/SUAD/SEJUSP/MS
CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art.74, Inciso III, Alínea "f"
PARECER JURÍDICO: 1199/2023/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico nº1199/2023/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **RATIFICAR**, a autorização inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 181.330.180/001-27, pelo valor de R$28.350,00, para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.
Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tonar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, do PE nº 021/2023, processo 29/048.155/2023, objeto: A**quisição de Materiais Permanentes e Simuladores de procedimentos médicos, par compor as instalações dos laboratórios de habilidades médicas do curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande, MS**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.248, de 23 de agosto de 2023, pág. 79. Estão sendo realizados ajustes no trâmite processual, sendo assim, será reagendada nova data de licitação.

Dourados, MS, 25 de agosto de 2023.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior
Chefe em exercício da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.128, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar JOSÉ CARLOS BARBOSA, Vice-Governador do Estado, a se ausentar do País, com destino à República Popular da China, no período de 5 a 14 de setembro de 2023, para participar da 23ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China (CIFIT 2023), Ofício nº 55/VICEGOV/GOVMS/2023.

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.129, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores MARCUS VINÍCIUS SAUCEDO PEREZ e BRUNO GOUVÊA BASTOS, a se ausentarem do País, com destino à República Popular da China, no período de 5 a 14 de setembro de 2023, para acompanhar o Vice-Governador do Estado na 23ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China (CIFIT 2023), conforme Ofícios nº 55/VICEGOV/GOVMS/2023, nº 1.086 e nº 1.089/ASINFI/GAB/SEMADESC/2023.

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.130, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 7º do art. 3º do Decreto nº 15.285, de 18 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para compor a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo de Mato Grosso do Sul (COETRAE/MS), para mandato de 2 (dois) anos, período 2023 a 2025, com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Eduardo Pereira - Titular Genivaldo da Silva - Suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Senise Freire Chacha - Titular Wagner Moreira Garcia - Suplente	Procuradoria-Geral do Estado
TC QOPM Ozevaldo Santos de Melo- Titular TC QOPM Daniel Elias dos Santos - Suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Adonis Farias da Cunha - Titular Fernando Ayres Pesqueira - Suplente	Secretaria de Estado de Educação
Leia Martins Costa- Titular Gisele Augusta de Abreu Gomes - Suplente	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos
Paulo Edison Machado- Titular Dionéia Alessandra Pinheiro - Suplente	Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul
Maucir Pauletti - titular Rodney Custódio da Silva Ferreira Junior - Suplente	Instituto de Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul - IDH/MS

José Carlos Pacheco - Titular Simone Cristine Lucio Batista - Suplente	Associação dos Trabalhadores Indígenas de MS - ATIN/MS
REPRESENTANTES DE PODERES E INSTITUIÇÕES (§ 7º do art. 3º)	
Jonas Ratier Moreno - Titular	Ministério Público do Trabalho
Fabiana Ricartes de Oliveira - Titular Wesley Moreira - Suplente	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante - Titular Lucas Colares Pimentel - Suplente	Defensoria Pública Estadual
Clarissa Carlotto Torres – Titular Paulo César Zeni - Suplente	Ministério Público Estadual
Aleika Thais Nascimento Santos da Costa - Titular Marcos Antonio Vieira da Cunha - Suplente	Polícia Rodoviária Federal

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.695, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
82686021	Fábio Gomes Lara	FCE-07	Sejusp
83526021	Luziano Correia Luz	FCE-07	Sejusp
425587021	Magno do Prado Leonel de Oliveira	FCE-07	Sejusp
426803021	Thiago Barbosa da Silva	FCE-07	Sejusp

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.696, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ADALBERTO RODRIGUES DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Assessor Especial IV, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.697, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOSÉ FRANCISCO FERRARI para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.698, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CASSIO MACIEL DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.699, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PAULO AUGUSTO POMPEO ARECO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.700, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR YOHANNA VELASQUE ANTUNES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.701, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR OTAVIO DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.702, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LURY CARLA GOMES SOARES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.703, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EMILLY SALES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 29 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.251, de 25 de agosto de 2023, pág. 170.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.687, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR DENISE BARRIOS DOMINGOS, matrícula n. 487484023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.251, de 25 de agosto de 2023, pág. 171.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.690, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
56707024	Romildo Lopes da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
487311022	Lucas Sousa Araujo	Gestão e Assistência	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.251, de 25 de agosto de 2023, pág. 171.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.692, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
435264023	Pamela Aparecida Correia Sanches	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
487310022	Ana Paula Anselmo da Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
497732022	Amanda Guimaraes Vieira	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 94, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a partir de 28/08/2023, por motivo de interesse público, o gozo das férias regulamentares da servidora ELDA GUIMARÃES DA SILVEIRA, Auditora do Estado, matrícula n. 72831023, referente ao período aquisitivo de 22/02/2022 a 21/02/2023, previstas para serem usufruídas no período de 18/08/2023 a 01/09/2023, com fulcro no art. 129 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo da posterior fruição dos 5 (cinco) dias restantes.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 95, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução "P" CGE/MS n. 63, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.184, de 14 de junho de 2023 (pág. 77), referente à designação do servidor JOÃO PEDRO DE ARAÚJO PEREIRA, Auditor do Estado, matrícula n. 499149021, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Auditoria em Governança e Pessoal - UAGOPE, na Auditoria-Geral do Estado, com efeitos a contar desta publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 96, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor MIGUEL DE MOURA RESENDE, Auditor do Estado, matrícula n. 499257021, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Auditoria em Governança e Pessoal - UAGOPE, na Auditoria-Geral do Estado, com fulcro na alínea *c* do inciso V do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar desta publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL N. 003/SEFAZ/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos integrantes da carreira de Atividades de Apoio Fazendário dos anos de 2020, 2021 e 2022, para fins de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo único do Edital n. 003/SEFAZ/2023

Cargo: Analista Fazendário
Função: Analista Fazendário e Financeiro

			Nota do Ciclo			Média do Triênio
Matrícula	**Servidor**	**Classe**	**2020**	**2021**	**2022**	
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	D	93,70	93,36	95,79	94,28
77374021	Anderson Gomes de Souza	C	99,87	94,13	100,00	98,00
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	D	100,00	100,00	100,00	100,00
111642023	Claudia Lie Joboji Morita	C	100,00	100,00	100,00	100,00
115401023	Denise Kajuco Simabuco	G	0,00	97,40	99,67	65,69
35535021	Euriclides Batista da Rosa	C	0,00	85,17	96,73	60,63
117347023	Gilliany Cola Ribeiro	D	99,11	95,50	95,07	96,56
104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	C	99,37	98,19	99,79	99,12
3647024	José Roberto Lemos de Faria	C	70,00	70,00	70,00	70,00
72727024	Júlio Cesar Barboza de Araújo	C	0,00	96,83	99,33	65,39
45449023	Kátia Regina Teixeira Roncatti	E	87,81	98,13	97,10	94,35
73073025	Leila Pereira Sant'ana Buss	C	93,00	100,00	100,00	97,67
62798021	Luciane Ocampos Garcia Brouwinstyn Ortega	F	97,38	98,40	98,20	97,99
54550023	Luciene Ferreira da Silva Soares	E	92,04	98,13	97,12	95,76
105898021	Marco Antônio Silva Bosio	C	92,31	0,00	97,40	63,24
69544023	Marco Aurélio Alves Queiroz	C	87,69	100,00	100,00	95,90
82664023	Mário Márcio Bispo Rodrigues	C	100,00	98,53	99,80	99,44
95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	C	99,85	94,37	100,00	98,07
69042023	Norma Domingues Ferreira	D	98,25	100,00	100,00	99,42
20023	Patrícia Bueno Borges da Silva Lima	C	93,00	99,84	100,00	97,61
74182023	Salete Carpes Ramos	C	98,98	100,00	100,00	99,66
25797021	Sergio Rocha de Oliveira	C	99,85	100,00	100,00	99,95
108287023	Sílvia Letícia Santana da Costa	B	100,00	0,00	0,00	33,33
118426021	Thatiane Rosa Vilalba Vieira	C	100,00	100,00	100,00	100,00
115423023	Vanessa Mara Almeida da Nobrega Paixão	B	0,00	70,00	70,00	46,67

Cargo: Técnico Fazendário
Função: Técnico Fazendário e Financeiro

			Nota do Ciclo			Média do Triênio
Matrícula	**Servidor**	**Classe**	**2020**	**2021**	**2022**	

59696021	Adalberto Ferreira Arcamenia	E	95,80	96,60	97,73	96,71
87522022	Adélia Dias de Oliveira	E	92,17	84,60	82,77	86,51
68797021	Ademir Salvione Bonin	F	90,45	100,00	100,00	96,82
83863021	Adenilda Aparecida Martins	F	99,06	99,80	99,80	99,55
43793021	Adércio Aparecido Queiroz	G	99,21	98,53	99,33	99,02
84320024	Adriany Moreira Goes	F	89,12	79,55	98,60	89,09
79943021	Afonsa Maria da Gloria Nogueira	E	99,36	100,00	100,00	99,79
77430021	Alan Lima Pereira	E	100,00	100,00	100,00	100,00
85628021	Aldina Meire dos Santos Holsbach	F	99,20	99,80	99,80	99,60
58094021	Alessandra Marques da Costa	F	96,21	100,00	100,00	98,74
80300021	Alexandra Maria Martins	F	97,81	98,78	100,00	98,86
71029021	Altair César de Oliveira Azevedo	G	0,00	0,00	100,00	33,33
26316021	Ana Andrade de Vasconcelos Cardoso	H	98,48	97,40	98,20	98,03
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	F	91,62	100,00	100,00	97,21
71522021	Ana Nagila Nicolau Ferreira	F	95,80	96,60	97,40	96,60
114233021	Ana Paula Siqueira Marcilio	D	100,00	100,00	100,00	100,00
81617022	Andréa Zotta Gutierrez	E	88,88	82,45	99,33	90,22
52507021	Antônio de Souza Nunes	G	96,84	98,12	96,47	97,14
70623021	Antônio Jorge da Rocha Sotolani	F	97,69	99,40	100,00	99,03
34581023	Aroldo Aparecido Canuto	D	100,00	100,00	100,00	100,00
126112022	Aroldo Vieira Domingos	C	100,00	100,00	100,00	100,00
38946021	Arsênia Zavala Centurion de Queiroz	H	100,00	100,00	100,00	100,00
87986021	Aureni Alves Miranda	E	92,18	100,00	99,20	97,13
42029021	Carlos Aparecido Alfaro Galvão	F	100,00	100,00	100,00	100,00
61419021	Carlos Roberto da Silva	F	90,55	80,00	100,00	90,18
28465021	Célia Shigueko Arakaki	G	99,30	100,00	100,00	99,77
52571021	Claudete Reche Rios	E	84,10	82,03	83,80	83,31
124302021	Claúdia Ianagui Mota de Moura	D	98,22	91,33	99,00	96,18
64424021	Claudiomar Duarte Xavier	C	0,00	0,00	0,00	0,00
68607021	Cristiane Aguilera de Melo Gasoto	F	89,73	84,60	84,70	86,34
12230021	Daniel Mamedio do Nascimento	G	0,00	0,00	0,00	0,00
62805021	Dejalth Antônio Ferreira Godoy	G	70,00	100,00	99,83	89,94
67176021	Denise Terezinha Dorneles Bicca Jacomelli	G	98,69	97,00	99,38	98,36
83609023	Dinamar de Matos Furtado	D	70,00	70,00	70,00	70,00
85767021	Edivana Coutinho Marques	F	95,80	83,00	97,40	92,07
85762021	Edna Perin Toral	D	0,00	0,00	0,00	0,00
68157021	Edvaldo Cajé de Oliveira	F	0,00	100,00	100,00	66,67
47014021	Edvaldo Dida Peralta Marques	F	100,00	100,00	100,00	100,00
81639021	Elaine Luzia da Silva Candido	D	95,80	96,60	97,60	96,67
95935021	Elbio Carmo Gomes	D	100,00	100,00	100,00	100,00
85075023	Eliane Christina Batalha	F	100,00	100,00	100,00	100,00
109032021	Eliane de Souza Pereira	D	100,00	100,00	99,33	99,78
50507022	Elio Grance Almiron	E	100,00	100,00	100,00	100,00
62195021	Eloisa Elena de Assis	F	95,43	93,91	89,78	93,04
59577021	Eni Mari Guerini Pereira	F	99,56	97,92	96,77	98,08
74615022	Frida Estilma Cardoso Franco	E	97,57	92,00	98,60	96,06
79927021	Geny Divina Firme	F	96,00	96,73	97,53	96,75
55710022	Gerson Marques Camargo	F	100,00	80,82	84,00	88,27
52875021	Humberto Carlos Roberto Nogueira	G	90,00	82,12	99,80	90,64
79858021	Iná Lemos do Carmo	E	100,00	100,00	100,00	100,00

91407021	Inês Piloneto Guerreiro	D	100,00	100,00	100,00	100,00
80794021	Isaias Braz Sottolano	F	92,86	98,17	97,15	96,06
65013021	Ivanilde Aparecida Cunha Godoy	F	100,00	100,00	100,00	100,00
30962021	Izabel Abrahan	F	98,43	98,95	99,15	98,84
80630022	Jacilene Ferreira da Silva Dias	E	70,00	70,00	70,00	70,00
40587021	Jair Aparecido Dias	H	0,00	80,20	83,20	54,47
72358021	Jane Regina Capistrano de Almeida Cruz	F	94,89	97,55	99,33	97,26
77479021	Jociane Ferreira da Silva	F	94,58	99,75	64,00	86,11
38487021	Jorge Barbieri Figueiredo	F	70,00	100,00	100,00	90,00
70486021	Jorge Luiz Soares Barbosa	D	0,00	0,00	0,00	0,00
5959022	José Luiz da Silveira Alves	D	100,00	100,00	100,00	100,00
63462021	José Paulo Teixeira Machado	F	100,00	100,00	100,00	100,00
90008021	Josimar de Matos Furtado Vieira	D	100,00	100,00	100,00	100,00
69208021	Keyle Cristine Semeler Rodrigues Pereira	F	0,00	98,47	99,33	65,93
81663021	Keylla Kyrlley Branquinho da Costa	F	98,51	98,40	98,40	98,44
63588021	Klinger Bossi Nogueira	G	97,12	96,22	100,00	97,78
87081021	Luciane Florenciano da Silva	F	83,59	84,80	99,80	89,40
49335021	Luiz Antônio Ramos de Oliveira	G	99,21	83,07	82,20	88,16
76826021	Luiz Carlos Silva de Faria	F	0,00	97,30	100,00	65,77
52738021	Luzia Calazaes da Silva	G	99,57	99,80	100,00	99,79
58680021	Marcia Aparecida de Oliveira	G	100,00	100,00	100,00	100,00
72161022	Marcia Maria dos Santos	E	100,00	100,00	98,67	99,56
74021021	Marcia Rodrigues Wagatuma	F	98,86	98,53	98,20	98,53
30713021	Marco Antônio Caramalac	D	0,00	100,00	100,00	66,67
86002021	Marcos Félix de Albuquerque	F	98,65	99,43	100,00	99,36
60057021	Marcos Honório da Silva	F	93,03	94,47	96,13	94,54
83192021	Marcos Tendolo Ferro	D	0,00	95,37	96,03	63,80
56077021	Margarida do Nascimento Vicente	F	98,18	98,20	99,00	98,46
81874021	Maria Antônia Rocha	F	96,57	97,76	0,00	64,78
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	F	100,00	100,00	100,00	100,00
91044023	Maria Cristina Costa dos Santos	E	90,19	98,92	99,02	96,04
6321021	Maria de Lourdes Santana	D	98,73	100,00	100,00	99,58
125941021	Maria do Rosário Furlaneti Sardinha Menegão	F	98,71	100,00	100,00	99,57
65750021	Maridalva Perpétua da Silva	F	99,35	100,00	99,80	99,72
21744021	Marileida Rodrigues de Azevedo Félix	G	100,00	100,00	100,00	100,00
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	F	95,63	96,74	99,11	97,16
68530021	Marilene Ferreira de Aguiar	F	96,68	100,00	99,20	98,63
89761021	Marlene dos Santos Oliveira	E	98,07	97,28	94,85	96,73
108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	D	100,00	100,00	100,00	100,00
105552023	Maryuza Ramirez da Costa Dorbação Sá	D	96,76	99,00	99,33	98,36
56109021	Maura Mitsiko Arakaki Shiroma	G	99,21	100,00	99,75	99,65
71253021	Merlene Gritzenco Grumicker	F	95,80	95,93	97,60	96,44
66999021	Nelson Filho de Jezus	F	96,82	99,00	99,20	98,34
5778021	Olga Nogueira Alves	F	95,22	97,90	98,23	97,12
86372024	Paulina Severino de Souza Xavier	D	98,50	100,00	100,00	99,50
78853021	Paulo Henrique Garcia Araújo	F	70,00	100,00	100,00	90,00
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	H	80,45	94,95	95,08	90,16
42778021	Pedro Pedroso dos Santos	F	93,00	100,00	100,00	97,67
64507021	Ricardo Pires de Abreu	F	99,70	100,00	100,00	99,90

81846021	Romilda Gomes Francisca	F	97,38	95,00	97,60	96,66
55804021	Romilda Rocha Lima	F	98,71	100,00	100,00	99,57
57300021	Rosa Juliana Landolfi	F	99,71	100,00	100,00	99,90
76879021	Roseli Matos de Oliveira	F	0,00	97,73	98,40	65,38
71962021	Rosemar Lopes dos Santos Dias	F	100,00	100,00	100,00	100,00
53825021	Rose Mary Valdez Gonçalves Rosa	E	96,54	100,00	100,00	98,85
77090021	Rosilene Martins Portela	E	92,11	99,20	100,00	97,10
23606021	Rosimeire Siqueira	D	0,00	76,00	76,00	50,67
55942021	Sandra de Lima Andrade	F	100,00	100,00	100,00	100,00
68682021	Sandra Mara Ferreira Cardozo	F	98,42	99,20	99,00	98,87
80978021	Sandra Mara Ferreira Ferro	F	0,00	97,03	99,22	65,42
23522022	Sandra Maria Leal	H	95,77	95,93	96,73	96,14
61536021	Sandra Mayumi Katuyama Otubo	F	68,92	98,20	99,20	88,77
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	E	90,00	100,00	100,00	96,67
60124021	Sergio Pereira dos Santos	F	96,85	93,13	92,67	94,22
61422021	Silma Aparecida de Mello Maia	F	94,85	86,90	90,87	90,87
50657021	Silmary Izabel Moreira Mendes	F	100,00	99,00	100,00	99,67
80702021	Silvia Pereira Campos	F	100,00	100,00	100,00	100,00
108373021	Silvio Cesar Barbosa	F	0,00	98,53	98,53	65,69
85960021	Sirleia Dias dos Santos Lima	F	99,65	98,53	99,20	99,13
64958021	Sirlinei Alves da Silva Venâncio	F	97,49	96,73	96,73	96,98
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	F	90,12	100,00	99,75	96,62
93523021	Solange Rodrigues dos Santos	E	98,86	99,00	99,00	98,95
53362022	Tania Myrian Ventania Pedrazzi Batistão	D	97,71	98,65	98,15	98,17
58617021	Tanie Gisele Machado Diniz Pitthan	G	95,05	98,12	97,13	96,77
55842021	Teresa Pavanelli	F	100,00	100,00	100,00	100,00
78918021	Valdenice da Luz Meira Silva	D	85,91	81,23	77,98	81,71
48948021	Valeria da Silva Ferro	E	86,80	99,10	99,30	95,07
651022	Valma de Melo Pereira	E	93,94	100,00	100,00	97,98
28467021	Vera Odete Pereira da Silva	G	100,00	100,00	100,00	100,00
89194022	Vilma Cristina Sucker Morrison	A	0,00	0,00	0,00	0,00
59615021	Vilma Flores da Silva	F	96,82	98,15	91,40	95,46
53896021	Vilson Walter Schulz	D	0,00	92,75	96,80	63,18
31093021	William Neves Pinheiro	G	70,00	70,00	70,00	70,00
44584021	Wilson Mateus de Melo	G	100,00	100,00	100,00	100,00
109195021	Zenir de Almeida Pereira Sonohata	E	92,18	90,53	100,00	94,24

Cargo: Auxiliar Fazendário
Função: Auxiliar Fazendário

			Nota do Ciclo			Média do Triênio
Matrícula	**Servidor**	**Classe**	**2020**	**2021**	**2022**	
60380021	Adauri Ojeda	E	90,67	88,87	86,72	88,75
112868021	Ana Paula da Silva Franco	D	95,01	91,53	89,20	91,91
118641021	Carla Araújo Cunha	E	95,80	97,60	97,60	97,00
77496021	Cenira Grubert Rodrigues da Silva	F	0,00	76,33	76,93	51,09
83608021	Cleonice da Silva Ferreira	E	0,00	74,05	100,00	58,02
108895021	Cleonice Konstansky	H	95,65	98,40	100,00	98,02
79542021	Cleonice Pessoa Ferreira	E	63,00	100,00	100,00	87,67

64377021	Cristiane Aparecida Bambokian	F	86,22	88,00	100,00	91,41
85814021	Dalete Barbosa de Souza	F	85,20	79,88	83,60	82,89
79771021	Edna Vinco de Oliveira	F	0,00	88,80	98,00	62,27
22359021	Eduardo Freitas	D	97,79	99,60	100,00	99,13
63253021	Francisco da Silva Morais	G	0,00	64,00	95,93	53,31
85246021	Geralda Alves de Oliveira	E	95,36	100,00	100,00	98,45
83891021	Hilda Maria de Oliveira Dias	F	97,14	95,73	97,53	96,80
64810021	Iraci Nunes Duranes Marques	F	100,00	100,00	100,00	100,00
58347021	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	G	96,85	97,53	97,53	97,30
79784021	Janea Aparecida Marques Correa	F	91,49	98,73	100,00	96,74
57749021	Joana D'arc da Silva	E	95,80	95,13	95,60	95,51
123352022	Katia Maria de Oliveira Freitas	C	0,00	99,83	100,00	66,61
8184021	Luciana Messias Medrado	F	50,20	72,00	74,47	65,56
74255021	Macário Gomes da Silva	D	92,72	95,20	96,00	94,64
78805021	Maria das Graças Lopes de Lima	F	83,00	100,00	100,00	94,33
42407021	Maria Gorete Lucas	E	98,78	97,60	100,00	98,79
60014021	Mário Marcio de Almeida	F	92,00	92,00	94,40	92,80
106260021	Mariza Chaparro do Nascimento	D	0,00	95,27	96,00	63,76
24694021	Maurizette Lourdes Teixeira	D	0,00	96,47	99,80	65,42
71179022	Nardélia do Santos Escalante	E	0,00	78,53	99,23	59,25
15897021	Nelcir Jose de Rezende	F	100,00	100,00	100,00	100,00
50402021	Nilo Santo Antônio de Castro	G	98,25	85,73	86,00	89,99
74612021	Olinda Velasques do Santos	F	0,00	99,20	100,00	66,40
75666021	Paulo Trindade Mendes	D	99,85	100,00	93,73	97,86
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	F	0,00	91,73	95,60	62,44
77133022	Ronilsa Aparecida Eduardo da Silva	D	0,00	93,25	97,42	63,56
86098021	Rozana Ferreira Cintra	C	0,00	99,20	95,60	64,93
87411021	Tania Ferreira Araújo	E	0,00	98,67	100,00	66,22
87530021	Tania Pau Ferro Centurion	E	88,19	84,00	100,00	90,73
121950021	Terezinha Ribeiro de Novaes Martins	D	0,00	64,00	84,00	49,33
88339021	Valdeir Vieira Santos	D	98,86	84,20	83,95	89,00
64469021	Valdirene Vieira de Souza	F	99,51	97,89	90,44	95,95
78487021	Veronice Pedro da Silva	F	96,53	95,00	96,00	95,84

Cargo: Auxiliar Fazendário
Função: Agente Condutor de Veículos

			Nota do Ciclo			Média do Triênio
Matrícula	**Servidor**	**Classe**	**2020**	**2021**	**2022**	
63486021	Edson Antônio Duarte Junior	D	96,70	78,93	83,13	86,25
50414021	Evânio Roberto Vieira	D	97,85	97,40	98,40	97,88
52715021	José Ribolis	G	99,65	99,30	100,00	99,65

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.203, de 5 de julho de 2023, página 295 e 296.

EDITAL N. 22/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, por merecimento, exercício 2022, na carreira Gestão de Serviços Hospitalares e Gestão de Sistema Único de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 34 da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, tornando sem efeito o Edital n. 2/2023, de 17 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.053, de 20 de janeiro de 2023 (Processo n. 27/009138/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 22/2023

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares
Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Quadro previsto = 790			Quadro Ocupado = 646	Vagas disponíveis no cargo = 144	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 790	180	0	0
B	Até 50%	Até 395	139	Até 256	61
C	Até 45%	Até 355	174	Até 181	67
D	Até 40%	Até 316	128	Até 188	138
E	Até 35%	Até 276	25	Até 251	49
F	Até 30%	Até 237	0	Até 237	0
G	Até 25%	Até 197	0	Até 197	0
H	Até 15%	Até 118	0	Até 118	0

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares
Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Quadro previsto = 531			Quadro Ocupado = 363	Vagas disponíveis no cargo = 168	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 531	82	0	0
B	Até 50%	Até 265	70	Até 195	49
C	Até 45%	Até 239	132	Até 107	39
D	Até 40%	Até 212	73	Até 139	82
E	Até 35%	Até 186	6	Até 180	43
F	Até 30%	Até 159	0	Até 159	0
G	Até 25%	Até 133	0	Até 133	0
H	Até 15%	Até 79	0	Até 79	0

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares
Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares

Quadro previsto = 1.024			Quadro Ocupado = 547	Vagas disponíveis no cargo = 477	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 1.024	25	0	0

B	Até 50%	Até 512	4	Até 508	13
C	Até 45%	Até 461	110	Até 351	2
D	Até 40%	Até 409	330	Até 79	77
E	Até 35%	Até 358	82	Até 276	174
F	Até 30%	Até 307	0	Até 307	0
G	Até 25%	Até 256	0	Até 256	0
H	Até 15%	Até 153	0	Até 153	0

Carreira: Gestão de Sistema Único de Saúde
Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Quadro previsto = 132			Quadro Ocupado = 89	Vagas disponíveis no cargo = 43	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 132	26	0	0
B	Até 50%	Até 66	63	Até 66	3
C	Até 45%	Até 59	0	Até 59	21
D	Até 40%	Até 53	0	Até 53	0
E	Até 35%	Até 46	0	Até 46	0
F	Até 30%	Até 39	0	Até 39	0
G	Até 25%	Até 33	0	Até 33	0
H	Até 15%	Até 20	0	Até 20	0

EDITAL N. 33/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a relação nominal do interstício de tempo de serviço na classe, vinculado à Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores pertencentes ao Grupo Educação, Carreira Apoio à Educação Básica, Quadro Permanente e Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional, referente ao ano de 2023 (tempo de serviço computado até 31 de dezembro de 2022), com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 25 de dezembro de 2002, combinado com o art. 12 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e no inciso IV, do art. 3º do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017.

A Unidade Escolar ao detectar erro de nome, classe, ou matrícula de servidor deverá informar à CVPEB/SED, através de Comunicação Interna.

Nos casos de omissão de nome e/ou erro no tempo de interstício na classe, deverá ser montado processo de recurso endereçado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação. O feito deverá ser devidamente instruído com documentos comprobatórios e sua entrada deverá ser, obrigatoriamente, através das Unidades Escolares, exceto para os servidores lotados no Órgão Central, que deverão encaminhá-lo ao Setor de Protocolo (Processo n. 29/056929/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO DO EDITAL N. 33/2023

TEMPO DE INTERSTÍCIO NA CLASSE – 2023

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média Triênio
127501021	Abadia Helena Ribeiro Goulart Costa	D	1º/7/2017	2010	94,91
2422022	Abadia Martins Cavalari	C	1º/7/2018	1645	94,20
12000021	Abilio dos Reis Machado	C	1º/7/2018	1645	100,00
501930021	Abilio Martins Ferreira	A	24/11/2022	38	0,00
82072021	Acir Malaquias da Silva	C	1º/7/2018	1645	91,73

65921021	Adalgisa Alves Vieira	D	1º/7/2018	1645	100,00
422722021	Adalgisa da Silva Jose Neto	B	1º/7/2020	914	86,21
129716021	Adao de Arruda Filho	C	1º/7/2018	1645	88,48
73396021	Adao Moreno Sorrilha	D	1º/7/2017	2010	0,00
17875021	Adao Sevecem Batista de Lima	D	1º/7/2017	2010	98,85
93397021	Adarci Soares Evangelista	D	1º/7/2017	2010	91,26
118770021	Adeilza Floriano Ferreira	D	1º/7/2018	1645	94,01
111230021	Adejanir Aparecida dos Reis Miranda	C	1º/7/2022	184	99,19
494006021	Adelaide Carlos Batista	A	11/2/2022	324	0,00
87393021	Adelaide Rocha Ferreira	D	1º/7/2017	2010	92,26
63128021	Adelia Palacio	C	1º/7/2018	1645	89,28
8160021	Adelia Saraiva da Silva	D	1º/7/2017	2010	89,26
88164021	Adelia Sedano da Silva	D	1º/7/2017	2010	90,78
55778027	Adelicia Xavier Soares	A	17/2/2022	318	0,00
75688021	Adelina Almeida da Silva	C	1º/7/2018	1645	97,66
122959022	Adelina Ferreira Alves	B	1º/7/2010	668	0,00
124632021	Adelina Lara Amarilha	D	1º/7/2017	2010	94,55
117594022	Adelsa Florenciano da Costa Queiros	C	1º/7/2017	2010	97,92
493468021	Adelson de Souza Santos	A	1º/2/2022	334	0,00
115353021	Ademar Moura Rodrigues	C	1º/7/2021	549	99,56
39999021	Ademar Oliveira do Nascimento	D	1º/7/2018	1645	97,92
499318022	Ademir Canhete	A	26/7/2022	159	0,00
93696021	Ademir Pereira da Silva	B	1º/7/2018	1645	100,00
65219022	Adenice Fernandes da Silva	C	1º/7/2018	1645	94,55
88442021	Adenilda Farias de Araujo Rocha	D	1º/7/2017	2010	30,21
433572021	Adenilza Dantas de Medeiros	B	1º/7/2021	549	98,29
68910021	Adenir Borges da Silva	E	1º/7/2019	1280	87,67
12551022	Adevanice do Carmo Caramalac	D	1º/7/2017	2010	95,28
116161021	Adevanir Oliveira Ramos	D	1º/7/2020	914	90,33
88968021	Adevanir Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	0,00
60533021	Adiane Quelri Valente Franca	B	1º/7/2020	914	100,00
469196025	Adilene Micheli da Silva Ceobaniuc	A	31/1/2022	335	0,00
118260021	Adilson Ferreira de Lima	C	1º/7/2018	1645	99,45
91150021	Adinalda Francisco Borges Silva	C	1º/7/2018	1645	98,67
438177021	Adinalva Ramos da Silva	B	1º/7/2022	184	96,72
494027021	Adivania Rosaria Elias da Silva	A	4/20/2022	331	0,00
499858021	Adneia Istenharte de Oliveira	A	13/7/2022	172	0,00
37416021	Adnilson Ferreira de Oliveira	B	1º/7/2020	914	89,57
62218021	Adolfo Barbosa	E	1º/7/2017	2010	98,23
501866021	Adolfo dos Santos da Silva Neto	A	3/11/2022	59	0,00
424537021	Adonilia Martins da Silva	B	1º/7/2020	914	98,50
11390021	Adriana Acacia Aparecida da Silva	B	1º/7/2020	914	88,17
438480021	Adriana Almeida Silva	B	1º/7/2022	184	97,78
69349021	Adriana Althaus	B	1º/7/2020	663	98,10
438173021	Adriana Alves Correia	B	1º/7/2022	184	96,39
482979021	Adriana Alves Soares	A	2/12/2019	1126	0,00
437548021	Adriana Andrade de Carvalho	B	1º/7/2022	184	92,65
500664021	Adriana Andreia Oliveira da Silva	A	15/8/2022	139	0,00
493726021	Adriana Aparecida Cano	A	21/2/2022	314	0,00
424532021	Adriana Arruda de Oliveira	B	1º/7/2020	914	93,19
52877022	Adriana Batista Lopes	C	1º/7/2018	1645	99,07
499344021	Adriana Bordiggnon	A	26/7/2022	159	0,00
101517021	Adriana Carolina Campos Torres	D	1º/7/2017	2010	92,74
118679022	Adriana Chistina Ferraz de Araujo	A	27/7/2022	150	0,00
117295021	Adriana Cristina da Silva Benevides	C	1º/7/2018	1645	98,80
116657021	Adriana da Silva Borges	D	1º/7/2017	2010	90,96
499316021	Adriana de Carvalho Moretti Miller Uliss	A	21/7/2022	164	0,00
96292021	Adriana de Lima Santos Cosetin	D	1º/7/2017	2010	84,56
16547021	Adriana Dias Correa Ferreira	B	1º/7/2018	1645	96,21

499543021	Adriana dos Santos Barbosa	A	26/7/2022	159	0,00
26254021	Adriana dos Santos Souza Camargo	B	1º/7/2019	1280	98,84
133239021	Adriana Ferreira	C	1º/7/2020	914	95,59
128265021	Adriana Ferreira Alves Diniz	D	1º/7/2019	1280	96,96
499526021	Adriana Ferreira Lima da Silva	A	2/8/2022	152	0,00
96277021	Adriana Freitas Miranda de Camargo	D	1º/7/2017	2010	98,68
119808021	Adriana Giovanniny Leguizamon	B	1º/7/2019	1280	100,00
472580021	Adriana Gomes da Silva Ortega	A	16/10/2017	1903	0,00
39536021	Adriana Gotardi	C	1º/7/2021	549	97,40
1546021	Adriana Jardim Daleffi	C	1º/7/2020	914	92,55
422706021	Adriana Maria de Paula	B	1º/7/2020	914	100,00
131539021	Adriana Miranda Barbosa Leite	C	1º/7/2020	914	0,00
33219021	Adriana Ortelhado	B	1º/7/2019	1280	100,00
109418021	Adriana Paula Bezerra da Cruz	B	1º/7/2018	1645	96,14
437561021	Adriana Pereira de Souza	B	1º/7/2022	184	98,62
133172025	Adriana Pereira Pires Ribeiro	A	9/3/2021	663	0,00
107366021	Adriana Ramos de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	91,94
128018021	Adriana Reis dos Santos	B	1º/7/2020	914	98,59
71870021	Adriana Rodrigues Araujo	E	1º/7/2017	2010	90,40
130606021	Adriana Rodrigues Cordeiro Sena	D	1º/7/2018	1645	98,48
482974021	Adriana Rodrigues de Souza	A	2/12/2019	1126	0,00
101785021	Adriana Rosario Reis	C	1º/7/2018	1645	91,46
114108021	Adriana Santos Marques Silva	C	1º/7/2022	184	98,99
3738021	Adriana Soares	B	1º/7/2018	1645	65,82
437589021	Adriana Teles Martins	B	1º/7/2022	184	85,17
437609021	Adriana Tiburcio de Souza Soares	B	1º/7/2022	184	86,76
43812021	Adriana Vanessa Roque dos Santos	B	1º/7/2019	1280	99,54
493481021	Adriane Aparecida Saraiva Chagas	A	2/2/2022	333	0,00
499544021	Adriane Cilene Bizerra	A	3/8/2022	151	0,00
488198021	Adriane Marques da Cruz	A	5/2/2021	667	0,00
437608021	Adriani Maria de Souza Sangalli	B	1º/7/2022	184	100,00
437551021	Adriano Ciqueira Albres	A	10/3/2016	0	0,00
483141021	Adrieli da Rocha Prudencio	A	11/12/2019	1117	0,00
482950021	Adriely Gotardi Lopes Souza	A	25/11/2019	1133	0,00
497455021	Adroaldo Alexandre Oliveira Ferreira	A	18/5/2022	228	0,00
54999021	Agnelo Ferreira Gomes	C	1º/7/2018	1645	82,78
81522022	Agueda Romero Garcete da Silva	C	1º/7/2018	1645	90,78
41013021	Aguido Lopes Santa Cruz	D	1º/7/2019	1280	94,63
73399021	Aguinaldo da Silva Bastos	D	1º/7/2017	2010	96,03
121671022	Aguinaldo Jose Gonçalves	C	1º/7/2018	1645	85,32
62199021	Ailda Lopes de Assis	D	1º/7/2021	549	89,94
437859021	Ailton Luciano dos Santos Filho	B	1º/7/2022	184	91,89
65381021	Ailton Nascimento	E	1º/7/2017	2010	89,64
105741021	Ailton Pereira de Arruda	D	1º/7/2017	2010	94,98
72369022	Alaide Margarida de Souza Cristaldo	C	1º/7/2018	1645	100,00
93525021	Alaide Rezende de Souza	C	1º/7/2020	914	0,00
62232021	Alaide Salgado de Oliveira Souza	E	1º/7/2017	2010	99,14
483008021	Alana Misma da Silva Paula	A	2/12/2019	1126	0,00
94264021	Alana Sabrina de Souza Noronha Kerber	B	1º/7/2020	914	92,45
34607021	Albanize Carvalho Rolao	C	1º/7/2018	1645	88,10
93437021	Albenir Marques de Araujo	D	1º/7/2020	914	100,00
82037021	Alcides José da Cunha Filho	E	1º/7/2017	2010	74,59
483049021	Alciene Ferreira de Oliveira	A	2/12/2019	1126	0,00
483161021	Alcilene da Silva Roberto	A	3/12/2019	1125	0,00
93287021	Alcinea Souza da Silva	E	1º/7/2017	2010	94,56
426724021	Alcione Bueno Morinigo	B	1º/7/2020	914	98,17
62636021	Alcione de Oliveira Lopes	E	1º/7/2017	2010	100,00
24900021	Alcione Gomes da Silva	B	1º/7/2018	1645	96,96
69857021	Alcir dos Santos Lubas	D	1º/7/2017	2010	92,23

83391021	Alda Matias Moreira	C	1º/7/2018	1645	99,11
124418021	Aldaci Oliveira da Cruz Carvalho	C	1º/7/2017	2010	94,75
437497021	Aldeide Alves	B	21/3/2022	1903	90,44
53923021	Aldeide de Carvalho	D	1º/7/2017	2010	88,15
9755021	Aldenir Alcides Carvalho Silva	B	1º/7/2017	2010	94,58
89941021	Aldenir Quirino de Souza	C	1º/7/2018	1645	98,13
66442021	Aldileia Laura da Silva Souza	C	1º/7/2020	0	0,00
59694021	Aldivina da Gloria Coinete de Carvalho	D	1º/7/2017	2010	89,27
36063021	Aldo Carmine Rosito	C	1º/7/2018	1645	94,41
65263021	Alecir Morais de Lima	D	1º/7/2017	2010	21,00
128528021	Aleica Barbosa Ferreira	C	1º/7/2018	1645	92,55
81785021	Aleir de Fatima Alves	D	1º/7/2017	2010	85,89
55505021	Alesandra Patez de Oliveira	B	1º/7/2018	1645	96,27
437526021	Alesandra Rocha Moura	B	1º/7/2022	184	98,83
62728023	Alesandro Marques Calixto	C	1º/7/2018	1645	91,19
107034022	Alesangela Rodrigues Infran	C	1º/7/2018	1645	94,77
472972022	Alessander Junior Vieira da Silva	A	25/2/2022	310	0,00
430746021	Alessandra Alves Cabanha do Nascimento	B	1º/7/2021	549	87,80
85132021	Alessandra Chastel da Silva Coca	B	1º/7/2018	1645	98,39
114587022	Alessandra Cordoba Severo	C	1º/7/2018	1645	99,55
434528021	Alessandra Custodio Rodrigues	B	1º/7/2021	549	80,01
499363021	Alessandra de Alencar Diniz Santana	B	14/7/2022	171	0,00
493976022	Alessandra dos Santos Tavares	B	3/2/2022	332	0,00
20577021	Alessandra Guagliano Crivelli Silva	C	1º/7/2018	1645	100,00
5015021	Alessandra Novi	B	1º/7/2018	1645	99,47
63960021	Alessandra Patrícia de Oliveira	C	1º/7/2018	1645	76,67
494240021	Alessandra Pereira Nunes Evangelista	A	23/2/2022	312	0,00
424521021	Alessandra Pozena de Menezes	B	1º/7/2020	914	98,54
502306021	Alessandra Ribas	A	21/11/2022	41	0,00
2787021	Alessandra Teixeira do Nascimento Pooter	B	1º/7/2019	1280	90,00
52151021	Alessandro Aparecido dos Santos	D	1º/7/2017	2010	88,86
68394021	Alessandro Carvalho Silva	B	1º/7/2018	1645	0,00
13998021	Alex de Pontes Soares	B	1º/7/2018	1481	93,00
423076022	Alex Sander Silva Neves	A	19/4/2021	622	0,00
94839021	Alex Sandro Carvalho Rocha	C	1º/7/2018	1638	86,52
127503021	Alexandra Caballero	C	1º/7/2021	549	100,00
500820021	Alexandra Estafuus	A	2/9/2022	121	0,00
101330021	Alexandra Machado Moreira	C	1º/7/2020	914	91,67
499361021	Alexandra Pereira da Silva	A	1º/8/2022	153	0,00
434696021	Alexandra Teodoro da Silva	B	1º/7/2021	549	94,25
117901021	Alexandre Oliveira Conceição Yanez	C	1º/7/2018	1645	99,77
125832022	Alexandre Stein de Souza	D	1º/7/2022	184	95,44
97957021	Alexo Braulio Paredes	C	1º/7/2018	1645	90,00
60843021	Alexsandra Alves Gonçalves	B	1º/7/2019	1280	97,76
437583021	Alexsandra da Silva Rocha	B	1º/7/2022	184	94,27
430480021	Alexsandra Valdez da Rosa	B	1º/7/2021	549	100,00
33626022	Alexsis Michel Gregorio	A	24/1/2022	342	0,00
501806021	Alfredo Ferreira	A	25/10/2022	68	0,00
488298021	Alice Araujo Arantes	A	26/2/2021	674	0,00
108357021	Alice Cirelle Rodrigues Verginio	D	1º/7/2017	2010	98,54
40187021	Alice Conceição Geraldo	D	1º/7/2017	2010	99,79
95306021	Alice Gomes da Silva	C	1º/7/2018	1645	98,21
24100021	Alice Maria dos Santos Faria	D	1º/7/2017	2010	31,46
51460021	Alicia de Paula Magaroto	D	1º/7/2017	2010	92,24
488278021	Aline Beatriz da Silva Romeiro	A	25/2/2021	675	0,00
69343021	Aline dos Nascimento Dias Silva	B	1º/7/2020	914	89,90
130335023	Aline dos Santos Fernandes	C	1º/7/2018	1645	94,32

499397021	Aline Ferreira Rodrigues	A	19/7/2022	166	0,00
474616025	Aline Gisele Bronzatti Capistana	A	11/8/2022	143	0,00
488181021	Aline Gonçalves Camargo	A	24/2/2021	676	0,00
73637021	Aline Gonçalves Vieira	B	1º/7/2020	914	0,00
493802022	Aline Macena de Oliveira Banacheski	A	10/2/2022	325	0,00
24242021	Aline Mendes de Souza	B	1º/7/2020	914	92,05
498722021	Aline Michele da Silva	A	4/7/2022	181	0,00
434566021	Aline Miranda Silva	B	1º/7/2021	549	98,66
488681021	Aline Moreira da Silva	A	10/3/2021	662	0,00
430231021	Aline Neves Martins Pereira	B	1º/7/2021	549	46,66
499529021	Aline Oliveira Roque	A	2/8/2022	152	0,00
438178021	Aline Roberta da Silva Pereira Araujo	B	1º/7/2022	184	95,66
499358021	Aline Soares Galeano	A	22/7/2022	163	0,00
497702021	Aline Souza Santos	A	24/5/2022	222	0,00
456893021	Aline Villalba	A	31/1/2022	335	0,00
97425021	Aline Werlang Soares	B	1º/7/2019	1280	88,68
114201021	Alissandra Ribeiro Soares	D	1º/7/2018	1645	95,05
42556021	Alminda Teixeira Alves	D	1º/7/2017	2010	97,01
120120021	Almir Fernando Silva	B	1º/7/2022	1903	0,00
493991021	Altamir Alves Caetano	A	3/2/2022	332	0,00
37807021	Altamir dos Santos Lima	B	1º/7/2018	1645	100,00
66085021	Alzilei Pavao Moreira	C	1º/7/2017	2010	89,06
118685021	Alzira Costa Candido	C	1º/7/2018	1645	91,15
14167021	Alzira Francisca de Matos Fonseca	C	1º/7/2018	1645	100,00
40496021	Amadeu Lourenco Rodrigues	E	1º/7/2017	2010	94,04
493705021	Amanda Aparecida Omitofarias	A	24/3/2023	283	0,00
482834021	Amanda Bomfim dos Santos	A	20/11/2019	1138	0,00
493707021	Amanda Carolina Silva de Lima	A	21/2/2022	314	0,00
493121021	Amanda Cristina dos Santos de Oliveira	A	24/1/2022	342	0,00
499314021	Amanda do Carmo Alves	A	13/7/2022	172	0,00
423898021	Amanda Fagundes dos Santos	B	1º/7/2020	914	90,82
483164021	Amanda Gutierrez de Almeida	A	2/12/2019	1126	0,00
498185021	Amanda Rafaela Goncalves Freitas	A	6/6/2022	209	0,00
494032021	Ambrosia de Souza Pereira Santos	A	8/2/2022	327	0,00
129101021	Amelia Albertine Roman	B	1º/7/2018	1645	85,89
438180021	Amélia Batista	B	1º/7/2022	184	100,00
46498021	Amelia de Souza Escobar Melo	C	1º/7/2018	1645	98,78
18191021	Amelia Tenoria da Silva	E	1º/7/2017	2010	95,61
438181021	Ana Angélica dos Santos	B	1º/7/2022	184	84,36
72000021	Ana Antunes de Freitas Ferreira	C	1º/7/2018	1645	97,63
501932021	Ana Aparecida Miguel Vieira da Silva	A	3/11/2022	59	0,00
437570021	Ana Carla de Oliveira Alem	B	1º/7/2022	184	95,24
499523021	Ana Carolina Benites Godoy	A	23/8/2022	131	0,00
499575021	Ana Carolina Cornacioni da Silva	A	25/7/2022	160	95,24
488166022	Ana Carolina da Silva	A	1º/3/2021	671	0,00
422738021	Ana Carolina de Andrada Saraiva Cruz	B	1º/7/2020	914	96,34
430251021	Ana Carolina dos Santos Ribeiro	B	1º/7/2021	549	98,23
76341021	Ana Caroline Colman da Silva	B	1º/7/2020	914	79,76
360905021	Ana Caroline dos Santos Souza	A	25/10/2022	68	0,00
424530021	Ana Caroline Gomes de Alencar Ramos	B	1º/7/2020	914	0,00
81555022	Ana Celia Alves da Costa	D	1º/7/2022	184	96,73
109089021	Ana Celia Ferreira Franco	D	1º/7/2017	2010	96,79
33437022	Ana Cicera da Silva	C	1º/7/2018	1645	0,00
500938021	Ana Claudia Aguirres Cueva dos Santos	A	5/9/2022	118	0,00
79952021	Ana Claudia de Souza	C	1º/7/2018	1645	95,60
491804021	Ana Claudia de Souza Santos	A	9/9/2021	479	0,00

99168021	Ana Claudia Gomes de Lima	C	1º/7/2018	1645	0,00
1949021	Ana Claudia Hansen	B	1º/7/2020	914	82,41
87765021	Ana Claudia Tiago de Freitas	E	1º/7/2017	2010	82,92
498163021	Ana Cordeiro Ponce	A	13/5/2022	233	0,00
79952021	Ana Cristina Diniz Ferrari	D	1º/7/2017	2010	99,47
89373021	Ana Cristina do Carmo	D	1º/7/2018	1645	97,19
483007021	Ana Cristina Gonzaga de Mello	A	3/12/2019	1125	0,00
425695021	Ana Cristina Izaias Moreira	B	1º/7/2020	914	100,00
120841021	Ana Cristina Nunes Villamayor	C	1º/7/2022	184	0,00
493668021	Ana Cristina Santos Ribeiro	A	28/1/2022	338	0,00
87906021	Ana de Lourdes Diniz Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
90916022	Ana Dirce Duarte da Costa Casal	D	1º/7/2022	184	90,00
111505021	Ana Fatima de Oliveira	D	1º/7/2020	914	90,25
49421021	Ana Fatima Oliveira Rocha	C	1º/7/2017	2010	97,58
30517021	Ana Ferreira de Almeida	B	1º/7/2018	1645	96,95
434609021	Ana Flavia Cristine Pereira da Silva	B	1º/7/2021	549	94,55
134141021	Ana Flavia Ferreira da Silva	B	1º/7/2018	1645	90,00
41917021	Ana Gonçalves da Silva	C	1º/7/2018	1645	88,55
488057021	Ana Julia dos Santos Cruz Fialho	A	22/2/2021	678	0,00
86063021	Ana Katia da Cruz Ocampos Faustino	D	1º/7/2017	2010	89,18
434281021	Ana Kelly Pessarini	B	1º/7/2021	549	99,89
124468021	Ana Laura Souza Milton	B	1º/7/2022	184	100,00
494282021	Ana Lucia Domiciana Vieira Sarate	A	25/2/2022	310	0,00
44377021	Ana Lucia dos Santos Paes Rezende	D	1º/7/2017	2010	78,95
107500021	Ana Lucia dos Santos Pereira	D	1º/7/2017	2010	97,59
82203021	Ana Lucia Mota Espindola	E	1º/7/2017	2010	77,01
499384021	Ana Lucia Neris Prudencio	A	25/072022	160	0,00
85809021	Ana Lucia Pereira	D	1º/7/2020	914	86,67
76719021	Ana Lucia Pereira Lopes	D	1º/7/2017	2010	97,67
30484021	Ana Lucia Rodrigues Batista Salgado	D	1º/7/2017	2010	98,94
437557021	Ana Lucia Rosa Antunes	B	1º/7/2022	184	77,62
498686021	Ana Lucia Vilhalba Parada	A	6/7/2022	179	0,00
126044022	Ana Luzia Valejo Lopes	C	1º/7/2018	1645	99,22
79385021	Ana Marcia Medeiros Ajala	C	1º/7/2018	1645	90,48
106286021	Ana Maria Aspett da Cunha	D	1º/7/2017	2010	33,33
93249021	Ana Maria Batista Lobo	B	1º/7/2018	1645	95,12
84913021	Ana Maria B. da Pessoa	D	1º/7/2017	2010	100,00
44114021	Ana Maria Calassa	D	1º/7/2017	2010	97,03
118907021	Ana Maria Camargo Mendes	G	1º/7/2017	2010	0,00
105249021	Ana Maria Cavalcanti de Melo	D	1º/7/2017	2010	98,53
422763021	Ana Maria da Rocha	B	1º/7/2020	914	100,00
435847021	Ana Maria de Souza	B	1º/7/2022	184	94,51
465080021	Ana Maria dos Santos Moreira	A	22/9/2021	466	0,00
48797021	Ana Maria Esquivel Ovelar	B	1º/7/2020	914	97,48
107728021	Ana Maria Farias Tavares	C	1º/7/2018	1645	100,00
47451021	Ana Maria Ferreira Feitosa	D	1º/7/2018	1645	83,52
69824022	Ana Maria Godoi das Virgens	C	1º/7/2018	1645	84,67
108429022	Ana Maria Mendonca Bito	B	1º/7/2018	1645	89,18
81604021	Ana Maria Moura Reis de Morais	C	1º/7/2018	1645	88,68
129255021	Ana Maria Pereira de Souza Rezende	C	1º/7/2018	1645	90,54
427032021	Ana Marta Vasque de Souza	B	1º/7/2020	914	100,00
501918021	Ana Paula Alves dos Santos	A	8/11/2022	54	0,00
424527021	Ana Paula Barbosa Alonso	B	1º/7/2020	914	0,00
107503021	Ana Paula Barbosa da Silva	D	1º/7/2022	184	95,40
433640021	Ana Paula Cardoso	B	1º/7/2021	549	90,19
497957021	Ana Paula Carvalho Efigenio	A	19/5/2022	227	90,00
493486021	Ana Paula Contrera do Nascimento	A	24/1/2022	342	0,00
501867021	Ana Paula da Silva Bononi Nascimento	A	24/10/2022	69	0,00

498190021	Ana Paula da Silva do Amaral Firmino	A	22/6/2022	193	0,00
430326022	Ana Paula da Silva Lira	B	1º/7/2021	549	100,00
130313021	Ana Paula da Silva Strogueia	D	1º/7/2017	2010	100,00
119433021	Ana Paula de Brito Santos	D	1º/7/2020	914	99,81
499547021	Ana Paula de Souza	A	28/7/2022	157	0,00
494260021	Ana Paula Diniz do Prado	A	17/2/2022	318	0,00
81378021	Ana Paula Gonçalves Vital de Oliveira	C	1º/7/2022	184	97,76
482996021	Ana Paula Lopes de Souza Espindula	A	2/12/2019	1126	0,00
35850021	Ana Paula Machado da Silva	B	1º/7/2020	914	94,80
64186022	Ana Paula Oliveira Ferraz	D	1º/7/2020	914	96,81
499549021	Ana Paula Pedroso Zanchet	A	3/8/2022	151	0,00
112362021	Ana Raquel Dias	D	1º/7/2017	2010	99,02
86736022	Ana Rita Cornacioni da Silva	C	1º/7/2020	914	58,26
85863021	Ana Rita da Silva de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	96,72
80120021	Ana Rocha de Andrade	E	1º/7/2017	2010	94,95
6455021	Ana Rosa Gomes Pedroso	C	1º/7/2022	184	99,95
124288021	Ana Rosa Pereira Tavares	C	1º/7/2018	549	90,33
61847021	Ana Santa de Souza Silva	D	1º/7/2020	914	94,13
497866021	Ana Thielle Borges da Costa	A	27/5/2022	219	0,00
435820021	Anabel Rodrigues de Almeida	B	1º/7/2022	184	93,75
502313021	Anadir Pereira Lucinda de Campos	A	18/11/2022	44	0,00
116026021	Anair Aparecida Orue Miron	C	1º/7/2018	1645	95,37
75040021	Anair Ramos Silva da Mata	D	1º/7/2017	2010	84,00
98234021	Anair Teixeira de Moura	C	1º/7/2018	1645	89,41
153021	Analice Pereira da Silva	B	1º/7/2018	1645	0,00
483056021	Ananias Arce Pereira	A	2/12/2019	1125	0,00
55054021	Anastacha de Oliveira Fernandes de Paula	B	1º/7/2018	1645	76,94
20337021	Anderleia Salete de Cesario Miranda	C	1º/7/2022	184	79,50
430735021	Anderson Emilio Pereira da Silva Larroque	B	1º/7/2021	549	0,00
498536022	Anderson Gaspar	A	4/7/2022	181	0,00
488296021	Anderson Gonzales	A	11/3/2021	661	0,00
98488021	Anderson Jairo Duarte Lopes	B	1º/7/2018	1645	97,19
114356021	Anderson Santos Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
119981021	Andersson Honorato	C	1º/7/2018	1645	97,32
50492021	André Bastianello Cezar	D	1º/7/2017	2010	90,00
128728021	Andre Luiz Capdevila Gonçalves	C	1º/7/2018	1645	95,26
353720022	Andre Luiz Pires Leite	A	25/01 /2022	341	0,00
437518021	Andre Luiz Ribas dos Santos	B	1º/7/2022	184	82,75
117175023	Andrea Areco da Silva	C	1º/7/2020	914	98,73
488732022	Andrea de Medeiros Galan	A	4/3/2021	668	0,00
501905021	Andrea dos Santos Goncalves	A	16/11/2022	46	0,00
129671021	Andrea dos Santos Silva	B	1º/7/2020	914	95,96
98503021	Andrea Ferreira Marques	C	1º/7/2021	549	96,93
82059021	Andrea Gomes Garay das Novas	B	1º/7/2020	914	97,57
125977021	Andrea Gonçalves	C	1º/7/2018	1645	93,19
498165021	Andrea Leslie Goncalves	A	14/6/2022	201	0,00
75086021	Andrea Lucia Pereira Amaral	C	1º/7/2021	549	100,00
125703021	Andrea Patricia Vera Dorval Leguizamon	C	1º/7/2021	549	61,94
79830021	Andrea Pereira	D	1º/7/2018	1645	100,00
1337021	Andrea Soares Macedo de Lima	B	1º/7/2020	914	93,45
82673021	Andrea Sorrilha Moraes Marques	C	1º/7/2018	1645	84,26
422681021	Andreia Andrade de Carvalho Lopes	B	1º/7/2020	914	90,93
89323021	Andreia Andrade de Jesus	D	1º/7/2017	2010	97,31
108876021	Andreia Aparecida dos Santos	C	1º/7/2022	184	99,28

424563021	Andreia Aparecida Escobar Benites	B	1º/7/2020	914	88,21
25107021	Andreia Aranda Soceda	B	1º/7/2018	1645	91,05
438150021	Andreia Areco	B	1º/7/2022	184	98,67
104445052	Andreia Barbosa Macedo Meireles	A	29/7/2022	156	0,00
499517021	Andreia Costa dos Santos	A	17/8/2022	137	0,00
430157021	Andreia Cristina da Silva Santos	B	1º/7/2021	549	100,00
108370021	Andreia da Cruz	D	1º/7/2017	2010	100,00
99015021	Andreia da Cruz Rabello	C	1º/7/2018	1645	93,58
430088021	Andreia da Silva Santos	B	1º/7/2021	549	79,81
10530021	Andreia de Cassia de Oliveira Moraes	B	1º/7/2018	1645	23,33
424562021	Andreia de Fatima Vicente	B	1º/7/2020	914	0,00
438660021	Andreia de Oliveira da Costa	B	28/4/2022	184	97,79
491626021	Andreia de Souza Francelino	A	1º/9/2021	487	0,00
493435021	Andreia de Souza Neves	A	2/2/2022	333	0,00
430682021	Andreia Elias de Araujo Contini	B	1º/7/2021	549	65,39
438229021	Andreia Ferreira Fernandes	B	1º/7/2022	184	0,00
494308021	Andreia Gaspar	A	14/2/2022	321	0,00
125561021	Andreia Gonçalves Pacheco	D	1º/7/2021	549	95,49
130409021	Andreia Guimaraes de Morais	D	1º/7/2020	914	90,73
124289022	Andreia Leite da Silva	C	1º/7/2018	1645	94,05
133344021	Andreia Marcia Silva Gomes	B	1º/7/2018	1645	84,05
82227021	Andreia Maria Del Bom	C	1º/7/2022	184	99,79
488209021	Andreia Marques Rodrigues	A	3/3/2021	669	0,00
94986021	Andreia Regina da Silva Bento Raimundo	C	1º/7/2018	1645	96,49
482985021	Andreia Rodrigues do Nascimento	A	2/12/2019	1126	0,00
127038021	Andreia Soares Aguirre Riboli	B	1º/7/2022	184	96,26
128730021	Andreia Souza da S. Nascimento	C	1º/7/2018	1645	0,00
9776021	Andreia Vicente Cardoso	C	1º/7/2018	1645	0,00
493444021	Andrelina de Souza Fiel	A	1º/2/2022	334	0,00
100588021	Andremara Jarcem Vareiro	B	1º/7/2018	1645	59,22
493788022	Andremara Souza de Araujo Mendes	A	7/7/2022	178	0,00
501786021	Andressa Aparecida Ferreira	A	21/10/2022	72	0,00
497791021	Andressa Jesus Bastos Ferreira	A	27/5/2022	219	0,00
358096021	Andressa Keli Balbinot Stritar	A	15/2/2022	320	0,00
499501021	Andressa Medina Furtado	A	1º/8/2022	153	0,00
497865021	Andressa Neuza Gusmao Rodrigues	A	26/5/2022	220	0,00
426266021	Andressa Pires Gonçalves	B	1º/7/2020	914	91,68
498189021	Andressa Ribeiro dos Santos	A	30/5/2022	216	0,00
426269023	Andressa Siqueira de Oliveira	B	1º/7/2020	914	88,98
498666021	Andreza Medina Coutinho	A	11/7/2022	174	0,00
407096021	Ane Kelly Gonçalves Dias	B	1º/7/2022	184	79,61
498651021	Anedilzi Carmo dos Santos	A	15/6/2022	400	0,00
482951021	Anezia Regina de Oliveira Borges	A	2/12/2019	1126	0,00
438164021	Angela Aparecida Camargo Matos	B	1º/7/2022	184	98,95
116464021	Angela Aparecida dos Santos	C	1º/7/2020	914	84,99
424553021	Angela Aparecida dos Santos Silva	B	1º/7/2020	914	100,00
488173021	Angela Aparecida Nogueira Ferreira	A	25/2/2021	675	0,00
93216021	Angela Batista da Silva	D	1º/7/2017	2010	83,43
394140021	Angela Custodio da Silva Ribeiro	A	23/5/2022	223	0,00
96226022	Angela da Silva Juliao	C	1º/7/2018	1645	92,29
42433021	Angela de Mattos Pereira	B	1º/7/2018	1645	99,09
58112021	Angela Esquivel da Silva	D	1º/7/2017	2010	100,00
71017021	Angela Eva Martins Barbosa	D	1º/7/2018	1645	82,91
502310021	Angela Fabricia da Silva Souza Nogueira	B	1º/12/2022	31	0,00
28729021	Angela Gusman Chaves Tiago	D	1º/7/2018	1645	97,09
53168023	Angela Mar Mendes	A	2/12/2019	1126	0,00
112726021	Angela Maria Caparica	B	1º/7/2020	914	95,10
108915021	Angela Maria da Conceição	D	1º/7/2017	2010	98,38
123107021	Angela Maria da Silva	D	1º/7/2017	2010	97,39

422708021	Angela Maria da Silva	B	1º/7/2020	914	100,00
70534021	Angela Maria de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	82,35
96548021	Angela Maria Pereira Alves	D	1º/7/2017	2010	100,00
112971021	Angela Natalia Lobo Bortolini	D	1º/7/2018	1645	91,00
65493021	Angela Nazarete Marques	C	1º/7/2018	1645	96,32
129473021	Angela Regina de Souza	C	1º/7/2022	184	95,53
494221021	Angela Santos de Souza Flores	A	2/2/2022	333	0,00
437573021	Angelica Aparecida Mendes de Souza	B	1º/7/2022	184	23,33
118993021	Angelica Cristina da Silva	B	1º/7/2018	1645	94,66
61291021	Angelica Maria de Souza	D	1º/7/2017	2010	88,04
435982021	Angelica Oliveira Egidio	B	1º/7/2022	184	89,44
75971021	Angelica Pereira dos Santos Esquivel	B	1º/7/2018	1645	99,70
114454021	Angelim Henrique Rodrigues Santareno	D	1º/7/2017	2010	98,25
488236021	Angelina dos Anjos Sanches de Oliveira	A	26/2/2021	674	0,00
56204021	Angelina Ferreira da Silva	C	1º/7/2018	1645	74,28
22001021	Angelina Lima Salles	D	1º/7/2017	2010	89,67
73928021	Angelita de Macedo Pereira	D	1º/7/2017	2010	95,02
83154021	Angelita Maria dos Reis Grave	C	1º/7/2018	1645	98,43
61455021	Angelo Afonso Ferreira	D	1º/7/2020	914	95,11
73539021	Angelo Cleiton de Souza Monzani	B	1º/7/2020	914	100,00
483013021	Angelo Couto de Freitas	A	2/12/2019	1126	0,00
502273021	Anielli Brasil de Souza Santos	A	22/11/2022	40	0,00
58928021	Anilson Bento Soares	D	1º/7/2017	2010	86,51
49457021	Anisio Abrego dos Santos	A	17/5/2022	229	0,00
437508021	Anita Cezar Neris	B	1º/7/2022	184	99,00
124716021	Anizia Ovelar Benites	C	1º/7/2020	914	96,16
108916021	Anizio Gabriel	D	1º/7/2020	914	98,81
109620021	Anna Cristina Mavirá Kamaiorá Gomes	C	1º/7/2018	1645	91,65
57258021	Anna Terezinha Wagner Silvestre	D	1º/7/2017	2010	89,87
497986021	Anne Cristine Teixeira de Souza	A	24/5/2022	222	0,00
2625023	Anne Karen Dutra Salomao Rocha	C	1º/7/2018	1645	0,00
50188021	Antonia Alexandre Katsumata	D	1º/7/2017	2010	97,69
97015021	Antonia Alves de Lima	D	1º/7/2017	2010	93,12
39097021	Antonia Alves de Moraes	D	1º/7/2017	2010	97,49
101975021	Antonia Alves Pereira	D	1º/7/2017	2010	90,19
31841021	Antonia de Miranda Oliveira	D	1º/7/2017	2010	93,14
104938021	Antonia Everlandia Morais do Nascimento	C	1º/7/2018	1645	95,85
96661021	Antonia Figueredo	D	1º/7/2017	2010	99,24
36266021	Antonia Helena de Lima Silva	D	1º/7/2017	2010	86,42
51821021	Antonia Pascoa Betini	D	1º/7/2017	2010	97,57
77052021	Antonia Rozania Santos do Nascimento	D	1º/7/2017	2010	99,12
96925021	Antonia Suzana de Souza	C	1º/7/2020	914	0,00
59354021	Antonia Vinhals do Amaral	D	1º/7/2017	2010	91,44
113437022	Antonieta Ramos de Souza Flores	D	1º/7/2021	549	100,00
74406021	Antonina Margarida Rodrigues de Sousa	D	1º/7/2022	184	94,86
31388021	Antonio Alves da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,93
84875021	Antonio Carlos Dias	B	1º/7/2018	1645	
31940021	Antonio Carlos dos Santos Rocha	D	1º/7/2017	2010	80,49
117006021	Antonio Carlos Neto Duarte dos Santos	C	1º/7/2018	1645	99,82
23373021	Antonio Coimbra Pompeu	C	1º/7/2021	549	96,24
23371021	Antonio da Costa Martins	D	1º/7/2017	2010	77,34
501869021	Antonio de Andrade Pedro	A	8/11/2022	54	0,00
105230021	Antonio de Oliveira Leite	C	1º/7/2018	1645	92,91
35584021	Antonio de Padua Machado	D	1º/7/2018	1645	100,00

55463021	Antonio Euclides dos Santos	C	1º/7/2017	2010	85,00
65135021	Antonio Gilberto Coutinho	D	1º/7/2017	2010	82,73
22915021	Antonio Goveia Campos	C	1º/7/2018	1645	92,97
81020022	Antonio Marcelo Lins de Araujo	C	1º/7/2018	1645	67,44
133260021	Antonio Marcos de Matos Pereira	B	1º/7/2020	914	97,58
497462021	Antonio Marcos Garcia	A	23/5/2022	223	0,00
77107021	Antonio Marcos Ruiz	D	1º/7/2018	1645	99,04
102393021	Antonio Marques da Silva Filho	D	1º/7/2017	2010	98,50
125261021	Antonio Martinez	D	1º/7/2020	914	100,00
29278021	Antonio Rodrigues de Jesus	B	1º/7/2019	1280	92,71
497469021	Antonio Silva Ratier	A	16/5/2022	230	0,00
87396021	Any Cristina Bernardes de Souza	D	1º/7/2017	2010	97,45
69648021	Aparecida Almeida do Carmo Costa	D	1º/7/2017	2010	90,13
124717021	Aparecida Alves da Costa	C	1º/7/2021	549	96,28
87341021	Aparecida Alves da Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
90902021	Aparecida Andre da Silva	D	1º/7/2017	2010	100,00
67192021	Aparecida Antonia Velasquez	D	1º/7/2017	2010	86,21
482982021	Aparecida Barbosa	A	2/12/2019	1126	0,00
56926021	Aparecida Barbosa dos Santos	D	1º/7/2017	2010	82,44
63361021	Aparecida Batista Junqueira	C	1º/7/2018	1645	88,95
55477021	Aparecida Conceição Marcatto de Souza	E	1º/7/2017	2010	90,17
430680021	Aparecida Cristina da Silva	B	1º/7/2021	549	96,08
87775021	Aparecida de Fatima Mariana Oliveira	D	1º/7/2017	2010	86,49
90799022	Aparecida de Fatima Oliveira dos Santos	D	1º/7/2021	549	95,89
14621021	Aparecida de Fatima Paniavel Barbosa	D	1º/7/2017	2010	95,01
54277021	Aparecida de Fatima Rodrigues Ferreira	D	1º/7/2021	549	42,67
85715021	Aparecida de Oliveira	B	1º/7/2019	1280	98,67
70571021	Aparecida Domingues da Cunha	F	1º/7/2017	2010	87,60
19800021	Aparecida Donizete da Silva Cuin	D	1º/7/2017	2010	93,69
93625022	Aparecida dos Anjos de Jesus Garcia	C	1º/7/2018	1645	97,06
83068021	Aparecida dos Reis de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	98,63
81833021	Aparecida Elizete de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	86,37
120863021	Aparecida Ferreira Echeverria	D	1º/7/2017	2010	93,80
81875021	Aparecida Gonçalves de Oliveira	D	1º/7/2020	914	98,34
115720021	Aparecida Henrique Valentin Silva	B	1º/7/2018	1645	97,18
82894021	Aparecida Jose dos Santos	C	1º/7/2021	549	91,17
65379021	Aparecida Lindalva da Silva Reis	D	1º/7/2017	2010	98,45
500990021	Aparecida Lucia Rios Diniz	A	1º/9/2022	122	0,00
77493021	Aparecida Luiz dos Santos	C	1º/7/2018	1645	88,43
116407021	Aparecida Maria Barbosa da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,68
501909021	Aparecida Maria Jose Peres	A	11/11/2022	51	0,00
48669021	Aparecida Maria Neto	D	1º/7/2017	2010	96,75
90813021	Aparecida Maria Souto Godoi	E	1º/7/2017	2010	93,49
70869021	Aparecida Martins de Oliveira Lima	D	1º/7/2017	2010	95,92
47597023	Aparecida Martins dos Santos	C	1º/7/2018	1645	88,52
104547021	Aparecida Michelle da Silva Souza	B	1º/7/2020	914	82,19
82479021	Aparecida Nilceia Estevao da Silva	D	1º/7/2022	184	98,94
86113021	Aparecida Nunes Duarte Santos	D	1º/7/2017	2010	100,00
42960022	Aparecida Pereira dos Santos da Silva	D	1º/7/2022	184	88,73
14122021	Aparecida Raimunda dos Santos	D	1º/7/2017	2010	100,00
64963024	Aparecida Rezende	B	1º/7/2020	914	86,37
128041021	Aparecida Ribeiro dos Santos	C	1º/7/2018	1645	97,55
107248021	Aparecida Roberta Araujo do Nascimento	B	1º/7/2018	1645	97,48
83050021	Aparecida Santa Pegarare Pereira	D	1º/7/2017	2010	93,09
488694022	Aparecida Soares Martins	A	22/3/2021	649	0,00

113935022	Aparecida Souza Cruz	B	1º/7/2017	2010	96,51
41050022	Aparecida W. da Costa P. Filha Gonçalves	C	1º/7/2018	1645	72,97
106478021	Aparecida Xavier Alves	C	1º/7/2022	184	94,09
63692021	Aparecido de Araujo	D	1º/7/2017	2010	96,39
430130021	Aparecido Lemes	B	1º/7/2021	549	98,09
88121021	Aparecido Marreiro da Silva	D	1º/7/2020	914	94,98
483131021	Aquele Michalski Flores	A	2/12/2019	1126	0,00
119710021	Aracelly Benites Fretes Lopes	C	1º/7/2018	1645	98,92
434342021	Aracy Pinto dos Santos	B	1º/7/2021	549	100,00
497955021	Aramis Benitez Campos	A	2/6/2022	213	0,00
125263021	Arcilene Afonso de Oliveira Joaquim	C	1º/7/2021	549	95,33
255699021	Arethuza dos Santos Ribeiro	B	1º/7/2022	184	86,99
88207021	Ari Antonio Finamor	D	1º/7/2018	1645	97,95
74527021	Ariana Cardoso da Silva Flores	B	1º/7/2018	1645	97,81
499341021	Ariane Barcelo Domingos	A	18/7/2022	167	0,00
437559021	Ariedna Teodozia da Silva Vieira	B	1º/7/2022	184	100,00
120742021	Ariel Vargas de Oliveira	B	1º/7/2017	2010	100,00
73491021	Arilson de Arruda Mendes	C	1º/7/2018	1645	88,43
72758021	Ariolanda de Franca Ribeiro	E	1º/7/2017	2010	82,06
26558021	Ariovaldo Jose de Melo Cerqueira	D	1º/7/2018	1645	97,54
105765021	Arlei de Fatima Munaro Pereira	D	1º/7/2017	2010	91,19
435766021	Arlene Alves dos Reis	B	1º/7/2021	549	98,93
36818021	Arlete Clementina Ribeiro	B	1º/7/2018	1645	97,52
10576021	Arlete de Brito Garcia	D	1º/7/2017	2010	86,52
74324021	Arlete de Moraes Andrade	D	1º/7/2017	2010	88,50
80436021	Arlete Guilherme dos Santos Vieira	D	1º/7/2017	2010	91,05
38716021	Arlete Lopes Vaz	D	1º/7/2018	1645	88,96
54488024	Arlete Vilalba do Prado	B	1º/7/2021	549	93,98
38017021	Arlindo Nunes Rondon	D	1º/7/2017	2010	94,90
128915021	Armando Gutierrez Cantero	D	1º/7/2017	2005	83,18
42540021	Arnaldo de Souza	F	1º/7/2017	2010	100,00
885021	Arthur Galba Dinizz Sato	B	1º/7/2018	1645	0,00
84246021	Arvelina Gomes Pacheco de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	93,98
498720021	Aryane da Silva Siqueira	A	23/6/2022	192	0,00
488883022	Aryele da Silva Siqueira	A	5/4/2021	636	0,00
104556021	Assuelina Duarte Billert	C	1º/7/2018	1645	100,00
493257021	Atalia da Silva Gonçalves	A	26/1/2022	340	0,00
47727021	Atonilda Bastiana de Oliveira Santana	E	1º/7/2017	2010	99,71
78507021	Auciene Margarida da Silva de Menezes	D	1º/7/2017	2010	96,92
497474021	Aucilene Cabral de Arruda	A	11/5/2022	235	0,00
131838021	Audenora Gomes Paiva Costa	D	1º/7/2017	2010	94,98
56852021	Augusta Fatima Pereira da Rosa	C	1º/7/2018	2194	85,34
593021	Aurea Arruda Velasquez	D	1º/7/2018	1645	84,00
58878021	Aurelia Nogueira de Franca	D	1º/7/2017	2010	89,10
58525021	Aurelina Antonia da Silva Mello	D	1º/7/2017	2010	93,75
26819021	Aurelio Valiente	D	1º/7/2017	2010	0,00
125030021	Aureni da Silva Souza	B	1º/7/2019	1280	88,26
52247021	Auria Victorelli Ramires	D	1º/7/2017	2010	96,96
967021	Auricleia Gomes da Silva Luz	C	1º/7/2020	914	86,13
93232021	Aurineide de Oliveira Melo	D	1º/7/2020	914	97,12
93234021	Aurinete Rocha de Abreu	D	1º/7/2017	2010	100,00
124875021	Aurisa de Jesus Silva	C	1º/7/2018	1645	100,00
120123021	Aurora Dias	D	1º/7/2017	2010	0,00
120152021	Aurora Pereira	C	1º/7/2018	1645	91,14
72135021	Auxiliadora da Silva Benante	C	1º/7/2018	1645	93,10
123319021	Auxiliadora Mariano de Souza	C	1º/7/2018	1645	95,25
49513021	Auzenir Diniz de Alencar	C	1º/7/2018	1645	98,46
72186021	Azenilda Ferreira Martins	C	1º/7/2018	1645	93,03
405768021	Barbara de Oliveira Leite	B	1º/7/2020	914	67,45

437596021	Barbara Perez Guttierres	B	1º/7/2022	184	0,00
502093021	Barbara Tsayde Galeano Valiente	A	4/11/2022	58	0,00
472948022	Beatris Pereira dos Santos	A	4/12/2019	1124	66,67
482782022	Beatriz Cezario Bueno	A	4/3/2021	668	0,00
104503021	Beatriz da Silva Villalba	D	1º/7/2017	2010	97,84
467571034	Beatriz Haverroth Souzaa	A	14/9/2021	474	0,00
112183021	Beatriz Lescano	D	1º/7/2022	184	100,00
424572021	Beatriz Luiza Aguiar Pinto	B	1º/7/2020	914	89,27
70110022	Beatriz Nogueira Sippel	D	1º/7/2017	2010	92,92
106203021	Beatriz Pereira Barbosa	D	1º/7/2017	2010	96,04
43942021	Belaniza Franco Valencio	D	1º/7/2017	2010	90,86
53910021	Benedita de Oliveira Gomes	E	1º/7/2017	2010	100,00
123320021	Benedita Fernandes de Souza	D	1º/7/2017	2010	95,46
37053021	Benedita Gonçalves Alexandre	C	1º/7/2018	1645	99,71
124174021	Benedita Regina da Silva	C	1º/7/2018	1645	0,00
75622021	Benedito Echeverria	D	1º/7/2017	2010	96,36
77336021	Benigna Blanco Ferreira	D	1º/7/2020	914	0,00
37348021	Benvinda Barbosa de Souza	C	1º/7/2017	2010	93,37
55834021	Berenice Oliveira Klitzke	D	1º/7/2017	2010	80,87
53240021	Bernardina Miranda de Souza Cardoso	D	1º/7/2022	184	57,71
126048021	Bernardo Arguelho Benites	D	1º/7/2022	184	96,65
7838022	Beth da Silva	A	26/7/2022	159	0,00
361982021	Betina Diovana Benites de Oliveira	A	3/3/2021	669	0,00
106291021	Betinhia de Araujo Miranda	D	1º/7/2017	2010	95,73
422689021	Bianca Barros Colman	B	1º/7/2020	914	88,94
488247021	Bianca da Silva Gonçalves	A	26/2/2021	674	0,00
6608021	Bianca Gaspar da Silva	C	1º/7/2020	914	87,26
491819021	Bianca Rodrigues Dias	A	15/9/2021	473	0,00
435823021	Braulia de Jesus Ferreira	B	1º/7/2021	549	94,10
410989021	Brenda Caroline Dominical Rocha	A	1º/9/2022	122	0,00
86587021	Brigida Dutra Duarte	D	1º/7/2017	2010	95,45
483213021	Bruna Celeste Alves Guimarães	A	23/12/2019	1105	0,00
497705021	Bruna Cornacioni da Silva	A	18/5/2022	228	0,00
424522021	Bruna da Silva Lopes Pereira	B	1º/7/2020	914	95,99
20159021	Bruna Danielly Moreira Lima Barrios	C	1º/7/2018	1645	89,88
493043021	Bruna Escobar Santos	A	1º/7/2022	359	0,00
491723021	Bruna Maria de Sá E Souza	A	13/9/2021	475	0,00
493798021	Bruna Naiara Maciel de Menezes	A	9/2/2022	326	0,00
119712021	Bruna Ortiz Galeano de Freitas	C	1º/7/2020	914	77,90
451384021	Bruna Vanessa Sanches Florentino	A	1º/8/2022	153	0,00
36249021	Bruno Adolfo Ritter	B	1º/7/2018	1645	82,33
433503021	Bruno Aivi Pereira	B	1º/7/2021	549	91,61
493656021	Bruno Euclides Nery dos Santos	A	7/2/2022	328	0,00
492189021	Bruno Reco Monge	A	16/9/2021	472	0,00
112871021	Cacilda Cardoso Brandão	C	1º/7/2018	1645	90,64
498561021	Caio Roberto Moraes Coluti	A	11/7/2022	174	0,00
362580021	Camila Batista Vieira	A	19/7/2022	166	0,00
61066022	Camila Caren Borba Azevedo	A	1º/2/2022	334	0,00
494003021	Camila Conceição Brufatto Magalhães	A	11/2/2022	324	0,00
472814022	Camila da Silva Moura	A	1º/7/2022	339	0,00
483048021	Camila da Silva Moura	A	2/12/2019	1126	0,00
493645021	Camila Gabrielle Dinis de Brito	A	7/2/2022	328	0,00
21719021	Camila Gonçalves de Matos	C	1º/7/2018	1645	94,06
494246021	Camila Pires Ferreira	A	16/2/2022	319	0,00
483025021	Camila Ribeiro Vecchi	A	2/12/2019	1126	0,00
130614021	Camilla Gomes Jove	C	1º/7/2020	914	99,85
60357021	Candelaria Loyola de Siqueira	D	1º/7/2017	2010	86,31
499564021	Carla Arce de Souza	A	18/8/2022	136	0,00
19774022	Carla Arce Zanetti	B	1º/7/2020	914	89,69
437535021	Carla Cristina de Abreu	B	1º/7/2022	184	0,00

476738023	Carla Fernandes Neri Francisco	A	3/2/2022	332	0,00
434665021	Carla Generosa Meira	B	1º/7/2021	549	98,58
430039021	Carla Graciella Elias Rodrigues	B	1º/7/2021	549	92,46
430376021	Carla Izabel Rocha	B	1º/7/2021	549	23,33
488318021	Carla Leticia Lopes Melo	A	15/3/2021	657	0,00
497665021	Carla Luiza de Melo Faveri	A	25/5/2022	221	0,00
119313021	Carla Pereira da Silva Borges	B	1º/7/2020	680	84,35
494288021	Carla Regina da Silva Santos Duarte	A	22/2/2022	313	0,00
493473021	Carla Rocha de Lima Oliveira	A	1º/2/2022	334	0,00
38152021	Carlos Alberto Longen	D	1º/7/2017	2010	92,97
78599021	Carlos Alberto Rodrigues da Silva	D	1º/7/2018	1645	91,55
501803021	Carlos Alberto Soares Martins	A	24/10/2022	69	0,00
79381021	Carlos Alberto Souza Haberlande	C	1º/7/2018	1645	91,37
5545021	Carlos Antonio Zanovello Munaro	B	1º/7/2017	2010	91,29
17604021	Carlos Caires Silva	C	1º/7/2018	1645	89,77
67981021	Carlos Cesar Vieira de Souza	D	1º/7/2017	2010	90,00
497869021	Carlos Eduardo Alves da Silva	A	30/5/2022	216	0,00
83314021	Carlos Magno Beraldo	D	1º/7/2017	2010	99,82
390168021	Carlos Mateus Ferreira Neves	A	2/12/2019	1126	0,00
104504021	Carlos Melgar de Carvalho	D	1º/7/2017	2010	100,00
48892021	Carme Albertina Ferronatto Zorzanello	D	1º/7/2017	2010	98,54
14496021	Carmelita Oliveira Santos	D	1º/7/2017	2005	93,01
71068021	Carmelito Araújo Moraes	C	1º/7/2022	184	31,23
76768021	Carmem Alves Nogueira de Castro	D	1º/7/2017	2010	91,79
66836021	Carmem Conceição Martins	D	1º/7/2017	2010	82,00
64722021	Carmem Pedroso de Almeida Silva	D	1º/7/2017	2010	98,54
108295021	Carmem Pereira dos Santos	D	1º/7/2017	2010	99,62
72958021	Carmen Conceicao Martins Alcaraz	D	1º/7/2017	2010	0,00
51955021	Carmen Piroli	D	1º/7/2020	914	95,71
22360021	Carmezina Ribeiro Ramos	D	1º/7/2018	1645	98,98
9169021	Carmo Sizenando Alves	D	1º/7/2020	914	96,79
483127021	Carolina Martins de Oliveira	A	2/12/2019	1126	0,00
437593021	Caroline Correa da Silva	B	1º/7/2022	184	0,00
112485021	Caroline Maria Varanis de Amorim	D	1º/7/2017	2010	95,64
422728021	Caroline Santos da Silva	B	1º/7/2020	914	0,00
437994021	Cassandra Correa	B	1º/7/2022	184	86,53
111825021	Cassia Aparecida Salim Ferencz	D	1º/7/2017	2010	100,00
320391023	Cassia Lorena Ferreira Pucheta	A	3/8/2022	151	0,00
434607021	Cassia Mendes Pereira	B	1º/7/2021	549	92,57
36279021	Cassio Afonso dos Santos	B	1º/7/2020	914	33,33
494232021	Cassio Pereira Fermino	A	21/2/2022	314	0,00
437511021	Catarina da Cunha Oliveira	B	1º/7/2022	184	95,38
86583021	Catarina dos Santos Soares	D	1º/7/2017	2010	0,00
429371021	Catarina Ribeiro	B	1º/7/2021	549	97,55
112282021	Catia Regina Felipe Aredes Viana	D	1º/7/2017	2010	95,62
70837021	Cecilia da Silva Ribeiro	D	1º/7/2017	2010	97,32
80989021	Cecilia Ferreira da Silva Gomes	B	1º/7/2018	1645	97,80
61485021	Cecilia Pereira do Nascimento Romero	D	1º/7/2017	2010	93,14
17966021	Cecilia Sandra Antunes de Souza	G	1º/7/2017	2010	100,00
427258021	Ceila Marcia dos Santos	B	1º/7/2021	549	99,93
108738021	Celi Honorato da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,49
125609021	Celia Alves dos Santos	C	1º/7/2018	1645	91,42
49359022	Celia Aparecida dos Santos	C	1º/7/2018	1645	0,00
69962021	Celia Aparecida Fernandes	D	1º/7/2017	2010	97,58
67055021	Celia Cavalcante Vila Nova	D	1º/7/2017	2010	89,39
83815021	Celia Conceição de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	0,00
130114021	Celia da Silva	C	1º/7/2022	184	100,00
65314021	Celia da Silva Ferraz	E	1º/7/2017	2010	83,48
437993021	Celia Francelino Fialho Jordão	B	1º/7/2022	184	98,90

499632021	Celia Luiza Benites dos Santos	A	4/8/2022	150	0,00
95351021	Celia Navarro Alcaraz Vanderlei	D	1º/7/2017	2010	97,49
42682021	Celia Regina Araujo Campiteli	E	1º/7/2017	2010	97,02
83067021	Celia Regina da Silva Aragão	D	1º/7/2017	2010	93,05
74036021	Celia Roseli Felipe	D	1º/7/2017	2010	92,33
107479021	Celia Teodoro de Lima Moreira	D	1º/7/2017	2010	97,44
68796021	Celia Vicente Soares Bonin	E	1º/7/2017	2010	97,14
98048021	Celia Zandonadi Franco	D	1º/7/2017	2010	100,00
115721021	Celina Leite de Jesus Barbosa	D	1º/7/2020	914	97,78
493828021	Celio Barros Cavalcante	A	7/2/2022	328	0,00
88204021	Celio Garcia de Deus	C	1º/7/2022	184	89,28
433590021	Celma Aparecida Simões Albres	B	1º/7/2021	549	97,35
480536022	Celma Aredes de Araujo	A	11/2/2022	324	0,00
498724021	Celma de Oliveira Brazão	A	4/7/2022	181	0,00
72175021	Celma Lopes Rodrigues Souza	D	1º/7/2018	1645	100,00
56899022	Celma Regina Lero de Oliveira	C	1º/7/2022	184	94,60
107052021	Cenira Lara Juliao	D	1º/7/2017	2010	33,22
29605035	Cerise Francelino Fialho	A	6/4/2021	635	0,00
75624021	Cezar Augusto Sotelo Correa	E	1º/7/2017	2010	92,92
488913021	Cezar Jose da Silva	A	5/4/2021	636	0,00
104990021	Cheila Balbina da Silva Brito	C	1º/7/2018	1645	97,71
480277021	Chislei dos Santos Romero	A	16/5/2022	230	0,00
499374021	Chrislaine Juliane da Silva	A	25/7/2022	160	0,00
115965021	Christian Germinaro Diehl	C	1º/7/2017	2010	0,00
118269021	Christiane Borges Correia	C	1º/7/2018	1645	95,83
15410021	Christiane Dias dos Santos	C	1º/7/2018	1645	73,86
66809021	Christiane Patricia Nunes Rios	C	1º/7/2017	2010	91,53
433582021	Christyane Barbosa Videira	B	1º/7/2021	549	90,00
31032021	Cibele Alves Diniz da Silva	B	1º/7/2012	0	0,00
117509021	Cicera da Conceicao Silva	C	1º/7/2018	1645	84,26
94553021	Cicera Maria Floriano	C	1º/7/2018	1645	96,05
65683021	Cicera Maria Rodrigues	E	1º/7/2017	2010	87,67
39324021	Cicero Aparecido Pires	D	1º/7/2017	2010	92,75
493714021	Cicero Pedro da Cruz	A	28/1/2022	338	0,00
106489021	Cicero Xavier da Silva	B	1º/7/2020	914	94,10
116842021	Cijane Marcia Dias Pedroso	D	1º/7/2017	2010	0,00
83210021	Cilesia Wale Gomes	D	1º/7/2017	2010	91,67
70143022	Cinara Alves da Silva	C	1º/7/2022	184	95,14
499330021	Cinthia Karla de Sousa Braz	A	26/7/2022	159	0,00
482976021	Cintia Arrua Antunes	A	2/12/2019	1126	0,00
494116021	Cintia da Silva Anastacio	A	8/2/2022	327	0,00
20611021	Cintia Raquel Rosa da Silva	B	1º/7/2020	914	92,42
123970021	Cintya Soares Carneiro dos Santos	B	1º/7/2018	1645	90,60
42714021	Cirene Fatima da Rocha	D	1º/7/2017	2010	92,17
113025021	Cirene Gonçalves	D	1º/7/2018	1645	87,22
76666021	Cireny Pedrosa de Souza Alencar	D	1º/7/2017	2010	95,94
25373021	Cirleia Rodrigues Gaia	C	1º/7/2018	1645	99,34
126772022	Cirlene Antonia Leite Fernande	A	31/1/2022	335	0,00
89209021	Cirlene Luiza de Carvalho Moreira	C	1º/7/2020	914	97,69
83500021	Cirlene Rodrigues Chagas	C	1º/7/2022	184	90,31
132940021	Cirlene Silva Gamarra	C	1º/7/2018	1645	93,23
85996021	Cirley Suares de Freitas	D	1º/7/2017	2010	96,36
498063021	Claldicea Nunes da Silva de Oliveira	A	23/5/2022	223	0,00
46922021	Clara Rodrigues da Silva	D	1º/7/2017	2010	96,59
106075021	Clarice Antunes Chaves Franco	C	1º/7/2018	1645	99,15
77128021	Clarice Aparecida Nogueira	D	1º/7/2020	914	91,62
57155021	Clarice de Campos Santos	D	1º/7/2017	2010	79,28
58389021	Clarice Moreira dos Santos	D	1º/7/2017	2010	81,72
498061021	Clarice Ramos da Silva	A	23/5/2022	223	0,00
493847021	Clarisse Neves	A	4/2/2022	331	0,00
53580021	Clarisse Pereira de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	90,00
55888022	Claudemir Casemiro	C	1º/7/2018	1645	0,00

65452021	Claudemir Lemes	D	1º/7/2017	2010	86,35
57801021	Claudenice dos Santos Batista	B	1º/7/2010	1579	98,37
35337021	Claudenir Garcia de Freitas Silva	C	1º/7/2018	1645	95,45
429649022	Claudete de Lima Soares Gomes	A	28/1/2022	338	0,00
119477021	Claudete Guisarde	D	1º/7/2017	2010	98,69
63151021	Claudete Henrrique da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,66
430076021	Claudete Ricardi Ramires	B	1º/7/2021	549	99,45
111566021	Claudete Rodrigues da Silva	C	1º/7/2022	184	94,51
76531021	Claudia Amaro Ferreira	B	1º/7/2018	1645	94,43
132437021	Claudia Aparecida Caldeirao	C	1º/7/2018	1645	94,37
128174021	Claudia Aparecida da Rocha Franca	D	1º/7/2018	1645	0,00
112586022	Claudia Aparecida Garcia	C	1º/7/2018	1645	98,59
115279021	Claudia Aparecida Mendes Custodio	C	1º/7/2018	1645	78,90
494053021	Claudia Aparecida Soares	A	15/2/2022	320	0,00
312504021	Claudia Colman Velasquez	B	1º/7/2022	184	26,47
473181022	Claudia Cristina Lopes Souza da Silva	A	11/2/2022	324	0,00
80340021	Claudia Cristina Nogueira da Silva Leal	D	1º/7/2017	2010	95,37
437900021	Claudia das Neves Silva	B	1º/7/2022	184	94,36
489139021	Claudia Dayane Espinosa	A	19/4/2021	622	0,00
60376021	Claudia de Figueiredo	E	1º/7/2017	2010	0,00
113381021	Claudia de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	92,04
437538021	Claudia de Oliveira Robles	B	1º/7/2022	184	96,67
89508021	Claudia de Souza Neias Bicudo	C	1º/7/2020	914	86,67
117932021	Claudia Garcia Corsino	D	1º/7/2017	2010	0,00
422718021	Claudia Garcia de Souza Santos	B	1º/7/2020	914	89,72
488182021	Claudia Moreira da Silva Torres	A	24/2/2021	676	0,00
501904021	Claudia Nascimento Vilalba Kutter	A	31/10/2022	62	0,00
434374021	Claudia Paes dos Santos	B	1º/7/2021	549	79,22
74334021	Claudia Pereira de Souza	B	1º/7/2019	1280	77,94
81308021	Claudia Rejane Ribeiro dos Santos	B	1º/7/2020	914	98,54
50933021	Claudia Rocha Vieira da Silva	B	1º/7/2020	914	70,42
17322022	Claudia Rosana Socorro da Silva	C	1º/7/2018	1645	90,00
498726021	Claudiana Caetano Elias	A	22/6/2022	193	0,00
112371021	Claudinei Barbosa dos Santos	D	1º/7/2018	1645	99,78
494183021	Claudineia Ayala de Matos	A	4/2/2022	331	0,00
426294021	Claudineia Cunha do Nascimento	B	1º/7/2020	914	99,12
93358021	Claudineia da Silva	C	1º/7/2018	1645	87,55
109265021	Claudineia da Silva	D	1º/7/2017	2010	97,05
498055021	Claudineia da Silva Catto	A	23/5/2022	223	0,00
429922021	Claudineia Leandro	B	1º/7/2021	549	90,76
60949022	Claudineia Morel Ocampos	A	25/2/2022	310	0,00
30980021	Claudineia Rodrigues dos Santos	C	1º/7/2018	1645	95,58
7884021	Claudineia Teixeira Ramos	C	1º/7/2018	1645	99,20
76580021	Claudinete Leite Barbosa da Silva	D	1º/7/2018	1645	0,00
498174021	Claudio Borges de Souza	A	14/6/2022	201	0,00
60969021	Claudio da Silva Moreira	B	1º/7/2017	2010	30,47
104519021	Claudio dos Santos	D	1º/7/2017	2010	99,79
448317021	Claudio Gomes dos Dos Santos	A	29/9/2022	94	0,00
56373021	Claudiomiro Suszek	C	1º/7/2020	914	98,47
483166021	Claudiovan Chaparra Gonçalves	A	2/12/2019	1126	0,00
128741021	Claudistella Amaral Costa	C	1º/7/2022	184	89,65
107517021	Claudivania Vieira Santana	D	1º/7/2017	2010	88,44
426059021	Claussia Maria Amarilio do Nascimento	B	1º/7/2020	914	0,00
79248021	Clea Pereira de Morais	D	1º/7/2022	184	87,61
109416024	Cleangela Barbosa de Oliveira Pereira	B	1º/7/2022	184	86,67
67539021	Cledir Aparecido Santos Souza	C	1º/7/2022	184	100,00
493813021	Cledir Coelho da Costa	A	4/2/2022	331	0,00
48025021	Cleia Gomes da Costa Teixeira	C	1º/7/2022	184	89,76
95358022	Cleide Aparecida da Silva Vilhalva	C	1º/7/2018	1645	97,62

79562022	Cleide Barros	C	1º/7/2018	1645	76,04
70887021	Cleide Carrilho Arantes	C	1º/7/2017	2010	95,02
92750021	Cleide de Assis Morais	C	1º/7/2018	1645	94,91
133718021	Cleide de Jesus Maciel	B	1º/7/2018	1645	100,00
55743021	Cleide de Oliveira Bento dos Santos	C	1º/7/2021	549	30,20
101480021	Cleide Garcia	D	1º/7/2021	549	99,25
41837021	Cleide Jusefina Ferreira Cardozo	D	1º/7/2017	2010	94,49
29990021	Cleide Maria da Silva Benites	D	1º/7/2017	2010	98,94
493468021	Cleide Maricato de Souza	A	1º/2/2022	334	0,00
115556021	Cleide Ramos dos Santos Hanaki	D	1º/7/2017	2010	85,92
88374021	Cleide Sampaio Villas	D	1º/7/2020	914	91,62
96021021	Cleide Santana da Silva	C	1º/7/2022	184	97,74
39397021	Cleide Vasques de Souza Balbueno	B	1º/7/2020	914	97,32
29713022	Cleides Ferreira de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	94,21
69736021	Cleidileia Papaiani dos Santos Marette	D	1º/7/2017	2010	94,54
493722021	Cleidineia Ferreira da Silva	A	14/2/2022	321	0,00
107518021	Cleinilda Maia de Mesquita	D	1º/7/2017	2010	0,00
435485021	Cleir Carlos dos Santos Drosson	B	1º/7/2021	549	93,98
107699021	Cleir dos Santos	D	1º/7/2017	2010	97,87
104911021	Clemencia Fernandes	D	1º/7/2017	2010	100,00
81864021	Clemilda Pereira Neres	D	1º/7/2017	2010	23,33
87186021	Cleonalde Batista de Souza	D	1º/7/2017	2010	77,98
90462021	Cleonice Almeida Pereira	D	1º/7/2017	2010	0,00
429978021	Cleonice Alves Bezerra	B	1º/7/2021	549	100,00
93415021	Cleonice Alves Cavalcanti Lopes	D	1º/7/2017	2010	90,39
119718021	Cleonice Cabral Duarte Rosa	C	1º/7/2018	1645	100,00
107521021	Cleonice de Lima	C	1º/7/2018	1645	89,80
87297021	Cleonice Rodrigues Novais de Menezes	D	1º/7/2017	2010	99,70
43848022	Cleonice Tosta de Lima	C	1º/7/2017	2010	91,46
483270021	Cleonise Tomicha Morris	A	16/12/2019	1112	0,00
78736021	Cleosmar Moreira	A	24/9/2008	0	0,00
74892021	Cleosony Cabral Lozano	E	1º/7/2017	2010	0,00
378021	Cleto de Freitas Costa	D	1º/7/2017	2010	28,67
85740021	Cleudilene Orue Infran	B	1º/7/2020	914	96,19
55059021	Cleunice da Silva Dias Xavier	D	1º/7/2017	2010	97,84
112950021	Cleusa Correa	D	1º/7/2017	2010	99,90
85778021	Cleusa de Lima Melo	E	1º/7/2017	2010	92,81
42468021	Cleusa do Amaral Pessarini	D	1º/7/2017	2010	100,00
94997021	Cleusa Francisca dos Santos	D	1º/7/2017	2010	99,44
87687021	Cleusa Gonçalves Batista	D	1º/7/2017	2010	88,99
86026021	Cleuza Alves de Souza Silva	E	1º/7/2017	2010	98,56
76968021	Cleuza de Carvalho Neto	D	1º/7/2017	2010	96,68
89100021	Cleuza de Miranda Franca	C	1º/7/2022	184	0,00
29987022	Cleuza Lima da Silva	C	1º/7/2018	1645	94,78
36722021	Cleuza Lucas Ferreira	E	1º/7/2017	2010	76,93
77183021	Cleuza Luiz da Silva	F	1º/7/2017	2010	92,61
106655022	Cleuza Pavão de Lima	C	1º/7/2018	1645	87,73
82482021	Cleuza Taveira da Silva	D	1º/7/2017	2010	91,75
498153021	Cleverton Lencinada Silva	A	10/6/2022	205	0,00
30872021	Clocide Marques Correa	D	1º/7/2018	1645	94,51
66979021	Clodoaldo Luiz Bispo	C	1º/7/2018	1645	87,83
87796021	Clotildes Calonga Echeverria	E	1º/7/2017	2010	98,31
24930021	Conceição Aparecida Alves de Freitas Cordova de Souza	D	1º/7/2018	1645	89,49
493203021	Conceição Couto Brum	A	31/1/2022	335	0,00
95047021	Conceição Mara Lima	D	1º/7/2017	2010	75,65
43639021	Corina de Souza Gomes	D	1º/7/2017	2010	100,00
495278022	Creide Celeste Pereira de Almeida Silva	A	26/7/2022	159	0,00
20228022	Creidonil Lopes da Silva	B	1º/7/2022	184	93,52
493653021	Creime Moya Santana da Silva	A	28/1/2022	338	0,00

98414022	Creonice Auxiliadora Ramos	C	1º/7/2018	1645	90,09
75772021	Creonice Batista dos Santos	D	1º/7/2017	2010	97,91
108926021	Creunice Cordeiro dos Santos Lima	D	1º/7/2017	2010	99,75
8842022	Creusa Conceição de L. Bizerra	C	1º/7/2017	2010	100,00
61054021	Creusa Maria de Andrade	D	1º/7/2018	1645	96,13
72111021	Creuza Cardoso Morales	D	1º/7/2017	2010	29,27
26779022	Creuza Francisca da Silva	D	1º/7/2020	914	98,37
91130021	Creuza Gonçalves Barroso Pereira	C	1º/7/2022	184	93,92
499536021	Crislaine Monteiro dos Santos	A	3/8/2022	151	0,00
117316021	Crislaine Regina Kleinschmitt	B	1º/7/2020	914	99,70
125048021	Cristian da Silva Araujo	C	1º/7/2018	1645	0,00
498535021	Cristiana Lins Santos	A	29/6/2022	186	0,00
72909021	Cristiana Francisca de Souza	B	1º/7/2020	914	97,34
434868021	Cristiana Venancio	B	1º/7/2021	549	98,35
493451021	Cristiana Vitorino dos Santos	A	26/1/2022	340	0,00
45845021	Cristiane Almeida da Silva	D	1º/7/2022	184	84,99
129124021	Cristiane Alves da Silva	B	1º/7/2020	914	98,63
490798022	Cristiane Alves dos Santos	A	15/7/2022	170	0,00
109938022	Cristiane Alves dos Santos	A	28/1/2022	338	0,00
121686021	Cristiane Angelita Dalmoro Kumizaki	C	1º/7/2021	549	92,70
100067021	Cristiane Aparecida Tavares	B	1º/7/2018	1645	96,71
130345021	Cristiane Benites da Silva	B	1º/7/2020	914	29,49
499373021	Cristiane Costa dos Santos	A	1º/8/2022	153	0,00
34005021	Cristiane da Costa Salles	B	1º/7/2018	1645	99,30
491763021	Cristiane da Silva	A	13/9/2021	475	0,00
126650033	Cristiane dos Santos Alves	A	14/6/2022	201	0,00
437579021	Cristiane dos Santos Rodrigues Ramos	B	1º/7/2022	184	98,28
129976021	Cristiane Fatima da Silva	C	1º/7/2020	914	99,77
22623021	Cristiane Feliciano de Paiva	B	1º/7/2018	1645	33,19
124885021	Cristiane Ferreira Santana	D	1º/7/2020	914	97,42
422740021	Cristiane Ferreira Veloso	B	1º/7/2020	914	97,69
133056021	Cristiane Gabi da Silva	B	1º/7/2018	1645	90,63
437546021	Cristiane Gil Lopes	B	1º/7/2022	184	100,00
10548021	Cristiane Guilhermino Lunkes dos Santos	B	1º/7/2018	1645	84,37
437523021	Cristiane Kopes dos Santos	B	1º/7/2022	184	86,67
502269021	Cristiane Larrosa	A	22/11/2022	40	0,00
483016021	Cristiane Maria da Silva Moreira Gianini	A	20/11/2019	1138	0,00
128743021	Cristiane Mariano da Silva	C	1º/7/2018	1645	97,71
123430021	Cristiane Menegassi	B	1º/7/2020	914	0,00
501809021	Cristiane Morinigo Firmino	A	1º/7/2022	92	0,00
5897021	Cristiane Pereira Fernandes	B	1º/7/2019	1280	99,88
499326021	Cristiane Renata da Silva	A	27/7/2022	158	0,00
128565021	Cristiane Resende de Souza	B	1º/7/2020	914	100,00
431063021	Cristiane Romero	B	1º/7/2021	549	85,51
87676021	Cristiane Soares Cabelo	D	1º/7/2018	1645	86,76
99629021	Cristiani da Silva Rocha	B	1º/7/2018	1645	95,10
127728021	Cristiani Gaiola Augusto	C	1º/7/2018	1645	94,87
8146024	Cristiani Pereira Padilha Guimarães	A	2/12/2019	1126	0,00
483010021	Cristiano de Almeida Lima	A	3/12/2019	1125	0,00
493806021	Cristina Ajalas Viana	A	4/2/2022	331	0,00
78900021	Cristina Arakaki	D	1º/7/2017	2010	97,51
96667021	Cristina do Nascimento Lobo de Melo	D	1º/7/2018	1645	0,00
434491021	Cristina Fernandes de Souza Borges	B	1º/7/2021	549	96,00
6577021	Cristina Gonzalez Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	100,00
101050021	Cristina Larrea Medina	B	1º/7/2018	1645	100,00
471534021	Cristina Maldonado dos Santos	A	20/7/2017	1991	86,79
83605021	Cristina Maria F. Cavalheiro	D	1º/7/2017	2010	96,67

83995021	Cristina Tomigawa Sato	B	1º/7/2018	1645	98,79
19609021	Cynthia Nataly Braun Coelho	B	1º/7/2018	1645	95,17
19729021	Daiana Barreto Xavier	B	1º/7/2020	914	98,85
494197021	Daiane Almeida Ribeiro Martinez	A	14/2/2022	321	0,00
500843021	Daiane de Paula Soares Outo	A	2/9/2022	121	0,00
497965021	Daiane Gomes de Lima Santana	A	25/5/2022	221	0,00
497966021	Daiane Joaquim Amorim	A	1º/6/2022	214	0,00
11628021	Daiane Macena Marques	C	1º/7/2018	1645	75,51
483011021	Daiane Souza Pereira	A	2/12/2019	1126	0,00
427242021	Daiani Rosa da Silva Rodrigues	B	1º/7/2020	914	99,84
73921021	Daisy Elena Alves Cereda	D	1º/7/2022	184	71,42
499367021	Daize Caceres	A	12/7/2022	173	0,00
75826021	Dalciana Ferreira Dutra	D	1º/7/2017	2010	98,99
429899021	Dalete Cristina Jesus Nogueira Rezende	B	1º/7/2021	549	97,61
129275021	Dalgisa Coimbra Ribeiro	C	1º/7/2021	549	93,62
86373021	Dalila Soares da Silva	C	1º/7/2018	1645	28,74
499483021	Dalva Aparecida de Jesus	A	2/8/2022	152	0,00
80720021	Dalva Aparecida Valentim Lima	D	1º/7/2017	2010	99,96
82229021	Dalva Bertoni Estriotto	D	1º/7/2017	2010	94,35
53474021	Dalva dos Santos	D	1º/7/2017	2010	99,65
52948021	Dalva Ercilia da Silva	E	1º/7/2017	2010	31,00
66203021	Dalva Luciano Marques	D	1º/7/2017	2010	0,00
493487021	Dalva Manhaes Borges Calhao Silva	A	31/1/2022	335	0,00
83162022	Dalvanete da Rocha Olmedo	D	1º/7/2020	914	96,30
130395021	Dalvina Maria Tenorio Pereira Hemosilia	D	1º/7/2018	1645	97,66
498067024	Damaris Jasciele Mongeloz da Silva	A	20/7/2022	165	0,00
81256021	Damaris Loubet Carrinho	B	1º/7/2020	914	82,70
131564021	Damiana Braga	D	1º/7/2017	2010	85,05
51957021	Damiao Nazare Torres	D	1º/7/2017	2010	87,57
422687021	Daneia dos Santos Bernardes	B	1º/7/2020	914	92,91
64022021	Daniceia Campos Leite Cabrocha	B	1º/7/2018	1645	99,04
478303022	Daniel da Silva Carvalho	A	30/6/2022	185	0,00
68689022	Daniel Duque de Farias Filho	D	1º/7/2017	2010	87,48
493985021	Daniel Macedo de Almeida	A	3/2/2022	332	0,00
54487022	Daniel Seles Tiburcio	D	1º/7/2020	914	93,28
130624021	Daniela Ferreira de Jesus Souza	B	1º/7/2020	914	96,19
131064021	Daniela Guilherme Ribeiro	D	1º/7/2020	914	90,65
33504036	Daniela Leduino	A	10/12/2019	1118	0,00
491959021	Daniela Macedo de Oliveira	A	20/9/2021	468	0,00
429950021	Daniela Malta da Silva	B	1º/7/2021	549	93,65
119021021	Daniela Pereira de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	78,51
497958021	Daniela Pinheiro Vieira	A	20/5/2022	225	0,00
493506021	Daniela Roriz Vieira	A	26/1/2022	340	0,00
19541021	Daniela Santos Coutinho	B	1º/7/2018	1645	98,92
127756021	Daniele da Silva Araujo	C	1º/7/2018	1645	99,97
121724021	Daniele de Oliveira Cafaro da Silva	B	1º/7/2018	1645	80,73
64133021	Daniele Maria Nunes Barboza	C	1º/7/2020	914	89,95
494270022	Daniele Pereira da Silva	A	3/3/2022	304	0,00
15859021	Danieli Araujo Garcia	B	1º/7/2018	1645	98,94
51159022	Danieli Fernande Alcantara	B	1º/7/2018	1645	100,00
488675021	Danieli Fernandes de Oliveira	A	10/3/2021	662	0,00
493880021	Danieli Mariano dos Santos Castilho	A	17/2/2022	318	0,00
493459021	Danieli Poquiviqui Azevedo Gomes	A	24/1/2022	342	0,00
130834021	Daniella Cristiane Balbino Romão	C	1º/7/2014	0	32,49
430384021	Danielle Floriza Silva Arcanjo de Albuquerque	B	1º/7/2021	549	99,05
488186022	Danielli Barbosa Xavier	A	1º/3/2021	671	0,00
501889021	Daniellle Prates Farias	A	31/10/2022	62	0,00
438658021	Danielly Dias Cordeiro da Silva	B	1º/7/2022	137	92,76
498577021	Daniyelle Alves Satorres	A	11/7/2022	174	0,00

429931021	Dantielly Moreira Lopes da Costa	B	1º/7/2021	549	97,36
15784021	Danubia Cesznek Nicolau Lira Tamamaru	C	1º/7/2018	1645	98,60
71177021	Darci Brito de Oliveira	C	1º/7/2018	1645	95,33
427084021	Darci Coelho Chaparra	B	1º/7/2020	914	92,54
38103021	Darcina Maria Mercado de Campos	D	1º/7/2017	2010	17,69
426559021	Dark Joana Franco da Rosa	B	1º/7/2020	914	93,88
390775021	Darlan Diosefer Portela Marcondes	A	10/2/2022	325	0,00
109024021	Darlene Ovando Pereira	D	1º/7/2017	2010	62,17
475093022	Darlene Pache	A	6/9/2022	117	0,00
491577027	Darlene Tavares de Oliveira Aquino	A	25/1/2022	341	0,00
390837021	Davi Floriano Gonçalves	A	4/12/2019	1124	0,00
498672021	Dayana Leticia Pinto Nunes	A	5/7/2022	180	0,00
498694021	Dayana Marcelina Nantes	A	5/7/2022	180	0,00
483209021	Dayane Constantino da Silva	A	2/1/2020	1095	0,00
483018021	Dayane da Silva Ribeiro Cardozo	A	2/12/2019	1126	0,00
498161021	Dayane Ferreira Andres	A	8/6/2022	207	0,00
492345021	Dayane Mayara Chavez Pereira Ferreira	A	17/9/2021	471	0,00
434186021	Dayanne Aline Duarte da Silva Alaman	B	1º/7/2021	549	94,59
434594021	Dayse Felicio Conde	A	22/2/2022	313	0,00
483027021	Debora Carneiro de Oliveira Silva	A	2/12/2019	1126	0,00
499321021	Debora Carvalho Goes da Silva	A	1º/8/2022	153	0,00
422739021	Debora Cecilia da Silva Antunes	B	1º/7/2020	914	96,57
127341021	Debora Cristal dos Santos	C	1º/7/2021	549	95,24
427251021	Debora Cristina Oliveira da Silva Basilio	B	1º/7/2021	549	88,17
501796021	Debora da Silva Pereira	A	24/10/2022	69	0,00
423300022	Debora de Lima Borges Rosa	B	1º/7/2020	914	0,00
494198021	Debora de Souza Marques	A	15/2/2022	320	0,00
127982021	Debora Dias	C	1º/7/2018	1645	89,39
1824021	Debora Rita Ximenes Kirchner	B	1º/7/2019	1280	83,34
494262021	Debora Rodrigues dos Santos	A	10/2/2022	325	0,00
133348021	Debora Segura Vilas Boas	C	1º/7/2018	1645	96,14
493334021	Deborah Cassia de Oliveira Lima	A	28/1/2022	338	0,00
131607021	Deborah Farias Pereira	D	1º/7/2018	1645	84,33
493988021	Deborah Julia Maciel Oliveira	A	10/2/2022	325	0,00
437592021	Deise Grasiele do Nascimento Santana	B	1º/7/2022	184	94,87
493626022	Deise Rodrigues Arantes	A	2/2/2022	333	0,00
11069021	Deisi Pires Batista	B	1º/7/2018	1645	83,20
68386021	Deisimar de Lima Brito	C	1º/7/2018	1645	99,29
74010022	Dejanira da Silva Leal	D	1º/7/2020	914	99,89
64330021	Dejanira dos Santos	D	1º/7/2017	2010	99,36
29933022	Delia de Jesus Ajala	C	1º/7/2021	549	100,00
104879021	Delice da Silva Francisco	E	1º/7/2017	2010	94,33
95033022	Deliria Coronel	B	1º/7/2020	914	99,47
59183021	Deliria da Silva Quevedo	D	1º/7/2017	2010	98,03
483044021	Delis de Medeiros Pedreira	A	2/12/2019	1126	0,00
123420021	Delmar de Matos Ostorari	D	1º/7/2017	2010	100,00
499451021	Delomaiqui Araujo de Souza	A	28/7/2022	157	0,00
118481022	Delucenia Rezende Marcelino	B	1º/7/2018	1645	84,55
72140021	Denir Gonçalves Batista	D	1º/7/2017	2010	100,00
107700021	Denir Palacio Cardoso	D	1º/7/2017	2010	100,00
69928021	Denira Soares Faustino	D	1º/7/2017	2010	100,00
493463021	Denis da Rocha Delgado	A	1º/2/2022	334	0,00
27099021	Denis Maxwell dos Santos Nunes	B	1º/7/2018	1645	90,00
494092021	Denise Bibiano de Souza da Silva	A	16/2/2022	319	0,00
488733021	Denise Daniel de Oliveira	A	5/3/2021	667	0,00
354134021	Denise de Aguiar Pessoa	A	12/7/2022	173	0,00
113445021	Denise de Moraes Souza	D	1º/7/2017	2010	97,88
73509021	Denise Gomes da Silva Vilalva	C	1º/7/2018	1645	91,74

83956021	Denise Lescano Gutierres	D	1º/7/2017	2010	100,00
57940021	Denize Aparecida Berloffa Tago	D	1º/7/2017	2010	98,67
38131021	Denize Pereira Aranda Gomes	D	1º/7/2017	2010	22,80
91400021	Denize Tatiana dos Santos Souza	C	1º/7/2017	2010	75,94
70448021	Deoclecio Ferreira Lacerda	C	1º/7/2020	914	0,00
62352022	Deonice das Dores Marques dos Santos	C	1º/7/2020	914	97,40
115143021	Deonice Zizinha da Silva	C	1º/7/2021	549	99,74
47210021	Deosdete da Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
85651021	Dercilei Aparecida dos Santos	D	1º/7/2017	2010	89,14
429855021	Derli Aparecida Dias Larreia	B	1º/7/2021	549	91,15
68952021	Derotildes Bispo Arlindo Weis	D	1º/7/2017	2010	97,19
113646021	Deuzelice Morais de Araujo Sbaraini	B	1º/7/2018	1645	99,83
98034021	Devalcir Zadi de Assis	D	1º/7/2017	2010	92,51
128750021	Devanir Maria Carminatti da Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
86936021	Devanira Mario Delfino	B	1º/7/2020	914	83,74
133199021	Devina Maria Smaniotto	D	1º/7/2018	1645	89,11
63260021	Dezilma Maria Brandao de Freitas	D	1º/7/2017	2010	95,98
43177021	Diana Cleide Seren Ribeiro	B	1º/7/2018	1645	93,53
116926021	Diana de Fatima da Roza Nogueira	D	1º/7/2022	184	0,00
84257021	Diana Guimaraes Jeleznhak	C	1º/7/2018	1645	89,69
85718021	Dianete de Carli	C	1º/7/2018	1645	99,95
498170021	Diego Armando Amarilha	A	21/6/2022	194	0,00
488712021	Diego Coene Lopes	A	9/3/2021	663	0,00
346431021	Diego Orti Felizardo	A	21/11/2019	1137	0,00
488687021	Diene Gonçalves de Freitas	A	9/3/2021	663	0,00
437610021	Diesica Dias Valerio	B	1º/7/2022	184	89,67
18476022	Dilce de Oliveira Machado	C	1º/7/2018	1645	61,51
78868021	Dilce dos Reis Vasquez	D	1º/7/2017	2010	91,56
65873021	Dilce Vieira de Barros	C	1º/7/2018	1645	98,03
80034021	Dilene Kaida Barbosa	C	1º/7/2021	549	89,36
75626022	Dilma da Silva Reis	C	1º/7/2018	1645	98,50
79528021	Dilma Sarat de Lara	D	1º/7/2020	914	100,00
56382021	Dilva Val Perim Alves	F	1º/7/2017	2010	85,65
72776021	Dilza da Silva Brito	D	1º/7/2018	1645	88,87
105517021	Dilza Kaida Barbosa	B	1º/7/2018	1645	88,98
47158021	Dina de Almeida	B	1º/7/2018	1645	0,00
498180021	Dina Mendes Barbosa dos Santos	A	1º/6/2022	214	0,00
86255021	Dina Mongeloz da Silva	C	1º/7/2020	914	97,78
32411022	Dina Teresinha Farias Mendes	A	3/3/2022	304	0,00
47453021	Dinalva Jesus de Farias Oliveira	C	1º/7/2022	184	98,26
500729021	Diogo Acosta Miranda	A	25/8/2022	129	0,00
12458021	Diojanes Moreira de Abreu dos Santos	C	1º/7/2021	549	94,67
93008021	Diomar Xavier	E	1º/7/2017	2010	31,00
67025021	Dirce da Paixao Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	0,00
79537021	Dirce Margarida de Freitas	D	1º/7/2017	2010	85,74
79696021	Dirce Ribeiro dos Santos	C	1º/7/2018	1645	95,62
99781022	Dirlene Aparecida Coelho Carvalho	B	1º/7/2018	1645	99,93
109026021	Diva Aparecida Avalhaes de Gois Serra	D	1º/7/2017	2010	93,97
55035021	Diva Celestino de Almeida Muller	D	1º/7/2017	2010	97,43
34391021	Diva da Silva Borges	D	1º/7/2017	2010	78,00
87957021	Diva Piccoli Rissi	E	1º/7/2017	2010	99,85
42578021	Divaci da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,01
110035021	Divina Ajalas Viana	D	1º/7/2020	914	98,03
498718021	Divina Carvalho dos Santos	A	27/6/2022	188	0,00
77165022	Divina do Carmo Garcia de Souza	A	9/2/2022	326	0,00
472901022	Divina Lucia Candido	A	4/2/2022	331	0,00
349528021	Divino Queiroz Mariano	A	3/2/2022	332	0,00
63461021	Dolorita Tiago de Freitas	D	1º/7/2017	2010	97,18
87350021	Dolvair Analberto Guiraldi	D	1º/7/2018	1645	87,73

97613022	Domenica Nobre de Jesus	B	1º/7/2021	549	31,63
435476021	Doraci Alves Neres	B	1º/7/2021	549	94,73
22842021	Doraci Pereira Martins	D	1º/7/2017	2010	99,93
54308021	Doraci Vendite	D	1º/7/2017	2010	84,42
17613021	Doracy Nunes Franca	D	1º/7/2017	2010	95,12
431684023	Doralice Jesus de Souza	A	24/5/2022	222	0,00
65473021	Doranilda Borges de Souza	C	1º/7/2018	1645	87,13
51754023	Dorenice Gonçalves dos Santos Miraglia	B	1º/7/2020	914	96,33
80822021	Doriana de Oliveira	B	1º/7/2018	1645	95,73
313889021	Douglas Antunes Freire	A	22/2/2022	313	0,00
461479021	Douglas Emenuel Silveira Ribeiro	A	22/3/2021	650	0,00
84308021	Douglas Vilas Boa	D	1º/7/2017	2010	94,23
96866021	Dulce Aparecida Cardoso Ferreira	D	1º/7/2017	2010	92,33
122441021	Dulceneide de Sousa Santiago	D	1º/7/2017	2010	78,91
50342021	Dulcidio Martins Zandona	D	1º/7/2017	2010	87,96
94242021	Dulcilene Costa Santana	C	1º/7/2018	1645	0,00
501004021	Dulcilene de Lima Correa	A	6/9/2022	117	0,00
437563021	Dulcineia Lopes de Araujo	B	1º/7/2022	184	82,90
93047021	Dulcylanny Martinez Marcal	B	1º/7/2020	914	98,80
47570021	Durvalina Ramos de Morais	D	1º/7/2017	2010	0,00
497867022	Dyenifer de Souza Candido	A	1º/6/2022	214	0,00
493427021	Ecilda de Almeida Cavalheiro Acosta	A	2/2/2022	333	0,00
68931021	Eclair Morais Fialho da Silva	D	1º/7/2018	1645	98,17
62824021	Ed Wilson Gonçalves Loubet	D	1º/7/2017	2010	100,00
77474021	Ede Maronezi	D	1º/7/2019	1280	84,22
499510022	Edelaine Oliveira da Costa	A	29/7/2022	156	0,00
71712021	Edemilson da Silva Monteiro	D	1º/7/2017	2010	79,39
89009021	Edenilson Ramires Lopes	D	1º/7/2020	914	92,33
499328021	Edenilza da Silva Rocha Batista	A	26/7/2022	159	0,00
83414021	Edenir de Oliveira Santana Arguelho	C	1º/7/2018	1645	100,00
491721021	Eder Almeida da Silva	A	15/9/2021	473	0,00
105299022	Ederaldo Fernandes Pereira	B	1º/7/2022	184	0,00
114246021	Ederson Ramão Merele Ebbing	C	1º/7/2011	1937	97,10
77904021	Ederval Lazaro Paz de Souza	D	1º/7/2017	2010	94,35
109823022	Edevagno Pereira da Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
49153021	Edevania Alves Pereira Parreira	B	1º/7/2020	914	84,95
61640021	Edevirge da Silva Gonçalves	D	1º/7/2018	1645	91,78
500670021	Ediany Tallita Castro de Albuquerque	A	24/8/2022	130	0,00
121384021	Edicarlos Gotardi Ribeiro	D	1º/7/2018	1645	100,00
437539021	Edicleia Alves Alcantara Pinto	B	1º/7/2022	184	100,00
498043021	Edicleia Cristiana da Silva Binidito Car	A	20/5/2022	226	0,00
30632021	Edicleudi Andrade Pinheiro	D	1º/7/2017	2010	83,44
63976021	Edilaine Aparecida Brites Fernandes Rodrigues	B	1º/7/2020	914	86,65
422745021	Edilaine Oliveira Porto	B	1º/7/2020	914	31,76
132105021	Edileia Furtado Medeiros	C	1º/7/2018	1645	94,22
46692021	Edilene Alves de Lima	C	1º/7/2022	184	99,08
91566021	Edilene Bach	D	1º/7/2017	2010	93,91
121488021	Edilene Donizete da Silva	C	1º/7/2018	1645	88,00
430290021	Edilete Nogueira Godoy	B	1º/7/2021	549	89,30
109028021	Edilete Peixoto Carnesella	D	1º/7/2017	2010	94,93
13170021	Edileusa da Silva	D	1º/7/2017	2010	92,46
118320021	Edileusa Maria Fagundes de Macedo	C	1º/7/2018	1645	92,91
82432021	Edileusa Pereira Garcia	D	1º/7/2017	2010	93,14
76712021	Edileuza Barbosa Nunes	C	1º/7/2018	1645	99,95
77390021	Edileuza da Silva	D	1º/7/2017	2010	91,72
120924021	Edileuza de Souza Oliveira	D	1º/7/2017	2010	98,27
115221021	Edileuza do Nascimento Monteiro	C	1º/7/2021	549	91,33

82318021	Edileuza Lacerda de Oliveira	D	1º/7/2022	184	100,00
121176021	Edileuza Lima dos Santos Morais	C	1º/7/2018	1645	97,58
113746021	Edileuza Mendes de Souza Dias	D	1º/7/2022	184	64,30
90887021	Edileuza Paz do Nascimento	D	1º/7/2020	914	98,99
61305021	Edileuza Silva Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	0,00
450627021	Edilio Pereira Cunha	A	10/2/2022	325	0,00
127661021	Edilma Fanaia da Silva	C	1º/7/2021	549	99,27
117199021	Edilson Vasconcelos Macedo	C	1º/7/2018	1645	100,00
24874022	Edilur Gabriel Mamedes	B	1º/7/2018	1645	0,00
121303021	Edimar Medeiros dos Santos	C	1º/7/2020	914	65,95
109358022	Edimaura Monteiro Gonçalves	B	1º/7/2021	549	98,54
79308021	Edimeia Dias Santos	D	1º/7/2017	2010	77,38
95997021	Edimilson Gama Theodoro da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,60
86606021	Edimilson Martiliano Oliveira	D	1º/7/2017	2010	93,51
433560021	Edina Aparecida Gois	B	1º/7/2021	549	0,00
77184021	Edina dos Santos	D	1º/7/2017	2010	88,51
67181021	Edina Maria Araujo	E	1º/7/2017	2010	92,76
90966021	Edina Maria dos Santos Florencio	D	1º/7/2017	2010	95,89
77310021	Edina Moraes de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	96,12
483155021	Edina Teixeira Casteliano Cruz	A	4/12/2019	1124	0,00
112491021	Edinaldo Alves Costa	C	1º/7/2018	1645	90,67
82390021	Edinaldo Moreira Amaral	D	1º/7/2017	2010	97,67
493972022	Edinalva Mamede da Silva Lopes	A	10/2/2022	325	0,00
87657021	Edinalva Pereira de Aguiar	D	1º/7/2017	2010	67,31
61706021	Edinalva Souza da Silva	D	1º/7/2017	2008	100,00
72989021	Edinar Aparecida de Arruda Benevides	D	1º/7/2017	2010	99,79
117200021	Edineia Cardoso Arévalo	B	1º/7/2009	0	0,00
493882021	Edineia Ferreira de Almeida Maceno	A	14/2/2022	321	0,00
93279021	Edineia Gomes dos Santos	D	1º/7/2020	914	89,99
483009021	Edineia Silva Lima	A	2/12/2019	1126	0,00
105442021	Edineia Silveira de Oliveira Ortiz	C	1º/7/2022	184	0,00
488780021	Edinéia Vieira Arnal de Souza	A	11/3/2021	661	0,00
5712022	Edini Alves da Silva Gonçalves	A	15/2/2022	320	0,00
435838021	Edir dos Santos	B	1º/7/2021	549	84,13
129766021	Edir Ribeiro de Souza	C	1º/7/2018	1645	98,42
98160021	Edirene Barbosa de Souza	D	1º/7/2017	2003	75,24
63681021	Edison Moreira Palhano	B	1º/7/2020	914	98,67
71065021	Edite Lima do Nascimento Marques	D	1º/7/2018	1645	99,75
87372021	Edivaldo Neri Gomes	D	1º/7/2017	2010	95,34
483005021	Edivanea de Menezes Freitas	A	3/12/2019	1125	0,00
493994021	Edivanha Antonia da Silva	A	7/2/2022	328	0,00
482989022	Edivania da Silva Fernandes	A	2/12/2019	1126	0,00
89717021	Edivania de Oliveira Branco Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	84,93
438550021	Edla Bohrer da Silva	B	1º/7/2022	184	96,61
118799021	Edlaine de Almeida Dias	D	1º/7/2017	2010	100,00
70913021	Edleuza Alves da Silva	D	1º/7/2017	2010	95,78
64320021	Edmar do Espirito Santo	E	1º/7/2017	2010	73,87
116762021	Edmeia Bonfim de Souza	D	1º/7/2017	2010	96,95
72405021	Edmilson Belizario da Silva	C	1º/7/2011	1005	0,00
93989021	Edmir Benicio Tavares	D	1º/7/2017	2010	0,00
73448021	Edmundo Ribeiro do Nascimento Junior	D	1º/7/2017	2010	99,91
124100022	Edna Aparecida da Silva Allebrandt	D	1º/7/2020	914	90,03
72100021	Edna Aparecida da Silva Jarcem	D	1º/7/2017	2010	81,85
105178021	Edna Aparecida dos Santos	D	1º/7/2017	2010	99,67
108101021	Edna Bueno de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	97,24
84249021	Edna da Silva Vieira	D	1º/7/2017	2010	98,87
499589021	Edna de Almeida Chagas	A	10/8/2022	144	0,00
8609021	Edna de Fatima Ferreira da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,46
75649021	Edna de Freitas Jorge de Castro	C	1º/7/2018	1645	99,01

497432021	Edna de Souza Louveira	A	6/5/2022	240	0,00
491726021	Edna Elaine de Toffoli Barbosa	A	1º/9/2021	485	0,00
100696021	Edna Garcia da Silva Soares	D	1º/7/2017	2010	95,87
87819021	Edna Macedo Pereira	B	1º/7/2018	1645	97,97
78756021	Edna Maria da Silva Melo	C	1º/7/2020	914	78,05
494108021	Edna Maria de Lima Batista	A	14/2/2022	321	0,00
17612022	Edna Maria Milhorança	C	1º/7/2018	1645	97,52
74622021	Edna Pereira	D	1º/7/2020	914	97,77
86056021	Edna Pereira da Silva de Menezes	D	1º/7/2020	914	88,99
36240021	Edna Pereira de Novais Oliveira	D	1º/7/2017	2010	100,00
497961021	Edna Silva Ribeiro	A	23/5/2022	223	0,00
85813021	Edna Soares dos Santos	D	1º/7/2017	2010	90,88
5017022	Edna Veronica Barbosa do Nascimento	B	1º/7/2020	914	95,53
130119021	Ednalva Gomes Ferreira	B	1º/7/2022	184	75,76
131414021	Ednalva Maria dos Santos	D	1º/7/2018	1645	0,00
130729023	Ednalva Pires Bacron	C	1º/7/2018	1645	99,45
52146021	Edneia Rodrigues Froes	D	1º/7/2017	2010	31,83
483059021	Edrielli Maria Medeiros	A	1º/12/2019	1127	0,00
434053021	Edsandra Ferreira de Souza	B	1º/7/2021	549	92,22
16171023	Edson Lima dos Santos	A	19/10/2022	74	0,00
52266021	Edson Pereira de Souza	D	1º/7/2018	1645	85,58
94274021	Eduardo Augusto Filho	C	1º/7/2018	1645	94,44
70447021	Eduardo Ferreira da Silva	D	1º/7/2017	2010	88,50
112822021	Eduardo Vieira de Santana	C	1º/7/2018	1645	88,27
51505023	Edvaldo Rosa Vilela	C	1º/7/2018	1645	87,21
493430021	Edvana da Silva Wider Konradt	A	31/1/2022	335	0,00
430103021	Edvane Bernardes Pintado	B	1º/7/2021	549	100,00
481865022	Edvania Moreno Pereira Ferraz	A	20/1/2022	346	0,00
12581022	Edy Ribeiro Ovando	D	1º/7/2022	184	83,08
76721021	Efigenia Ozanan de Oliveira	E	1º/7/2017	2010	94,88
122833021	Elaene Silva Lima E Silva	D	1º/7/2018	1645	100,00
134060021	Elaine Alves de Santana	B	1º/7/2019	1280	99,76
117953021	Elaine Alves de Souza	B	1º/7/2020	914	98,45
115223021	Elaine Aparecida da Silva Santos	D	1º/7/2018	1645	96,26
107701021	Elaine Barbosa Romeiro Ramos	D	1º/7/2017	2010	88,19
500668021	Elaine Correa Bogado	A	25/8/2022	129	0,00
433817021	Elaine Cristina Ferreira Macedo	B	1º/7/2021	549	94,27
437514021	Elaine Cristina Mercado de Cerqueira	B	1º/7/2022	184	89,33
133914021	Elaine Cristina Pereira de Souza	D	1º/7/2018	1645	99,56
124311021	Elaine Cristina Pereira dos Santos	D	1º/7/2017	2010	95,16
42244021	Elaine de Almeida Colen Zoupi Thompson	B	1º/7/2020	914	88,86
493657021	Elaine de Andrade Rodrigues Gois	A	1º/2/2022	334	0,00
471657022	Elaine de Fatima Alves Dutra Arakaki	A	8/3/2021	664	0,00
498677021	Elaine de Souza Ferraz	A	4/7/2022	181	0,00
498572021	Elaine Dutra da Silva Rodrigues	A	29/6/2022	186	0,00
498783021	Elaine Escobar	A	8/7/2022	178	0,00
494269021	Elaine Espindola de Mello	A	14/2/2022	321	0,00
337179021	Elaine Margarida Fagundes	A	8/12/2022	24	0,00
493641021	Elaine Menezes Garcia	A	7/2/2022	328	0,00
434294021	Elaine Oliveira dos Santos	B	1º/7/2021	549	98,47
430695021	Elaine Ossuna Paes	B	1º/7/2021	549	97,77
69749021	Elaine Rodrigues da Silva	C	1º/7/2018	1645	91,93
493437021	Elaine Silva de Oliveira	A	1º/2/2022	334	0,00
131639021	Elane Gonçalves Pereira	D	1º/7/2018	1645	31,50
380417022	Elber Vera Gil	A	10/5/2022	236	0,00
128580021	Elcimares Souza dos Santos	C	1º/7/2017	2010	98,19
437620021	Eldimarcia Ferreira de Souza	B	1º/7/2022	184	96,32
104728021	Eldiva Rodrigues de Jesus	D	1º/7/2017	2010	92,20
498530021	Elen Karolina Silveira Moura	B	1º/7/2022	184	0,00

54259021	Elena Maria de Alencar Haag	C	1º/7/2018	1645	33,02
105806021	Elenice Bento Bezerra	D	1º/7/2017	2010	92,67
437516021	Elenice de Oliveira Salvaterra Costa	B	1º/7/2022	184	87,37
113650021	Elenice Dervalho de Arruda	C	1º/7/2017	2010	96,81
20122021	Elenice dos Santos Rocha	B	1º/7/2018	1645	98,24
95093021	Elenice Ferreira da Silva	C	1º/7/2022	184	100,00
106217021	Elenice Gomes Machado	D	1º/7/2017	2010	95,03
493791021	Elenice Paez Ojeda	A	15/2/2022	320	0,00
499438021	Elenice Pereira da Cunha	A	22/7/2022	163	0,00
84453022	Elenice Rosa da Silva Araujo	D	1º/7/2021	549	99,77
124478021	Elenir Alencar do Nascimento	C	1º/7/2018	1645	0,00
6107021	Elenir Cristina da Silva	C	1º/7/2020	914	83,43
50510021	Elenir Dias Rocha	D	1º/7/2017	2010	99,74
99001021	Elenir Lurdes da Silva	D	1º/7/2017	2010	89,30
82252021	Elenir Teresinha Jandrey	C	1º/7/2018	1645	88,65
79063022	Eli Maria Dierings	C	1º/7/2022	184	93,41
85953021	Eliana Bruna de Franca	D	1º/7/2017	2010	99,42
117626021	Eliana de Moura Lima	D	1º/7/2017	2010	92,26
499352021	Eliana Fatima de Souza	A	4/8/2022	150	0,00
75191021	Eliana Ladislau	D	1º/7/2017	2010	84,94
122836021	Eliana Munim da Silva Pedrosa	D	1º/7/2017	2010	99,92
79182021	Eliana Pascoal da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,39
499334021	Eliana Quintino de Oliveira	A	26/7/2022	159	0,00
88468021	Eliandra Raimundo da C. Verdugo	C	1º/7/2018	1645	87,79
437613021	Eliane Alves dos Santos Guimarães	B	1º/7/2022	184	23,33
89705021	Eliane Aparecida Alves	D	1º/7/2017	2010	97,86
120253021	Eliane Aparecida de Oliveira Silva	C	1º/7/2021	549	98,18
127275021	Eliane Aparecida Francisco	D	1º/7/2020	914	88,15
54992021	Eliane Aparecida Monaco Lopes	E	1º/7/2017	2010	86,47
91221021	Eliane Batista de Araujo	D	1º/7/2020	914	100,00
430112021	Eliane Bortoletto da Silva	B	1º/7/2021	549	0,00
19082021	Eliane Caceres Alfonso	C	1º/7/2018	1645	96,57
483126021	Eliane Catia da Silva	A	2/12/2019	1126	0,00
434877021	Eliane Contrera Benites	B	1º/0720/21	549	23,33
434377021	Eliane Correa Vera	B	1º/7/2021	549	98,07
493712021	Eliane Cristiane Millestett	A	1º/2/2022	334	0,00
122448021	Eliane Cristina Leal Finamor	D	1º/7/2020	914	90,76
254988021	Eliane da Silva Amorim	A	5/9/2022	118	0,00
493457021	Eliane da Silva Campos Silva	A	31/1/2022	335	0,00
467407031	Eliane da Silva Mota	A	28/1/2022	338	0,00
77021	Eliane de Almeida Silva Andrade	C	1º/7/2020	914	97,77
113006021	Eliane de Souza	D	1º/7/2018	1645	96,43
97543023	Eliane Dias Campos	C	1º/7/2022	184	90,00
108425021	Eliane Dias de Sousa	D	1º/7/2021	549	92,06
117868021	Eliane Dominical Thomazini	C	1º/7/2020	914	93,79
498537021	Eliane Fernandes	A	23/6/2022	192	0,00
426250021	Eliane Ferreira Chafrao	B	1º/7/2020	914	97,22
494266021	Eliane Ferreira dos Santos Souza	A	10/2/2022	325	0,00
434664021	Eliane Fogaça	B	1º/7/2021	549	0,00
129646021	Eliane Gomes de Lima	B	1º/7/2018	1645	100,00
58434023	Eliane Helena de Souza Paes	C	1º/7/2011	1731	0,00
114327022	Eliane Manduca	D	1º/7/2020	914	98,45
82091021	Eliane Maria Borba de Menezes Lemes Machado	C	1º/7/2020	914	92,14
115972021	Eliane Maria do Nascimento	D	1º/7/2017	2010	0,00
131427021	Eliane Maria dos Santos	C	1º/7/2018	1645	97,84
132811021	Eliane Maria Zampelini	C	1º/7/2018	1645	100,00
73580021	Eliane Mello Pedroso	B	1º/7/2018	1645	99,01
134111021	Eliane Mendes de Souza	B	1º/7/2018	1645	91,84
49220021	Eliane Miranda de Sá	B	1º/7/2020	914	100,00
100401021	Eliane Moraes Leite Tavares	D	1º/7/2017	2010	90,00
488716021	Eliane Pereira Bernardo	A	9/3/2021	663	0,00

114209021	Eliane Ribeiro da Silva	C	1º/7/2022	184	96,75
430113021	Eliane Rodrigues Deip	B	1º/7/2021	549	87,67
95121021	Eliane Rosalina Inacio Taveira	C	1º/7/2020	914	99,67
76043022	Eliane Rosane Gomes Lopes	D	1º/7/2017	2010	0,00
501922021	Eliane Salina Alves	A	28/10/2022	65	0,00
124412021	Eliane Schwarz dos Santos	D	1º/7/2017	2010	92,25
115225021	Eliane Simm Bandeira	D	1º/7/2017	2010	99,92
132709021	Eliane Socorro de Souza Carvalho	C	1º/7/2022	184	99,32
494263021	Eliane Souza Paula E Silva	A	25/2/2022	310	0,00
108939021	Eliane Viana Zanetti	D	1º/7/2017	2010	93,33
494069021	Eliangelo da Silva Lima	A	14/2/2022	321	0,00
430050021	Eliani Birck de Araujo	B	1º/7/2021	0	31,09
435831021	Elianne Ferreira Vareiro de Paula	B	1º/7/2022	184	75,33
478190025	Elias Aquino Baroni	A	17/8/2022	137	0,00
85821021	Elias da Silva Sordi	C	1º/7/2018	1645	99,66
129020021	Elias Ramiro dos Santos	D	1º/7/2020	914	97,44
494523021	Elias Rodrigues Santana	A	3/3/2022	304	0,00
498805021	Elicleide Bicalho Arcanjo	A	5/7/2022	180	0,00
55081023	Eliel Tiago Pio	A	1º/3/2021	671	0,00
15611021	Elienay de Souza Arruda Oliveira	C	1º/7/2021	549	0,00
426259021	Eliete Alves dos Santos	B	1º/7/2020	914	95,30
117958021	Eliete Fagundes Leitão	B	1º/7/2020	914	93,29
85944021	Eliete Malta da Silva	D	1º/7/2018	1645	0,00
430862021	Eliliane Tiburtino Cardelichio	B	1º/7/2021	549	99,82
499563021	Elinea da Silva Saldivar	A	28/7/2022	157	0,00
80066022	Elinei Ramos	C	1º/7/2022	184	91,29
4923021	Elinete de Albuquerque	D	1º/7/2020	914	100,00
63439021	Elio Aparecido Mandelli	D	1º/7/2017	2010	99,70
104677021	Elio Ferreira da Silva	D	1º/7/2017	2010	97,60
130894021	Elirsuze Dantas dos Santos	B	1º/7/2020	914	97,12
76904021	Elisabete Raimundo	D	1º/7/2017	2010	97,87
48786022	Elisabete Serpa	D	1º/7/2018	1645	93,41
437543021	Elisabeth Mello Santos	B	1º/7/2022	184	74,44
119127021	Elisandra Katyuscia Correa Barbosa	D	1º/7/2017	2010	94,82
12772021	Elisangela Aparecida Saraiva da Silva	B	1º/7/2020	914	33,33
472377021	Elisangela Carvalho da Luz	A	2/10/2017	1917	97,31
434314021	Elisangela Cristina da Silva Baldin	B	1º/7/2021	549	98,79
17467021	Elisangela da Silva Santos	C	1º/7/2018	1645	98,13
83754021	Elisangela Daniela Sena	D	1º/7/2017	2010	100,00
48532021	Elisangela de Paulo Antunes de Souza	B	1º/7/2018	1645	95,66
120076022	Elisangela dos Santos	B	1º/7/2022	184	95,57
132895021	Elisangela Kukiel dos Santos	C	1º/7/2018	1645	99,69
35843021	Elisangela Okasaki Simiano Cardoso	B	1º/7/2018	1645	98,10
108433021	Elisangela Paulina de Castro	C	1º/7/2018	1645	99,69
108303021	Elisangela Rocha Matos Guimaraes	B	1º/7/2018	1645	92,30
127148021	Elisangela Souza de Menezes	C	1º/7/2018	1645	89,69
123665022	Elisangela Wyder da Silva de Matos	C	1º/7/2020	914	98,85
101604021	Elisarene Mendes Nantes	D	1º/7/2017	2010	0,00
105269021	Elisete Oliveira de Souza Rocha	C	1º/7/2018	1645	88,19
40081021	Elisete Vieira da Silva	E	1º/7/2017	2010	100,00
67291021	Eliseu Gonçalves da Silva	B	1º/7/2020	914	100,00
129772021	Elismar Souza dos Santos	C	1º/7/2018	1645	73,18
430048021	Elismara Arguelho Barbosa	B	1º/7/2021	549	92,46
124101021	Elissandra Alves Vieira	C	1º/7/2018	1645	97,12
130763023	Elitzer de Souza Lima	B	1º/7/2021	549	84,14
497458021	Elivelton Coimbra Jaras	A	18/5/2022	228	0,00
483021021	Eliza da Silva Sales	A	2/12/2019	1126	0,00
437607021	Eliza Maria Franco Alexandre	B	1º/7/2022	184	0,00
120159021	Eliza Ramos Martins	D	1º/7/2018	1645	96,67

77639021	Elizabet da Silva	D	1º/7/2018	1645	89,93
45606021	Elizabet Lemos de Moraes Neto	C	1º/7/2018	1645	100,00
124738021	Elizabete Alonso Maidana	D	1º/7/2020	914	87,76
493448021	Elizabete Azevedo da Silva Cezario	A	31/1/2022	335	0,00
96586021	Elizabete dos Santos Lima Faganello	D	1º/7/2018	1645	89,31
53468021	Elizabete Rodrigues Cordeiro	D	1º/7/2017	2010	100,00
437554021	Elizabeth Acosta Loureiro	B	1º/7/2022	184	0,00
434301021	Elizabeth Aparecida Rosa Sinigalia	B	1º/7/2021	549	75,71
105118022	Elizabeth Colman	D	1º/7/2020	914	98,15
438121021	Elizabeth Cristina Candido Martins	B	1º/7/2022	184	65,04
435978021	Elizabeth Gamarra Portilho	B	17/7/2022	184	96,51
22319022	Elizabeth Maria Rojas Vera	C	1º/7/2021	549	99,95
75963021	Elizabeth Oliveira Pereira	C	1º/7/2018	1645	97,87
39366021	Elizabeth Souza Vital	D	1º/7/2017	2010	94,40
493479021	Elizabeti Cristina R. de Andrade	A	1º/2/2022	334	0,00
98729021	Elizana da Silva Cuellar	D	1º/7/2017	2010	65,87
491046022	Elizana Gonçalves Canteiro	A	11/2/2022	324	0,00
498159021	Elizandra Aparecida Cruz da Silva	A	14/6/2022	201	0,00
501811021	Elizandra da Guia da Silva Messias	A	19/10/2022	74	0,00
99692021	Elizandra de Oliveira Granja	C	1º/7/2017	2010	90,00
48208021	Elizandra Ferreira Alves da Silva	D	1º/7/2020	914	81,22
497454021	Elizangela Alves Barbosa	A	16/5/2022	230	0,00
123439021	Elizangela Cardoso dos Santos	B	1º/7/2020	914	89,19
502251021	Elizangela de Souza de Paula	A	21/11/2022	41	0,00
424576021	Elizangela Gomes Peralta	B	1º/7/2020	914	97,95
501901021	Elizangela Goncalves Medeiros	A	3/11/2022	59	0,00
129146022	Elizangela Gonzales da Costa	B	7/7/2022	184	0,00
15781022	Elizangela Lima Barbosa	B	1º/7/2022	184	93,02
115054021	Elizaura da Costa Giroux Alvarenga	B	1º/7/2018	1645	100,00
64779022	Elizete Bernardino da Silva	B	1º/7/2022	184	97,04
134169021	Elizete Brasiliana Limeira de Souza Defe	C	1º/7/2018	1645	99,90
123334021	Elizete Daniel Nogueira	D	1º/7/2017	2010	70,88
105812021	Elizete Maria Zanatta	C	1º/7/2022	184	94,76
73964021	Elizete Souza Campos Santaterra	E	1º/7/2017	2010	99,58
132149021	Elizete Vieira Macena	D	1º/7/2020	914	85,46
105491021	Elizeth Adriana da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,02
73243021	Elizeth Soares Batista da Luz	D	1º/7/2017	543	0,00
133444021	Elizeu Antunes de Souza	C	1º/7/2018	0	0,00
86919021	Elizeu da Silva Costa	D	1º/7/2017	2010	0,00
488290021	Elke Josiane dos Santos Escalante Nunes	A	23/2/2022	312	0,00
499504021	Ellen Cristina Teotonio Rodrigues	A	1º/8/2022	153	0,00
6353021	Ellen Fernanda Viana Silva	B	1º/7/2018	1645	98,54
500733021	Ellida Jheniffer Pelzl Lemes Reis	A	25/8/2022	129	0,00
483037021	Elma Ferreira Carvalho Garcia	A	2/12/2019	1126	0,00
117962021	Elma Wolff Chaves	D	1º/7/2017	2010	98,39
488711021	Eloir Rosa de Souza Ferreira	A	9/3/2021	663	0,00
480755023	Eloisa Fabiana Florencio da Silva	A	14/9/2021	474	0,00
32348021	Elsi Oliveira de Paula Farias	D	1º/7/2020	914	98,84
112387021	Eluina de Fatima Barbosa Macena	D	1º/7/2017	2010	100,00
488262021	Eluir Souza dos Santos	A	9/3/2021	663	0,00
89378021	Elvacir de Lima Fernandes Ribeiro	D	1º/7/2017	2010	90,10
117631021	Elvira Sunilda Ibanez Martins	D	1º/7/2018	1645	85,31
86601021	Elza Alves Ferreira Santos	D	1º/7/2017	2010	90,22
95012021	Elza Barbosa do Nascimento	B	1º/7/2018	1645	82,40
126726021	Elza Cecilia Sentoma Fioratti	D	1º/7/2018	1645	0,00
130797021	Elza Delgado Perigo	D	1º/7/2017	2010	88,27
74206021	Elza Lima Shirata Bilhar	D	1º/7/2017	2010	96,59
76072022	Elza Macedo de Lima Yaga	D	1º/7/2021	549	99,20
85598021	Elza Maria Cavalcante Brasil	D	1º/7/2018	1645	93,25

108671021	Elza Martins da Silva	D	1º/7/2017	2010	85,88
32465021	Elza Neves do Prado Bom	D	1º/7/2017	2010	97,74
74400021	Elza Ortiz Bitencourt	C	1º/7/2020	914	99,12
30850022	Elza Pereira da Costa	C	1º/7/2018	1645	0,00
35615021	Elzira Ricaldes	D	1º/7/2017	2010	0,00
72944021	Elzira Rodrigues da Silva	D	1º/7/2017	2010	96,38
434310021	Emanoelle Cristine Soares dos Santos	B	1º/7/2021	549	93,82
499403021	Emanuela Mota dos Santos	A	18/7/2022	167	0,00
54827022	Emenergidia Aparecida Franca	C	1º/7/2018	1645	91,98
493511021	Emercina da Costa Barbosa Perez	A	3/2/2022	332	0,00
429945021	Emidia Pereira dos Santos Acunha	B	1º/7/2021	549	93,52
73344021	Emilene Fernandes de Moraes	B	1º/7/2018	1645	0,00
83324021	Emili Fruto Pereira	C	1º/7/2017	2009	94,10
19355021	Emilia Aparecida Peixoto Gomes Rodrigues	B	1º/7/2018	1645	93,00
104514021	Emilia Severina Paniago	D	1º/7/2017	2010	97,42
76574021	Emiliana Arevalo	D	1º/7/2017	2010	93,41
426298021	Emilio Cesar Casal	B	1º/7/2020	914	85,53
22773021	Emilio Figueiredo da Silva de Oliveira	B	1º/7/2018	1645	100,00
86690021	Emma Elsa Jung	D	1º/7/2017	2010	77,63
21847021	Eneida Gonçalves da Silva	D	1º/7/2017	2010	100,00
493833022	Eneide Pereira dos Santos Neta	A	9/2/2022	326	0,00
493644021	Eneliz da Silva Cunha	A	31/1/2022	335	0,00
91387021	Enia Maria Vilela Rodrigues	C	1º/7/2020	914	100,00
94151021	Enilda Gomes Del Picchia	D	1º/7/2017	2010	91,62
52395021	Enilda Seles Tiburcio da Silva	C	1º/7/2018	1645	89,63
57208021	Eny de Jesus Santos	D	1º/7/2020	914	83,86
107403021	Eolinda Batista Freire	D	1º/7/2017	2010	99,74
68656021	Erany da Conceicao	D	1º/7/2017	2010	64,59
38431021	Erasmo Benites	E	1º/7/2017	2010	86,83
115836021	Erasmo Quintana	C	1º/7/2018	1645	100,00
120160021	Ercilia Gonçalves Lopes	C	1º/7/2018	1645	98,36
73675021	Ercilia Pio Nunes Bóis	C	1º/7/2022	184	0,00
123978021	Ercinia da Silva Fernandes	C	1º/7/2018	1645	97,91
105822021	Erenita de Araujo	B	1º/7/2018	1645	98,71
93429021	Eri Roberto Henrique	D	1º/7/2020	914	100,00
423697021	Erica Abadia Moreira Casemiro	A	7/7/2022	178	0,00
493426021	Erica Carolina da Silva Souza	A	28/1/2022	338	0,00
430676021	Érica Cristina Brites Fernandes	B	1º/7/2021	549	83,96
499309021	Erica de Almeida Miranda	A	21/7/2022	164	0,00
424520021	Erica Machado Alves de Melo	B	1º/7/2020	914	89,34
493837021	Erica Maria Costa	A	7/2/2022	328	0,00
116585021	Erica Maria Lucas	C	1º/7/2022	184	92,28
489849022	Ericson Figueiredo Duraes	A	18/7/2022	167	0,00
15266021	Erika Amanda Borges da Silveira	B	1º/7/2018	1645	79,85
501002021	Erika Paula de Gois Silva	A	8/9/2022	115	0,00
85544021	Eriovaldo Acunha da Silva	D	1º/7/2020	914	92,21
124319021	Erisvaldo Pereira de Lima	C	1º/7/2018	1645	92,30
376996021	Erlane Rodrigues dos Santos	A	24/10/2022	69	0,00
95009021	Eroilde Roberta Benites	D	1º/7/2017	2010	76,30
78792021	Eronilda Pires de Andrade Oliveira	C	1º/7/2018	1645	85,11
77242022	Eronilde Maciel Valdez	C	1º/7/2018	1645	94,66
128929021	Escolastica de Soares Leite	C	1º/7/2018	1645	100,00
423237021	Esdras Machado de Lima	B	1º/7/2020	914	0,00
498803021	Eslane Lima de Santana	A	26/7/2022	159	0,00
71079021	Esliane Oliveira Dortas Simoes	C	1º/7/2018	1645	99,52
52860021	Esmeralda Aparecida de Freitas	D	1º/7/2017	2010	100,00
53075021	Esmeralda Luiz Pereira	D	1º/7/2017	2010	100,00
107405021	Esmeralda Ortiz Barbosa	D	1º/7/2018	1645	95,53
129720021	Estanislada Escobar Coene	D	1º/7/2017	2010	98,69

498563021	Estefania Stela Alvares	A	5/7/2022	180	0,00
32643021	Estel Correa Ramires	D	1º/7/2018	1645	81,33
74831021	Estela Marcia Ormay Gonçalves Anastacio	C	1º/7/2018	1645	88,72
59773021	Estela Mari Duarte	D	1º/7/2017	2010	87,77
66292022	Estela Ortiz Vargas	C	1º/7/2018	1645	99,24
434428021	Ester Aparecida de Souza Neves	B	1º/7/2021	549	80,00
488223021	Ester Correia	A	3/3/2021	669	0,00
25935021	Ester de Souza Silva	B	1º/7/2018	1645	99,64
114974021	Ester Pacheco Cara Andrade	C	1º/7/2017	2010	100,00
96273021	Ester Portilho Flavio de Oliveira	B	1º/7/2020	914	93,81
115912022	Etiane Conceição dos Santos Coene	B	1º/7/2022	184	88,19
57765021	Eubezia Dourados Souza	D	1º/7/2017	2010	85,18
84762021	Eudalice Gomes dos Santos	C	1º/7/2017	2010	90,00
88461021	Eugenia da Silva Gomes	D	1º/7/2017	2010	89,19
119860021	Eugenia Julia da Silva	D	1º/7/2018	1645	86,53
89093021	Eugenia Nogueira de Oliveira	E	1º/7/2017	2010	0,00
126957021	Eulizanja Alves Freitas	C	1º/7/2022	184	0,00
54551021	Eunice Arruda da Silva Rezende	D	1º/7/2017	2010	59,11
64786021	Eunice Carrilho Arantes	D	1º/7/2020	914	66,67
8567021	Eunice Diniz Pereira	C	1º/7/2021	549	30,92
89560021	Eunice Ferreira dos Santos	D	1º/7/2017	2010	97,36
130122021	Eunice Gomes Dourado Assunção	D	1º/7/2017	2010	98,73
84757021	Eunice Lencina Fagundes Pussi	C	1º/7/2018	1645	100,00
66251022	Eunice Maria Felix da Silva	B	1º/7/2021	549	100,00
44228021	Eunice Marques da Silva	C	1º/7/2018	1645	98,90
55726021	Eunice Silva Porto	D	1º/7/2017	2010	98,38
29279021	Eunicelene Santos de Souza	C	1º/7/2020	914	100,00
82100021	Euza de Oliveira Branco Magalhães	D	1º/7/2017	2010	99,05
113625021	Euza Farias Guides Ricaldi	C	1º/7/2020	914	98,71
131087021	Euzenir Fernandes dos Santos	D	1º/7/2020	914	0,00
39904021	Eva Alem	E	1º/7/2017	2010	98,43
75928021	Eva Almeida dos Santos Silva	E	1º/7/2017	2010	96,99
64302021	Eva Alves de Freitas	F	1º/7/2017	2010	0,00
437581021	Eva Andreia de Souza Barbosa	B	1º/7/2022	184	81,94
17404021	Eva Aparecida Xavier	D	1º/7/2017	2010	23,33
424524021	Eva Cristina Pereira Ballenzuela	B	1º/7/2020	914	99,65
68515021	Eva Dora Arguelho Fernandes	E	1º/7/2017	2010	94,91
81414021	Eva Elizandra Vargas Arguelho Lopes	C	1º/7/2022	184	99,21
70523021	Eva Ferreira Vieira Lopes	D	1º/7/2017	2010	97,78
431070021	Eva José da Silva	B	1º/7/2021	549	0,00
114930021	Eva Leite de Arruda	E	1º/7/2017	2010	100,00
49774021	Eva Machado de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	84,49
88395021	Eva Mendes da Silva	D	1º/7/2020	914	100,00
45040021	Eva Modesta Vilhalba	D	1º/7/2017	2010	100,00
123980021	Eva Pereira da Cruz	D	1º/7/2018	1645	100,00
110890021	Eva Pereira Lucinda	D	1º/7/2018	1645	96,98
98011021	Eva Rita Evangelista Alves	D	1º/7/2017	2010	92,33
41220021	Eva Roseli Miranda	C	1º/7/2018	1645	0,00
114251021	Eva Santos Coutinho	D	1º/7/2022	184	42,67
483039021	Eva Tatiane da Silva Veiga	A	2/12/2019	1126	0,00
488207021	Eva Wilma dos Santos Silva	A	4/3/2021	668	0,00
426279021	Evandro da Silva Ribeiro	B	1º/7/2020	914	94,77
434318021	Evani Barreto Silva	B	1º/7/2021	549	0,00
501868021	Evani Feliz de Brito	A	1º/11/2022	61	0,00
38697021	Evanilce Carmo Espirito Santo	D	1º/7/2017	2010	100,00
494022021	Evanilda Antunes de Lara	A	3/2/2022	332	0,00
493830021	Evanir Cordoba Echeverria	A	14/2/2022	321	0,00
499511021	Evanir Gonzaga	A	5/8/2022	149	0,00
493823021	Evanir Martins de Castro	A	14/2/2022	321	0,00
427019021	Evanir Munhoz de Assis	B	1º/7/2020	914	97,53

53309021	Evanir Pereira Isidoro	D	1º/7/2017	2010	96,84
13093021	Evelayne dos Santos Arnaldo Pereira	C	1º/7/2021	549	99,88
27348021	Eveline Ibarra de Ornelas	B	1º/7/2018	1645	94,36
126360021	Evelize Aparecida da Silva Lara	B	1º/7/2018	1645	100,00
483038021	Evellyn Figueiredo Caldeira Silva	A	2/12/2019	1126	0,00
411046021	Evelyn Caroline de Souza E Silva	A	19/11/2019	1139	0,00
123673021	Evelyn de Arruda Baeta Moura	B	1º/7/2020	914	0,00
483043021	Evelyn Santos Froes	A	2/12/2019	1126	0,00
40466023	Evelyne Gonzaga Recchi Santos Tinoco	A	5/1/2022	361	0,00
124105023	Everton Alves da Silveira	C	1º/7/2018	1645	0,00
480507031	Everton Aparecido da Silva Miranda	A	30/9/2021	458	0,00
82021	Everton Rodrigues Bezerra	B	1º/7/2018	1645	99,80
425666021	Evillen Prado Mascena de Oliveira	B	1º/7/2020	914	89,71
93522021	Expedita Maria Canistro	D	1º/7/2017	2010	55,30
493807021	Eza Aguirre da Silva	A	3/2/2022	332	0,00
72500021	Ezaira Teixeira	D	1º/7/2017	1950	0,00
60242021	Ezelina Pinto de Camargo	D	1º/7/2017	2010	66,09
120948021	Ezilda Aparecida Barbosa Pache	D	1º/7/2020	914	90,15
68294021	Ezilda Pereira de Carvalho	D	1º/7/2017	2010	100,00
435572021	Ezir Oliveira Borges	B	1º/7/2021	549	85,29
6077024	Fabia Barbosa Cruz de Lima Amaral	B	1º/7/2022	184	96,25
501800021	Fabiana Barreto Xavier	A	24/10/2022	69	0,00
11269021	Fabiana Batista Lopes	C	1º/7/2021	549	96,00
117965021	Fabiana de Oliveira	C	1º/7/2018	1645	94,72
128270021	Fabiana de Sousa Alves	B	1º/7/2020	914	100,00
482984021	Fabiana de Souza Cardenas	A	2/12/2019	1126	0,00
493792021	Fabiana do Prado de Jesus	A	9/2/2022	326	0,00
493476021	Fabiana Ferreira da Silva Pereira	A	31/1/2022	335	0,00
124199021	Fabiana Garcia Barnabe	C	1º/7/2018	1645	99,21
131082021	Fabiana Mendonça Grance	C	1º/7/2020	914	90,98
117211021	Fabiana Roberta de Araujo Waterkemper	B	1º/7/2017	2010	82,63
9028021	Fabiana Rodrigues dos Santos	C	1º/7/2020	914	95,65
130424021	Fabiana Silva Ribeiro	C	1º/7/2018	1645	92,33
134163024	Fabiana Soares da Silva	B	1º/7/2021	549	99,24
483036021	Fabiana Souza Holosbak Silva	A	2/12/2019	1126	0,00
430056021	Fabiana Suelen Teixeira Procopio	B	1º/7/2021	549	92,41
110897021	Fabiane Escobar	C	1º/7/2018	1645	88,79
426436021	Fabiane Pereira da Silva	B	1º/7/2020	914	90,00
494072021	Fabiane Soares Rodrigues de Deus	A	21/2/2022	314	0,00
437902021	Fabiano de Souza	B	1º/7/2022	184	94,51
20791021	Fabio Diniz Lima	C	1º/7/2022	184	99,86
491967021	Fabio Espinosa Pereira	A	20/9/2021	468	0,00
494276021	Fabio Vieira da Silva	A	25/2/2022	310	0,00
482981021	Fabiola Vidal Rosa	A	2/12/2019	1126	0,00
493999021	Fabrizia dos Santos de Franca	A	4/2/2022	331	0,00
24756021	Fagner Alvarenga Della Libera	D	1º/7/2022	184	81,64
124485021	Fani Assuncao Centuriao Lino	B	1º/7/2018	1645	100,00
78119021	Fatima Adriana Ferreira	B	1º/7/2018	1645	30,19
93356021	Fatima Aparecida Campos	C	1º/7/2018	1645	91,37
65562021	Fatima Aparecida Lopes dos Santos	D	1º/7/2017	2010	96,78
437597021	Fatima Aparecida Silva	B	1º/7/2021	549	93,13
102656021	Fatima Aranda Valencio Cinturiao	D	1º/7/2017	2010	76,50
78897021	Fatima Auxiliadora de Moraes	D	1º/7/2017	2010	92,97
95115021	Fatima Azevedo Fernandes	C	1º/7/2022	184	94,67
68744021	Fatima Candido do Prado Amaral	F	1º/7/2017	2010	90,78
96587021	Fatima Correa Jayme	D	1º/7/2017	2010	95,26
430749021	Fatima dos Santos	B	1º/7/2021	549	99,65
70061021	Fatima dos Santos Coimbra	C	1º/7/2020	914	89,30
93634021	Fatima Escobar	C	1º/7/2018	1645	100,00

95418021	Fatima Figueiredo Barbosa	D	1º/7/2017	2010	0,00
7594021	Fatima Florentino de Barros	C	1º/7/2020	914	98,20
88547021	Fatima Franco dos Santos	D	1º/7/2017	2010	97,97
64570021	Fatima Garcia dos Reis	D	1º/7/2017	2010	98,05
84755021	Fatima Goulart da Silva	D	1º/7/2020	914	81,94
10601021	Fatima Guardiano	D	1º/7/2017	2010	88,66
46523021	Fatima Motta Ramos	C	1º/7/2018	1645	94,34
105834021	Fatima Nascimento dos Santos Pelaquin	D	1º/7/2017	2010	98,08
78591021	Fatima Pereira Gonsalves de Souza	D	1º/7/2017	2010	75,59
100303021	Fatima Proenca Antunes	D	1º/7/2017	2010	100,00
58970021	Fatima Rosa dos Santos	C	1º/7/2018	1645	30,10
499401021	Fausta Terezinha Nepomuceno Furtado	A	26/7/2022	159	0,00
6983021	Faustina Gonzales Antunes	B	1º/7/2020	914	0,00
126951021	Feliciana Romeiro	D	1º/7/2017	2010	97,09
118664021	Feliciana Soares	D	1º/7/2018	1645	83,74
131286021	Felipa da Silva Jacques	D	1º/7/2020	914	92,31
501855021	Felipe Avalo dos Santos	A	24/10/2022	69	0,00
488719021	Felipe Rosa Portela	A	15/3/2021	657	0,00
132261021	Fermina Lucimar Saltiva	E	1º/7/2017	2010	95,66
120955021	Fernanda Alves das Neves	D	1º/7/2018	1645	0,00
488702021	Fernanda Aparecida Pinheiro	A	3/3/2021	669	0,00
498775021	Fernanda Carla Salmao Leme Cabral	A	18/7/2022	167	0,00
426374021	Fernanda da Silva Alves	B	1º/7/2020	914	85,69
491714021	Fernanda da Silva Souza	A	13/9/2021	475	0,00
499565021	Fernanda de Melo Silva	A	1º/8/2022	153	0,00
400831022	Fernanda de Oliveira da Silva	A	2/12/2019	1126	0,00
491745021	Fernanda Ferreira Santos	A	19/9/2021	469	0,00
494011021	Fernanda Gimenes Soares	A	8/2/2022	327	0,00
365037021	Fernanda Laiza Bitencourt	A	29/3/2021	643	0,00
119134021	Fernanda Lauriano Nogueira	C	1º/7/2018	1645	94,76
493719021	Fernanda Leonardo Romero	A	24/1/2022	342	0,00
128598021	Fernanda Melo da Silva	C	1º/7/2020	914	79,73
502472021	Fernanda Nogueira da Silva	A	21/12/2022	11	0,00
494356021	Fernanda Roberto Moreira	A	11/2/2022	324	0,00
500685021	Fernanda Silva Pereira	A	17/8/2022	137	0,00
252045021	Fernanda Terras	B	1º/7/2022	184	0,00
14363021	Fernande Tadeu de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	98,60
68096021	Fernando Arevalo	D	1º/7/2020	914	96,67
494341021	Fernando Batista Monteiro	A	18/2/2022	317	0,00
100968021	Fernando Ferreira de Souza	D	1º/7/2022	184	85,54
491744021	Fernando Ribeiro de Souza	A	16/9/2021	472	0,00
126495022	Fernando Siqueira Afonso	A	2/12/2019	1126	0,00
119554021	Fidelina Aparecida Centuriao Sant Ana	B	1º/7/2020	914	99,48
491998021	Fidelina Ramoa Insaurralde	A	30/9/2021	458	0,00
446978021	Firmino Farias da Silva	A	4/8/2022	150	0,00
80363021	Flaizner Oliveira Grisolia	E	1º/7/2017	2010	97,85
493649021	Flavia Cardoso da Silva	A	1º/2/2022	334	0,00
493446021	Flavia Lara Maidana Fragoso	A	31/1/2022	335	0,00
488235021	Flavia Lemes Pereira dos Santos	A	1º/3/2021	671	0,00
493455021	Flavia Luzia Alves Rezende	A	28/1/2022	338	0,00
125919022	Flavia Machado dos Santos	B	1º/7/2020	914	90,45
483211021	Flavia Martins Pereira Rocha	A	2/1/2020	1095	0,00
94152021	Flavia Mendonca Quartin	D	1º/7/2018	1645	97,94
102921021	Flavia Monteiro	C	1º/7/2022	184	97,41
483042021	Flavia Retamero	A	1º/12/2019	1127	0,00
501854021	Flavia Vitorino da Silva de Araujo	A	18/10/2022	75	0,00
482953021	Flaviana Flausino Costa Nantes	A	20/11/2019	1138	0,00
115440021	Flavio Domingues Machado	C	1º/7/2018	1645	89,34
110269021	Flavio Mariano de Souza	C	1º/7/2018	1645	86,73

7077021	Floraci Paes Batista Ribeiro	C	1º/7/2018	1645	96,84
56275021	Florencia Alves da Cunha	D	1º/7/2017	2010	100,00
87104021	Florencia Cicera da Silva	B	1º/7/2019	1280	96,50
109002021	Floripes Luciano Longuinho	D	1º/7/2017	2010	91,43
49042022	Florivaldo Francisco Ribeiro	C	1º/7/2018	1645	95,24
476537021	Franccielly Crislainne Soares da Silveira	A	23/7/2018	1623	97,87
109225021	Franciane Cogo Delasta dos Santos	C	1º/7/2017	2010	92,29
493725021	Franciele Bezerra da Rocha	A	3/2/2022	332	0,00
430310021	Franciele Pereira Hastenraiter	B	1º/7/2021	549	75,45
104329021	Francieli Schulz	B	1º/7/2018	1645	100,00
430259021	Francimari Lopes Dobler da S. Rodrigues	B	1º/7/2021	549	100,00
433553021	Francine Costa de Andrade	B	1º/7/2021	549	95,02
91269021	Francineide Pereira da Silva Serra	D	1º/7/2018	1645	94,07
100370021	Francini dos Santos Leguizamon França	C	1º/7/2018	1645	0,00
57851021	Francisca Alves dos Reis	D	1º/7/2017	2010	98,34
83069021	Francisca Angelica dos Reis	E	1º/7/2017	2010	97,34
51040021	Francisca Ariane da Silva Suassuna	B	1º/7/2018	1645	91,36
122755022	Francisca Assizea de Sena	C	1º/7/2021	549	96,62
75729021	Francisca Carvalho Gonçalves	D	1º/7/2017	2010	0,00
70574021	Francisca Gomes de Faria	D	1º/7/2017	2010	84,56
58088021	Francisca Ladeia da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,30
37373022	Francisca Lucelia	D	1º/7/2020	914	92,48
42879021	Francisca Pereira da Silva	D	1º/7/2017	2010	100,00
94202021	Francisca Pereira da Silva	B	1º/7/2019	1280	0,00
85066021	Francisca Rodrigues Correa	E	1º/7/2017	2010	85,42
65670021	Francisca Rodrigues de Souza	D	1º/7/2017	2010	98,44
51608021	Francisca Silva Fontineli	B	19/7/2013	0	0,00
86675021	Francisco Barcellos Soares	B	1º/7/2020	914	82,12
6927021	Francisco Cabral de Medeiros	B	1º/7/2018	1645	100,00
63157022	Francisco de Assis Assunção	B	1º/7/2019	1280	95,12
498609021	Francisco Dias	A	28/6/2022	187	0,00
72522021	Francisco Marques de Brito	D	1º/7/2017	2010	94,93
56155021	Francisco Nilton de Oliveira Campos	C	1º/7/2018	1645	83,35
498045021	Francislaine Correa Rodrigues	A	18/5/2022	228	0,00
4999532021	Francy Viana Lopes de Melo	A	3/8/2022	151	0,00
5861021	Fredenice Luciane de Oliveira Portugal	C	1º/7/2020	914	88,49
21051022	Frederico Henrique Lynch Haberlande	D	1º/7/2018	1645	94,08
434471021	Gabriela Avalhães Correa Righeti	B	1º/7/2021	549	99,38
437602021	Gabriela Cristina de Souza	B	1º/7/2022	184	93,41
501903021	Gabriela da Silva Moreira	A	31/10/2022	62	0,00
499860021	Gabrieli Rocha Barrios	A	13/7/2022	172	0,00
422713021	Gabrielly Marques Centurion	B	1º/7/2020	914	61,58
11178021	Gand Grosskopff	B	1º/7/2018	1645	98,29
434588021	Geane Cardoso Palacio Benites	B	1º/7/2021	549	90,00
89300021	Gedalva de Andrade	D	1º/7/2019	1280	98,47
10382021	Gedielson Machado de Oliveira	B	1º/7/2018	1645	92,34
25540021	Geice Rodrigues de Oliveira	C	1º/7/2020	914	88,97
493811021	Geicislaine Martins Pinto	A	14/2/2022	321	0,00
126179021	Geisa Ferreira Silva	C	1º/7/2017	2010	97,01
349916021	Geisa Gonçalves dos Santos	A	4/2/2022	331	0,00
46449021	Geise Karoline Benites	C	1º/7/2018	1645	99,67
87264021	Geise Mara Grosskopff	D	1º/7/2017	2010	99,88
499557021	Geisiane de Mello Ferreira	A	29/7/2022	156	0,00
101654021	Geisibel Candido de Souza	C	1º/7/2018	1645	99,63
499655021	Geiziane Gamarra de Campos	A	15/8/2022	139	0,00
64493021	Gelenir Aparecida Lima Wommer	D	1º/7/2017	2010	100,00
48174021	Geneci Domingos Campos	D	1º/7/2017	2010	98,61
107413021	Geneci Ferreira Dias de Lima	D	1º/7/2017	2010	99,02

493938021	Geneci Gomes da Silva	A	14/2/2022	321	0,00
74526021	Gener Luiz Cosme Moreira	F	1º/7/2017	2010	96,48
8755021	Genesio Gilmar Peixer	C	1º/7/2018	1645	91,05
89975021	Geni Josefa da Silva	B	1º/7/2020	914	95,23
493207021	Geni Maura Faustino Moraes Dias	A	27/1/2022	339	0,00
81793021	Genilda Aparecida Mendes	C	1º/7/2022	184	95,26
74919021	Genilda Costa de Lima	D	1º/7/2022	184	100,00
102576021	Genildo Ferreira Martins	B	1º/7/2020	914	100,00
497423021	Genilson Flores da Silva	A	4/5/2022	242	0,00
64179021	Genise Martins dos Santos	D	1º/7/2017	2010	100,00
108115021	Genise Sarmento Lopes	D	1º/7/2020	914	99,95
26774021	Georgina Lucas Pelzl	D	1º/7/2018	1645	77,73
437576021	Geovana Moraes Dias Silva	B	1º/7/2022	184	53,32
433700021	Geovania da Cruz Roberto	B	1º/7/2021	549	99,21
42868021	Geralda de Fatima Ferreira da Silva	D	1º/7/2017	2010	90,95
87459021	Geralda Marcos Martins	D	1º/7/2017	2010	96,82
86238021	Geraldo dos Reis Assunção	D	1º/7/2017	2010	97,49
44907021	Geraldo Romero Rocha	G	1º/7/2017	2010	60,32
55798021	Geraldo Zoe Leal de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	90,00
493477021	Geronimo de Sousa Palmeira	A	1º/2/2022	334	0,00
65798022	Gerson da Silva Evangelista	C	1º/7/2017	2010	94,31
81574021	Gerson Felipe Valerio	B	1º/7/2018	1645	96,23
105403021	Gerson Oliveira da Cunha	C	1º/7/2018	1645	99,55
108116021	Gerson Sbaraini	D	1º/7/2018	1645	93,06
129909021	Gesiel Lima da Conceição	D	1º/7/2020	914	99,67
497452021	Gesielli Rodrigues da Cunha	A	23/5/2022	223	0,00
501910021	Gessi Portilho de Oliveira	A	3/11/2022	59	0,00
498463023	Gessica Daiara Modolon de Miranda	A	24/10/2022	69	0,00
430370021	Gessica Viana Ramalho	B	1º/7/2021	549	99,70
493480021	Gezica da Silva Gomes	A	2/2/2022	333	0,00
437534021	Giane Baubino Duarte	B	1º/7/2022	184	92,47
2054021	Giane de Souza Oliveira Nunes	B	1º/7/2020	914	90,00
93262021	Gideoni Simplicio dos Santos	E	1º/7/2017	2010	100,00
35611022	Gil do Nascimento Luzio	D	1º/7/2017	2010	76,67
500724021	Gilberto Chiavelli da Silva	A	25/8/2022	129	0,00
500695021	Gilberto Felice de Oliveira	A	24/8/2022	130	0,00
89072021	Gilberto Florencio da Silva	C	1º/7/2018	1645	88,92
88119021	Gilberto Oliveira Chaves	D	1º/7/2020	914	99,07
497450021	Gilcelio Fernandes Batista	A	26/4/2022	250	0,00
66991022	Gilcirene Cardoso de Souza Mizobata	B	1º/7/2020	914	98,62
42480022	Gilda Magalhaes Benites	C	1º/7/2018	1645	98,20
116418021	Gilda Oliveira da Silva	C	1º/7/2020	914	97,94
88140021	Gildete Luiz de Oliveira B. Nascimento	D	1º/7/2017	2009	93,36
113315021	Gildete Silva de Olinda	D	1º/7/2017	2010	82,54
124592021	Gildo de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	91,00
42462021	Gilma Medeiros de Souza	C	1º/7/2018	1645	98,12
69177021	Gilmar Correa Nostorio	D	1º/7/2018	1645	90,00
108120021	Gilmar da Silva	D	1º/7/2017	2010	97,58
83232021	Gilmar Maciel de Oliveira	C	1º/7/2018	1645	29,11
425965021	Gilnei Chaves da Silva	B	1º/7/2020	914	100,00
472387021	Gilsa Netto	A	26/9/2017	1923	93,75
493485021	Gilsiane Gois Rodrigues dos Santos	A	24/1/2022	342	0,00
84160022	Gilson Infran	C	1º/7/2018	1645	97,04
123446022	Gilvana Dias de Souza	D	1º/7/2020	914	94,84
488163021	Gilza de Souza Guedes	A	26/2/2021	674	0,00
106391022	Gimarcia Martins da Silva	B	1º/7/2020	914	91,61
425697021	Giordana Lopes de Souza Peixinho	B	1º/7/2020	914	99,73
494206021	Giovana Cardoso	A	14/2/2022	321	0,00
418115021	Giovani Francisco Dallacourt	A	31/1/2022	335	0,00

501874021	Giovanna Pereira de Oliveira Gonçalves	A	24/10/2022	130	0,00
128186021	Girceli Pedroso Gomes	D	1º/7/2017	2010	93,99
120079021	Girlene Gonçalves de Almeida	C	1º/7/2022	184	96,74
20823021	Gisele da Silva França	B	1º/7/2020	914	91,08
426444021	Gisele Leite Pereira Silva	B	1º/7/2020	914	95,54
121855021	Gisele Weyh Werle	D	1º/7/2020	914	98,51
491636021	Gisele Zolet	A	3/9/2021	485	0,00
493466022	Giselene dos Santos A. de Lara	A	1º/2/2022	334	0,00
15286021	Giseli Moreira da Silva Batista	B	1º/7/2018	1645	99,95
493805021	Giseli Nogueira da Silva Souza	A	4/2/2022	331	0,00
13726021	Giselia Maria Ferreira	D	1º/7/2018	1645	96,77
122463021	Giselle Valkiria Contrera Benites	C	1º/7/2018	1645	91,95
96171021	Gisely Cristiane dos Santos	D	1º/7/2017	2010	93,72
20813021	Gislaine Alves Machado	B	1º/7/2020	914	100,00
493425021	Gislaine Aparecida de Castro da Silva	A	28/1/2022	338	0,00
130485021	Gislaine Cristina Lacerda Ribeiro	D	1º/7/2017	1998	98,45
437604021	Gislaine Garcia	B	01/7/2022	184	100,00
126660021	Gislaine Lopes Miranda	D	1º/7/2017	2010	81,52
56682021	Gislaine Maria Rosa Martins Eduardo	D	1º/7/2019	1280	86,92
498191021	Gislaine Nadiele Gomes Martinez	A	7/6/2022	208	0,00
130715021	Gislaine Oliveira de Lima Costa	D	1º/7/2020	914	98,26
102441021	Gislaine Oliveira dos Santos	B	1º/7/2020	914	99,00
499495021	Gislaine Pagliosa Francolino	A	1º/8/2022	153	0,00
23984021	Gislaine Pinho Freire	B	1º/7/2018	1645	76,05
29470021	Gislene Aparecida de Souza	C	1º/7/2022	184	95,98
101238021	Gislene Elias da Silva Vila	C	1º/7/2022	184	95,30
437512021	Gislene Farias da Silva	B	1º/7/2022	184	89,52
500696021	Gislene Leite da Silva	A	24/8/2022	130	0,00
95346022	Gislene Sanches do Nascimento	C	1º/7/2018	1645	99,78
30890021	Gislene Vilella de Lima Vieira	C	1º/7/2018	1645	99,67
438167021	Gisley Aparecida de Campos Barbosa	B	1º/7/2022	184	97,72
493957022	Gisseli Pereira	A	4/2/2022	331	0,00
115917021	Givanilda Barbosa Gonzaga	D	1º/7/2017	2010	60,22
435885021	Gizele Luzia Costa Ferreira de Oliveira	B	1º/7/2022	184	0,00
87885021	Gizelia da Silva Marques	C	1º/7/2021	549	99,91
38364021	Gizelle Morrone Aranda Costa	D	1º/7/2017	2010	79,89
94131021	Glady Carmen Tomazi	C	1º/7/2018	1645	97,53
494018021	Glaucia Aparecida Samaniego Claro	A	4/2/2022	331	0,00
481144022	Glaucia Aparecida Vidal de Souza	A	17/2/2022	318	0,00
438604021	Glaucia dos Santos Filho Machado	B	1º/7/2022	184	100,00
434313021	Glaucia Helena Gonçalves	B	1º/7/2021	549	99,56
70502021	Glaucia Lucia Matos Santos	D	1º/7/2017	2010	97,99
81040021	Glaucia Maria dos Santos Ragalzi	D	1º/7/2017	2010	95,84
494355021	Glaucia Michelle Ramires de Souza Romero	A	25/2/2022	310	0,00
53025021	Glaucia Mikoleit de Brites	E	1º/7/2017	2010	75,71
499477021	Glaucia Sestari Casimiro	A	8/8/2022	146	0,00
488686021	Glaucielen Soares Pereira	A	12/3/2021	655	0,00
433552021	Glaucilene Aparecida Tomaselli	B	1º/7/2021	549	93,80
108463021	Glaucimar Carlos Sanches	D	1º/7/2017	2010	99,31
499355021	Glauco Marcos do Nascimento	A	21/7/2022	164	0,00
3522021	Glecia Alves Barbosa	C	1º/7/2018	1645	89,54
33239021	Gleice da Silva Luciano Santos	B	1º/7/2019	1280	96,90
437598021	Gleice da Silva Santos Gonçalves	B	1º/7/2022	184	99,44
88760021	Gleice Regina de Oliveira Palacio Wider	C	1º/7/2018	1645	94,67
493510022	Gleice Silva de Souza	A	7/2/2022	328	0,00
494063021	Gleiciane da Silva Matos	A	10/2/2022	325	0,00

126899021	Gleiciene Francisca Martins	D	1º/7/2020	914	87,76
101565021	Gleicioni Patricia Alves de Souza dos Santos	D	1º/7/2020	914	98,95
493836021	Gleisson Santos de Oliveira	A	17/2/2022	318	0,00
133013021	Gleize Barbosa Pires	B	1º/7/2019	1280	98,32
43300021	Gloria Chavez Bravo Pinto	D	1º/7/2017	2010	99,55
112889021	Gloria Ferreira Cabanha	C	1º/7/2017	2010	83,27
108949021	Gloria Ribeiro Faques	D	1º/7/2017	2010	86,14
488710022	Graciana Batista Pinto Silva	A	2/3/2021	670	0,00
112981022	Graciela Alves Brites	C	1º/7/2017	2010	94,88
433695021	Graciela Benites Farias	B	1º/7/2021	549	100,00
28707021	Graciela Lanzer da Silva Costa	B	1º/7/2020	914	93,64
476698022	Graciela Melchiades Ferreira Lobo	A	14/2/2022	321	0,00
424558021	Graciele Fernandes Maciel	B	1º/7/2020	914	90,35
488313021	Graciele Marques da Silva da Luz	A	19/2/2021	681	0,00
392051021	Graciele Rodrigues de Lima	A	1º/2/2022	334	0,00
488281021	Gracieli Cristina Gonçalves de Camargo G	A	26/2/2021	674	0,00
14934021	Gracielle Aparecida Francisco Silva	B	1º/7/2018	1645	100,00
15408021	Graciely da Silva Melo	B	1º/7/2018	1645	100,00
82711021	Graciete Barboza de Souza Machado	C	1º/7/2020	914	0,00
422742021	Grasieli Buccioli dos Santos	B	1º/7/2020	914	97,74
493431021	Graziela Rodrigues Caires Marcom	A	25/1/2022	341	0,00
482850021	Graziele de Almeida Ferreira	A	19/11/2019	1139	0,00
424560021	Graziele Ruiz Farias	B	1º/7/2020	914	76,71
426252021	Grazieli Lima dos Santos	B	1º/7/2020	914	96,53
75277021	Gressy Mosciaro de Campos	B	1º/7/2018	1645	71,26
108951021	Gueda Mara Miranda da Cunha	D	1º/7/2017	2010	0,00
65358021	Guilherma Aparecida de G. Pereira	D	1º/7/2017	2010	87,96
106232021	Gyzelhy Aparecida Muzel Sanches	D	1º/7/2017	2010	0,00
499558021	Hallan Camargo Matos	A	19/8/2022	135	0,00
422723021	Harianne Pires da Silva	B	1º/7/2020	914	86,11
100316021	Haydèe Louise Novais de Santana Gomes	D	1º/7/2017	2010	99,75
57004021	Heber Ramires	D	1º/7/2018	1645	100,00
100996021	Heberlei de Oliveira Camargo	C	1º/7/2018	1645	0,00
60308021	Helen Aparecida Olarte	D	1º/7/2017	2010	93,38
488246021	Helen Cris Rodrigues Alves	A	2/3/2021	670	0,00
438171021	Helen Lucia Maranni	B	1º/7/2022	184	87,54
122858021	Helena Clarindo da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,63
53511021	Helena de Fatima Gonçalves	D	1º/7/2020	914	95,82
90640022	Helena dos Santos	C	1º/7/2018	1645	93,52
95420021	Helena Gonçalves de Carvalho	D	1º/7/2017	2010	95,18
39541021	Helena Jose de Lima	C	1º/7/2022	184	99,13
11471021	Helena Leite de Souza	D	1º/7/2017	2010	93,94
430738021	Helena Maria Pereira	B	1º/7/2021	549	82,16
501812021	Helena Pereira da Silva Veras	A	21/10/2022	72	0,00
119221021	Helena Santana Ribeiro	B	1º/7/2020	914	98,02
108677021	Helena Santos de Carvalho	D	1º/7/2017	2010	98,35
87706021	Helenalda Alves da Costa	E	1º/7/2017	2010	99,95
32565021	Helenir Vieira Blanco	D	1º/7/2017	2010	95,28
116350021	Helenita Alves da Costa	D	1º/7/2017	2010	99,95
437612021	Helidi Rodrigues Vieira	B	1º/7/2022	184	96,52
63485021	Helio Ferreira Rodrigues	D	1º/7/2020	914	100,00
7432021	Hellen Cristie de Arruda Viedes	C	1º/7/2020	914	90,00
493496021	Hellen Juliana Barbosa da Silva	A	28/1/2022	338	0,00
499349021	Helton de Barros Silva	A	26/7/2022	159	0,00
68151021	Helvete Alcantara das Neves	D	1º/7/2017	2010	96,30
77721021	Henrique Cesar Santos Nascimento	B	1º/7/2020	914	26,53
499436021	Henrique Evaristo Ramos	A	28/7/2022	157	0,00
120972021	Herminia Belmonte Barbosa	D	1º/7/2017	2010	100,00
120974021	Hernanda Lima da Silva Oliveira	D	1º/7/2017	2010	99,91

62366021	Hevelin Rebeca Xavier de Mendonça	B	1º/7/2018	1645	93,16
480715022	Hevelyn Cristina Oliveira de Souza	A	11/3/2021	661	0,00
494320021	Hilda Cipriano de Souza Machado	A	25/2/2022	310	0,00
106530021	Hoganir Gonçalves da Silva	C	1º/7/2018	1645	100,00
16020021	Hosana Helena da Silva Castelo	B	1º/7/2020	914	33,16
105849021	Hosanas de Almeida Flores Mendes	D	1º/7/2017	2010	100,00
493924021	Hozana Pereira da Luz Marioti	A	16/2/2022	319	0,00
131311021	Iane Maria da Silva	D	1º/7/2017	2010	92,60
4987298021	Iara Correa da Silva	A	23/6/2022	192	0,00
91303021	Idalina da Silva	D	1º/7/2017	1987	31,00
37122021	Idalina da Silva Rodrigues	B	1º/7/2018	1645	83,55
82430021	Idalina Rosa Valencio	D	1º/7/2017	2010	98,10
498154021	Idalina Soares de Andrade Silva	A	1º/6/2022	214	0,00
126260021	Idarlei Aparecida de Oliveira Ronchi	D	1º/7/2020	914	89,45
107420021	Idemilson Lara Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	100,00
493804021	Idiani Esquivel Lemos Guerra	A	4/2/2022	331	0,00
27139021	Idione Macena Marques	C	1º/7/2018	1639	74,06
67167021	Ieda Schroder	E	1º/7/2017	2010	99,38
437595021	Igor da Silva Mendes	B	1º/7/2022	184	0,00
57288021	Ilaines Behnen	D	1º/7/2017	2010	91,64
127048021	Ilca Ferreira de Carvalho Barbosa	D	1º/7/2017	2010	0,00
80675021	Ilda Gomes Placido	D	1º/7/2017	2010	94,49
51831021	Ilda Ribeiro de Souza Gonçales	D	1º/7/2017	2010	92,75
437891021	Ilda Rosa de Jesus	B	1º/7/2022	184	0,00
120269022	Ilda Severo Moreira	C	1º/7/2016	2166	82,98
414549021	Ilibia Daniela Flores de Oliveira da Silva	A	20/9/2021	468	0,00
86224021	Ilma Gomes da Silva dos Prazeres	D	1º/7/2017	2010	96,94
95998021	Ilma Gonçalves Luiz	C	23/9/2020	830	0,00
102919021	Ilma Leticia da Silveira	C	1º/7/2018	1645	98,49
92369021	Ilma Natal Araujo	D	1º/7/2017	2010	99,77
81925021	Ilza Fernandes de Carvalho	D	1º/7/2017	2010	89,12
128611021	Ilza Silva Gonçalves	D	1º/7/2021	368	98,22
128612021	Indiasor Gonçalez da Silva Gomes	C	1º/7/2018	1645	97,13
424511022	Indira Paz de Peres Salbatierra	B	1º/7/2020	914	86,07
54285021	Ines Cerutti	C	1º/7/2017	2010	94,78
482852022	Ines de Paula Barbosa	A	20/11/2019	1138	0,00
49849021	Ines Rodrigues de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	96,28
130250021	Ines Rodrigues de Souza	B	1º/7/2018	1645	0,00
430371021	Ines Rosa Klein	B	1º/7/2021	549	0,00
437553021	Inglidy Railla Freitas	B	1º/7/2022	184	93,45
471671022	Ingrid Alves Francisco Rodrigues	A	21/12/2020	1655	0,00
498787021	Ingrid Aparecida de Araujo	A	6/7/2022	179	0,00
499323021	Ingrids Pires da Silva	A	1º/8/2022	153	0,00
408714021	Iolanda da Silva Escobar de Sá	B	1º/7/2021	549	91,00
97373021	Iolanda de Lai Braga	D	1º/7/2018	1645	91,30
46202022	Iolanda dos Santos Noleto	D	1º/7/2017	2010	100,00
107827021	Ionara Lopes Llopes	C	1º/7/2018	1645	100,00
422699021	Ionara Maria Roso	B	1º/7/2020	914	98,56
102087021	Ionara Weber	C	1º/7/2022	184	97,94
87815021	Ione Alves de Oliveira Torres	D	1º/7/2017	2010	93,46
10834021	Ione Zadra Lamonato Machado	B	1º/7/2020	914	98,51
253026021	Ionides Teixeira Fernandes	B	1º/7/2021	549	99,20
72962021	Iracema Brito de Moraes Evangelista	D	1º/7/2017	2010	95,74
67905021	Iracema dos Santos Cadorin	D	1º/7/2017	2010	99,87
91033021	Iraci Aparecida Oliveira Olegario	C	1º/7/2018	1645	81,16
87298021	Iraci Belarmino de Jesus Resende	D	1º/7/2017	2010	99,67
129321021	Iraci da Silva de Oliveira	C	1º/7/2020	914	98,80
32606021	Iraci de Oliveira Cervantes	D	1º/7/2017	2010	85,74
77188021	Iraci de Oliveira Lopes Miranda	C	1º/7/2017	2010	96,34

493839021	Iraci Pedroga	A	15/2/2022	320	0,00
44258021	Iraci Soares Sampaio da Silva	F	1º/7/2017	2010	100,00
87258021	Iraci Teodoro da Conceição de Souza	E	1º/7/2017	2010	85,67
110483021	Iraci Terezinha Jacoboski	D	1º/7/2018	1645	0,00
75838021	Iracy Maria da Silveira	D	1º/7/2017	2010	77,98
434596021	Iraides Benedita de Lima	B	1º/7/2021	549	0,00
99098021	Irani Delfino Venancio Rodrigues	D	1º/7/2018	1645	0,00
84980021	Iranice Ribeiro Silva	D	1º/7/2017	2010	78,41
498046021	Iranilde de Oliveira Afonseca	A	20/5/2022	226	0,00
57751021	Irany Felipe da Costa	E	1º/7/2017	2010	90,23
7875021	Irene da Cruz Mendes	D	1º/7/2017	2010	0,00
83126021	Irene de Oliveira	D	1º/7/2019	1280	99,55
75843021	Irene Pereira Batista	D	1º/7/2017	2010	98,92
11307021	Irene Rodrigues dos Santos	D	1º/7/2017	2010	0,00
50014021	Ireni Angelo da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,50
99502021	Ireni Lupke da Silva	D	1º/7/2017	2010	95,66
94667021	Ires Rolon Pereira	C	1º/7/2018	1645	96,96
493727021	Irines Araujo de Oliveira	A	22/2/2022	313	0,00
75013021	Iris Genzler	D	1º/7/2017	2010	90,90
130195021	Irismar Adeilsa Ferreira	D	1º/7/2017	2010	98,52
82365021	Irlene Regina da Silva Matos	D	1º/7/2017	2010	90,00
47094021	Irma Antunes Colman	C	1º/7/2020	914	97,48
82723021	Ironildes Rodrigues Dias	D	1º/7/2018	1645	92,45
112006021	Irvania Rodrigues Simoes	D	1º/7/2017	2010	98,02
123141021	Irzanete da Silva Abreu	D	1º/7/2017	2010	86,05
494289021	Isabel Chaves Paiva	A	25/2/2022	310	0,00
112688021	Isabel Cristina Zandonade Vieira	B	1º/7/2020	914	98,67
63408021	Isabel de Almeida Gomes	D	1º/7/2017	2010	82,92
58139021	Isabel Machado Bezerra	D	1º/7/2017	2010	94,40
70801021	Isabel Pientka Celeri	C	1º/7/2018	1645	92,14
76670021	Isabel Sostisso Gzik	C	1º/7/2018	1645	94,02
131214021	Isabel Teixeira de Oliveira Souza	C	1º/7/2018	1645	89,17
83195021	Isabel Terezinha Ruceski Hermann Silva	D	1º/7/2017	2010	90,92
421700021	Isadora Koppes Valeriano	A	10/5/2022	236	0,00
5987021	Isael Ferreira Cabanha	C	1º/7/2020	914	97,36
97589021	Isaura Cravo Sant Ana de Souza	D	1º/7/2017	2010	90,00
86991022	Isete Maria da Silva	C	1º/7/2018	1645	95,74
44726021	Ismael Ribeiro Candido	B	1º/7/2020	914	87,04
89315021	Isolde Carla Wordell	D	1º/7/2018	1645	95,55
483034021	Itala Naiara Valente Medina	A	2/12/2019	1126	0,00
98159021	Iva de Oliveira Luciano	D	1º/7/2017	2010	91,29
482977021	Ivan Montiel Vilhalva	A	2/12/2019	1126	0,00
430332021	Ivana Valeria de Oliveira	B	1º/7/2021	549	0,00
19463021	Ivanda Santos Gomes Melo	C	1º/7/2018	1645	32,23
122997021	Ivandreia Lopes	D	1º/7/2020	914	94,67
120982021	Ivane Maria Godoy Ferreira	C	1º/7/2020	914	94,35
473324023	Ivaneide Lourenço Fernandes Leite Correa	A	24/2/2022	311	0,00
93855021	Ivanete Antonia da Silva Rocha	D	1º/7/2017	2010	0,00
100452021	Ivanete Silva Montanhere	D	1º/7/2017	2010	89,91
42679021	Ivanete Soares da Silva	D	1º/7/2017	2010	90,11
63220021	Ivani Capovilla Peres	D	1º/7/2022	184	98,26
115784021	Ivani Ramos dos Santos	D	1º/7/2020	914	82,21
64285021	Ivanilda Ana de Lima Teixeira	C	1º/7/2018	1645	90,22
48337021	Ivanilda Ferreira Santos Jaime	D	1º/7/2017	2010	99,29
105853021	Ivanilda Garcia Berloffa	D	1º/7/2017	2010	99,88
488186022	Ivanilda Moreira de Oliveira Scalabrini	A	1º/3/2021	671	0,00
118604022	Ivanilda Pereira Pinto	D	1º/7/2020	914	81,95
55440021	Ivanilde Afonso Lins	B	1º/7/2020	914	100,00
113664021	Ivanildo Ferreira dos Santos Junior	D	1º/7/2018	1645	87,39

68140021	Ivanir Alencar	C	1º/7/2018	1645	90,42
88188021	Ivanir Alves de Moraes	C	1º/7/2018	1645	96,38
107835021	Ivanir Benedita Claro	D	1º/7/2017	2010	90,00
70102021	Ivanir da Silva Rodrigues	C	1º/7/2022	184	100,00
437125021	Ivanir de Oliveira Pereira	B	1º/7/2022	184	0,00
108134021	Ivelone Cano Machado	C	1º/7/2017	2010	90,23
113046021	Ivete Alves de Araujo Cruz	D	1º/7/2017	2010	99,60
66943021	Ivete Alves de Morais Santos	D	1º/7/2017	2010	97,79
64791021	Ivete de Brito Garcia	B	1º/7/2018	1645	91,27
122372022	Ivete Ferreira da Silva	C	1º/7/2018	1645	100,00
131049021	Ivete Garcia Carvalho Ladeia	D	1º/7/2020	914	99,47
35515021	Ivete Pinheiro Alves Martins	D	1º/7/2017	2010	0,00
93396021	Ivett Rodrigues Correa	C	1º/7/2018	1645	100,00
493704021	Ivillize Angel Galvão Aziz Assunção	A	3/2/2022	332	0,00
53463021	Ivone Alves de Aquino Gomes	D	1º/7/2017	2010	100,00
134122021	Ivone Aparecida Medina de Souza Lopes	C	1º/7/2018	1645	80,00
433591021	Ivone Burema Aquino	B	1º/7/2021	549	99,52
81607021	Ivone da Silva	E	1º/7/2017	2010	86,07
109501021	Ivone da Silva Fonseca	C	1º/7/2018	1645	93,81
46780021	Ivone de Fatima Oliveira	D	1º/7/2017	2010	98,67
81119021	Ivone Guimaraes Querino Kachorroski	B	1º/7/2018	1645	95,54
110369021	Ivone Heringer	C	1º/7/2018	1645	99,58
123231021	Ivone Jose dos Santos	D	1º/7/2017	2010	100,00
74511021	Ivone Maria de Lima	D	1º/7/2017	2010	96,04
434669021	Ivone Ormond Gomes	B	1º/7/2021	549	99,56
115088021	Ivonete Aparecida Oliveira da Silva	D	1º/7/2017	2010	29,04
125328021	Ivonete da Silva	C	1º/7/2022	184	99,95
499157021	Ivonete da Silva Rodrigues	A	26/7/2022	159	0,00
33393021	Ivonete do Nascimento Uveda da Silva	C	1º/7/2022	184	98,72
115843021	Ivonete Gomes Soares da Silva	D	1º/7/2020	914	100,00
131019021	Ivonete Maria Riboli	C	1º/7/2018	1645	94,35
65308021	Ivonete Rodrigues de Lima Arce	D	1º/7/2017	2010	97,56
498764021	Ivonete Tenorio da Silva	A	8/7/2022	177	0,00
437924021	Ivonete Zanata Sotolani	B	1º/7/2022	184	93,92
74294021	Ivoneth Barbosa Narciso	D	1º/7/2018	1645	100,00
61733021	Ivonilda do Prado Oliveira	D	1º/7/2017	2010	0,00
54447021	Ivonir Silva de Lima	D	1º/7/2020	914	82,33
422705021	Ivy Figueiro Louveira	B	1º/7/2020	914	71,36
64661021	Izabel Cristina da Silva	C	1º/7/2018	1645	99,22
107426021	Izabel Cristina Mizoguti	D	1º/7/2017	2010	92,98
38728021	Izabel de Oliveira	D	1º/7/2020	914	95,33
85082021	Izabel Inajossa	E	1º/7/2017	2010	100,00
425967021	Izabel Menezes da Silva Haveroth	B	1º/7/2020	914	97,72
433530021	Izabel Nunes Ramires	B	1º/7/2021	549	94,70
498662021	Izaias Machado Borges	A	6/7/2022	179	0,00
433321021	Izalnete da Cruz Serra	B	1º/7/2021	549	80,00
67508021	Izamar Carneiro de Carvalho	D	1º/7/2018	1645	88,95
70011021	Izanete Florentino dos Santos	D	1º/7/2017	2010	99,07
93773021	Izaulina de Assis	D	1º/7/2017	2010	99,89
45296021	Izaura de Fatima Jarcem Rocha	D	1º/7/2017	2010	0,00
105444021	Izaura de Lima Fernandes	D	1º/7/2017	2010	95,67
8715023	Izaura Garcia Silva	C	1º/7/2018	1645	82,59
84678022	Izaura Joaquina da S. Malaquias	B	1º/7/2021	549	97,67
501921021	Izilvana de Souza Silva	A	25/10/2022	68	0,00
438477021	Izis Regina Dure Silva	B	1º/7/2022	184	76,95
69631021	Izolina Dionizia de Oliveira Santos	C	1º/7/2018	1645	95,45
69836021	Izoneth Machado	D	1º/7/2017	2010	90,23
53940021	Jaci Furtado Moreles	D	1º/7/2017	2010	100,00
7604021	Jaci Rocha Pereira Nantes	E	1º/7/2017	2010	90,73

493449021	Jaciara Ferreira de Santana	A	24/1/2022	342	0,00
7531021	Jacinta Cardoso da Silva	C	1º/7/2018	1645	92,29
73677021	Jacinta de Oliveira	C	1º/7/2018	1645	96,91
47005021	Jacinta Nascimento Goés	D	1º/7/2017	2010	92,31
40064021	Jacira Neves Jesus	C	1º/7/2018	1645	98,19
37351021	Jackeline Bonani Novais	B	1º/7/2020	914	92,33
121869021	Jackeline Borges Lima	D	1º/7/2018	1645	98,28
60946021	Jackline Esteche Pereira	B	1º/7/2018	1645	87,86
106034021	Jacqueline Domingos da Silva Albuquerque	B	1º/7/2020	914	98,74
60445021	Jacqueline Lopes Cerqueira	B	1º/7/2020	914	100,00
66411021	Jacy Ana Alves de Oliveira Franca	C	1º/7/2018	1645	89,73
115568021	Jadislene de Souza Ortiz Brito	C	1º/7/2017	2010	80,58
57119021	Jailson Alencar de Sousa	D	1º/7/2018	1645	90,33
123695021	Jailton Joao de Oliveira	C	1º/7/2018	1645	30,65
71595021	Jaine Benevides Siqueira	B	1º/7/2020	914	85,37
69428021	Jaine de Souza Navarro	B	1º/7/2020	914	99,12
493428021	Jaine Laurindo Correa	A	27/1/2022	339	0,00
94218021	Jair Bezerra dos Santos	D	1º/7/2017	2010	0,00
78528021	Jair Fernando Marques Pinheiro	D	1º/7/2020	914	91,83
105254021	Jaira Leite da Silva Prado	D	1º/7/2017	2010	96,69
21049022	Jairo de Souza Freitas	D	1º/7/2017	2010	77,52
491977021	Jakcelle Ribeiro	A	21/9/2021	467	0,00
491741021	Jakeline da Rocha Barrios	A	3/9/2021	485	0,00
75888021	James Ricardo Artigas Junior	D	1º/7/2018	1645	96,85
481210022	Janaina Abregos Ferreira	A	23/6/2022	192	0,00
502073021	Janaina Alves da Costa	A	8/11/2022	54	0,00
54592021	Janaina Braga Vieira Jbara	B	1º/7/2020	914	0,00
483015021	Janaina da Silva Bezerra Martins	A	2/12/2019	1126	0,00
483132021	Janaina da Silva Santos Cuenca	A	2/12/2019	1126	0,00
35882021	Janaina de Carvalho dos Santos	B	1º/7/2020	914	96,83
493936021	Janaina dos Santos Vilhagra	A	4/2/2022	331	0,00
91866021	Janaina Fernandes Morais	B	1º/7/2020	914	91,83
120771021	Janaina Pompeu da Silva	C	1º/7/2018	1645	94,73
424517021	Janaina Velasco Braga de Miranda	B	1º/7/2020	914	0,00
491416024	Janaine Rodorigues Micheas	A	1º/8/2022	153	0,00
438185021	Janayna Auxiliadora Oliveira Rodrigues	B	1º/7/2022	184	78,91
83901021	Janda Ferreira da Silva	C	1º/7/2018	1645	0,00
42955021	Jandira Conceição dos Santos	D	1º/7/2015	184	0,00
117876021	Jandira da Silva Souza Duarte	C	1º/7/2018	1645	99,00
483051021	Jandreia Pacheco Urbano	A	2/12/2019	1126	0,00
20856021	Jane Aparecida Sens Schneider	C	1º/7/2018	1645	99,60
11611021	Jane Bonin Rosa Leite	C	1º/7/2018	1645	98,60
105599021	Jane Carla Rosa Dias	D	1º/7/2020	914	95,49
498784021	Jane Claudia Dudu	A	8/7/2022	177	0,00
75243021	Jane Cristina Nunes Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	0,00
80117022	Jane de Moraes Lima Dutra	B	1º/7/2022	184	98,79
130303021	Jane Marcia de Lima Silva Cavalcante	C	1º/7/2021	549	87,01
78703021	Jane Maria Ferreira Rodrigues	B	1º/7/2020	914	98,32
49546021	Jane Santini da Silva	A	29/7/2022	156	0,00
498699021	Janei Venancio Santos da Silva	A	7/7/2022	178	0,00
41530023	Janete da Silva Oliveira	C	1º/7/2018	1645	70,89
493623021	Janete Ferreira Reis	A	28/1/2022	338	0,00
434610021	Janete Gonzalez	B	1º/7/2021	549	90,00
73934021	Janete Lourenco Prates de Souza	D	1º/7/2017	2010	99,48
63159021	Janete Marta Clemente	C	1º/7/2018	1645	0,00
49387021	Janete Pininga Romero	B	1º/7/2022	184	0,00
106241022	Janete Rocha dos Santos	C	1º/7/2018	1645	98,07
90978021	Janete Rocha Vanderlei	C	1º/7/2018	1645	0,00
96660021	Janete Vieira do Nascimento	C	1º/7/2022	184	99,17

133099021	Janeth Bruno dos Santos Souza	C	1º/7/2018	1645	89,67
68433021	Janette Benites Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	93,30
488735021	Janielly Mayara Almeida Moreira	A	8/3/2021	594	0,00
92772021	Janir Espindola Ortega Alves	C	1º/7/2021	549	88,67
483019021	Jansen Helber Rodrigues Flores	A	2/12/2019	1126	0,00
493439021	Janser Touro Pereira	A	28/1/2022	338	0,00
127848021	Januario da Silva Lima	D	1º/7/2017	2003	76,10
80080021	Jaqueline Aparecida dos Santos Campos	D	1º/7/2017	2010	90,68
62611021	Jaqueline Aparecida Garcete	B	1º/7/2020	914	92,33
430700021	Jaqueline Arrua Antunes Bambil	B	1º/7/2021	549	0,00
436002021	Jaqueline Camargo Fontoura Dias	B	1º/7/2021	549	80,46
58346021	Jaqueline Costa Freitas	E	1º/7/2017	2010	88,11
433592021	Jaqueline Cristina da Silva Neves	B	1º/7/2021	549	0,00
20618021	Jaqueline da Silva	C	1º/7/2018	1645	94,87
488177021	Jaqueline Marcela Chaparro Almada Cardoso	A	1º/3/2021	671	0,00
105572021	Jaqueline Monson Dauria Loureiro da Silva	D	1º/7/2017	2010	97,91
5298022	Jaqueline Natalia de Brito Lima Nascimento	A	24/5/2022	222	0,00
123988021	Jaqueline Neitzke Nogueira	D	1º/7/2020	914	92,46
499508021	Jaqueline Pereira Cardoso dos Santos	A	1º/8/2022	153	0,00
488280021	Jaqueline Pereira da Silva	A	26/2/2021	674	0,00
33333021	Jaqueline Presciliano Nunes	B	1º/7/2018	1645	99,87
493483021	Jaqueline Ribeiro Ferreira	A	2/2/2022	333	0,00
15586021	Jaqueline Santo Silva	C	1º/7/2020	914	95,87
493700021	Jaqueline Terezinha Rodrigues	A	1º/2/2022	334	0,00
472960022	Jean Fernando Gonçalves Ribeiro	A	3/12/2019	1125	0,00
483050021	Jeferson de Paulo	A	2/12/2019	1126	0,00
497921021	Jeisiane Borges Meireles Alves	A	26/5/2022	220	100,00
498158021	Jenifer Rocha da Silva	A	1º/6/2022	214	0,00
498021021	Jeniffer Pauliana da Silva	A	6/6/2022	209	0,00
437444021	Jeones Rogers Sambatti	B	1º/7/2022	184	85,67
99748021	Jeoni da Silva Porto Zaracho	C	1º/7/2018	1645	0,00
68378021	Jeova Moreira	D	1º/7/2017	2010	100,00
130512021	Jeovam Gonçales Ramires	D	1º/7/2017	1985	0,00
38814021	Jeronima Candida Ferreira Batista	D	1º/7/2018	1645	94,52
41911021	Jeronima Maria de Rezende	E	1º/7/2017	2010	84,48
89711021	Jeronima Silveira da Silva	C	1º/7/2018	1645	99,88
52107021	Jeronimo de Arruda Moura	D	1º/7/2017	2010	90,00
109549022	Jescilene Pereira da Silva	D	1º/7/2017	2010	94,15
422724021	Jesilaine Fatima Gabriel	B	1º/7/2020	914	0,00
497463022	Jéssica Amaral de Jesus	A	24/5/2022	222	0,00
24306022	Jessica Angelica Gomes	B	1º/7/2020	914	94,34
422703021	Jessica Clarice Escobar Barboza Flores	B	1º/7/2020	914	0,00
377960021	Jessica Cristiane de Souza	A	26/10/2022	67	0,00
497436021	Jéssica Cristina Souza de Oliveira	A	4/5/2022	242	0,00
499421021	Jessica da Silva N. de Matos	A	1º/8/2022	153	0,00
434465021	Jessica da Silva Oliveira	B	1º/7/2021	549	62,27
483004021	Jessica dos Santos Leal	A	3/12/2019	1125	0,00
500899021	Jessica Fernandes Santos	A	5/9/2022	118	0,00
497467021	Jessica Marques da Silva	A	9/5/2022	75	0,00
27685033	Jessica Nazareth da Silva	A	2/12/2019	1126	0,00
498808021	Jessica Pagliosa Francolino	A	1º/8/2022	153	0,00
494268021	Jessica Silva Guerra	A	21/2/2022	314	0,00
502275022	Jessica Tassyane Paganardii Franca	A	11/11/2022	51	0,00
499491021	Jessika Nayara Silva de Freitas	A	3/8/2022	151	0,00
48452021	Jesuina Velasco Calonga	E	1º/7/2017	2010	27,98
499550021	Jhenifer de Oliveira Pereira	A	1º/8/2022	153	0,00

488746021	Jhessika Pulmara da Silva Lemos	A	17/3/2021	655	0,00
483122021	Jhollyson Naama Rodrigues Silva	A	2/12/2019	1126	0,00
498733021	Jhorrara Souza dos Santos Name	A	5/7/2022	180	0,00
493708021	Jilvana Crispim do Nascimento	A	3/2/2022	332	0,00
493101021	Jislainy de Souza Lunas	A	21/1/2022	345	0,00
75262021	Joacir Pedrosa dos Santos	D	1º/7/2017	2010	0,00
475529021	Joana Aparecida Ajala	A	16/5/2018	1691	0,00
34968021	Joana Batista de Almeida	D	1º/7/2017	2010	83,47
90220021	Joana Catia da Silva	C	1º/7/2018	1645	100,00
87525022	Joana Cristina Rodrigues Gimenez	C	1º/7/2018	1645	0,00
57753021	Joana Darc da Silva Oliveira	D	1º/7/2017	2010	88,36
39006021	Joana Darc Ferreira Paulino Borges	D	1º/7/2017	2010	97,58
108138021	Joana Darc Nunes dos Santos	D	1º/7/2018	1645	94,11
127849021	Joana Darc Silva Cruvinel	D	1º/7/2017	2010	75,21
31384021	Joana de Miranda Nascimento	D	1º/7/2018	1645	87,44
325956021	Joana dos Santos Silva	A	19/7/2022	166	0,00
493655021	Joana Evelin Leite de Souza	A	8/2/2022	327	0,00
493086021	Joana Galeano Benites	A	21/1/2022	345	0,00
120198021	Joana Izabel Cardoso	C	1º/7/2018	1645	90,66
51058021	Joana Maria Antonio	D	1º/7/2017	2010	99,58
112955021	Joana Maria de Lara Correa Santos	D	1º/7/2017	2010	97,93
81533021	Joana Maria dos Santos	D	1º/7/2017	2010	0,00
63304021	Joana Maria Ferreira da Silva	C	1º/7/2018	1645	32,89
17321021	Joana Nunes Lopes	D	1º/7/2017	2010	96,09
488709021	Joana Prudencia de Amorim	A	8/3/2021	664	0,00
68825021	Joana Teodoro da Silva	D	1º/7/2017	2010	94,77
499585021	Joana Vilalva dos Santos de Peres	A	1º/8/2022	153	0,00
43349021	Joanita Pires da Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
83947021	Joao Alberto Luiz Dias	C	1º/7/2018	1645	100,00
67145021	Joao Antonio da Costa	F	1º/7/2017	2010	92,01
68852021	Joao Batista de Abreu	C	1º/7/2018	1645	97,67
48325021	Joao Batista de Figueiredo	D	1º/7/2017	2010	75,53
491806021	João Carlos de Souza Viegas	A	13/9/2021	475	0,00
452796021	João Cesar Fleitas	A	8/8/2022	146	0,00
79609021	Joao da Silva Marques	D	1º/7/2017	2010	96,43
91214021	Joao Eraldo Quintana	D	1º/7/2017	2010	99,77
83655021	Joao Evangelista da Mata	D	1º/7/2017	2010	95,34
101314021	Joao Paulo Rosa	B	1º/7/2010	0	0,00
86759021	Joao Paulo Soares da Silva	C	1º/7/2018	1645	84,01
92743021	Joceane Aparecida Mello Lopes	B	1º/7/2018	1645	92,18
438186021	Jocely Pereira Mendes Duarte	B	1º/7/2022	184	99,37
107430021	Jociane Aparecida Leite	C	1º/7/2018	1645	83,98
101864021	Jocilaine Passarin da Silva Cambuí	D	1º/7/2020	914	94,34
475110023	Jocilene da Silva	A	8/3/2021	664	0,00
498774021	Jocileni Barros de Sousa Chastel	A	12/7/2022	173	0,00
105979021	Jocimar Aparecida Pinheiro dos Reis	B	1º/7/2020	914	30,45
493848021	Jocimara Aparecida da Cruz Rocha Dias	A	7/2/2022	328	0,00
108861021	Jocimara Bento Teixeira	D	1º/7/2020	914	30,72
424030021	Jocimara Serataya Bezerra	A	11/3/2021	661	0,00
422760021	Jocylene Paes de Barros Candia	B	1º/7/2020	914	65,43
75100021	Joel Nepomuceno de Almeida	C	1º/7/2018	1645	93,25
430273021	Joelma Cabreira de Almeida	B	1º/7/2021	549	84,50
437879021	Joelma de Carvalho Santos	B	1º/7/2022	184	99,84
119749021	Joelma Lessandra da Silva	B	1º/7/2019	1280	0,00
88487021	Joelma Ribeiro Farias Leão	D	1º/7/2017	2010	96,41
95017022	Joelma Santos Arantes	B	1º/7/2018	1645	97,86
125629021	Joelma Silva da Cunha Souza	C	1º/7/2018	1645	77,67
110591021	Joiane Aparecida de Freitas	B	1º/7/2018	1645	87,80
414663021	Joice de Cassia Balbino	A	1º/9/2022	122	0,00
499331021	Joice Ricarti Rocha	A	14/7/2022	171	0,00
27132021	Joici Padilha Ramos	B	1º/7/2018	1645	86,58

433691021	Joilma Araujo Lima Alves	B	1º/7/2021	549	98,96
52842021	Joilson da Silva Reginaldo	B	1º/7/2018	1645	79,10
81758021	Joilson Marim	C	1º/7/2018	1645	98,89
44766021	Jolanda da Silva Deus Filha	E	1º/7/2017	2010	100,00
441682021	Jonas Borges de Queiroz	A	15/7/2022	170	0,00
43070021	Jonas Mouzinho de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	99,31
437591021	Jonata Cristina dos Santos	B	1º/7/2022	184	95,43
499351021	Jonathan Alves de Campos Soliz	A	25/7/2022	160	0,00
118611021	Jone Francelino	C	1º/7/2018	1645	98,67
488302021	Jone Lopes dos Santos Junior	A	26/2/2021	674	0,00
52338021	Joni Martins Gomes de Arruda	D	1º/7/2017	2010	0,00
488285021	Jonimar Custodio Lopes	A	26/2/2021	674	0,00
90030036	Jonirce Silva da Cunha	A	2/12/2019	1126	0,00
95884021	Jonislucia Meira Borges Meireles	C	1º/7/2018	1645	69,31
35087021	Jorceny dos Passos Andrade Mendonça	C	1º/7/2018	1645	96,20
49538022	Jorge Alberto Alvarenga dos Santos	C	1º/7/2018	1645	94,01
65619021	Jorge Sampaio	D	1º/7/2017	2010	0,00
5395021	Jorgiane Pereira dos Santos	B	1º/7/2018	1645	94,89
499622021	Jorgina Manoela Souza Santos	A	18/7/2022	167	0,00
83053021	Jorselei Pereira Nunes	D	1º/7/2017	2010	94,27
94967021	Josafá Rodrigues da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,74
499419021	Jose Aparecido Alves Bonfim	A	19/7/2022	166	0,00
122760022	Jose Aparecido de Assis	D	1º/7/2022	184	78,28
80375021	Jose Aparecido Leite Santana	D	1º/7/2017	2010	97,76
61780021	Jose Aparecido Soares de Assumpção	E	1º/7/2017	2010	96,82
493715021	Jose Arantes Bueno Sobrinho	A	18/2/2022	317	0,00
57329021	Jose Aydes Fernandes de Mattos	C	1º/7/2012	365	0,00
424552021	Jose Carlos Amaro Freire	B	1º/7/2020	914	100,00
107196021	José Carlos Barbosa Mendes	C	1º/7/2022	184	99,21
88107022	Jose Carlos da Silva	C	1º/7/2018	1645	97,49
105864022	Jose Carlos da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,75
12109021	Jose Carlos Dias D Avila	D	1º/7/2017	2007	77,72
494274021	Jose Carlos Garcia de Souza	A	25/2/2022	310	0,00
112007021	Jose de Oliveira	D	1º/7/2020	914	85,33
40272023	Jose Dilberto Soares	F	1º/7/2020	914	0,00
430895021	Jose Dolores Santos Lopes	B	1º/7/2021	549	98,06
499624021	Jose Eduardo Monteiro dos Santos	A	28/7/2022	157	0,00
501787021	Jose Felipe de Oliveira Souza	A	21/10/2022	72	0,00
62974021	Jose Ferreira dos Santos	C	1º/7/2018	1645	92,57
77275021	Jose Francisco de Paula	D	1º/7/2017	1582	82,19
88365021	Jose Gilberto da Silva	D	1º/7/2017	2010	23,33
35423022	Jose Guardiano Martins	C	1º/7/2018	1645	100,00
81123021	Jose Iris de Lima	C	1º/7/2018	1645	86,58
40644021	Jose Junior Atanazio da Silva	B	1º/7/2020	914	96,92
108319021	Jose Jurandir Sobral	D	1º/7/2017	2010	95,33
91213021	Jose Luis Gonçalves	D	1º/7/2017	2010	100,00
10440022	José Luiz da Silva	B	1º/7/2021	549	18,36
91613021	Jose Luiz Rodrigues	D	1º/7/2018	1645	100,00
31986021	Jose Marcio de Souza	D	1º/7/2017	2010	82,87
44885021	Jose Mauro Santana	D	1º/7/2017	2010	87,27
71112021	Jose Nelson da Conceição	E	1º/7/2017	2010	84,93
459014021	Jose Paz da Silva Agenor	A	16/11/2022	46	0,00
97894022	Jose Roberto da Silva	C	1º/7/2018	1645	93,48
123404021	Jose Roberto Portela Lima	C	1º/7/2018	1645	96,07
87600021	Jose Tenorio Bezerra	D	1º/7/2017	2010	90,00
494257021	Jose Vicente Franco Martins	A	14/2/2022	321	0,00
129175021	Josefa Aparecida da Silva	C	1º/7/2018	1645	100,00
43905021	Josefa Dantas dos Santos	C	1º/7/2018	1645	96,21
70370021	Josefa de Farias Lima Venancio	D	1º/7/2017	2010	99,62
494261021	Josefa de Menezes Freitas	A	10/2/2022	325	0,00

121000021	Josefa Gonçalves Conceição da Silva	D	1º/7/2017	2010	94,27
41578021	Josefa Morandi	D	1º/7/2017	2010	91,63
128426021	Josefina Santana da Silva	D	1º/7/2017	2010	90,96
62180021	Josefina Valentim dos Santos	D	1º/7/2017	2010	99,62
84365021	Joselaine de Lima Silva	B	1º/7/2020	914	70,09
502308021	Joselayne Goncalves dos Santos	A	28/11/2022	34	0,00
70470021	Joseli Luiza de Queiroz Alves	D	1º/7/2017	2010	91,92
493461021	Josemar Luiz dos Santos	A	31/1/2022	335	0,00
188021	Joseni Maria Cavalcanti da Silva	E	1º/7/2017	2010	76,67
5568021	Josenir de Andrade Morgenrotti	C	1º/7/2018	1645	94,72
83560021	Josete dos Santos Melo	D	1º/7/2020	914	28,49
122868021	Josete Neves Lopes Garcia	D	1º/7/2017	2010	94,49
493713021	Josiane Aparecida Freitas Pires	A	1º/2/2022	334	0,00
48156021	Josiane Bezerra Paz	B	1º/7/2020	914	97,67
130937021	Josiane Bruno da Silva Eidelvein	D	1º/7/2022	184	97,86
430303021	Josiane de Souza dos Santos	B	1º/7/2021	549	0,00
99741021	Josiane dos Santos Zaurizio	C	1º/7/2018	1645	80,27
7343023	Josiane Fernandes de Oliveira	A	31/1/2022	335	0,00
24506021	Josiane Freitas de Oliveira	B	1º/7/2018	1645	31,25
123001021	Josiane Fuzari de Souza	D	1º/7/2018	1645	100,00
488721021	Josiane Martins Pereira	A	16/3/2021	656	0,00
482995021	Josiele Cristina Wazlawick	A	2/12/2019	1126	0,00
99361021	Josiene da Silva	C	1º/7/2022	184	97,55
482998021	Josiene Luzia da Fonseca	A	2/12/2019	1126	0,00
483055021	Josilaine Machado B. Ferraz	A	2/12/2019	1126	0,00
434303021	Josileia Assis Brandão	B	1º/7/2021	549	94,68
122762021	Josilene Meireles Duarte	D	1º/7/2020	914	93,59
493445021	Josinalva Gonçalez da Costa	A	25/1/2022	341	0,00
497461021	Josue Lipu de Souza	A	7/5/2022	239	0,00
50439021	Josue Fabio Alves dos Santos	B	1º/7/2020	914	93,38
26373021	Josue Souza da Silva	E	1º/7/2019	1280	83,39
435835021	Josy Carla Martins da Silva	B	1º/7/2021	549	99,88
115923021	Josy Oliveira da Silva Córdoba	C	1º/7/2018	1645	82,55
488660021	Jovania de Oliveira Cruz	A	2/3/2021	670	0,00
488212021	Jovelina Neta Ferreira de Jesus	A	8/3/2021	664	0,00
50716021	Jovenil Pasqual Batista	C	1º/7/2022	184	97,14
128622021	Jovita de Lourdes Paula Roseno de Souza	C	1º/7/2018	1645	96,06
413687026	Joyce Kelly Teles da Rosa Medeiros	A	25/7/2022	160	0,00
498532022	Joyce Ribeiro Severo	A	27/7/2022	158	0,00
488259021	Joyce Ulyane Francisco da Costa	A	9/3/2021	663	0,00
71772021	Jozeane Martins Figueira	C	1º/7/2017	2010	98,89
193110021	Jozeli Lisboa Pereira Romazzini	A	24/1/2022	342	0,00
430132021	Jozeli Miranda da Costa Almeida	B	1º/7/2021	549	93,75
499412021	Jozias Hortencio	A	25/7/2022	160	0,00
29387021	Joziene de Melo Chagas	B	1º/7/2018	1645	98,65
475830022	Jucecleia de Arruda Sousa	A	3/11/2022	59	0,00
30525021	Jucelene Melo Pawlowsky	C	1º/7/2018	1645	82,27
502131021	Jucelia Calixto Custodio	A	3/11/2022	59	0,00
422694021	Jucelia Celestino Ribeiro Targino da Fonseca	B	1º/7/2020	914	100,00
104598021	Jucemar Serpa da Gama	D	1º/7/2017	2010	94,84
11322022	Jucemara Dias Nimbu	A	12/7/2022	173	0,00
499519022	Jucemara Pontes Barcelos	A	29/7/2022	156	0,00
80832021	Jucerlene Dourado Braga Espindola	C	1º/7/2018	1645	89,97
488176021	Juciara Pizarro da Silva Henriques	A	1º/3/2021	671	0,00
430731021	Jucilei Bezerra Dias	B	1º/7/2021	549	97,92
76777021	Jucilene Amarante Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	97,02
435561021	Jucilene de Souza Medrado Cordoba	B	1º/7/2022	184	55,59
121004021	Jucilene Freitas Martins Fransuê	C	1º/7/2018	1645	100,00

105601021	Jucilene Gonçalves de Moura Sobrinho	D	1º/7/2017	2010	0,00
75095021	Jucilene Marcondes Carvalho	D	1º/7/2019	1280	85,01
89765021	Jucimara Aguilar Souza da Silva	C	1º/7/2017	2010	82,96
434655021	Jucimari Gamarra Quintana	B	1º/7/2021	549	0,00
493420021	Jucimari Ximenes Conceição	A	31/1/2022	335	0,00
54870021	Jucimeire Alves	D	1º/7/2017	2010	14,00
493438021	Jucimeire da Silva Lopes	A	28/1/2022	338	0,00
483000021	Jucineia da Silva Lima	A	2/12/2019	1121	0,00
28649021	Jucineia Joao de Oliveira	C	1º/7/2018	1645	77,80
76707021	Jucineide Cartides dos Santos	C	1º/7/2018	1645	85,26
500676021	Jucleide Morais de Araujo Ferreira	A	5/9/2022	118	0,00
98016021	Judite Dionisio	D	1º/7/2017	2010	92,70
96007021	Judite Souza de Carvalho	D	1º/7/2017	2010	100,00
104509022	Judith Marques Pinho	D	1º/7/2020	914	100,00
499554021	Julia Mariana de Andrade Lima	A	28/7/2022	157	0,00
87260021	Julia Pedro de Farias Paula	C	1º/7/2018	1645	98,24
499407021	Juliana Almeida Gomes	A	28/7/2022	157	0,00
498549021	Juliana Alves de Oliveira	A	27/6/2022	188	0,00
493916021	Juliana Aparecida Gomes Pereira	A	14/2/2022	321	0,00
98321021	Juliana Bitencourt Pereira Matoso	B	1º/7/2018	1645	99,89
501906021	Juliana Chalega Penha	A	31/10/2022	62	0,00
30788021	Juliana Cher Ciqueira	D	1º/7/2019	1280	100,00
414810021	Juliana Cristina da Silva	A	14/3/2022	293	0,00
7578021	Juliana de Lima Cassiano	C	1º/7/2018	1645	96,10
498658021	Juliana de Paula Santos	B	1º/7/2022	184	0,00
65789021	Juliana Garcia de Souza	C	1º/7/2018	1645	92,23
438189021	Juliana Marcondes Pontes	B	1º/7/2022	184	99,00
430143021	Juliana Maria da Silva Nunes	B	1º/7/2021	549	98,40
40987022	Juliana Mariano	B	1º/7/2020	914	30,77
501891021	Juliana Moura Rodrigues	A	31/10/2022	62	0,00
11180021	Juliana Pereira dos Santos	C	1º/7/2018	1645	100,00
103907021	Juliana Pinheiro Vieira	C	1º/7/2021	549	99,27
482970021	Juliana Rezende Barbosa	A	2/12/2019	1126	0,00
501951021	Juliana Silva Melo	A	3/11/2022	59	0,00
359037021	Juliana Toloi Bonin	A	15/2/2022	320	0,00
37836021	Juliane Oliveira Hattene	B	1º/7/2018	1645	90,45
488927021	Juliano Caceres Escobar	A	10/3/2021	662	0,00
128946021	Juliene Aparecida de Jesus	C	1º/7/2018	1645	95,11
488718021	Julio Cesar Arguelho da Silva	A	2/3/2021	670	0,0
79592021	Julio Cesar de Andrade Pitthan	C	1º/7/2018	1645	88,03
501795021	Julio Cesar Romanholi Degionanni	A	24/10/2022	69	0,00
101109021	Julio Cezar Holsback da Silva	D	1º/7/2020	914	85,48
101784021	Junior Pereira da Rosa	D	1º/7/2017	2010	87,91
73962021	Juraci Angelica dos Santos	D	1º/7/2017	2010	87,90
56007021	Juracy Araujo Martins	E	1º/7/2017	2010	0,00
63059021	Juraildes Maria de Jesus	D	1º/7/2022	184	90,00
75798022	Jurani Severino Paniago da Silva	D	1º/7/2021	549	94,24
117046021	Jurema Lange	C	1º/7/2018	1645	93,90
107864021	Juscelino Correa Lipu	D	1º/7/2017	2010	96,09
7252023	Juscilene de Almeida Ferreira	B	1º/7/2021	549	94,68
93818021	Jussandra Queiroz de Paula Oliveira	D	1º/7/2017	2010	87,89
118356021	Jussara Aparecida Rezende Galvão	C	1º/7/2018	1645	99,80
123347021	Jussara Arguelho	B	1º/7/2020	914	100,00
57542021	Jussara Auxiliadora Figueiredo Ajala	D	1º/7/2018	1645	100,00
90375021	Jussara da Silva Moraes de Jesus	C	1º/7/2018	1645	97,02
60434021	Jussara Fatima Alves	D	1º/7/2017	2010	15,89
115791021	Jussara Maria Rodrigues Medeiros	C	1º/7/2018	1645	92,35
110502021	Jussara Sampaio Lopes	C	1º/7/2018	1645	96,79
107552021	Juvelina Fernandes Pereira	D	1º/7/2017	2010	90,50
488730021	Kaio Mateus de Carvalho Moreira	A	9/3/2021	663	0,00
494249021	Kamila da Silva Gomes	A	16/2/2022	319	0,00

19816021	Kamila Priscilla Kutter	B	1º/7/2020	914	79,17
499505021	Kamylla de Macedo Marques	A	2/8/2022	152	0,00
493799022	Karina Anastacio Suypene	A	14/2/2022	321	0,00
79789021	Karina Beatriz Ferreira de Lima	C	1º/7/2020	914	0,00
493118021	Karina Dias de Carvalho	A	24/1/2022	342	0,00
491730021	Karina Franco Gonçalves Ximenes	A	13/9/2021	475	0,00
429916021	Karine Fuchs dos Santos	B	1º/7/2021	549	99,45
482965021	Karla Carolina dos Santos da Silva	A	21/11/2019	1137	0,00
26574021	Karla Marques de Souza	A	20/12/2012	0	0,00
429925021	Karla Thais Couto Cordeiro	B	1º/7/2021	549	99,65
493987021	Karoline Bispo Santos	A	7/2/2022	328	0,00
126732021	Karoline Medeiros Bueno	B	1º/7/2018	1645	95,05
437586021	Katia Barbosa da Silva Dias	B	1º/7/2022	184	87,72
61865021	Katia Cilene Dias Braga Rojas	D	1º/7/2017	2010	98,06
110504021	Katia Cristina Pereira de Queiroz	C	1º/7/2018	1645	97,59
499513021	Katia de Matos	A	5/8/2022	149	0,00
422710021	Katia Evert Baez Vital	B	1º/7/2020	914	94,15
499313021	Katia Fernandes do Nascimento Correa	A	1º/8/2022	153	0,00
501948021	Katia Line Valdez	A	1º/11/2022	61	0,00
132302021	Katia Lopes Xisto Silveira	B	1º/7/2020	914	91,06
116642021	Katia Lorena Servin Ruiz	C	1º/7/2018	1645	89,80
6051021	Katia Michelle Nantes	B	1º/7/2018	1645	91,88
476649022	Katia Regina Silva Nogueira	A	2/12/2019	1126	0,00
493931021	Katiane Benites Ribas	A	8/2/2022	327	0,00
501897021	Katiuscia de Holanda Alves Petersen	A	7/11/2022	55	0,00
501944021	Katyanne Kelly Goncalves Rojas	A	1º/11/2022	61	0,00
497468021	Kedma Chistina Paula da Silva	A	9/5/2022	237	0,00
121736021	Keila da Silva Gonçalves	C	1º/7/2018	1645	98,44
131292021	Keila dos Santos Lapa	C	1º/7/2018	1645	100,00
101084021	Keila dos Santos Oliveira	C	1º/7/2021	549	86,48
132737021	Keila Koppes dos Santos Teodoro	B	1º/7/2020	914	33,33
502278021	Keila Lopes de Almeida de Oliveira	A	18/11/2022	44	0,00
130948021	Keila Mirian da Silva	B	1º/7/2020	914	72,85
428267022	Keila Modesta de Holanda	B	1º/7/2022	184	32,84
95076021	Keila Pereira de Paiva Santos	B	1º/7/2018	1645	91,85
130769021	Keila Silva Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	99,82
499555021	Keila Silveira Coelho	A	11/8/2022	143	0,00
499404021	Keilla de Oliveira Carola	A	20/7/2022	165	0,00
133893021	Kelen Fernanda Prado	D	1º/7/2018	1645	99,77
499828021	Keli Cristina Valiente Segovia	A	13/7/2022	172	0,00
488671021	Keliana Izabel de Lima	A	4/3/2021	668	0,00
127630021	Kelly Adriana Douglas	B	1º/7/2018	1645	96,88
32551021	Kelly Alves de Sá	C	1º/7/2018	1645	100,00
498786021	Kelly Barreto de Barros	A	21/7/2022	164	0,0
62637021	Kelly Bonacina	C	1º/7/2018	1645	98,32
120423021	Kelly Cristhina Amorim Roja	B	1º/7/2018	1646	87,50
493508022	Kelly Cristina Ferreira Barbosa Rodrigues	A	25/1/2022	341	0,00
75470021	Kelly Cristina Marchi	C	1º/7/2018	1645	100,00
494015021	Kelly de Carvalho Caceres	A	23/2/2022	312	0,00
483063021	Kelly Fernanda de Oliveira Kuttert	A	3/12/2019	1125	0,00
317481021	Kelly Ferreira de Figueiredo	A	14/9/2021	474	0,00
129339021	Kelly Gleize Franco	D	1º/7/2018	1645	89,87
493474021	Kelly Josiane Camargo da Cunha	A	31/1/2022	335	0,00
122473021	Kelven da Silva Machado	C	1º/7/2018	1645	96,65
94355021	Kemmer Jorge Gomes da Silva	C	1º/7/2018	1645	94,86
499398021	Kenia Tamara de Souza Jatoba	A	29/7/2022	156	0,00
124540021	Kesia Freitas da Silva	C	1º/7/2018	1645	89,50
438175021	Keyla Cristina Pereira de Morais	B	1º/7/2022	184	66,92
122332021	Keyla Marques Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	89,11

31264021	Kezia Gloria Vieira Caetano	B	1º/7/2018	1645	91,11
453805021	Kezia Maria Morais da Silva Ribeiro	A	5/9/2022	118	0,00
108958021	Kilza Evelin Ferreira Obregao	D	1º/7/2017	2010	99,11
102679022	Kilze Meire da Cruz Custodio	C	1º/7/2018	1645	96,50
19072021	Klaine da Silva Braga	C	1º/7/2018	1645	88,67
109720021	Laercio Urias dos Santos	C	1º/7/2021	549	94,40
116598021	Laide Gomes de Oliveira	B	1º/7/2018	1645	95,69
65859021	Laide Joanoni Andreta	D	1º/7/2017	2010	89,77
437531021	Lais da Silva Trannin Mendes	B	1º/7/2022	184	83,26
498183021	Lais Eclair de Souza Azevedo	A	20/6/2022	195	0,00
437547021	Laisa Amanda Sarra da Cruz	B	1º/7/2022	184	93,06
29465023	Laizy Ferreira de Carvalho	B	1º/7/2020	914	92,50
492985021	Larissa Aparecida Andrade Paim	A	6/1/2022	360	0,00
437939021	Larissa Areco Rodrigues Chiavelli	B	1º/7/2022	184	98,70
499476021	Larissa dos Santos Brito	A	3/8/2022	151	0,00
429938021	Larissa Silva Santana	B	1º/7/2021	549	90,00
379197021	Laryssa Sarochim da Silva Marcos	A	1º/2/2022	334	0,00
90792021	Lasara Cristina Vieira Oliveira Garcia	D	1º/7/2017	2010	97,40
122874021	Laucenir Rozana da Silva	D	1º/7/2021	549	79,83
119474021	Laudecir Carvalho Albres	C	1º/7/2021	549	96,45
126191021	Laudemir Antunes Silva	C	1º/7/2018	1645	94,51
498564021	Laudiceia Conceição Oliveira Basilio	A	4/7/2022	181	0,00
438190021	Laudiceia Fernandes de Freitas	B	1º/7/2022	184	98,68
433574021	Laudiceia Martinez de Souza Aivi	B	1º/7/2021	549	100,00
434298021	Laudineia Moreno da Silva	B	1º/7/2021	549	97,64
61535021	Laura Aparecida Garcia Dill	D	1º/7/2017	2010	99,12
501928021	Laura Christina Centuriao	A	31/10/2022	62	0,0
109054021	Laura Cristina Gabeloni Perez	C	1º/7/2018	1645	93,00
493698021	Laura do Carmo Marques da Silva da Luz	A	1º/2/2022	334	0,00
132554021	Laura Garcia Nunes	B	1º/7/2020	914	92,13
433325021	Laura Ive Colman Kartuche	B	1º/7/2021	549	98,40
488310021	Laura Laine Ruiz da Cruz	A	22/2/2021	678	0,00
126473021	Laura Lucilene Felix Ferreira	C	1º/7/2022	184	84,83
60141021	Laura Maria Antonia Menegon	D	1º/7/2017	2010	33,04
7437021	Laura Menezes Santos Fleitas	C	1º/7/2018	1645	86,24
118649021	Laura Ortiz Mesa	C	1º/7/2018	1645	100,00
322752021	Laura Rafaela Queiroz da Silva Oliveira	A	10/2/2022	325	0,00
90714021	Laura Suzana dos Santos Samra	C	1º/7/2020	914	94,60
426258021	Laureci Lopes dos Santos	B	1º/7/2020	914	100,00
19193021	Laurency Ferreira Jacinto	D	1º/7/2017	2010	0,00
94035021	Laurenice da Cunha Sanches	C	1º/7/2017	2010	100,00
34873021	Laurentina Ribeiro da Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
132860021	Laurilene Dias dos Santos Paixão	C	1º/7/2018	1645	0,00
57741021	Laurinda Aparecida Fernandes	D	1º/7/2017	2010	32,89
88987021	Laurinda Ferreira	C	1º/7/2018	1645	94,89
93199021	Lazara Pereira Fontoura	C	1º/7/2018	1645	85,86
78491021	Lea Santos de Matos da Silva	B	1º/7/2018	1645	70,00
30981021	Leandra Martins da Silva	C	1º/7/2018	1645	96,96
493851021	Leandrina Antunes Viana	A	8/2/2022	327	0,00
428534030	Leandro Ferreira da Silva	A	2/12/2019	1126	0,00
483040021	Leandro Pires Felisberto	A	2/12/2019	1126	0,00
437552021	Leci Alves de Souza Sandri	B	1º/7/2022	184	97,67
122476021	Lecio Ferreira da Silva	B	1º/7/2017	2010	97,36
38603021	Leda de Souza Duran	D	1º/7/2017	2010	97,85
124946021	Leda dos Santos Moreira	B	1º/7/2020	914	92,68
5008330021	Ledinalva Pinto Polvora	A	2/9/2022	121	0,00
56283021	Ledir Luzia Viapiana	C	1º/7/2018	1645	98,18
131366021	Leia da Silva Nunes	C	1º/7/2018	1645	94,95
99891021	Leia Ferreira Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	99,93

425682021	Leia Simara Carneiro Ozorio Silva	B	1º/7/2020	914	31,54
60305021	Leide Herrera Ajarde	D	1º/7/2017	2010	100,00
84526021	Leidiane Rodrigues Ribeiro	B	1º/7/2020	914	98,99
60442021	Leila Alves de Arruda Cabral	D	1º/7/2017	2010	81,83
56744021	Leila Barbosa Dolores	C	1º/7/2018	1645	100,00
60178021	Leila Conceição Rondon de Arruda Oliveira	D	1º/7/2017	2010	93,85
13081021	Leila da Rocha	C	1º/7/2018	1645	97,99
493922021	Leila Dias Lemos da Silva	A	11/2/2022	324	0,00
433563021	Leila Gabriela Pereira	B	1º/7/2021	549	95,36
129345021	Leila Luzia Guimaraes	C	1º/7/2018	1645	87,42
491803021	Leila Neubert Silverio	A	13/9/2021	475	0,00
483012021	Leila Rita Espindola Alarete Lopes	A	3/12/2019	1125	0,00
481586022	Leiliane dos Santos de Lima	A	2/12/2019	1126	0,00
477512024	Leiliane Lopes Baião	A	2/3/2021	670	0,00
99684021	Leir Molina Arruda	C	1º/7/2018	1645	0,00
499855021	Leizzinara Fatima Paini de Arruda	A	28/7/2022	157	0,00
458834022	Lemilda Felipe de Oliveira	A	15/9/2021	473	0,00
387580021	Lenara Moraes Gonçalves	A	26/1/2022	340	0,00
109639021	Lenice de Fatima Caldeirao Pereira	D	1º/7/2017	2010	100,00
61391021	Lenir Aparecida de Freitas Fagundes	D	1º/7/2017	2010	92,42
86155022	Lenir Ferreira da Costa	C	1º/7/2017	2010	99,02
47747021	Lenir Maria Coldebella	D	1º/7/2020	914	99,13
494038021	Lenir Marques	A	8/2/2022	327	0,00
83444021	Lenir Milani Bezerra	E	1º/7/2017	2010	96,39
122766021	Lenir Palacio Cardoso	D	1º/7/2020	914	100,00
77508021	Lenir Pereira	E	1º/7/2018	1645	98,57
98399021	Lenir Rodrigues Martins	D	1º/7/2018	1645	100,00
30178021	Lenir Salomao Gomes	E	1º/7/2017	2010	99,30
6322021	Lenira da Solidade Silva	D	1º/7/2017	2010	95,28
87332021	Leny Gomes Fialho Vedoja	D	1º/7/2017	2010	86,58
127764021	Leonardo Diego Medeiros de Oliveira	B	1º/7/2020	914	99,32
500675021	Leonardo Norato de Castro Cortes	A	29/8/2022	125	0,00
129184021	Leonardo Pedro Alves Gonçalves de Campos	C	1º/7/2018	1645	97,99
123717021	Leonardo Vieira da Cruz	C	1º/7/2018	1645	0,00
79879021	Leonice Dias de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	96,08
107432021	Leonice dos Santos	D	1º/7/2017	2010	98,21
437617021	Leonice Gonçalves de Lima	B	01/7/2022	184	93,54
83212021	Leonice Maria dos Santos	D	1º/7/2017	2010	97,27
61993021	Leonice Paula da Silva Martinez	D	1º/7/2017	2010	31,94
116599021	Leonice Zanetti Guerreiro Pereira	C	1º/7/2018	1645	100,00
67767021	Leonina Martins da Silva	D	1º/7/2017	2010	92,35
122653022	Leonir Guedes de Souza	C	1º/7/2018	1645	91,71
127556021	Leonita Fernandes da Silva	B	1º/7/2020	914	92,97
437426021	Leonor Franco Ferraz	B	1º/7/2022	184	88,75
9171021	Leonora Fernandes dos Santos	D	1º/7/2020	914	88,79
108981021	Leonora Medina	D	1º/7/2017	1999	95,76
6489021	Leontina da Cunha Fernandes	B	1º/7/2018	1645	86,24
84469021	Leontina Souza da Silva Pereira	E	1º/7/2017	2010	89,58
43168021	Leozilda Chaves	D	1º/7/2017	2010	33,22
68276021	Leozina Rodrigues da Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
110733021	Lerice Raimundo Antunes	D	1º/7/2017	2010	93,04
57448021	Lessandra Gubert Leite	B	1º/7/2020	914	79,36
464989021	Leticia Alessandra da Cunha Herreira Vic	A	9/9/2021	479	0,00
493864021	Leticia de Oliveira Lima	A	2/2/2022	333	0,00
483167021	Leticia Ferreira da Silva	A	10/12/2019	1118	0,00
501943021	Leticia Martinez dos Santos	A	4/11/2022	58	0,00
433599021	Letícia Moraes Barbosa Pereira	B	1º/7/2021	549	87,28
493500021	Leticia Nunes Pereira	A	26/1/2022	340	0,00

488228021	Leticia Silva Vieira	A	2/3/2021	670	0,00
36733021	Leticia Tereza Souza da Silva	B	1º/7/2020	914	93,62
482997021	Leticia Torres Avelino da Paz	A	3/12/2019	1125	0,00
9194022	Leticia Vargas Ferreira	B	1º/7/2021	549	100,00
83830021	Leuslania Cruz de Matos	D	1º/7/2017	2010	82,28
90862021	Liana Aparecida Viana Gazola	D	1º/7/2017	2010	99,03
51214021	Liana Candida Ramirez Delboni	C	1º/7/2018	1645	0,00
437452021	Libi Ana Kely Gonçalves	B	1º/7/2022	184	97,67
69732021	Libra de Souza Pinto	D	1º/7/2022	184	91,03
430479021	Licia da Rocha Baez	B	1º/7/2021	549	97,99
91076021	Lidia Almeida da Silva Souza	D	1º/7/2017	2010	92,75
133015021	Lidia Bispo Vieira Martins	C	1º/7/2018	1645	94,87
130252021	Lidia da Silva Gonçalves	C	1º/7/2022	184	91,22
68365021	Lidia Ferreira	D	1º/7/2020	914	94,43
38734021	Lidia Galhano Lopes Biscaia	C	1º/7/2018	1645	90,00
82857021	Lidia Marcelino da Silva	D	1º/7/2017	2010	72,52
35047021	Lidia Meira de Souza Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	100,00
77460021	Lidia Oliveira de Albuquerque dos Santos	D	1º/7/2017	2010	85,97
105602021	Lidia Raimunda de Alcantara	C	1º/7/2018	1645	98,75
78296021	Lidia Valente	D	1º/7/2018	1645	81,75
130795021	Lidiane Alves da Silva	B	1º/7/2018	1645	84,01
122767021	Lidiane Amaral de Carvalho Tulux	B	1º/7/2018	1645	97,94
132025021	Lidiane Baes Medeiros Vilela	D	1º/7/2017	2010	0,00
501941021	Lidiane da Cruz Silva	A	3/11/2022	59	0,00
82914021	Lidiane Leite da Conceição	B	1º/7/2018	1645	96,16
430856021	Lidiane Queiroz Malta	B	1º/7/2021	549	93,55
501829021	Lidiely Lopes da Silva Ferreira	A	22/10/2022	69	0,00
78923021	Liducena de Moraes Mota	D	1º/7/2018	1645	95,40
122876021	Ligia Andrea Menegati Costa	D	1º/7/2017	2010	97,88
494009021	Ligia Freitas Maciel	A	7/2/2022	328	0,00
73105021	Ligia Teresinha Marques Cabanhas	D	1º/7/2017	2010	99,88
437590021	Lilian Alves dos Santos Amaral	B	1º/7/2022	184	0,00
436005021	Lilian Bruna da Silva Vaccari Antunes	B	1º/7/2022	184	0,00
480949022	Lilian Cristina Carneiro do Espirito Santo	A	2/8/2022	152	0,00
120281021	Lilian Cristina Dias Lima da Costa	D	1º/7/2017	2010	100,00
10392021	Lilian da Silva Meira	C	1º/7/2020	914	98,61
96490022	Lilian Medeiros Medina	C	1º/7/2018	1645	99,95
50733021	Lilian Moura do Prado de Almeida	C	1º/7/2018	1645	100,00
89978021	Lilian Rose Felix Soares Mota	B	1º/7/2018	1645	87,87
120091021	Liliane da Silva	E	1º/7/2017	2010	100,00
20797021	Liliane da Silva Canuto	D	1º/7/2017	2010	97,75
113773021	Liliane da Silva Pinheiro	C	1º/7/2018	1645	0,00
430752021	Liliane Maidana de Oliveira Souza	B	1º/7/2021	549	89,75
28613021	Liliane Quintana Rojas	B	1º/7/2020	914	99,34
39173021	Limerio Fernandes da Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
119763021	Lina Marcia Morel	C	1º/7/2018	1645	82,48
501945021	Lincoln Amorim Rocha	A	26/10/2022	67	0,00
33663021	Lindalva Cavalcante de Souza	C	1º/7/2018	1645	95,82
75815021	Lindaura Pereira de Lima Duarte	D	1º/7/2017	2010	94,60
59715021	Lindaura Souza Batista	D	1º/7/2017	2010	99,51
18298021	Lindinalva de Mattos Alves Mello	D	1º/7/2020	914	100,00
65758021	Lindinalva de Melo Ferreira Rego	D	1º/7/2017	2010	28,69
129349021	Lindinalva de Miranda Campos	D	1º/7/2017	2010	97,75
109232021	Lindinalva dos Santos Silva	C	1º/7/2020	914	96,38
58597021	Lindinalva Tavares dos Santos Francischini	F	1º/7/2017	2010	99,01
85564021	Lindinalva Xavier Lopes da Silva	B	1º/7/2017	2010	99,25
113838021	Lindomar Roberto da Gama	D	1º/7/2020	914	98,03
437567021	Linkon Lopes Rodrigues	B	1º/7/2022	184	93,68
71975021	Lioneide Luis Batista	D	1º/7/2017	2010	97,50

83498021	Lionira Duarte Alvarenga	E	1º/7/2017	2010	76,39
488538021	Liria de Souza	A	10/3/2021	662	0,00
430249021	Lirian Martins Gonzales	B	1º/7/2021	549	88,67
110301021	Liscarina Sisnando da Silva	C	1º/7/2021	549	83,41
62099021	Lislene Queiroz de Souza	D	1º/7/2017	2010	90,00
128953021	Livia Silva Viveiros de Carvalho	D	1º/7/2017	2010	98,57
499502021	Livia Vitorino Pereira	A	1º/8/2022	153	0,00
74597021	Livrada Lopes Recio	D	1º/7/2017	2010	83,38
68275022	Livrado Martines Baive	C	1º/7/2018	1645	92,80
107434021	Loide Farias de Oliveira	C	1º/7/2018	1645	0,00
501890021	Loini Elizabeth Bernal Palhão	A	24/10/2022	69	0,00
434305021	Lorena Pereira de Souza	B	1º/7/2021	549	96,97
129817021	Loreni Zanaro Schiavo	C	1º/7/2018	1645	98,55
65718021	Lorraine Alves de Queiroz E Souza	B	1º/7/2020	914	94,42
493443021	Lorrayne Evelin Silva Ribeiro	A	1º/2/2022	334	0,00
498060021	Lorrayne Ruiz de Sousa	A	23/5/2022	223	0,00
363306021	Louise Cristine Martins Frota	B	1º/7/2020	914	0,00
131328021	Lourdes Aparecida Coutinho	D	1º/7/2020	914	96,22
81153021	Lourdes Casagrande Poleis	C	1º/7/2018	1645	99,17
107299022	Lourdes Helena Gonçalves	C	1º/7/2018	1645	91,58
93246021	Lourdes Maria Sordi Kotz	E	1º/7/2017	2010	97,67
114113021	Lourdes Rodrigues Dias Jaquet	D	1º/7/2020	914	93,72
73542021	Lourdes Rodrigues dos Santos Felbek	D	1º/7/2018	1645	100,00
30268022	Lourdes Souza dos Santos	C	1º/7/2018	1645	95,61
78526021	Lourença Gimenez Viega	D	1º/7/2017	2010	31,46
483058021	Luana Aparecida Medeiros Bueno	A	2/12/2019	1126	0,00
127769021	Luana Carla Pinno	C	1º/7/2018	1645	94,69
483210021	Luana Rebeca Souza Abreu	A	8/1/2020	1091	0,00
497471021	Luana Vanessa Rodrigues Sousa	A	30/5/2022	216	0,00
494281021	Lucas Lopes Sanabria	A	21/2/2022	314	0,00
498573021	Lucas Mesa da Silva	A	5/7/2022	180	0,00
90784021	Lucelha Moura Resende	C	1º/7/2021	549	96,03
70955021	Luceli Batista Mariano Viana	D	1º/7/2018	1645	100,00
488299021	Lucelia Alem Maia	A	1º/3/2021	671	0,00
498674022	Lucelia Matias Batista Silva	A	14/6/2022	201	0,00
499640021	Lucelia Ponciano Novaes	A	26/8/2022	128	0,00
68915021	Luceni Batista Mariano	D	1º/7/2018	1645	82,95
438168021	Lucenir Ferreira de Santana da Conceição	B	1º/7/2022	184	90,77
80824021	Lucenir Rodrigues A. Villalba	D	1º/7/2017	2010	99,50
68286021	Luci Almeida da Silva	D	1º/7/2017	2010	96,69
80803021	Luci Barusso	D	1º/7/2017	2010	91,67
107883022	Luci Viana	C	1º/7/2018	1645	63,70
72213021	Lucia Alves da Silva	D	1º/7/2018	1645	98,38
437515021	Lucia Alves de Souza	B	1º/7/2022	184	99,82
88328021	Lucia Balbuena	C	1º/7/2018	1645	88,23
52527021	Lucia Barbosa Fagundes	C	1º/7/2018	1645	93,30
70613021	Lucia Chaves Dutra	D	1º/7/2017	2010	99,25
60066021	Lucia da Penha Moreira dos Santos	B	1º/7/2018	1645	68,20
47347021	Lucia da Silva Rodrigues	C	1º/7/2021	549	87,08
112215021	Lucia de Queiroz Ivo Silva	D	1º/7/2018	1645	98,60
499521021	Lucia do Prado de Jesus	A	1º/8/2022	153	0,00
42799021	Lucia Guerreiro de Souza	C	1º/7/2022	184	99,39
497790021	Lucia Helena Miranda	A	31/5/2022	215	0,00
488179021	Lucia Lara Amarilia de Souza	A	1º/3/2021	671	0,00
24807021	Lucia Laudelina Vasques de Oliveira	B	1º/7/2020	914	98,99
121546021	Lucia Maria da Silva de Aragão	C	1º/7/2018	1645	93,40
89466021	Lucia Marques de Mattos	D	1º/7/2017	2010	99,35
46670021	Lucia Ortiz Espindola Ferreira	E	1º/7/2017	2010	88,50
75770021	Lucia Pinheiro de Azevedo	D	1º/7/2020	914	96,58
73985021	Lucia Regina Paes Ribeiro	C	1º/7/2018	1645	98,48

70356021	Lucia Regina Rodrigues de Oliveira	D	1º/7/2017	2007	0,00
121026021	Luciana Alves dos Santos	D	1º/7/2022	184	95,51
37937021	Luciana Alves Gomes da Silva	C	1º/7/2018	1645	97,67
74962021	Luciana Aparecida da Silva Sarate	C	1º/7/2020	914	99,29
124563021	Luciana Aparecida Zanin Pereira	D	1º/7/2017	2010	100,00
28882021	Luciana Batista de Lima	D	1º/7/2022	184	93,03
437893021	Luciana Bento Garcia	B	1º/7/2022	184	82,95
101227021	Luciana Cabreira Barbosa Rickli	C	1º/7/2020	914	99,39
434483021	Luciana Caetano Carneiro	B	1º/7/2021	549	88,10
112899021	Luciana Cavalari Sandim	D	1º/7/2017	2010	98,80
131385021	Luciana Cavalcanti de Melo	D	1º/7/2018	1645	100,00
500727021	Luciana Colman Cabrera	A	22/8/2022	132	0,00
488164021	Luciana Cristina Depetriz	A	1º/3/2021	671	0,00
94140021	Luciana do Carmo Gamarra	E	1º/7/2017	2010	93,31
424551021	Luciana dos Santos	B	1º/7/2020	914	96,47
104093021	Luciana dos Santos Gaspar	B	1º/7/2020	914	0,00
99556021	Luciana dos Santos Oliveira	B	1º/7/2018	1645	93,39
114391021	Luciana dos Santos Peixoto	C	1º/7/2018	1645	99,93
483017021	Luciana Faccini de Oliveira	A	2/12/2019	1126	0,00
131864021	Luciana Macedo da Silva	C	1º/7/2018	1645	100,00
488217021	Luciana Marcondes Ponte	A	1º/3/2021	671	0,00
129352021	Luciana Nascimento de Souza	C	1º/7/2018	1645	0,00
127771021	Luciana Pereira da Silva Cervantes	D	1º/7/2020	914	100,00
498177021	Luciana Sales Matias	A	6/6/2022	209	0,00
491802021	Luciana Silva Cassiano Dionizio	A	1º/9/2021	487	0,00
118284021	Luciana Soares da Silva Lima	C	1º/7/2018	1645	95,69
429997021	Luciana Souza de Moura	B	1º/7/2021	549	92,33
93907021	Luciana Tellecher de Azevedo	D	1º/7/2020	914	99,20
10404021	Luciana Villa dos Santos Pereira	C	1º/7/2020	914	97,67
437926021	Luciane Aparecida de Oliveira	B	1º/7/2022	184	100,00
493975022	Luciane Aparecida Viana Ferreira	A	11/2/2022	324	0,00
437961021	Luciane Aragão Baptista	B	1º/7/2022	184	90,37
110961021	Luciane Cristina Alonso	C	1º/7/2018	1645	94,75
493710021	Luciane Maria dos Santos	A	1º/2/2022	334	0,00
430462021	Luciane Nunes de Campos	B	1º/7/2021	549	68,04
43285021	Luciane Oliveira Ferreira Carvalho	C	1º/7/2020	914	0,00
488210021	Luciane Pereira de Moraes	A	5/3/2021	667	0,00
131930021	Luciane Ribeiro dos Santos	E	1º/7/2017	2010	93,08
132181021	Luciane Sarmento Rodrigues	B	1º/7/2018	1645	0,00
129818021	Luciano Borges Fernandes	D	1º/7/2017	2010	0,00
493795021	Luciano Ferreira dos Santos Neto	A	10/2/2022	325	0,00
123583021	Luciano Souza Silva	D	1º/7/2018	1645	96,82
129353021	Lucicleia Barbosa Rosa Rodrigues	C	1º/7/2019	1280	0,00
113238021	Lucicleide Tenorio Fernandes	D	1º/7/2018	1645	98,08
85524021	Luciene Alves do Nascimento Silva	D	1º/7/2017	2010	100,00
500840021	Luciene Aparecida Cristaldo Machado	A	2//9/2022	121	0,00
493478021	Luciene Aparecida de Paula Rodrigues	A	1º/2/2022	334	0,00
437621021	Luciene Aparecida de Souza Luz Picinin	B	1º/7/2022	184	98,40
498654021	Luciene Barbosa de Mello Salles	A	24/6/2022	191	0,00
96218021	Luciene Coelho da Costa	C	1º/7/2018	1645	99,07
58005021	Luciene da Silva Santos	C	1º/7/2022	184	99,39
127609024	Luciene de Lima dos Santos	C	1º/7/2018	1645	98,85
20195021	Luciene Ferreira Oliveira	D	1º/7/2018	1645	98,81
95933021	Luciene Francisca Novais	D	1º/7/2017	2010	0,00
498801021	Luciene Jeronima da Silva	A	11/7/2022	174	0,00
493706021	Luciene Leandro	A	7/2/2022	328	0,00
128813021	Luciene Rener de Lara	B	1º/7/2010	0	0,00
82821021	Luciene Romilda Lopes Vaz	D	1º/7/2017	1993	90,93
430144021	Luciene Silveira de Araujo Garcia	B	1º/7/2021	549	32,34

498608021	Luciene Siqueira Teixeira	A	28/6/2022	187	0,00
41707021	Lucila Crivelaro Custodio dos Santos	D	1º/7/2017	2010	100,00
127772021	Lucila de Almeida Espindola	C	1º/7/2018	1645	83,45
123469021	Lucila Izabel Zanovello Munaro	D	1º/7/2017	2010	98,13
83791021	Lucila Maria da Silva	C	1º/7/2018	1645	95,50
111425022	Lucilene Alves Hermenegildo	B	1º/7/2022	184	98,43
78354021	Lucilene Arguelho de Alencar Amaral	B	1º/7/2018	1645	99,82
498772021	Lucilene de Paula Rodrigues	A	3/8/2022	151	0,00
437906021	Lucilene de Santana da Silva Volf	B	1º/7/2022	184	99,55
129957021	Lucilene de Souza Almeida Farias	B	1º/7/2020	914	97,78
83264021	Lucilene de Souza Flor	D	1º/7/2017	2010	90,28
123470021	Lucilene dos Santos Luna	D	1º/7/2020	914	89,36
93963021	Lucilene Maria Patricio	B	1º/7/2018	1645	90,06
5602021	Lucilene Moraes de Andrade	C	1º/7/2022	184	90,31
430306021	Lucilene Queiroz de Souza	B	1º/7/2022	184	91,55
437434021	Lucilene Teixeira de Souza	B	1º/7/2022	184	100,00
430737021	Lucilete Ruiz	B	1º/7/2022	184	100,00
61601022	Lucilia Graciosa Ferreira Rodrigues	C	1º/7/2017	2010	91,60
93838021	Lucimar Adriana Martins	C	1º/7/2018	1645	93,60
115176021	Lucimar Almeida da Silva	D	1º/7/2018	1645	97,67
491659021	Lucimar Cançado Pereira	A	13/9/2021	475	0,00
71729021	Lucimar da Cruz	D	1º/7/2017	2010	33,33
84748021	Lucimar de Souza Barbosa	C	1º/7/2018	1645	93,17
501878021	Lucimar Ferreira do Nascimento Garcia	A	28/10/2022	65	0,00
438622021	Lucimar Gomes Figueiredo	B	1º/7/2022	184	97,32
101684021	Lucimar Maria da Silva	E	1º/7/2017	2010	88,59
71850021	Lucimar Marques	D	1º/7/2017	2010	87,53
92758021	Lucimar Matilde Padilha Moreira Fagundes	D	1º/7/2018	1645	94,94
499396021	Lucimar Moreira Dias dos Santos	A	27/7/2022	158	0,00
71684021	Lucimar Nogueira Franca	D	1º/7/2017	2010	53,67
498057021	Lucimar Rocha de Souza	A	24/5/2022	222	0,00
114393021	Lucimar Silva de Azambuja	D	1º/7/2017	2010	92,68
437418021	Lucimara Dias do Nascimento	B	1º/7/2022	184	32,77
472629021	Lucimara Evangelista de Souza	A	27/10/2017	1892	97,42
112314021	Lucimara Lima de Oliveira	B	1º/7/2020	914	97,54
95279021	Lucimara Maciel de Souza	D	1º/7/2017	2010	94,01
502461021	Lucimara Pereira do Rosario Costa	A	12/12/2022	20	0,00
93471021	Lucimara Santos da Silva Wisenfad Paes	B	1º/7/2019	1280	95,38
120035021	Lucimari Ferreira Santos Pereira	C	1º/7/2018	1645	100,00
84314021	Lucimary de Souza Dantas de Oliveira	B	1º/7/2018	1645	100,00
470414021	Lucimeire Evangelista Ciriaco	A	22/5/2017	2050	100,00
108782021	Lucimeire Maria Machado Santos	B	1º/7/2018	1645	95,56
87484021	Lucinda da Cruz Nunes	C	1º/7/2022	184	89,91
429542021	Lucinéa Pereira Goncalves Gomes	B	1º/7/2021	549	84,02
426295021	Lucinei de Oliveira Souza Bressan	B	1º/7/2020	914	85,02
114621022	Lucinei Maidana Romero	B	1º/7/2020	914	99,00
128202021	Lucineia Antunes Silva	D	1º/7/2017	2010	95,21
86914021	Lucineia Pereira de Almeida	D	1º/7/2017	2010	93,25
133868021	Lucineia Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	93,14
78234021	Lucineia Rodrigues Perdomo	C	1º/7/2018	1645	0,00
118851021	Lucineia Santos de Castro	D	1º/7/2018	1645	99,83
437765021	Lucineide Artur Dionizio Silva	B	1º/7/2022	184	97,51
424523021	Lucineide Cristina Brandino	B	1º/7/2020	914	99,41
104459021	Lucineide Ocanha	D	1º/7/2017	2010	0,00
89446021	Luciner Aparecida Eustaquio	D	1º/7/2017	2010	99,29
100416021	Lucinere Braga Gomes	D	1º/7/2017	2010	83,73
78535021	Lucinete Gabi da Silva Moreira	B	1º/7/2020	0	32,42

65492021	Lucio Aparecido Vilhalva	D	1º/7/2017	1977	92,60
50110021	Lucio Osvaldo Carneiro de Arruda	G	1º/7/2017	2010	97,09
123010021	Lucirlene Francisco Moresco	D	1º/7/2018	1645	98,65
40114021	Lucival Cabral de Deus	C	1º/7/2018	1645	94,94
433579021	Lucivania de Souza Oliveira	B	1º/7/2021	549	92,77
100374021	Lucy Mari Ocampos Acosta	D	1º/7/2018	1645	90,00
498167021	Lucy Neide de Souza Matoso Campos	A	6/6/2022	209	0,00
108962021	Lucymara Nazario da Conceição Lopes	D	1º/7/2017	2010	91,33
123011021	Luis Henrique Cristian de Castro	D	1º/7/2018	1645	0,00
57850021	Luiz Alves Macedo	D	1º/7/2017	2010	99,04
80128021	Luiz Antonio Borges de Souza	C	1º/7/2018	1645	97,49
116211021	Luiz Carlos de Almeida Santos	C	1º/7/2018	1645	99,85
127251021	Luiz Carlos Marques Valejo	C	1º/7/2018	1645	19,40
498533021	Luiz Carlos Rodrigues	A	4/7/2022	181	0,00
127559021	Luiz Fabio Carvalho de Oliveira	D	1º/7/2020	914	95,53
33756021	Luiz Felismino Gonçalves	D	1º/7/2017	2010	97,06
488726021	Luiz Fernando de Souza Noronha	A	8/3/2021	664	0,00
499393021	Luiz Henrique da Rocha Benites	A	14/7/2022	171	0,00
20578021	Luiz Paulo Martins	B	1º/7/2020	914	95,79
499395021	Luiz Ricardo Andrade Cordeiro	A	7/7/2022	178	0,00
121338021	Luiz Sergio Larrea Alonso	D	1º/7/2020	914	68,27
78480021	Luiza de Oliveira Corim	D	1º/7/2020	914	96,14
82639021	Luiza Lopes Soares	D	1º/7/2017	2010	98,90
35002021	Luiza Lucatelli Franco	C	1º/7/2018	1645	0,00
65516021	Luiza Maria da Silva	D	1º/7/2017	2010	96,83
7380021	Luiza Pereira Rumeu	C	1º/7/2018	1645	96,91
434447021	Luizete Avelar Fernandes Potier	B	1º/7/2021	549	97,15
90831021	Lurdes Ambrosio da Silva Canhett	C	1º/7/2018	1645	98,95
429921021	Lurdes de Fatima da Silva Florao	B	1º/7/2021	549	91,30
114054021	Lurdes Vania Mariano	D	1º/7/2017	2010	86,46
100288021	Luselma Maria do Nascimento Voria	C	1º/7/2018	1645	98,43
256932021	Lussandra de Barros Rocha Candido	A	10/1/2022	356	0,00
493873021	Luz Marcia Marques	A	11/2/2022	324	0,00
132026021	Luzenir Oliveira Vilela	D	1º/7/2017	2010	100,00
4995507021	Luzia Almeida Nogueira	A	11/8/2022	143	
98066022	Luzia Alves Marques	C	1º/7/2018	1645	50,13
51527021	Luzia Alves Martins dos Santos	C	1º/7/2018	1645	0,00
66104021	Luzia Anastacio de Arruda	E	1º/7/2019	1280	85,79
50329021	Luzia Aparecida da Costa Oliveira	E	1º/7/2017	2010	32,48
79508021	Luzia Aparecida de Souza Machado	D	1º/7/2017	2010	78,21
34600021	Luzia Barbosa Silva do Nascimento	C	1º/7/2017	2010	100,00
112116021	Luzia Cacilda de Oliveira Sadhias	D	1º/7/2017	2010	94,67
36963021	Luzia Carvalho de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	99,88
42257021	Luzia da Silva Alvares	B	1º/7/2018	1645	80,00
430751021	Luzia da Silva Ferreira Cassiano	B	1º/7/2021	549	97,57
493462021	Luzia Davalos	A	31/1/2022	335	0,00
31066021	Luzia David do Amaral	B	1º/7/2020	914	0,00
67779021	Luzia de Fatima Moreira Lemes	B	1º/7/2020	914	0,00
77012021	Luzia de Oliveira Chaves	E	1º/7/2017	2010	99,65
84255021	Luzia de Souza dos Santos	E	1º/7/2017	2010	90,32
500985021	Luzia do Nascimento	A	25/8/2022	129	0,00
114624021	Luzia Garcia da Silva Neres	C	1º/7/2020	914	89,49
91947021	Luzia Gonçalves	D	1º/7/2022	184	98,95
115393021	Luzia Gonçalves Duarte Vargas	B	1º/7/2018	1645	97,56
491658021	Luzia Luiza dos Santos	A	10/9/2021	478	0,00
93394022	Luzia Maria de Souza	D	1º/7/2021	549	85,08
78185021	Luzia Mendes Dittmar	D	1º/7/2017	2010	97,72
90526021	Luzia Orrigo de Almeida	C	1º/7/2022	184	97,16
483028021	Luzia Perpetua de Barros Ajala Arruda	A	2/12/2019	1126	0,00

493927021	Luzia Prudencia de Amorim	A	14/2/2022	321	0,00
105891021	Luzia Ribeiro Machado	B	1º/7/2018	1645	76,67
90498021	Luzia Vieira da Silva	C	1º/7/2018	1645	100,00
84554021	Luzia Xavier dos Santos	D	1º/7/2017	2010	95,96
491630021	Luzieli da Silva Marques	A	2/9/2021	486	0,00
131522021	Luzilene Alves da Silva	D	1º/7/2018	1645	84,93
123243021	Luzineide Fernanda Noceira dos Santos	D	1º/7/2017	2010	95,12
78055021	Luzinete Alves da Silva	D	1º/7/2017	2010	85,80
87293021	Luzinete Aparecida da Silva Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	96,27
66257022	Luzinete Aparecida Wider Olmedo	D	1º/7/2020	914	96,02
88390021	Luzinete Cordeiro da Rocha	E	1º/7/2017	2010	87,19
128505022	Luzinete Pereira Subtil	B	1º/7/2018	1645	98,62
73417021	Luzinete Sandra Aparecida Franco	D	1º/7/2017	2010	99,20
132882021	Luzinete Vanessa Oenning	B	1º/7/2019	1280	23,16
61132021	Luzinete Vieira do Nascimento Carvalho	C	1º/7/2018	1645	99,36
88554021	Macsuel Lopes Pereira Mendes	C	1º/7/2022	184	99,13
72952021	Madalena de Jesus Timoteo	F	1º/7/2017	2010	0,00
64814021	Madalena Lemes de Freitas Almeida	C	1º/7/2018	1645	91,95
38923021	Maelly da Mota Santos	B	1º/7/2020	914	97,90
43670021	Magali de Souza Silva	D	1º/7/2017	2010	33,33
114314021	Magda Duarte Almino	B	1º/7/2018	1645	97,41
109059021	Magda Ferreira Martins	C	1º/7/2018	1645	86,23
429851021	Magda Lucia Alves Ribeiro dos Santos	B	1º/7/2021	549	98,50
430153021	Magdalena Aparecida de Lima	B	1º/7/2021	549	95,69
59010021	Magna Lemes Nantes	C	1º/7/2018	1645	93,94
69767021	Magna Paula da Fonseca	D	1º/7/2017	2010	78,90
499520021	Magno Costa dos Santos	A	25/8/2022	129	0,00
493793021	Mahyara O. Hoffmann Martins	A	9/2/2022	326	0,00
437478021	Maicon Ferreira São José	B	1º/7/2022	184	95,64
94306021	Maida de Oliveira Souza	C	1º/7/2018	1645	82,92
434480021	Maikeila Chaves Malavazi Pareira	B	1º/7/2021	549	92,60
488208021	Maikele Vera Ribeiro	A	22/2/2021	678	0,00
493434021	Maira Alves Santos	A	1º/2/2022	334	0,00
492986021	Maira de Almeida Porto	A	7/1/2022	359	0,00
437834021	Maisa Batista de Paula Silva	B	1º/7/2022	184	94,21
62029021	Maisa Maria Heleodoro de Arruda	C	1º/7/2018	1645	92,04
119006021	Maiza Pawiloski da Silva	D	1º/7/2017	2010	86,28
94992021	Malia Inacio Garcia	E	1º/7/2017	2010	97,93
116701021	Manoel Marcelo Barreto	B	1º/7/2010	0	0,00
95244021	Manoel Messias dos Santos	D	1º/7/2018	1645	100,00
72486021	Manoela Freitas Machado	E	1º/7/2017	2010	84,49
424577021	Mara Celma Spinoza da Silva	B	1º/7/2020	914	99,93
131025021	Mara de Araujo Martins	B	1º/7/2018	1645	0,00
493421021	Mara Delaine Sampaio	A	1º/2/2022	334	0,00
498831021	Mara dos Santos Rolao	A	4/7/2022	181	0,00
494275021	Mara Helena Dias Velasquez	A	9/3/2022	298	0,00
434451021	Mara Lorena Oliveira dos Santos	B	1º/7/2021	549	95,27
75762021	Mara Silvia Carvalho Vieira	B	1º/7/2018	1645	31,12
133840021	Maraceli Aparecida Portes de Souza Santos	B	1º/7/2018	1645	96,35
108967021	Maracy Dias de Araujo	D	1º/7/2017	2010	96,02
132011021	Maralucia Martins de Jesus	C	1º/7/2018	1645	97,81
124231027	Marcela Brito Souza Balconi	B	1º/7/2022	184	0,00
314007021	Marcela Maria da Conceição	B	1º/7/2021	549	92,33
125865021	Marcela Moraes de Souza	D	1º/7/2017	2010	90,03
424284021	Marcela Vaz Magalhães	A	23/11/2022	39	0,00
493111021	Marcello Modesto Malaquias	A	21/1/2022	345	0,00
115395021	Marcelo Amaral Bianchi	C	1º/7/2017	0	23,33
434315021	Marcelo Cardoso	B	1º/7/2021	549	100,00

502470021	Marcelo Cristiano Domingues	A	14/12/2022	18	0,00
96958021	Marcelo Mianutti Gonçalves	B	1º/7/2018	1637	77,94
133942021	Marcelo Rodrigues da Silva	B	1º/7/2018	1645	93,86
491743023	Marcia Adriana Lima dos Santos da Silva	A	17/9/2021	471	0,00
80324021	Marcia Alves da Silva	D	1º/7/2017	2010	92,32
435845021	Marcia Alves de Mendonça Rocha	B	1º/7/2021	549	99,95
493180021	Marcia Andreia Pereira Rafagnin	A	21/1/2022	345	0,00
90852021	Marcia Antonia Veras	D	1º/7/2017	2010	96,67
91410022	Marcia Antonio da Silva	D	1º/7/2021	549	79,66
72395021	Marcia Aparecida Aguirre	C	1º/7/2017	2010	88,07
501899021	Marcia Aparecida da Silva Oliveira	A	17/11/2022	45	0,00
72526021	Marcia Aparecida Destro Rocha	E	1º/7/2017	2010	93,66
86381021	Marcia Aparecida dos Santos Xaves	C	1º/7/2020	914	100,00
15451021	Marcia Aparecida Garcia Tiago	C	1º/7/2022	184	94,43
78180021	Marcia Aparecida Mesquita Batista	F	1º/7/2017	2010	73,00
101427021	Marcia Aparecida Ramos da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,13
100553021	Marcia Aparecida Ribeiro da Silva	D	1º/7/2018	1645	96,77
488707021	Marcia Aparecida Silva Leite	A	22/3/2021	650	0,00
437560021	Marcia Araujo da Cruz Sabo	B	1º/7/2022	184	94,20
91096021	Marcia Batista Alves	C	1º/7/2020	914	97,31
472980023	Marcia Bruna Mulina	A	31/8/2022	123	0,00
97948021	Marcia Camargo Machado Correa	C	1º/7/2017	2010	98,50
82598021	Marcia Cecilia Monteiro da Silva	B	1º/7/2020	914	89,51
70114021	Marcia Chagas do Vale Martins	B	1º/7/2018	1645	86,62
76861021	Marcia Cristiane Coelho Cardoso	C	1º/7/2021	549	100,00
438123021	Marcia Cristina Costa Paloski	B	1º/7/2022	184	95,65
498610021	Marcia Cristina da Silva	A	28/6/2022	187	0,00
113843021	Marcia Cristina de Souza Mateus	C	1º/7/2022	184	98,89
497788021	Marcia Cristina Xavier de Lima	A	23/5/2022	223	0,00
437622021	Marcia Curvelo dos Santos	B	1º/7/2022	184	98,06
12740021	Marcia da Silva Santos Lourenço	C	1º/7/2018	1645	97,67
85345021	Marcia de Fatima Peraro Sturion	C	1º/7/2018	1645	94,10
501258021	Marcia de Oliveira Vieira	A	20/9/2022	103	0,00
6394021	Marcia de Souza Barbosa	D	1º/7/2020	914	98,86
434493021	Marcia dos Santos	B	1º/7/2021	549	82,33
74939021	Marcia Felix dos Santos Zanini	C	1º/7/2018	1645	99,80
82714021	Marcia Fernandes Dias	D	1º/7/2017	2010	97,41
107664021	Marcia Gotardi	C	1º/7/2022	184	32,93
126908022	Marcia Guerreiro da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,82
24746021	Marcia Lourenço da Silva	C	1º/7/2018	1645	90,86
108528021	Marcia Lourenço Machado Camargo	C	1º/7/2018	1645	98,40
114948021	Marcia Luciano Martins	B	1º/7/2018	1645	96,70
477892022	Marcia Maria Bichofe de Jesus	A	7/2/2022	328	0,00
433559021	Marcia Maria da Costa Vieira	B	1º/7/2021	549	83,97
430330021	Marcia Matilde Ibrahim Midon	B	1º/7/2021	549	94,89
24353022	Marcia Narciso	C	1º/7/2018	1645	98,13
117244021	Marcia Pereira da Silva Rosa	D	1º/7/2017	2010	89,45
88193021	Marcia Pereira Fagundes Santos	D	1º/7/2017	2010	92,11
96757021	Marcia Pereira Nogueira	B	1º/7/2018	1645	97,67
461242021	Marcia Regina de Alencar	A	28/10/2022	65	0,00
88640021	Marcia Regina de Oliveira	B	1º/7/2006	0	0,00
20162021	Marcia Regina de Souza Luz	D	1º/7/2018	1645	94,44
65345021	Marcia Regina Diniz de Mesquita	C	1º/7/2018	1645	99,93
95392021	Marcia Regina do Amaral Espirandeli	D	1º/7/2017	2010	99,79
20666021	Marcia Regina Martines	C	1º/7/2018	1645	92,67
253697021	Marcia Rodrigues Batista	B	1º/7/2021	549	18,90
86430021	Marcia Rodrigues da Silva	C	1º/7/2017	2010	31,00
435553021	Marcia Rosa Aran de Missena	B	1º/7/2022	184	99,18
118364022	Marcia Rosa de Araujo	C	1º/7/2018	1645	0,00
92425021	Marcia Teresinha Servelin	D	1º/7/2022	184	94,67

106613021	Marcia Vieira dos Santos	D	1º/7/2017	2010	88,95
250840021	Marciani Nunes da Costa	A	1º/3/2021	671	0,00
17488021	Marcilei dos Santos Barbosa	B	1º/7/2020	914	0,00
120619035	Marcilene Gabriel	A	7/2/2022	328	0,00
98795022	Marcilene Gomes Romeu	D	1º/7/2022	184	100,00
81493022	Marcilene Machado de Souza Duarte	C	1º/7/2018	1645	98,44
78423021	Marcilene Rodrigues Garcia	C	1º/7/2018	1645	90,29
488888021	Marcio Adriano Pereira Marcelino	A	25/3/2021	647	0,00
437446021	Marcio Costa de Moura	B	1º/7/2022	184	99,05
123730021	Marcio Feitosa de Freitas	D	1º/7/2020	914	97,07
493877021	Marcio Rodrigues Queiroz	A	4/2/2022	331	0,00
110534021	Marcio Romão Gonçalves da Silva	D	1º/7/2017	2010	90,00
107906021	Marcio Wagner de Souza	D	1º/7/2017	2010	93,82
56243021	Marcionilia Barreto dos Santos Silva	C	1º/7/2020	914	98,50
57413021	Marco Antonio Ferraz	D	1º/7/2017	2010	99,36
86154021	Marco Antonio Flores Barbosa	C	1º/7/2018	1645	0,00
112319021	Marco Antonio Moreira	D	1º/7/2018	1645	0,00
498529021	Marcos Antônio Roda Villalba	A	1º/7/2022	184	0,00
433531021	Marcos Aurelio Sanabria da Conceição	B	1º/7/2021	549	68,09
437878021	Marcos Candido da Silva	B	1º/7/2022	184	99,93
437140023	Marcos Cezar de Oliveira Vera	A	29/10/2021	429	0,00
493810021	Marcos David Miranda Caetano	A	9/2/2022	326	0,00
19713021	Marcos Elias Flecha Haufes	B	1º/7/2018	0	0,00
500651021	Marcos Fernando Manzoni	A	23/8/2022	131	0,00
30337021	Marcos Gonçalves da Silva	B	1º/7/2020	582	95,06
48460021	Marcos Luiz Cavalcante	D	1º/7/2017	2003	85,89
483045021	Marcos Paulo dos Santos Pereira	A	2/12/2019	1126	0,00
7486021	Marcos Puppo Melo	C	1º/7/2018	1645	72,82
125651021	Marcos Roberto Aguilera Coene	C	1º/7/2018	1645	99,73
499552021	Marcos Roberto Vieira	A	15/8/2022	139	0,00
77918021	Marcos Sergio Taveira de Souza	C	1º/7/2018	1645	22,56
96235021	Marcos Venicio de Souza Siriano	D	1º/7/2017	1991	92,76
127113021	Mareni Alves Marques	C	1º/7/2018	1645	93,27
98005021	Margaret Rodrigues Herculano de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	0,00
16849021	Margarete Ferreira da Silva	D	1º/7/2020	914	92,74
40093021	Margareth Aparecida da Anunciacao Ferreira	D	1º/7/2017	2010	96,23
62266021	Margareti Mendonça da Silva	B	1º/7/2020	914	94,70
74907021	Margari de Fatima de Arruda	D	1º/7/2018	1645	90,66
94351021	Margarida Ferreira Gibran	E	1º/7/2017	2010	100,00
18333021	Margarida Gonçalves Barbosa	D	1º/7/2017	2010	94,86
119668021	Margarida Luzia Garcia Ribeiro	B	1º/7/2018	1645	89,20
34523021	Margarida Odalha de Sousa	C	1º/7/2018	1645	95,72
166022	Margarida Popovits Kotai	C	1º/7/2018	1645	100,00
95956021	Mari Regina Tokunaga da Silva	D	1º/7/2022	184	98,29
499675021	Maria Silvania de Souza Quirino	A	1º/8/2022	153	0,00
105447021	Maria Aguida Ferreira Leite	D	1º/7/2017	2010	100,00
79594021	Maria Agustinha Russo	D	1º/7/2017	2010	92,49
50117021	Maria Alice Camargo de Souza	D	1º/7/2017	2010	92,15
123586022	Maria Antonia da Silva Garcete	C	1º/7/2017	2010	96,02
54216021	Maria Antonia dos Santos Duarte	D	1º/7/2017	2010	100,00
20198021	Maria Aparecida Alves Sandes	D	1º/7/2017	2010	98,24
69549021	Maria Aparecida Alves Valentim	F	1º/7/2017	2010	95,44
95965021	Maria Aparecida Amaral	D	1º/7/2017	2010	94,12
87978021	Maria Aparecida Antunes da Silva	E	1º/7/2017	2010	98,56
59807021	Maria Aparecida Antunes de Souza	D	1º/7/2018	1645	98,97
79137021	Maria Aparecida Candida de Oliveira Silva	B	1º/7/2020	914	89,42
96298021	Maria Aparecida Cardoso de Assunção	D	1º/7/2017	2010	99,69

482992021	Maria Aparecida da Cruz	A	2/12/2019	1126	0,00
77022021	Maria Aparecida da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,57
126012021	Maria Aparecida da Silva	D	1º/7/2020	914	100,00
53120021	Maria Aparecida da Silva Pereira	C	1º/7/2018	1645	92,91
121050021	Maria Aparecida de Barros Lobo Rossi	C	1º/7/2022	184	100,00
101614021	Maria Aparecida de Deus	D	1º/7/2017	2010	100,00
77003021	Maria Aparecida de Lima Andrade	D	1º/7/2022	184	96,89
87539022	Maria Aparecida de Lima Arantes	C	1º/7/2018	1645	98,00
74479021	Maria Aparecida de Lima Souza	D	1º/7/2017	2010	89,39
59113022	Maria Aparecida de Melo	C	1º/7/2018	1645	0,00
71909021	Maria Aparecida de Menezes Tavares	D	1º/7/2017	2010	95,13
58817021	Maria Aparecida de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	85,98
44701021	Maria Aparecida de Pontes Medeiros	D	1º/7/2017	2010	98,26
21450021	Maria Aparecida de Sá Rego	D	1º/7/2017	2010	0,00
41762021	Maria Aparecida de Souza Suyama	F	1º/7/2020	914	99,88
81486021	Maria Aparecida Diniz	D	1º/7/2018	1645	72,98
128316021	Maria Aparecida Diniz Chaga	D	1º/7/2017	2010	98,51
106626022	Maria Aparecida do Nascimento	C	1º/7/2018	1645	82,73
123477021	Maria Aparecida dos Santos	D	1º/7/2017	2010	95,87
62184021	Maria Aparecida dos Santos	E	1º/7/2017	2010	100,00
87051021	Maria Apª dos Santos Ramos	D	1º/7/2017	2010	91,88
81817021	Maria Aparecida dos Santos Ribeiro	D	1º/7/2017	2010	87,67
45555021	Maria Aparecida Figueiredo Franco Lacerda	C	1º/7/2018	1645	94,40
71822021	Maria Aparecida Freire Lima	D	1º/7/2017	2010	92,14
89703021	Maria Aparecida Garcia de Freitas Oliveira	B	1º/7/2020	914	87,83
499388021	Maria Aparecida Garcia de Oliveira	A	2/8/2022	152	0,00
89480021	Maria Aparecida Gonçalves Franca Braga	D	1º/7/2017	2010	85,20
93708021	Maria Aparecida Helps de Araújo	D	1º/7/2017	2010	0,00
495494022	Maria Aparecida Ibarra Maidana	A	18/11/2022	44	0,00
117693021	Maria Aparecida Laurindo	D	1º/7/2017	2010	87,56
493248021	Maria Aparecida Leite da Costa	A	31/1/2022	335	0,00
109963022	Maria Aparecida Lopes Ximenes	D	1º/7/2020	914	86,47
86184021	Maria Aparecida Martins da Silva	C	1º/7/2021	549	88,06
502305021	Maria Aparecida Melo de Lima	A	21/11/2022	41	0,00
128233021	Maria Aparecida Moreira	B	7/12/2020	127	0,00
89538021	Maria Aparecida Peixoto Escobar Vera	D	1º/7/2017	2010	100,00
69771021	Maria Aparecida Pereira	D	1º/7/2017	2010	89,02
430481021	Maria Aparecida Pereira da Silva	B	1º/7/2021	549	97,23
107571021	Maria Aparecida Pereira de Oliviera	D	1º/7/2017	2010	92,33
438191021	Maria Aparecida Pinto Carvalho	B	1º/7/2022	184	100,00
83121022	Maria Aparecida Ribeiro da Silva Acunha	D	1º/7/2020	914	86,26
105901021	Maria Apª R. Machado Lata	C	1º/7/2018	1645	98,18
38736021	Maria Aparecida Rocha Uzelotto Dias	D	1º/7/2017	2010	87,18
498566021	Maria Aparecida Rodrigues Camara	A	27/6/2022	188	0,00
118859021	Maria Aparecida Rodrigues de Queiroz	C	1º/7/2018	1645	96,67
89112021	Maria Aparecida Salinas Rodrigues	D	1º/7/2020	914	97,62
89256021	Maria Aparecida Silva	D	1º/7/2020	914	0,00
81113021	Maria Aparecida Trindade	D	1º/7/2019	1280	97,65
498182021	Maria Aparecida Vieira dos Santos	A	13/6/2022	202	0,00
435979021	Maria Augusta da Silva Benites	B	1º/7/2022	184	0,00
499591021	Maria Augusta Nogueira da Silva	A	5/8/2022	149	0,00

413771021	Maria Auxiliadora da Silva Lopes Sabino	A	10/11/2022	52	0,00
124356022	Maria Auxiliadora Furtado de Melo	C	1º/7/2018	1645	93,69
3387021	Maria Auxiliadora Lopes Miranda	D	1º/7/2017	2010	97,85
437623021	Maria Auxiliadora Mariano da Silva	B	1º/7/2022	184	90,72
437941021	Maria Auxiliadora Ribeiro de Barros	B	1º/7/2022	184	96,18
81928021	Maria Auxiliadora X. dos Santos Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	99,14
16033021	Maria Auzeni Felix Freire	D	1º/7/2018	1645	86,33
498628021	Maria Beatriz Diaz Coelho	A	14/6/2022	201	0,00
28754021	Maria Betania Menezes da Silva	D	1º/7/2017	2010	92,72
55072021	Maria Candida Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	0,00
435453027	Maria Cardoso Pereira	A	11/2/2022	324	0,00
131917021	Maria Cardozo Teixeira Paiva	C	1º/7/2018	1645	94,10
71227021	Maria Carmem da Silva de Melo	D	1º/7/2018	1645	89,37
109063021	Maria Casturina Vila Maior Vilalba	D	1º/7/2017	2010	99,61
91465021	Maria Cecilia Rocha dos Santos da Silva	D	1º/7/2018	1645	98,25
35682021	Maria Celeni de Oliveira	D	1º/7/2018	1645	97,71
23268021	Maria Celia Carrenho	D	1º/7/2021	549	98,99
437562021	Maria Celia Modesto de Souza Feitosa	B	1º/7/2022	184	89,81
88205021	Maria Cibele de Oliveira	C	1º/7/2018	1645	93,71
82921021	Maria Clarice Teodoro Pinheiro	D	1º/7/2017	2010	95,51
127713021	Maria Cleonilda Freire de Menezes	C	1º/7/2018	1645	100,00
75854021	Maria Cleusa de Oliveira Mota Ribeiro	D	1º/7/2017	2010	97,55
31258021	Maria Conceição Gimenes Ferreira	C	1º/7/2018	1645	0,00
84566021	Maria Conceição Pereira dos Santos Ferreira	D	1º/7/2018	1645	33,33
125654021	Maria Conceição Pinto Barros	D	1º/7/2017	2010	99,46
89591021	Maria Cristina da Silva	D	1º/7/2017	2010	95,80
6773021	Maria Cristina de Lima	C	1º/7/2018	1645	98,59
79255021	Maria Cristina Feliciano de Oliveira	E	1º/7/2017	2010	87,68
115444021	Maria Cristina Pereira Cabrera de Oliveira	D	1º/7/2020	914	94,18
81688021	Maria Cristina Silva Cardozo	D	1º/7/2022	184	93,56
54489021	Maria da Conceicao Ferreira Pacheco	C	1º/7/2018	1645	97,59
429483022	Maria da Conceição Vieira da Silva	A	15/9/2022	108	0,00
75788021	Maria da Consolação S. de Andrade	D	1º/7/2017	2010	96,34
84800021	Maria da Glória Ursino de Araujo	D	1º/7/2017	2010	95,61
129368021	Maria da Luz Pereira da Cruz	D	1º/7/2018	1645	100,00
29359023	Maria da Silva Pereira	A	7/2/2022	328	0,00
75695021	Maria Dalva de Souza Costa	C	1º/7/2018	1645	0,00
501860021	Maria Dariana Simoes Souza	A	20/10/2022	73	0,00
53995021	Maria das Dores do Nascimento Brandão	D	1º/7/2018	1645	83,77
74616021	Maria das Dores Morais Leite Coluti	D	1º/7/2017	2010	90,04
76616021	Maria das Dores Moreira da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,95
493883021	Maria das Graças Cordeiro	A	10/2/2022	325	0,00
93507021	Maria das Gracas da Silva	D	1º/7/2017	2010	90,33
122893021	Maria das Gracas da Silva Nascimento	D	1º/7/2017	2010	100,00
52653021	Maria das Graças Delgado da Silva	D	1º/7/2017	2010	86,80
19192021	Maria das Neves Gomes Jove dos Santos	D	1º/7/2017	2010	98,68
58904021	Maria das Neves Zanardo	D	1º/7/2017	2010	99,69
426287021	Maria David Dantas Wildner	B	1º/7/2020	914	86,32
85992021	Maria Davina Nogueira Dias	D	1º/7/2017	2010	26,29
84742021	Maria de Carvalho Nogueira	B	1º/7/2018	1645	0,00
110756022	Maria de Fatima Andrade	C	1º/7/2018	1645	99,23
58377021	Maria de Fatima Batista	D	1º/7/2017	2010	95,79

108533021	Maria de Fatima Caires da Silva	C	1º/7/2018	1645	99,34
74101021	Maria de Fatima Correa de Moraes	D	1º/7/2017	2010	0,00
73345021	Maria de Fatima Costa Reis	D	1º/7/2017	2010	100,00
74449021	Maria de Fatima da Silva	F	1º/7/2017	2010	95,33
28674021	Maria de Fatima de Carvalho	D	1º/7/2017	2010	99,22
109064021	Maria de Fatima de Souza Rosa	D	1º/7/2017	2010	86,30
423791021	Maria de Fatima dos Santos	D	1º/7/2017	2010	97,90
114836021	Maria de Fatima Flores de Souza	D	1º/7/2020	914	98,72
39942021	Maria de Fatima Maidana	D	1º/7/2017	2010	100,00
104153021	Maria de Fatima Minorelli	D	1º/7/2017	2010	92,02
101658021	Maria de Fatima Oliveira Pereira	D	1º/7/2017	2010	97,95
129662021	Maria de Fatima Pereira Ribeiro da Silva	B	1º/7/2020	914	98,91
121477021	Maria de Fatima Rocha	C	1º/7/2018	1645	100,00
54474021	Maria de Fatima Silva	D	1º/7/2017	2010	86,32
3172021	Maria de Fatima Vieira Andrade	C	1º/7/2022	184	98,25
73775021	Maria de Fatima Xavier	D	1º/7/2017	2010	22,89
61643021	Maria de Lourdes Almeida	D	1º/7/2017	2010	89,20
117251021	Maria de Lourdes Carmona de Lima	B	1º/7/2019	1280	100,00
45044021	Maria de Lourdes de Maria Olsen	D	1º/7/2017	2010	94,68
72802021	Maria de Lourdes do Nascimento	C	1º/7/2020	914	86,57
112987022	Maria de Lourdes dos Santos	C	1º/7/2018	1645	0,00
99800021	Maria de Lourdes Gouveia Costa	C	1º/7/2018	1645	83,23
61690021	Maria de Lourdes Pereira da Silva	E	1º/7/2017	2010	83,71
41926021	Maria de Lourdes Ribeiro de Almeida	D	1º/7/2017	2010	93,02
24914022	Maria de Lourdes Rigo	D	1º/7/2020	914	0,00
81918021	Maria de Lourdes Rodrigues Pereira	D	1º/7/2017	2010	82,69
101490021	Maria de Lourdes Samudio	B	1º/7/2018	1645	98,30
14807021	Maria de Lourdes Silva Mendes	D	1º/7/2017	2010	96,78
74116021	Maria de Lurdes Natal	D	1º/7/2017	2010	98,00
28303021	Maria de Oliveira Silvano Motta	D	1º/7/2017	2010	94,93
51981021	Maria de Souza dos Santos	D	1º/7/2017	2010	88,25
81494021	Maria Dileuza dos Santos Pereira Correa	D	1º/7/2017	2010	97,90
119306025	Maria Dirce Santiago de Oliveira	A	4/2/2022	331	0,00
94965021	Maria do Carmo dos Santos Coqueiro Sousa	D	1º/7/2017	2010	88,85
117582022	Maria do Carmo Ferreira Neres	C	1º/7/2018	1645	87,11
107578021	Maria do Carmo Ribeiro de Souza	D	1º/7/2017	2010	92,90
75773021	Maria do Nascimento Novaes Tolotti	D	1º/7/2017	2010	99,03
17341046	Maria do Patrocinio de Moraes do Nascimento	A	22/7/2022	163	0,00
58304021	Maria Ederly Camargo	D	1º/7/2017	2010	100,00
95336021	Maria Edileide de Araujo	D	1º/7/2017	2010	100,00
125777021	Maria Edilene Xavier	D	1º/7/2017	2010	78,38
83309021	Maria Edna de Andrade Barbosa	D	1º/7/2017	2010	100,00
82223021	Maria Elena Macedo da Cruz	D	1º/7/2017	2010	99,35
127519021	Maria Elenizia Buzizio	B	1º/7/2018	1645	88,17
108971021	Maria Elice da Silva Lopes	D	1º/7/2017	2010	92,97
434458021	Maria Elisangela de Souza	B	1º/7/2021	549	94,22
28878021	Maria Elza Ricardi Medina	C	1º/7/2022	184	98,07
130020021	Maria Elza Santos Navarro	C	1º/7/2020	914	92,17
26033021	Maria Elza Vieira da Silva	D	1º/7/2018	1645	88,67
89685021	Maria Emanuela da Silva	D	1º/7/2018	1645	100,00
18941021	Maria Emilia Botelho da Silva	D	1º/7/2017	2010	53,33
71119021	Maria Emilia Moreira dos Santos	D	1º/7/2017	2010	97,14
107579021	Maria Enir Azuaga de Araujo	D	1º/7/2017	2010	90,00
437587021	Maria Erismeida Batista de Oliveira	B	1º/7/2022	184	97,67
109854021	Maria Estela Barbosa de Souza Gomes	D	1º/7/2018	1645	96,76
82592021	Maria Estela da Silva Gomes	D	1º/7/2017	2010	99,92
89419021	Maria Estela Ferreira Palermo	D	1º/7/2017	2010	83,16

424556021	Maria Estela Lescano de Oliveira	B	1º/7/2020	914	91,38
127115021	Maria Eufigenia de Oliveira	D	1º/7/2018	1645	92,94
47299021	Maria Fatima da Silva	D	1º/7/2018	1645	96,54
494280021	Maria Fedesvinda de Moura Florentin	A	23/2/2022	312	0,00
82545021	Maria Felomena Matozo	D	1º/7/2020	914	97,38
491708021	Maria Fernanda da Silva Amancio Moreira	A	20/9/2021	468	0,00
45036021	Maria Ferreira de Aguiar	D	1º/7/2017	2010	100,00
67582022	Maria Francisca da Silva	D	1º/7/2022	184	86,59
128879021	Maria Garcia Hadid	D	1º/7/2017	2010	93,02
76851021	Maria Gilvani Araujo de Souza	D	1º/7/2017	2010	99,21
74271022	Maria Gorete Santana Barbosa	D	1º/7/2021	549	98,30
437578021	Maria Goretti Andrade	B	1º/7/2022	184	90,15
437522021	Maria Helena Barbosa Soares	B	1º/7/2022	184	99,85
81781021	Maria Helena da Silva	E	1º/7/2017	2010	99,92
58563021	Maria Helena Magnabosco Kowalski	D	1º/7/2017	2010	93,99
104517021	Maria Helena Monteiro da Silva Vieira	B	1º/7/2018	1645	99,07
73674021	Maria Helena R. Varanda	C	1º/7/2017	2010	0,00
49499021	Maria Helena Tonico Gonsalo	D	1º/7/2017	2010	99,87
115573021	Maria Ilza da Costa Pessoa	B	1º/7/2020	914	26,94
70564021	Maria Ilza dos Santos	C	1º/7/2022	184	89,99
57945021	Maria Ines Baptista Santos	D	1º/7/2017	2010	92,89
19590022	Maria Ines Cenci	C	1º/7/2022	184	74,13
41944021	Maria Inez da Silva Oliveira	C	1º/7/2018	1645	0,00
123883021	Maria Inez Domingues Maldonado	C	1º/7/2020	914	97,66
59668021	Maria Inez Robaldo	D	1º/7/2017	2010	0,00
13992021	Maria Ivonete Alves dos Santos	E	1º/7/2017	2010	100,00
56301021	Maria Ivonete de Brito Souza	D	1º/7/2017	2010	79,85
10423021	Maria Ivonete de Melo	D	1º/7/2018	1645	98,37
91348021	Maria Izabel da Silva	D	1º/7/2017	2010	79,94
16786021	Maria Izabel da Silva Souza	D	1º/7/2017	2010	95,45
87894021	Maria Izabel Vicente Pacheco	E	1º/7/2017	2010	99,00
60465021	Maria Jacob de Arruda	D	1º/7/2017	2010	87,05
42452021	Maria Janete Alves de Lima Pogliesi	D	1º/7/2019	1280	89,80
104632021	Maria Janete Paz da S. Coutinho	E	1º/7/2017	2010	98,46
94753021	Maria Joana Moreira de Queiroz	B	1º/7/2018	1645	99,39
95476021	Maria Jose da Silva	C	1º/7/2018	1645	100,00
35152021	Maria Jose da Silva Leonardo	D	1º/7/2017	2010	97,30
107580021	Maria Jose da Silva Zandona	D	1º/7/2017	2010	94,19
72013021	Maria Jose de Carvalho Soares	D	1º/7/2017	2010	100,00
61288021	Maria Jose de Lima	D	1º/7/2017	2010	99,88
41771021	Maria Jose de Matos Ferreira	D	1º/7/2017	2010	95,60
98019021	Maria Jose de Oliveira	C	1º/7/2018	1645	95,47
113064021	Maria Jose de S. Rimualdo	C	1º/7/2018	1645	100,00
65427021	Maria Jose de Souza Santos	D	1º/7/2017	2010	0,00
55664021	Maria Jose do Nascimento Araujo	D	1º/7/2017	2010	83,00
111841021	Maria Jose do Prado	D	1º/7/2020	914	97,41
63211021	Maria Jose Gomes Vieira	D	1º/7/2017	2010	98,90
93207021	Maria Jose Gonçalves	C	1º/7/2018	1645	87,18
95944021	Maria Jose Inverso Elias	D	1º/7/2017	2010	94,46
88120021	Maria Jose Matias da Silva	D	1º/7/2017	2010	79,81
40200021	Maria Jose Modesto de Melo	D	1º/7/2017	2010	89,93
21991021	Maria Jose Nascimento Ramos Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
116109021	Maria Jose Novais Neta	C	1º/7/2018	1645	0,00
88336021	Maria Jose Pereira Barbosa	D	1º/7/2017	1984	98,86
46521022	Maria Jose Pereira Borges	C	1º/7/2018	1645	33,33
96344021	Maria Jose Rego	D	1º/7/2017	2010	93,55
42474021	Maria Jose Rodrigues dos Santos	D	1º/7/2017	2010	99,52
65293021	Maria Jose Rodrigues Lopes	D	1º/7/2020	914	97,55
107448021	Maria Jose Santos de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	99,53

61569021	Maria Julia Torres Pina	D	1º/7/2017	2010	91,55
44603021	Maria Ledesma Rago Vergarda	D	1º/7/2017	2010	98,39
90059021	Maria Lenice de Lima Batista	D	1º/7/2017	2010	96,88
75715021	Maria Leodenir Vicente Rodrigues	E	1º/7/2017	2010	100,00
54746021	Maria Licia de Sousa	B	1º/7/2018	1645	100,00
38935021	Maria Lima dos Santos	D	1º/7/2017	2010	92,64
14484022	Maria Lirio da Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
45344021	Maria Livrada Cardoso Amarilha Silva	C	1º/7/2018	1645	88,20
66249021	Maria Loraci da Silva Bambil	D	1º/7/2017	2010	54,67
83297021	Maria Lourdes D.da S. Nascimento	D	1º/7/2017	2010	90,85
52626021	Maria Lourenço da Silva	C	1º/7/2018	1645	100,00
56201021	Maria Luci dos Santos	D	1º/7/2017	2010	100,00
50295021	Maria Lucia da Silva	C	1º/7/2018	1645	96,26
47330021	Maria Lucia da Silva Cabral	C	1º/7/2018	1645	96,23
75828021	Maria Lucia da Silva Marques	D	1º/7/2017	2010	91,01
76767021	Maria Lucia Diniz Nogueira	D	1º/7/2017	2010	97,69
18925021	Maria Lucia Lemos da Rosa Ferreira	D	1º/7/2017	2010	94,22
96601021	Maria Lucia Olmedo	D	1º/7/2019	1280	91,26
19815021	Maria Lucia Pereira de Oliveira	D	1º/7/2020	914	99,93
500726021	Maria Lucia Ribeiro Manieri	A	30/8/2022	124	0,00
121055021	Maria Lucia Rosa dos Santos	D	1º/7/2022	184	89,61
102605021	Maria Lucia Vargas	B	1º/7/2018	1645	31,11
70473021	Maria Lucidalva do Nascimento	D	1º/7/2017	2010	99,41
89391021	Maria Luciene da Silva Santiago	D	1º/7/2018	1645	98,58
37432021	Maria Lucy Leite Pereira	D	1º/7/2017	2010	33,33
67948022	Maria Luisa Ramos	C	1º/7/2018	1645	78,34
78871021	Maria Luiza Ferreira Gibran da Silveira	D	1º/7/2017	2010	99,00
25195021	Maria Luiza Hernandes Furigati Donato	B	1º/7/2020	914	67,89
76665021	Maria Luiza Nascimento Silva	D	1º/7/2017	2010	92,26
51922022	Maria Luiza Tiago Pereira de Souza	C	1º/7/2021	549	97,75
112154021	Maria Lusane Moreira Pedroso Mangelot	D	1º/7/2018	1645	95,15
493475021	Maria Luzia Ferreira da Silva Francalino	A	21/1/2022	345	0,00
65223021	Maria Luzinete de Oliveira	E	1º/7/2017	2010	99,06
85004021	Maria Luzinete Xavier Vieira	D	1º/7/2017	2010	93,42
106305021	Maria Madalena Almada	D	1º/7/2017	2010	0,00
32900021	Maria Madalena de Assis	D	1º/7/2017	2010	97,27
73798021	Maria Madalena de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	99,57
60464021	Maria Madalena de Souza	D	1º/7/2017	2010	88,88
73842021	Maria Madalena dos Reis Silva	D	1º/7/2017	2010	96,23
437101021	Maria Madalena Freitas Vasconcelos	B	1º/7/2022	184	97,28
59124021	Maria Madalena Morales Benites	B	1º/7/2020	914	96,70
83895021	Maria Madalena Pereira de Queiroz	D	1º/7/2017	2010	0,00
107918021	Maria Madalena Rodrigues Duarte	D	1º/7/2018	1645	94,24
32690021	Maria Magnolia Vieira Sales	D	1º/7/2017	2010	99,25
437611021	Maria Mariano de Araujo	B	1º/7/2022	184	86,67
68210021	Maria Marta Martinez Navarro	D	1º/7/2017	2010	97,88
72564021	Maria Martins Pereira	D	1º/7/2017	2010	98,88
118968021	Maria Messias dos Santos	D	1º/7/2017	2010	87,38
94201021	Maria Mirtes de Freitas	D	1º/7/2017	2010	97,67
68445021	Maria Moraes de Melo	D	1º/7/2017	2010	97,73
93224021	Maria Neide Madalena Lemes	C	1º/7/2018	1645	91,70
74390021	Maria Neide Muniz de Araujo	D	1º/7/2017	2010	0,00
53598022	Maria Neide Rodrigues dos Santos	D	1º/7/2018	1645	91,49
105315021	Maria Neuza de Souza Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	99,91
437872021	Maria Neves dos Reis	B	1º/7/2022	184	85,37
51736021	Maria Nilza de Souza	C	1º/7/2017	2010	99,59
111942022	Maria Nilza Ferreira Lage	C	1º/7/2018	1645	0,00
108886021	Maria Odete de Andrade Romao	D	1º/7/2017	2010	97,51

86541021	Maria Oflasia B. de Souza	D	1º/7/2017	2010	99,71
113115021	Maria Olivia Cerqueira Sturaro	B	1º/7/2018	1645	88,19
93126022	Maria Ozanir do Nascimento	D	1º/7/2020	914	99,59
58247021	Maria Paixão do Nascimento	C	1º/7/2022	184	96,26
109907021	Maria Pastoura Benedita de S. Nascimento	D	1º/7/2017	2010	97,55
121913021	Maria Pedrina Amaral dos Santos	D	1º/7/2017	2010	95,31
32281022	Maria Ramos da Silva Moura	C	1º/7/2018	1645	87,23
128207021	Maria Regina Dias da Silva	D	1º/7/2017	1771	90,00
116939021	Maria Regina dos Santos	D	1º/7/2017	2010	98,85
110175021	Maria Regina Konstanski	C	1º/7/2017	2010	99,22
62794023	Maria Regina Rodrigues	D	1º/7/2021	549	91,52
77807021	Maria Rinete Ferreira Costa	C	1º/7/2018	1645	90,00
72030021	Maria Rita da Rocha Martins	D	1º/7/2017	2010	100,00
112475021	Maria Robaldo Volgado de Souza	D	1º/7/2017	2010	99,07
104755021	Maria Romero Torres	D	1º/7/2017	2010	95,45
47797021	Maria Romilda da Silva Borges	D	1º/7/2017	2010	92,55
80828021	Maria Rosa de Oliveira Reis	C	1º/7/2018	1645	88,78
112716022	Maria Rosa Lopes Pedro	C	1º/7/2018	1645	92,83
63180022	Maria Rosana Braz de Oliveira	D	1º/7/2020	914	76,26
86142021	Maria Rosangela de Almeida Bezerra	C	1º/7/2018	1645	91,65
68115021	Maria Rosenei Cardeal Ferreira	C	1º/7/2017	2010	100,00
433403022	Maria Rosineia Cyliax Tavares	A	7/2/2022	328	0,00
23640021	Maria Salome Jeronimo da Silva Menezes	D	1º/7/2017	2010	0,00
63412021	Maria Santana de Jesus	D	1º/7/2017	2010	99,92
112999023	Maria Santissima Ferreira	A	22/11/2019	1136	0,00
50754021	Maria Santos de Souza	D	1º/7/2017	2010	100,00
84979021	Maria Selma Alves da Silva de Almeida	D	1º/7/2017	2010	88,91
70725021	Maria Soares da Silva Denardi	D	1º/7/2017	2010	96,95
84801021	Maria Socorro Oliveira da Silva	D	1º/7/2018	1645	0,00
54404021	Maria Sonia Pereira Alves	D	1º/7/2022	184	99,47
127563021	Maria Stela Faria Rodrigues	D	1º/7/2018	1645	93,79
75947021	Maria Sueli da Silva	D	1º/7/2017	2010	91,39
46167021	Maria Suely da Silva	B	1º/7/2018	1645	94,35
86568021	Maria Suzana Alves da Silva Amaral	D	1º/7/2017	2010	0,00
106055021	Maria Tania Ximenes	D	1º/7/2017	2010	99,85
78182021	Maria Vanuza de Araujo	C	1º/7/2018	1645	100,00
57705021	Maria Vieira da Silva	C	1º/7/2018	1645	97,11
5685021	Maria Zelba Medeiros do Nascimento	C	1º/7/2022	184	93,60
133046021	Maria Zelia Ferreira da Silva	D	1º/7/2017	2010	100,00
80571022	Maria Zildete Ferreira Dias da Silva	B	1º/7/2021	549	92,37
66091021	Maria Zildinha Amaro de Araujo	D	1º/7/2017	2010	99,88
72221021	Maria Zilma Simões de Lisboa	D	1º/7/2017	2010	87,17
94215021	Maria Zuleide Bezerra Lima	D	1º/7/2017	2010	93,75
116860021	Marian Conceição	C	1º/7/2018	1645	99,95
501916021	Mariana Baltazar de Oliveira Ladislau	A	10/11/2022	52	0,00
434488021	Mariana Borges Pinheiro	B	1º/7/2021	549	99,31
29887021	Mariana Maria Brandao	C	1º/7/2018	1645	95,03
110177021	Mariana Paini	D	1º/7/2017	2010	100,00
435798021	Mariana Teodoro Martins Nascimento	B	1º/7/2022	184	83,13
58449021	Maribel Novatzky de Oliveira	C	1º/7/2020	914	90,97
498788021	Maricley Camargo Feijo	A	6/7/2022	179	0,00
40028021	Marié Rosendo de Queiroz	D	1º/7/2018	1645	100,00
434620021	Marieli Domingues Fernandes Leite	B	1º/7/2021	549	90,00
492976021	Marieli Lopes da Silva	A	13/1/2022	353	0,00
12657021	Marielly dos Santos Cheris	B	1º/7/2022	184	99,12
75753021	Mariene Guimarães Fernandes	D	1º/7/2017	2010	0,00

129833021	Mariete de Oliveira Souza	C	1º/7/2017	2006	91,94
424525021	Marilane França Dill	B	1º/7/2020	914	94,71
431191021	Marilda Barbosa Gonçalves	B	1º/7/2021	549	92,32
87093021	Marilda dos Santos Ferreira	D	1º/7/2017	2010	95,79
95850021	Marilda Fretes	D	1º/7/2020	914	99,24
74319021	Marilda Pereira de Arruda	B	1º/7/2017	2010	86,92
100814021	Marilda Serpa Carvalho dos Reis	D	1º/7/2017	2010	97,75
83794021	Marilda Silva Costa	D	1º/7/2017	2010	0,00
430291021	Marileia Andrade Vilanova	B	1º/7/2021	549	52,67
110079021	Marileia Centurion Saraiva	D	1º/7/2017	2010	92,69
126034021	Marilene Bogarin Perez	C	1º/7/2022	184	87,62
72058021	Marilene Carlos Nunes da Silva	D	1º/7/2022	184	99,49
492984021	Marilene Chamorro Farah Anunciação	A	10/1/2022	356	0,00
93978021	Marilene da Silva Alves	C	1º/7/2022	184	97,68
93575021	Marilene de Jesus Santiago Batistoti	D	1º/7/2017	2010	95,28
70855021	Marilene Ferraz do Amaral Silva	D	1º/7/2017	2010	76,36
65054021	Marilene Lima de Barros Matos	D	1º/7/2017	2010	93,09
75579021	Marilene Melo de Lima	B	1º/7/2020	914	100,00
123591021	Marilene Pereira Augusto	B	1º/7/2018	1645	86,86
47402022	Marilene Ramão Carlos	C	1º/7/2017	2010	0,00
430239021	Marilett de Souza Martins Maciel	B	1º/7/2021	549	98,14
89368021	Marileusa Gonçalves de Souza	D	1º/7/2017	2010	0,00
124694021	Marilha de Souza Machado	C	1º/7/2018	1645	0,00
488797021	Mariliza da Silva	A	9/3/2021	663	0,00
105030021	Marilsa Gonçalves Miranda	C	1º/7/2018	1645	100,00
25400021	Marilsa Mattoso Batista	C	1º/7/2018	1645	96,34
91157021	Marilu Alves da Silva	C	1º/7/2022	184	91,59
10930021	Marilu Cordeiro de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	95,34
434437021	Marilu Correa Barros Brizzuela	A	21/1/2022	345	0,00
63536021	Marilu Pio Nunes Morata	E	1º/7/2017	2010	96,08
113785021	Mariluce Costa Torraca	D	1º/7/2020	914	97,12
120975021	Mariluce Sanches	C	1º/7/2017	2010	28,67
132132021	Mariluce Villalba Medina	C	1º/7/2022	184	98,12
493996021	Marilucia Cristaldo Romero	A	4/2/2022	331	0,00
491752022	Marilucia Martins Emiliano	A	15/9/2021	473	0,00
113347022	Marilucy Franco Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	99,43
82661021	Marilza Beidas	D	1º/7/2017	2010	97,59
71071021	Marilza Buzato	C	1º/7/2018	1645	95,69
74450021	Marilza Candida Borges	D	1º/7/2017	2010	84,98
123739021	Marilza de Almeida	C	1º/7/2018	1645	96,96
85875021	Marilza de Faria Cabral	C	1º/7/2018	1645	96,61
93913022	Marilza de Souza Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	98,03
84286021	Marilza dos Santos Ferreira Estigarribia	E	1º/7/2017	2010	91,20
103071021	Marilza Mendes de Souza	D	1º/7/2017	2010	85,50
117391021	Marilza Nunes dos Santos	C	1º/7/2018	1645	84,41
119672021	Marilza Ocampos	D	1º/7/2017	2010	93,02
94229021	Marilza Paiva da Silva	D	1º/7/2017	2010	85,96
499348021	Marilza Sales de Abreu	A	26/7/2022	159	0,00
43058021	Marina Aldana Saucedo	D	1º/7/2020	914	0,00
82083021	Marina Aparecida Alves	D	1º/7/2022	184	96,44
86470021	Marina Borges da Costa	D	1º/7/2017	2010	91,13
70552021	Marina Conceição de Oliveira Thiemes	E	1º/7/2017	2010	98,13
19005021	Marina de Arruda Ferreira	D	1º/7/2017	2010	85,25
59886022	Marina de Carvalho	C	1º/7/2018	1645	73,11
70671021	Marina dos Santos	D	1º/7/2017	2010	95,83
130151021	Marina Gonçalves de Amorim	C	1º/7/2018	1645	94,29
82447021	Marina Pereira dos Santos	C	1º/7/2022	184	99,44
122150021	Marina Rodrigues de Jesus Florentino	B	1º/7/2020	914	90,00

59988021	Marina Soares da Silva	E	1º/7/2017	2010	92,33
87535022	Marina Souza de Andrade	C	1º/7/2018	1645	88,67
105639021	Marinalva Aparecida Boniolo da Cruz	D	1º/7/2017	2010	90,07
430060021	Marinalva Aranda da Silva	B	1º/7/2021	549	67,23
100438021	Marinalva Carvalho Miranda	B	1º/7/2020	914	94,88
501902021	Marinalva da Silva Ribeiro	A	31/10/2022	62	0,00
437475021	Marinalva Vilalba da Silva Rodrigues	B	1º/7/2022	184	100,00
13846021	Marineide Lima Freitas	C	1º/7/2018	1645	96,23
67741022	Marines Bom Tempo Francisco	D	1º/7/2022	184	0,00
82726021	Marines Moura da Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
254875021	Marinete Aparecida Acosta	A	16/11/2022	46	0,00
493465021	Marinete dos Reis Santos	A	31/1/2022	335	0,00
39775021	Marinete Folgaca Varjao	C	1º/7/2020	914	94,20
61724021	Marinete Leite de Noronha	D	1º/7/2017	2010	94,18
13224021	Marinete Miranda da Silva	B	1º/7/2019	1280	77,67
499678021	Marinez dos Santos	A	1º/8/2022	153	0,00
83961021	Mario Gilson da Rosa	D	1º/7/2017	2010	100,00
92143021	Mario Gimenez	D	1º/7/2017	2010	86,67
499342021	Mario Marcio Rei Gazozo	A	25/7/2022	160	0,00
48368021	Marionir Soares de Souza	D	1º/7/2017	2010	92,28
95964021	Marisa Aparecida de Melo Batistella	D	1º/7/2017	2010	0,00
124005021	Marisa Aparecida Gonçalves Amorim	C	1º/7/2017	2010	93,52
80415021	Marisa Barros Ferreira	C	1º/7/2018	1645	99,41
62574022	Marisa do Vale da Silva	B	1º/7/2018	1645	96,47
82694021	Marisa Fernandes Bueno	D	1º/7/2018	1645	95,47
129196021	Marisa Larreia Alves	D	1º/7/2019	1280	97,31
117064021	Marisa Morais de Oliveira Mota	B	1º/7/2019	1280	95,51
429927021	Marise Ziger	B	1º/7/2021	549	97,62
110375021	Maristela Bazzotti	C	1º/7/2018	1645	100,00
493507021	Maristela da Silva Dias de Oliveira	A	21/1/2022	345	0,00
131079021	Maristela da Silva Machado	D	1º/7/2017	2010	0,00
39637021	Maristela Garcia de Oliveira Mendes	B	1º/7/2020	914	86,81
80482021	Maristela Rener de Lara	D	1º/7/2018	1645	89,99
126326021	Maristela Soares Rojas	D	1º/7/2017	2010	96,71
85018021	Mariuza Conceição de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	89,40
18912021	Mariuza das Gracas do Espirito Santo	D	1º/7/2021	549	98,83
488297021	Mariza Aparecida Inajossa de Souza	A	1º/3/2021	671	0,00
121974021	Mariza da Silva Beltran	D	1º/7/2017	2010	98,55
89641021	Mariza de Souza Meira	E	1º/7/2018	1645	98,24
61708021	Mariza do N. de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	90,77
499571021	Mariza Fatima Vivian Braga	A	8/8/2022	146	0,00
111944021	Mariza Gomes Djafuno	D	1º/7/2018	1645	85,69
13954021	Marizete de Souza	D	1º/7/2018	1645	94,58
59896021	Marizete Gomes Justiniano	D	1º/7/2017	2010	100,00
64421021	Marizett Barbosa da Silva	D	1º/7/2017	2010	83,63
438192021	Marla Fatima Dresh	B	1º/7/2022	184	91,67
499481021	Marlei da Rosa	A	1º/8/2022	153	0,00
128208022	Marlei Moraes	D	1º/7/2021	549	0,00
80087021	Marlei Morgenrotti Ferreira Oliveira	C	1º/7/2022	184	99,41
73707021	Marlei Pereira Vandes	E	1º/7/2017	2010	100,00
69920021	Marleide Matos Maruyama	D	1º/7/2017	2010	93,79
131701021	Marlene Antonia Costa Maciel	C	1º/7/2018	1645	99,24
92897021	Marlene Aparecida Chianezzi de Souza	D	1º/7/2017	2010	86,95
60390021	Marlene Bobadilha Correa	D	1º/7/2017	2010	86,34
424526021	Marlene Carvalho de Andrade	B	1º/7/2020	914	100,00
109253022	Marlene Coelho Rosa Santos	C	1º/7/2020	914	100,00
37009021	Marlene Conceição da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,22

120478021	Marlene da Silva	C	1º/7/2018	1645	99,75
35061021	Marlene da Silva Santos	C	1º/7/2018	1645	95,70
90795021	Marlene de Andrade Menezes de Oliveira	C	1º/7/2020	914	30,35
23711021	Marlene de Fatima Lodi	D	1º/7/2018	1645	94,80
4254540021	Marlene de Oliveira	B	1º/7/2020	914	100,00
67746022	Marlene dos Reis Manja	C	1º/7/2011	549	0,00
130796021	Marlene Fernandes Gonçalves	D	1º/7/2017	2010	97,45
110988021	Marlene Ferreira de Souza	C	1º/7/2018	1645	98,12
90947021	Marlene Monteiro Mingotti de Abreu	C	1º/7/2019	1280	97,20
72574021	Marlene Oliveira de Souza	C	1º/7/2018	1645	61,63
467306021	Marlene Pereira da Silva Oliveira	B	01/7/2022	184	60,64
78807021	Marlene Pereira de Souza de Angelo	E	1º/7/2017	2010	99,68
90519021	Marlene Pinheiro Coelho	C	1º/7/2018	1645	98,76
73629021	Marlene Ropke	D	1º/7/2017	2010	94,93
501967021	Marlene Suarez Dias	A	24/10/2022	69	
73752021	Marlene Tosim	C	1º/7/2018	1645	98,07
83014021	Marley Monteiro Fernandes	D	1º/7/2017	2010	98,26
109862023	Marli Antunes Nilles	C	1º/7/2018	1645	0,00
82719021	Marli Aparecida da Costa	D	1º/7/2017	2010	95,26
108834021	Marli Aparecida de Castro Schroder	D	1º/7/2020	914	98,27
493424021	Marli Aparecida Dias Torres	A	27/1/2022	339	0,00
79689021	Marli Aparecida Ferreira	D	1º/7/2020	914	97,25
87265021	Marli Arzamendia do Nascimento	D	1º/7/2017	2010	99,71
77440021	Marli Augustinho	E	1º/7/2017	2010	92,14
488295021	Marli Chagas de Morais	A	1º/3/2021	671	0,00
113069021	Marli Cristina da Silva Loureiro	C	1º/7/2021	549	92,41
34077021	Marli da Silva	B	9/4/2018	1728	93,23
107318022	Marli de Fatima Gonçalves	C	1º/7/2018	1645	97,94
493918021	Marli de Oliveira de Souza	A	3/2/2022	332	0,00
89435021	Marli Heleno	D	1º/7/2017	2010	93,59
52660021	Marli Lima dos Santos	D	1º/7/2017	2010	87,00
120431021	Marli Rodrigues de Lima	B	1º/7/2018	1645	100,00
125374021	Marli Rodrigues do Nascimento dos Santos	C	1º/7/2018	1645	89,66
86193021	Marli Santana da Silva Cabullao	D	1º/7/2017	2010	99,19
89696021	Marli Silveria da Silva	C	1º/7/2018	1645	95,40
56217021	Marli Sueli Ziger	C	1º/7/2018	1645	95,32
434698021	Marluce Afonso Ferreira	B	1º/7/2021	549	96,93
127788021	Marluce Bileco Rodrigues	B	1º/7/2018	1645	0,00
11368021	Marluci Aparecida Bramer Mariano Socorro	B	1º/7/2018	1645	100,00
69686021	Marlucia Barbosa Siqueira	C	1º/7/2018	1645	94,70
124510021	Marlucy Jesus de Souza	C	1º/7/2022	184	93,42
472968022	Marly Boeira Marques	A	3/12/2019	1125	0,00
83911021	Marly do Carmo Silva	D	1º/7/2017	2010	97,55
68497021	Marly Epifania Quintana	D	1º/7/2017	2010	100,00
438213021	Marly Fernandes Cortes	B	01/7/2022	184	100,00
76754021	Marly Gonçalves Rebello	C	1º/7/2020	914	100,00
92761021	Marquediva da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,73
89060021	Marta Alves da Silva	C	1º/7/2021	549	99,70
497453021	Marta Barbosa Chaves	A	4/5/2022	242	0,00
94219021	Marta Cristina P. do Nascimento	D	1º/7/2019	1280	98,62
96848022	Marta Ferreira Jorge	A	3/12/2019	1125	0,00
96157021	Marta Lucia de Jesus	D	1º/7/2017	2010	99,66
42580021	Marta Lúcia Ferrari	D	1º/7/2017	2010	94,60
85125021	Marta Luciene Ajala de Souza	E	1º/7/2017	2010	96,85
131053021	Marta Maidana Saucedo	C	1º/7/2018	1645	0,00
65305021	Marta Marques da Silva Panini	D	1º/7/2017	2010	100,00
499492021	Marta Mirian Prudencio	A	2/8/2022	152	0,00
95421021	Marta Moreira Toguia da Silva	D	1º/7/2017	2008	89,58
83158021	Marta Nicolino de Assis	D	1º/7/2017	2010	94,95

112119021	Marta Pereira Fagundes Vieira	C	1º/7/2018	1645	96,45
120333021	Marta Soares de Andrade	B	1º/7/2018	1645	97,93
126744021	Marta Vandes da Silva Lima	D	1º/7/2017	2010	100,00
89484022	Martha Fernandes Ferreira	C	1º/7/2018	1645	91,30
133061021	Martinha Paz do Nascimento de Matos	C	1º/7/2018	1645	95,35
45508021	Mary Lucy Benitez dos Santos	D	1º/7/2017	2010	94,11
8356021	Mary Martha da Silva Ferreira	C	1º/7/2018	1645	89,27
58656021	Matilde Gregoria da Silva	D	1º/7/2017	2010	70,58
58774021	Matilde Pereira da Silva	D	1º/7/2017	2010	94,06
131213021	Matuzalem Evaristo Socrates Loza Sampaio	C	1º/7/2018	1645	0,00
438204021	Maura Cristina Garcia de Araujo	B	01/7/2022	184	97,30
80098021	Maura Maria de Andrade	D	1º/7/2017	2010	100,00
493484021	Mauro da Silva	A	21/1/2022	345	0,00
480872021	Mauro Sergio de Albuquerque	A	7/6/2019	1304	0,00
77962021	Mauro Sergio Rodes Neves	C	1º/7/2018	1645	0,00
82043021	Maxcilene Ribeiro Lacerda	D	1º/7/2019	1280	0,00
123369021	Maxuel Pereira Mesquita	C	1º/7/2021	549	97,67
493502021	Maxwell Britts Malaquias	A	27/1/2022	339	0,00
464516021	Mayane Ferreira Shiozuka	A	16/12/2019	1112	0,00
131023021	Mayra Vanessa da Silva	C	1º/7/2018	1645	95,59
433570021	Medivania dos Santos	B	1º/7/2021	549	99,42
119496021	Meire de Castro Cano	C	1º/7/2017	2010	85,37
57669021	Meire Ruth Miranda Alves	D	1º/7/2017	2010	98,19
75643021	Meire Ruth Ventura Figueredo	D	1º/7/2017	2010	93,66
87889021	Meirilane Pedroso Pereira	B	1º/7/2016	730	0,00
482973021	Melissa Lima dos Santos	A	2/12/2019	1126	0,00
87924021	Meraci Dias Miranda Assunção	C	1º/7/2022	184	94,63
66967021	Merci Maria Stobe	D	1º/7/2017	2010	97,88
499689021	Meridiana Elen Silva Queiroz	A	1º/8/2022	153	0,00
482832021	Meriele Menezes Cabral	A	20/11/2019	1138	0,00
499311021	Mery Ferreira Godoy	A	28/7/2022	157	0,00
32536021	Messias Nantes Camelo	D	1º/7/2017	2010	88,05
596021	Metusael Machado Cano	B	1º/7/2018	1645	97,39
488162021	Micaeli Pereira Cherri	A	1º/3/2021	671	0,00
498528021	Michele Almeida de Oliveira	A	4/7/2022	181	0,00
33363021	Michele de Souza Xavier	C	1º/7/2018	1645	86,19
493977021	Michele Fernandes Vilhalba	A	7/2/2022	328	0,00
21058021	Michele Santos de Oliveira Siqueira	B	1º/7/2018	1645	97,81
494292021	Micheli Aparecida de Oliveira	A	11/2/2022	324	0,00
467763029	Micheli Aparecida Vasconcelos	A	14/9/2021	474	0,00
124248022	Michelle Aparecida dos Santos Ferreira	A	7/2/2022	328	0,00
29242021	Michelle Silva Franco Batista	C	1º/7/2020	914	96,37
102912021	Michelly Pereira de Queiroz	C	1º/7/2022	0	18,67
117453022	Miguel Alves dos Reis	C	1º/7/2017	2010	93,17
454395022	Mikaely Kariny Henrique de Oliveira	A	31/1/2022	335	0,00
493711021	Milena do Espirito Santo Paez Caramalac	A	1º/2/2022	334	0,00
493471021	Milena Fernanda Ribeiro Bonfim	A	28/1/2022	338	0,00
493441021	Milene Bernardes Mota da Silva	A	31/1/2022	335	96,31
19777021	Milene da Silva Gomes Alvares	C	1º/7/2022	184	100,00
494184021	Miliane de Oliveira da Silva	A	15/2/2022	320	0,00
101551021	Millena Cruz da Silva	B	1º/7/2018	1645	72,76
498545021	Mirella Uliane Souza de Andrade	A	24/6/2022	191	0,00
67252021	Mires Rosa de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	99,85
437490021	Miria Nogueira Ferraz Sanchez	B	1º/7/2022	184	89,13
107587021	Miriam Alves Baixim	D	1º/7/2017	2010	94,63
19971021	Miriam Alves Rodrigues	B	1º/7/2017	2010	95,54
80811021	Miriam Avelino dos Santos Figueiredo	E	1º/7/2017	2010	100,00

483006021	Miriam Batista dos Santos Silva Rodrigue	A	2/12/2019	1126	0,00
112550021	Miriam da Silva Santos	D	1º/7/2022	184	95,73
482827021	Miriam Estela Duarte Alegre	A	19/11/2019	1139	0,00
112424021	Miriam Ribeiro Meireles	C	1º/7/2017	2010	72,54
499346021	Miriam Vitoria	A	1º/8/2022	153	0,00
345832021	Mirian Antunes Ortega	A	2/12/2019	1126	0,00
124076021	Mirian Aparecida Meaurio	C	1º/7/2020	914	95,64
18161021	Mirian Barreto Coelho	B	1º/7/2018	1645	92,97
82970021	Mirian da Silva Carvalho	C	1º/7/2021	549	99,73
65271021	Mirian da Silva Ferreira Santana	D	1º/7/2017	2010	31,02
493884021	Mirian da Silva Rodrigues de Paula	A	14/2/2022	321	0,00
131282021	Mirian Fernandes da Silveira	C	1º/7/2020	914	86,78
424513021	Mirian Graciela Ortiz Rojas	B	1º/7/2020	914	89,20
98969021	Mirna Grasiela Ferreira Roberto	D	1º/7/2018	1645	95,02
51630021	Mirtes Maria de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	0,00
32544021	Mirtes Scarabelli de Lima	D	1º/7/2017	2010	96,33
70965021	Moacir dos Santos	D	1º/7/2017	2010	0,00
80768021	Moises Vieira de Mello	D	1º/7/2017	2010	99,02
498551021	Monica Aline Servelin	A	18/7/2022	167	0,00
497460021	Monica Aparecida da Silva	A	26/5/2022	220	0,00
493419021	Monica Araujo de Almeida	A	7/2/2022	328	0,00
50183021	Monica Contar	B	1º/7/2020	914	0,00
62556021	Monica de Amorim Brito	B	1º/7/2020	914	73,11
428145030	Monica de Fatima Azambuja	A	23/5/2022	223	0,00
62412021	Monica dos Santos Silva	B	1º/7/2018	1645	83,87
430675021	Mônica Garcia de Matos Souza	B	1º/7/2021	549	97,30
437874021	Mônica Gonçalves de Freitas Souza	B	1º/7/2022	184	98,73
75325021	Monica Matos de Souza	C	1º/7/2022	184	100,00
501881021	Moraima Cuiabano Alves	A	25/10/2022	68	0,00
126680021	Morgana Karsten Soares da Silva	D	1º/7/2020	914	100,00
77010021	Nadhia Barbosa Banhara Demico	B	1º/7/2018	1645	100,00
437875021	Nadia Akiko Mainarte Felix	B	1º/7/2022	184	95,05
126374021	Nadia Aparecida Santana da Silva	D	1º/7/2017	2010	100,00
66401021	Nadia Honorato Maidana	B	1º/7/2020	914	98,15
499497021	Nadia Matos Melgarejo	A	29/7/2022	156	0,00
55621021	Nadia Yurie Mori Basso	B	1º/7/2018	1645	94,67
19775021	Nadielly Santos Lopes	B	1º/7/2018	1645	100,00
437965021	Nadiely Ramires Veron	B	1º/7/2022	184	85,78
493824021	Nadila Marcia da Silva Costa	A	4/2/2022	331	0,00
499369021	Nadine Alves Cabreira	A	1º/8/2022	153	0,00
437627021	Nadir da Silva Gomes	B	1º/7/2022	184	98,13
85695022	Nadir dos Santos	C	1º/7/2018	1645	30,68
118971021	Nadir Flores Pessoa	C	1º/7/2022	184	96,09
76911021	Nadir Gomes da Silva	B	1º/7/2018	1645	98,75
27453021	Nadir Lima do Nascimento	D	1º/7/2017	2010	100,00
33554021	Naiara dos Santos Franco	B	1º/7/2020	914	82,05
61504021	Nair Fatima Bogarim	F	1º/7/2017	2010	98,97
96038021	Nair Fernandes Barros	D	1º/7/2021	549	77,97
117137021	Nair Martins Fernandes	C	1º/7/2018	1645	91,36
66064021	Napoliana Vieira dos Santos	D	1º/7/2017	2010	81,27
438193022	Nara Thaisa Lopes Fernandes	B	1º/7/2022	184	82,89
499338021	Narciso Romero Bagnara	A	14/7/2022	171	0,00
464480021	Natacha Vanessa da Silva	A	2/12/2019	1126	0,00
79405021	Natalhie Rocha de Andrade	B	1º/7/2020	914	84,49
430107021	Natali Franco Barreto	B	1º/7/2021	549	98,75
482975021	Natalia Beatriz Gauto	A	2/12/2019	1126	0,00
426299021	Natalia da Silva Santos	B	1º/7/2020	914	0,00
488188021	Natalia Karoline Pereira Gomes	A	5/3/2021	667	0,00
54067021	Natanael Cardoso Arguelho	C	1º/7/2018	1645	100,00
63711021	Nataniel Gomes de Mello	C	1º/7/2018	1645	96,82
434579021	Nathali da Silva Garcia Gumensson	B	1º/7/2021	549	77,67

482853021	Nathalia Cardoso Cordoba	A	19/11/2019	1139	0,00
483030021	Nathalie Gonçalves Camargo	A	2/12/2019	1126	0,00
488729021	Natieli Machado Miranda	A	5/3/2021	667	0,00
499336021	Natividade Esperança dos Santos Roldan	A	21/7/2022	164	0,00
75796022	Natividade Garcia Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	94,35
66117021	Naum Vieira Codrignani	D	1º/7/2017	2010	99,33
437510021	Nayani Diniz Silva	B	1º/7/2022	184	92,85
83216022	Nedina de Paula Freitas	D	1º/7/2020	914	97,84
493703021	Nedra Aparecida Ratier	A	24/2/2022	301	0,00
79911021	Neida do Carmo da Conceição	C	1º/7/2018	1645	97,41
38468021	Neide Chaves Ferreira	D	1º/7/2017	2010	98,11
121623021	Neide Coelho de Queiroz	D	1º/7/2017	2010	86,68
53706021	Neide de Souza Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
83951021	Neide dos Santos E Souza	E	1º/7/2017	2010	100,00
13168021	Neide Maria Barbosa da Silva	C	1º/7/2018	1645	92,36
94924021	Neide Pereira dos Santos Lima	D	1º/7/2017	2010	98,57
498766021	Neide Rodrigues de Carvalho	A	11/7/2022	174	0,00
107934021	Neide Silveira Medeiros	C	1º/7/2020	914	97,18
100282021	Neila Gonçalves dos Santos de Brito	D	1º/7/2017	2010	100,00
79779021	Neila Maria Rezende	D	1º/7/2017	2010	99,95
499353021	Neir Rodrigues da Silva	A	22/7/2022	163	0,00
70070021	Neire Aparecida de Almeida	E	1º/7/2017	2010	93,93
110993021	Neiva Chaves Barbosa	C	1º/7/2022	184	100,00
92862021	Neiva da Silva Oliveira Fogaça	D	1º/7/2017	2010	92,33
71807021	Nelci de Oliveira Ramos	D	1º/7/2017	2010	96,55
52536021	Nelci Lourdes Rafalski Amaral	C	1º/7/2020	914	93,17
483117021	Nelci Soares de Castro	A	11/12/2019	1117	0,00
54972021	Nelcy Maria Vilalva Vieira	D	1º/7/2017	2010	63,31
128965021	Neli Aparecida de Lima	D	1º/7/2018	1645	99,28
61919021	Neli Marafiga Rolim	D	1º/7/2022	184	86,48
90481021	Neli Nascimento Americo	D	1º/7/2017	2010	86,63
110321021	Nelida Aparecida Sanches de Oliveira	D	1º/7/2021	549	92,86
108684021	Nelida Queiroz Palma	D	1º/7/2017	2010	88,73
90896021	Nelira Aparecida Rondina	D	1º/7/2017	2010	100,00
93742021	Nelma Cristina da Silva	D	1º/7/2017	2010	94,19
434680021	Nelma Mello da Silva Sobreira	B	1º/7/2021	549	99,07
422730021	Nelson Alexandre Oliveira dos Santos	B	1º/7/2020	914	0,00
105930021	Nelson Assis da Silva	C	1º/7/2018	1645	80,53
434469021	Nelson José Ferreira Toledo	B	1º/7/2021	549	100,00
112121021	Nely Cavalcante Monteiro Rubin	D	1º/7/2017	2010	98,38
113672021	Nely Moreira Vicente	D	1º/7/2017	2010	90,06
74663021	Nerilda Rodrigues do Amaral	D	1º/7/2017	2010	0,00
58847021	Nerli de Castro Matos Jardim	B	1º/7/2018	1645	96,85
370394021	Neucillene da Silva Rodrigues	A	25/7/2022	160	0,00
125877021	Neucimar de Oliveira Sonnenberg	D	1º/7/2017	2010	0,00
101384021	Neuma da Silva Porto	C	1º/7/2018	1645	94,10
44086021	Neuraci Sobrinho da Cunha	E	1º/7/2017	2010	87,67
501915021	Neuriele Faustina de Oliveira	A	28/10/2022	65	0,00
482971021	Neusa Angela de Paula Sandim	A	2/12/2019	1126	0,00
87987021	Neusa da Mota Guedes	D	1º/7/2017	2010	33,33
119502021	Neusa Luiz da Silva	C	1º/7/2018	1645	94,49
67421021	Neusa Rosa dos Santos	D	1º/7/2017	2010	96,12
67886021	Neuza Alves de Paula Gomes	F	1º/7/2017	2010	92,46
87380023	Neuza Alves de Souza	B	1º/7/2018	1645	98,88
73811021	Neuza Aparecida de Souza	C	1º/7/2017	2010	94,25
49963021	Neuza Barthimann dos Santos	D	1º/7/2017	2010	99,59
85215021	Neuza da Silva Souza	E	1º/7/2017	2010	95,14
49976021	Neuza de Oliveira Santos	D	1º/7/2017	2010	88,54
90930021	Neuza Flores dos Santos	C	1º/7/2022	184	100,00

36064021	Neuza Machado Schuindt	B	1º/7/2017	2010	96,63
44553021	Neuza Maria da Silva	C	1º/7/2018	1645	97,87
23871021	Neuza Pereira de Souza	D	1º/7/2017	2010	96,69
131485021	Neuza Souza de Melo	D	1º/7/2018	1645	92,77
39982021	Neuzeli Lourenço Correa	C	1º/7/2018	1645	89,75
96118021	Neves Lourdes Garcia Orti Felizardo	C	1º/7/2020	914	93,00
498902021	Neyde Freitas	A	12/7/2022	173	0,00
109867021	Nicanora Sá E Silva de Campos	C	1º/7/2018	1288	0,00
356516021	Nickollas Peres de Toledo	A	21/2/2022	314	0,00
119937021	Nidia Eliane Falcão Figueredo	C	1º/7/2020	914	81,07
430733021	Nidia Noelia Vilhalba Valensuela	B	1º/7/2021	549	70,00
446224021	Niely Rojas Guaraciaba Araujo	A	2/8/2022	152	0,00
493422021	Nikeilla Schineider de Souza	A	1º/2/2022	334	0,00
126235021	Nilce Brum Candido	C	1º/7/2017	2010	92,21
93693022	Nilce Conceição Josina Borges Scalon	B	1º/7/2018	1645	96,28
67003021	Nilce Lourdes Corsatto	D	1º/7/2017	2010	83,29
80131021	Nilce Martins da Silva	E	1º/7/2017	2010	94,31
90990021	Nilceia Candido de Souza	C	1º/7/2018	1645	95,16
126607021	Nilceia da Silva Rodrigues	C	1º/7/2022	184	96,62
105005021	Nilceia Pires de Queiroz Silva	C	1º/7/2018	1645	95,79
19581022	Nilcilene Rodrigues Malheiros	C	1º/7/2020	914	98,83
1119550021	Nilda Augusta Rodrigues de Souza	D	1º/7/2017	2010	97,51
37706022	Nilda Luiz de Almeida	C	1º/7/2018	1645	72,28
104590021	Nilda Luzia de Moura Silva	D	1º/7/2017	2010	94,91
65904021	Nilda Rocha de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	99,31
50403021	Nilda Rodrigues Victor Xavier	C	1º/7/2018	1645	94,57
118866021	Nilda Rosa Ramires Vieira	C	1º/7/2017	2010	82,40
83748021	Nilma Araujo da Costa	D	1º/7/2017	2010	93,70
95403021	Nilma Lopes Pereira Nunes	E	1º/7/2017	2010	74,58
110564021	Nilton Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	0,00
61497021	Nilvan Lopes Pereira Guedes	C	1º/7/2018	1645	84,65
76771021	Nilve Michels	D	1º/7/2017	2010	87,69
127326021	Nilvia dos Santos Ramos Trindade	D	1º/7/2021	549	100,00
67882021	Nilza Aparecida Alves de Paula	E	1º/7/2017	2010	96,87
93272021	Nilza Bueno de Oliveira Rocha	D	1º/7/2022	184	87,10
502103021	Nilza da Silva Menezes	A	16/11/2022	46	0,00
129713021	Nilza de Moura Nascimento	D	1º/7/2020	914	98,77
66832021	Nilza Ferreira Alves Satorres	D	1º/7/2021	549	98,37
91970021	Nilza Lucia Antunes de Jesus	D	1º/7/2017	2010	95,08
90876021	Nilza Maria da Silva	C	1º/7/2018	1645	96,44
422732021	Nilza Rodrigues Pereira	B	1º/7/2020	914	93,95
91876021	Nilza Romero Rossati	D	1º/7/2017	2010	68,41
434334021	Nilza Zanan da Silva Pitteri	B	1º/7/2021	549	99,71
108574021	Nilzete Almeida da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,38
492980021	Nina Quirino Araujo	A	7/1/2022	359	0,00
112907021	Niria Cristina Dias Martinez Camargo	C	1º/7/2018	1645	89,46
430460021	Niucleia Ajala Nunes da Silva	B	1º/7/2021	549	95,33
53148021	Niura Hevellin Duarte Miranda Jorge	C	1º/7/2018	1645	0,00
17679021	Nivalda Oliveira de Lima	B	1º/7/2020	914	90,63
37372021	Nivaldo Aparecido Rosa	F	1º/7/2017	2010	91,20
70576021	Nivaldo da Costa	D	1º/7/2017	2010	97,94
82448021	Noeli Lourdes Colombo de Moura	C	1º/7/2018	1645	0,00
57387021	Noeli Teresinha Reichert	D	1º/7/2017	2010	76,89
76028021	Noemi Ribeiro Dauzacker	D	1º/7/2017	2010	99,31
52837021	Noemia Betio Soares Oliveira	D	1º/7/2017	2010	97,33
126565021	Noemia Fernandes Fazioni	B	1º/7/2018	1645	90,54
87568021	Norma de Oliveira Portilho	D	1º/7/2017	2010	94,84
94838021	Norma Flora de Oliveira Matos	D	1º/7/2017	2010	94,64
55223021	Norma Helena da Silva Rodrigues	B	1º/7/2020	914	92,23

114896021	Normeli Lino da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,36
108977021	Nosemar Candida Barbosa	D	1º/7/2017	2010	84,23
68863021	Nosli Melissa de Jesus Bento	B	1º/7/2018	1645	99,34
81963021	Nuccia Campos Ortega	D	1º/7/2017	2010	0,00
498649021	Nynpha da Silva	A	4/7/2022	181	0,00
127884022	Obedina Marques Martins	D	1º/7/2022	184	91,74
77180021	Oclarice da Cruz	C	1º/7/2018	1645	97,13
491107021	Odailma Pereira de Siqueira	A	16/8/2021	503	0,00
79118033	Odair Gabilon Xavier	A	2/3/2021	670	0,00
10407021	Odelia Pereira de Souza	D	1º/7/2017	2010	93,10
121081021	Odete Cristina de Souza	D	1º/7/2020	914	96,54
67802021	Odete Fernandes da Silva	D	1º/7/2017	2010	86,99
128285021	Odete Ferreira Nogueira Navarro	B	1º/7/2019	1280	97,31
107328021	Odete Oliveira da Silva Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	86,32
30581021	Odete Pavao Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	89,68
49429021	Oeni Batista de Souza	D	1º/7/2022	184	80,40
434335021	Ogair Nilce Leite dos Santos	B	1º/7/2021	549	100,00
92346021	Oldekeila Fernandes Pereira Rojas	B	1º/7/2018	1645	84,46
40197021	Olegario Barbosa da Silveira Neto	E	1º/7/2017	2010	100,00
45570021	Olesia Fernandes Barbosa	C	1º/7/2018	1645	86,81
92317021	Olga Chucarro de Campos	D	1º/7/2018	1645	100,00
90996021	Olga Rocha	D	1º/7/2017	2010	0,00
437484021	Olga Silveira	B	1º/7/2022	184	91,77
59227021	Olimpia Sanches Garcia de Lima	D	1º/7/2017	2010	98,96
110183021	Olinda Alicinda de Arruda	D	1º/7/2018	1645	97,67
472985022	Olinda Pereira da Silva	A	29/8/2022	125	0,00
424557021	Olivia Machado Baldonado	B	1º/7/2020	914	97,62
6098021	Oneida Maria Teixeira Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	97,43
113581021	Oneize da Conceicao Surubi Santos	C	1º/7/2020	914	86,55
122907022	Orasilva de Souza Oliveira	D	1º/7/2017	2010	92,25
11998021	Ordeley Pereira dos Santos	D	1º/7/2017	2010	0,00
83939021	Oreny Melo Ortega da Rosa	E	1º/7/2017	2010	100,00
89575021	Orides Batista de Souza Junior	C	1º/7/2017	2010	0,00
99226021	Orivaldo Gonsalves de Almeida	D	1º/7/2017	2010	99,47
72282022	Orlando Ferreira Ortega	B	1º/7/2018	1645	99,31
96106021	Orlando Gomes de Almeida	D	1º/7/2017	2010	87,00
45847021	Oscar Ramao Cristaldo Saracho	B	1º/7/2018	1645	98,79
492534021	Osmar Cenen Veiga Velasques	A	26/10/2021	432	0,00
493887021	Osmar Jose Santos dos Santos Junior	A	15/2/2022	320	0,00
125790021	Osmar Vieira Lange	D	1º/7/2018	1645	87,70
90980021	Osmarina Ferreira dos Santos	C	1º/7/2018	1645	97,33
28125021	Osmarina Vieira dos Santos Nunes	C	1º/7/2021	549	90,86
35531021	Oswaldo Luiz dos Santos Escobar	C	1º/7/2018	1645	0,00
26612021	Otilia de Fatima Freitas Artigas	E	1º/7/2017	2010	99,78
82419021	Otilia Eva Banci Barbosa	C	1º/7/2018	1645	92,58
100402021	Ozair de Matos Carvalho	D	1º/7/2017	2010	0,00
109476021	Ozenir Pires de Matos	D	1º/7/2017	2010	83,25
437550021	Pablo Henrique Bruno Rodrigues Lemes	B	1º/7/2022	184	0,00
109477021	Palmira de Oliveira Silva Nascimento	D	1º/7/2022	184	93,31
26077021	Palmira Mariano da Silva	D	1º/7/2017	2010	100,00
494277021	Palone Antunia Barbosa dos Anjos de Melo	A	7/3/2022	300	0,00
437624021	Pamela Herichs Camero Rodrigues	B	1º/7/2022	184	92,33
499539021	Pamela Rosa Freitas	A	27/7/2022	158	0,00
377119021	Paola Inojossa Ribeiro	A	10/2/2022	325	0,00
422701021	Paola Tavares Centuriao	B	1º/7/2020	914	77,27
433490021	Patricia Alencar de Pinho	B	1º/7/2021	549	98,06
498611021	Patricia Alexandra Torres	A	24/6/2022	191	0,00
438188021	Patricia Basilio	B	1º/7/2022	184	88,86
499548021	Patricia Costa Paes	A	1º/8/2022	153	0,00

19726021	Patricia da Costa Almeida	B	1º/7/2020	914	98,51
83335021	Patricia da Silva Oliveira	B	1º/7/2020	914	99,61
81700021	Patricia de Fatima Ratcov de Oliveira Souza	D	1º/7/2017	2010	98,88
493472022	Patricia de Oliveira Alvares da Silva	A	3/2/2022	332	0,00
51013021	Patricia de Oliveira Lima	B	1º/7/2020	914	86,29
433300021	Patricia de Souza Ferreira	B	1º/7/2021	549	77,67
498164021	Patricia do Amaral Camargo	A	26/5/2022	220	0,00
422691021	Patricia dos Santos de Jesus	B	1º/7/2020	914	99,52
433296021	Patricia dos Santos Silva	B	1º/7/2021	549	99,06
488700021	Patricia Duarte Gomes	A	4/3/2021	668	0,00
123078021	Patricia Escobar Braga	D	1º/7/2020	914	98,63
7340021	Patricia Franco Maciel Benevides	B	1º/7/2020	914	94,86
456730021	Patricia Freire Lima	A	15/9/2021	473	0,00
486010021	Patricia Geise Oliveira	A	1º/3/2021	671	0,00
499671021	Patricia Lopes Pires	A	14/7/2022	171	0,00
128665021	Patricia Maria Guermandi	D	1º/7/2020	914	93,76
499540021	Patricia Mota Ribeiro	A	1º/8/2022	153	0,00
488286021	Patricia Neres Vieira	A	23/2/2021	677	0,00
117715021	Patricia Nunes dos Santos	C	1º/7/2018	1645	97,92
40631021	Patricia Orbieta Martins	C	1º/7/2022	184	97,01
483041021	Patricia Pavanini Gonçalves	A	2/12/2019	1126	0,00
94085021	Patricia Quida Burton	D	1º/7/2017	2010	100,00
17059021	Patricia Ramos Miranda	C	1º/7/2021	549	81,95
99188021	Patricia Vascao	D	1º/7/2020	914	85,90
101077021	Patsy Sally Duarte	C	1º/7/2018	1645	0,00
437594021	Paula Alessandra Aparecida Santos Valent	B	1º/7/2022	184	67,99
126198021	Paula Buzzi Moreno	C	1º/7/2018	1645	87,34
438160021	Paula Dias de Alencar	A	1º/7/2022	184	95,20
70471021	Paula do Carmo Silva Alexandre	C	1º/7/2018	1645	85,76
101332023	Paula Helena Ribeira Arevalo	D	1º/7/2017	2010	100,00
99083021	Paula Luciani Moreira Duarte	D	1º/7/2017	2010	100,00
437908021	Paula Silva Alves dos Santos Atagiba	B	01/7/2022	184	0,00
499626021	Paula Suellen Araujo da Penha	A	6/7/2022	170	0,00
59006021	Paulo Alves de Almeida	D	1º/7/2020	914	88,95
85807021	Paulo Campos Cavalcante	D	1º/7/2020	914	94,56
86928021	Paulo Cezar Nabarro	C	1º/7/2018	1645	97,73
79764021	Paulo Chaves Rolon	B	1º/7/2018	1645	86,51
473657024	Paulo de Alencar Serafim	A	18/5/2022	228	0,00
58568022	Paulo Depieri da Silva	C	1º/7/2017	1943	97,50
81532021	Paulo Dias de Morais	D	1º/7/2017	2010	95,40
85802021	Paulo Geraldo Cardoso Assunção	C	1º/7/2022	184	99,58
88370021	Paulo Henrique de Aquino	B	1º/7/2017	2010	0,00
483052021	Paulo Henrique Kulinski	A	21/11/2019	1137	0,00
113121021	Paulo Pereira	D	1º/7/2020	914	98,80
18691021	Paulo Pereira de Almeida	D	1º/7/2022	184	90,00
498841021	Paulo Raphael da Rocha	A	6/7/2022	179	0,00
501287021	Paulo Ricardo Ortis Macena	A	26/9/2022	97	0,00
493857021	Paulo Ricardo Silva	A	3/2/2022	332	0,00
41199021	Paulo Scarabeli Pinto	D	1º/7/2020	914	100,00
493233021	Paulo Sergio Cardoso da Silva	A	26/1/2022	340	0,00
83982021	Pedro da Rosa	D	1º/7/2017	2010	100,00
113074021	Pedro Evandro Reis Ayala	C	1º/7/2018	1645	93,68
88746021	Pedro Marcos Figueredo Viana	C	1º/7/2018	1645	0,00
123373022	Pedro Ribeiro dos Santos	C	1º/7/2018	1645	73,89
115108021	Penha Cordeiro da Silva	D	1º/7/2018	1645	60,17
108904021	Perpetua Cristaldo Barbosa	D	1º/7/2017	2010	94,55
93593022	Placida Gimenes Benites	D	1º/7/2020	914	94,99
115449021	Pollyana Martins Kosloski	B	1º/7/2015	1532	0,00
430238021	Pollyanna Gabi Alves Martins	B	1º/7/2021	549	99,22

493709021	Priscila de Souza Apolinario	A	1º/2/2022	334	0,00
59345021	Priscila de Souza Araujo	B	1º/7/2018	1645	100,00
499387021	Priscila dos Santos Silva	A	29/7/2022	156	0,00
438148021	Priscila Fatima Lourenço de Moraes	B	1º/7/2022	184	99,71
494253021	Priscila Ferreira de Souza	A	9/2/2022	326	0,00
437555021	Priscila Maria Silva Medina	B	1º/7/2022	184	33,33
488736021	Priscila Moreira Rocha	A	9/3/2021	663	0,00
499569021	Priscila Santos Moraes	A	9/8/2022	145	0,00
493812021	Priscila Valiejus Chaves	A	7/2/2022	328	0,00
126685021	Priscilla Pontes da Silva	D	1º/7/2021	549	96,05
477984021	Pryscilla Camilo Legal	A	5/12/2019	1123	0,00
437504021	Queen Constant Nunes	B	1º/7/2022	184	87,42
131586023	Quelina Moreira Ramalho Nunes	B	1º/7/2022	184	99,65
499381021	Rafael Teruo Togoe Marques	A	14/7/2022	171	0,00
493831021	Rafaela Candido da Silva	A	14/2/2022	321	0,00
430164021	Rafaela Crisia da Graças Teixeira Alves	B	1º/7/2021	549	95,26
494579021	Rafaela Nunes Silveira	A	2/2/2022	333	0,00
498547021	Rafaella Fernanda Flaminio D Elia	A	4/7/2022	181	0,00
462114023	Raiane de Lima Figueiredo	A	1º/9/2022	122	0,00
501257021	Raimunda Nonata Rolim	A	20/9/2022	103	0,00
120098023	Raimundo Benites	C	1º/7/2018	1645	100,00
123894021	Ramão Antonio Vargas	C	1º/7/2018	1645	0,00
434432021	Ramão Aparicio Brizzuela Ferreira	B	1º/7/2021	549	92,49
132122021	Ramona Ajala Pereira	B	1º/7/2018	1645	97,57
6518021	Ramona Aparecida Ferreira da Silva	B	1º/7/2018	1645	97,18
72289021	Ramona Aparecida Marinho	D	1º/7/2017	2010	98,72
96191021	Ramona Auxiliadora Castro de Oliveira Kuttert	B	1º/7/2018	1645	98,21
422910021	Ramona Balbuino da Silva	A	30/5/2022	216	0,00
78377021	Ramona Campos dos Santos	D	1º/7/2017	2010	98,23
483031021	Ramona Candia Neta	A	2/12/2019	1126	0,00
59364021	Ramona Cardoso Marques	D	1º/7/2017	2010	88,93
105320021	Ramona Costa da Rocha	D	1º/7/2017	2010	97,76
71758022	Ramona de Fatima Gonçalves	E	1º/7/2017	2010	0,00
80147021	Ramona de Jesus Ortiz	D	1º/7/2017	2010	95,03
424223023	Ramona de Melo Rodrigues	B	1º/7/2022	184	95,17
60288021	Ramona Gaete	D	1º/7/2017	2010	96,67
498152021	Raquel Aparecida Gomes da Silva	A	1º/6/2022	214	0,00
34790021	Raquel Barbosa de Oliveira	B	1º/7/2019	1280	94,06
438117021	Raquel Batista dos Reis	B	1º/7/2022	184	89,85
108186021	Raquel Cezario da Silva	B	1º/7/2018	1645	91,21
501920021	Raquel de Souza Marques	A	1º/11/2022	61	0,00
498542021	Raquel Elen Sandim Bacargi	A	14/4/2022	171	0,00
54814021	Raquel Maria da Conceição	D	1º/7/2017	2010	90,68
7410021	Raquel Marques	B	1º/7/2020	914	97,58
36003021	Raquel Messias Alves	D	1º/7/2017	2010	93,96
482999021	Raquel Passos de Farias Rondon	A	2/12/2019	1126	0,00
87273021	Raul Caimar Rocha Junior	C	1º/7/2017	2007	60,78
501908021	Rayane Aparecida Paes da Silva	A	1º/11/2022	61	0,00
493423021	Rebert dos Santos Bernardo	A	31/1/2022	335	0,00
36382021	Redinaldo Antonio Sorano	C	1º/7/2018	1645	96,05
91882021	Regiana dos Santos Oliveira	C	1º/7/2018	1645	0,00
433598021	Regiane da Costa Leite Moris	B	1º/7/2021	549	98,36
31772021	Regiane da Silva Benites	B	1º/7/2018	1645	89,47
28683021	Regiane da Silva Ferreira	B	1º/7/2020	914	0,00
434592021	Regiane de Jesus Alves	B	1º/7/2021	549	80,02
115110021	Regiane de Souza Matoso	D	1º/7/2017	2010	94,94
454660021	Regiane Fernandes de Almeida	A	31/1/2022	335	0,00
132168021	Regiane Malaquias Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	89,62
76925021	Regiane Rodrigues de Souza	D	1º/7/2017	2010	84,65
7864021	Regilani Cristina de Assis Sabatine	B	1º/7/2018	1645	82,25

119507021	Regina Alves de Souza	C	1º/7/2018	1645	70,67
472945022	Regina Alves dos Santos Silva	A	2/2/2022	333	0,00
93465021	Regina Aparecida Albuquerque Goes de Oliveira	D	1º/7/2020	914	99,92
121357021	Regina Aparecida de Souza Haberlande	D	1º/7/2017	2010	99,53
101943021	Regina Cardoso Gonçalves dos Santos	C	1º/7/2022	184	29,63
70125021	Regina de Oliveira Alves de Paula	D	1º/7/2017	2010	97,65
50604021	Regina dos Passos Andrade	D	1º/7/2017	2010	96,48
5693021	Regina dos Santos Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	96,56
86505021	Regina Elena Gama	E	1º/7/2017	2010	99,31
121770021	Regina Fernandes Pereira de Souza Moraes	B	1º/7/2018	1645	87,50
90282021	Regina Florentino	C	1º/7/2018	1645	96,81
73944021	Regina Gomes Rocha	D	1º/7/2017	2010	100,00
101579021	Regina Lucia Ferreira da Rosa	D	1º/7/2017	2010	97,03
437584021	Regina Maria Dal Pizzol	B	1º/7/2022	184	99,82
39100022	Regina Maria Rojas Vera Araújo	C	1º/7/2018	1645	94,98
438195021	Regina Maria Silva Siqueira Pires	B	1º/7/2022	184	99,07
493870021	Regina Marques de Souza	A	15/2/2022	320	0,00
81929021	Regina Pereira Ovando das Flores	D	1º/7/2018	1645	32,49
499329021	Regina Rosa Henrique	A	13/7/2022	172	0,00
96657021	Regina Ruiz Delgado da Silva	B	1º/7/2018	1645	90,00
107128021	Regina Shirlei Cabreiro	D	1º/7/2017	2010	30,53
82117021	Regina Silveira de Araujo Souza	C	1º/7/2021	549	89,67
497472021	Regina Siqueira Fernandes	A	4/5/2022	242	0,00
86929021	Reginaldo Alves Portante	C	1º/7/2022	184	84,26
88147021	Reginaldo Ferreira da Silva	D	1º/7/2022	184	92,42
114119021	Reginaldo Francisco Pereira	C	1º/7/2018	1645	90,19
118877021	Reginaldo Pereira Tavares	C	1º/7/2018	1645	74,17
94489022	Regis Maik Figueredo	A	12/7/2022	173	0,00
112340021	Regivaldo Perez de Magalhaes	C	1º/7/2020	914	99,71
114900021	Reinaldo Alves Gonçalves	C	1º/7/2018	1645	96,43
72762021	Reinaldo Gomes Maciel	D	1º/7/2017	2010	86,67
99765021	Reinaldo Rodrigues Duarte	C	1º/7/2018	1645	83,51
72750021	Rejane da Silva Cabral	C	1º/7/2018	1645	99,68
498169021	Renata Carolina de Queiroz Lago Stefanel	A	15/6/2022	200	0,00
7218021	Renata de Paula Macena	B	1º/7/2019	1280	98,40
15067021	Renata Gonçalves de Carvalho	C	1º/7/2020	914	91,12
433567021	Renata Kutter Bezerra	B	1º/7/2021	549	74,98
488284021	Renata Lacerda Graça	A	1º/3/2021	671	0,00
78959022	Renata Marques	B	1º/7/2018	1645	0,00
498548021	Renata Proenca Rondon	A	29/6/2022	186	0,00
426403021	Renata Salles da Costa	B	1º/7/2020	914	96,04
40680021	Renata Simoni de Souza Cruz	D	1º/7/2018	1645	100,00
43393021	Renati Celi Kroth	D	1º/7/2020	914	86,86
123494021	Renato Barros dos Santos	D	1º/7/2020	914	82,22
499690021	Renato Suleki	A	29/7/2022	156	0,00
492845021	Rene Gomes da Silva	A	13/12/2021	384	0,00
67826021	Rene Gonçalves dos Santos	D	1º/7/2017	2010	97,98
483023021	Rewller Vianna da Silva	A	2/12/2019	1126	0,00
113790021	Ricardo Alexandre Alves Pereira	D	1º/7/2022	184	96,46
491754021	Ricardo Braga Aquino	A	15/9/2021	473	0,00
98974021	Ricardo Ederson Icassatti	D	1º/7/2017	2010	99,39
133880021	Ricardo Santana de Assis	C	1º/7/2018	1645	96,16
499391021	Riene Araujo do Nascimento	A	1º/8/2022	153	0,00
430117021	Rita Cassia Chaves de Azevedo	B	1º/7/2021	549	99,70
67488024	Rita de Cassia Borges Leal	A	16/2/2022	319	0,00
78378021	Rita de Cassia de Andrade	D	1º/7/2017	2010	0,00
493499021	Rita de Cassia Ramona Candia Rodrigues	A	31/1/2022	335	0,00

501914021	Rita de Cassia Rosa Santos	A	8/11/2022	54	0,00
43881021	Rita Ferreira de Carvalho Taveira	B	1º/7/2018	1645	84,16
48089021	Rita Maria Diniz	C	1º/7/2018	1645	92,57
9105021	Rita Pereira Acosta	D	1º/7/2018	1645	94,62
106268021	Rita Pereira de Almeida	D	1º/7/2022	184	90,76
105477021	Rita Soares Vieira	D	1º/7/2017	2010	0,00
46342021	Rivadario de Brito	C	1º/7/2018	1645	100,00
109682021	Rivalda Pereira dos S. Duarte	C	1º/7/2021	549	87,15
435494021	Robenildo de Jesus de Souza	B	1º/7/2021	549	73,68
124373021	Roberta de Barros Afonso	D	1º/7/2018	1645	0,00
488193022	Roberta Mendes da Luz Souza	A	1º/3/2021	671	0,00
492332021	Roberta Tabita de Oliveira	A	13/9/2021	475	0,00
6106021	Roberto Anastacio	C	1º/7/2018	1645	91,49
58496021	Roberto Carlos Vilalba Balta	C	1º/7/2018	1645	83,06
494001021	Roberto Hirota	A	8/2/2022	327	0,00
55174021	Roberto Racchtiune Nascimento	B	1º/7/2021	549	0,00
120146021	Robson Argentão dos Santos	B	1º/7/2020	914	97,40
26250022	Robson Hancio Medeiros	B	1º/7/2020	914	0,00
422735021	Rodinei Ribeiro Jard	B	1º/7/2020	914	95,47
67691023	Rodney Benites	A	18/12/2019	1110	0,00
376070021	Rodrigo Ribeiro dos Santos	B	1º/7/2022	184	37,33
498179021	Rogeria Correia da Silva	A	9/6/2022	206	0,00
493694021	Rogerio Afonso	A	11/3/2022	296	0,00
428052023	Rogerio Leão Ferreira	B	1º/7/2021	549	96,33
77954021	Romilda Ajala	E	1º/7/2017	2010	0,00
110095021	Romildo Mendes da Silva	C	1º/7/2018	1645	100,00
4270021	Ronaldo Alves Martins	C	1º/7/2021	549	0,00
430734021	Ronaldo Amarilha Gomes	B	1º/7/2021	549	96,29
499475021	Ronaldo Augusto Olazar	A	1º/8/2022	153	0,00
77167021	Ronaldo Neris de Jesus	C	1º/7/2022	184	0,00
83959021	Ronaldo Savala Ramirez	C	1º/7/2018	1645	100,00
111615021	Ronaldo Silva	C	1º/7/2018	1645	99,59
60241021	Ronei Alexandre da Silva	C	1º/7/2018	1645	100,00
56016021	Ronei dos Santos	D	1º/7/2018	1645	93,46
32677021	Rones Melo Ortega	C	1º/7/2018	1645	26,86
430311021	Ronilce Pereira da Rocha	B	1º/7/2021	549	89,76
114837021	Ronilda de Freitas Ossuna	D	1º/7/2018	1645	93,87
94826021	Ronilda Ferreira	D	1º/7/2017	2010	86,82
108979021	Rosa Agostinha de Campos	D	1º/7/2017	2010	91,53
111962021	Rosa Alice de Brito	D	1º/7/2018	1645	90,74
47615021	Rosa Amelia Dias	D	1º/7/2017	2010	95,06
493826021	Rosa Aparecida de Souza	A	3/2/2022	332	0,00
109131021	Rosa Aparecida Maniero de Souza	D	1º/7/2017	2010	89,00
106697021	Rosa Cristina Morais Martins	D	1º/7/2018	1645	98,01
491632021	Rosa da Silva	A	1º/9/2021	487	0,00
113875021	Rosa Dalva Bastos Lima	B	1º/7/2018	1645	88,81
131097022	Rosa Katia Alves	C	1º/7/2018	1645	96,17
102763021	Rosa Maria da Silva	B	1º/7/2020	914	96,44
112918021	Rosa Maria de Arruda Goes	C	1º/7/2018	1645	92,06
59671021	Rosa Maria Dias	B	1º/7/2020	914	97,29
69828021	Rosa Maria Faria Prata Rezende	D	1º/7/2017	2010	76,73
130459021	Rosa Maria Gomes de Almeida	C	1º/7/2018	1645	99,83
437629021	Rosa Maria Rodrigues da Silva	B	1º/7/2022	184	95,34
502270021	Rosa Marlene Coelho Olidon	A	21/11/2022	41	0,00
126875021	Rosa Marli Lima de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	96,53
123767021	Rosa Oliveira Pereira	C	1º/7/2021	549	83,15
76680021	Rosa Pereira da Silva de Freitas	D	1º/7/2017	2010	97,99
116745021	Rosa Pereira Pinto	C	1º/7/2018	1645	76,75
87357021	Rosa Rodrigues de Almeida	D	1º/7/2017	2010	95,86
493659021	Rosa Severiano Furtado	A	28/1/2022	338	0,00
107013021	Rosa Shirley Acunha de Castro	D	1º/7/2017	2010	99,95
95122021	Rosa Vieira Antunes	D	1º/7/2018	1645	94,67

123768021	Rosalia Azambuja Nazareth de Almeida	C	1º/7/2021	549	94,54
121938022	Rosalia Carlos Lelis	E	1º/7/2022	184	0,00
83513021	Rosalia Pereira Martins	D	1º/7/2017	2010	99,95
482833021	Rosalia Sanchini Nogueira Zanin	A	21/11/2019	1137	0,00
122921021	Rosalina Aparecida da Silva	D	1º/7/2017	2010	95,79
37692021	Rosalina Aparecida Pogliesi Paz	D	1º/7/2017	2010	99,27
90202021	Rosalina Guariero de Oliveira	B	1º/7/2019	1280	93,00
494028021	Rosalina Rondon de Albuquerque	A	11/2/2022	324	0,00
83814021	Rosalina Soares de Souza	D	1º/7/2017	2010	87,85
132069021	Rosalino do Nascimento Lopes	C	1º/7/2018	1645	90,20
44714021	Rosalva Gonçalves da Silva Sandim	D	1º/7/2020	914	89,33
54360021	Rosana Aparecida da Rosa Vasconcelos Batista	D	1º/7/2018	1645	100,00
90085022	Rosana Canepa Leite	B	1º/7/2020	914	95,92
128678021	Rosana Cassimiro da Silva	D	1º/7/2020	914	100,00
79343021	Rosana Cristina Ferreira Soares	D	1º/7/2017	2010	83,45
433707021	Rosana da Silva Paula	B	1º/7/2021	549	99,27
497794021	Rosana dos Santos Souza Machado	A	1º/6/2022	214	0,00
89877021	Rosana Ferreira da Silva	D	1º/7/2017	2010	92,47
80700021	Rosana Fontes	D	1º/7/2018	1645	87,80
106910021	Rosana Jose Martins Rios	C	1º/7/2018	1645	33,33
131101021	Rosana Machado Gada	C	1º/7/2018	1645	0,00
20204021	Rosana Oliveira de Souza	C	1º/7/2018	1645	98,44
109683021	Rosana Rodrigues Carneiro	D	1º/7/2018	1645	97,60
123080021	Rosana Sirley dos Santos	C	1º/7/2018	1645	99,20
91087021	Rosana Sotolani Einecke	D	1º/7/2020	914	100,00
63902021	Rosana Vera Ledesma	B	1º/7/2018	1645	83,71
82450021	Rosane de Fatima Valenga Nogueira	C	01/7/2022	184	94,20
501802021	Rosane Figueiredo de Sousa	A	18/10/2022	75	0,00
78550021	Rosane Gomes de Lara	D	1º/7/2017	2010	96,43
86457023	Rosane Juliana Nicaretta	C	1º/7/2018	1645	18,67
81725021	Rosane Rodrigues da Silva	C	1º/7/2019	1280	28,57
433035021	Rosangela Aparecida Cyliax Tavares	B	1º/7/2021	549	81,54
82420021	Rosangela Aparecida da Silva	C	1º/7/2018	1645	96,39
90583023	Rosangela Aparecida de Melo Morinigo	A	15/9/2021	473	0,00
56969021	Rosangela Aparecida Niles do Nascimento	D	1º/7/2017	2010	87,29
112343022	Rosangela Batista da Rocha de Lima	B	1º/7/2018	1645	83,34
68025021	Rosangela Coelho da Silva Santos	D	1º/7/2017	2010	95,13
113490021	Rosangela Cristina Neves Dias	D	1º/7/2020	914	99,63
115638021	Rosangela da Rosa	B	1º/7/2018	1645	96,70
86774021	Rosangela da Silva Bonancin	D	1º/7/2017	2010	96,97
90880021	Rosangela da Silva Gomes	D	1º/7/2017	2010	95,26
16968021	Rosangela da Silva Gonçalves Silva	B	1º/7/2019	1280	98,43
90523021	Rosangela de Lima Melo Faria	C	1º/7/2018	1645	98,11
57895022	Rosangela de Souza Lescano	C	1º/7/2018	1645	90,80
52380021	Rosangela Dias de Souza	D	1º/7/2018	1645	79,65
422683021	Rosangela Domingues Bonini Arévalo	B	1º/7/2020	914	29,90
79703021	Rosangela dos Santos Ramos	D	1º/7/2020	914	90,32
65393022	Rosangela Fonseca Novaes	C	1º/7/2018	1645	97,99
12803021	Rosangela Gauto Fraga Pinto	C	1º/7/2018	1645	90,19
130460021	Rosangela Gomes de Almeida	C	1º/7/2021	549	95,13
109760021	Rosangela Gonçalves Mota	B	1º/7/2018	1645	94,17
494313021	Rosangela Ines Barros Nunes da Silva	A	11/2/2022	324	0,00
85265021	Rosangela Maria de Mello Souza	C	1º/7/2018	1645	100,00
125196021	Rosangela Maria dos Santos	C	1º/7/2022	184	85,47
75758021	Rosangela Nogueira de Carvalho da Rocha	D	1º/7/2017	2010	0,00

121106021	Rosangela Pereira da Silva	D	1º/7/2020	914	95,82
492058021	Rosangela Pereira de Andrade	A	9/9/2021	479	0,00
89119021	Rosangela Peres de Souza	D	1º/7/2017	2010	94,41
6968021	Rosangela Ribeiro	D	1º/7/2020	914	0,00
123497021	Rosangela Ricaldes Braga Azevedo	D	1º/7/2017	2010	0,00
434634021	Rosangela Rodrigues Tiburtino	B	1º/7/2021	549	98,68
73019021	Rosangela Viana de Resende Gomes	D	1º/7/2017	2010	99,38
488723021	Rosany Gonçalves Agostini	A	5/3/2021	667	0,00
434306021	Rosarete Valheco dos Santos	B	1º/7/2021	549	100,00
120724021	Rose Farias Gomes de Jesus	B	1º/7/2019	1280	100,00
89817021	Rose Maria da Silva Neves	C	1º/7/2018	1645	90,88
121226021	Rose Meire Ferreira Carrijo	D	1º/7/2018	1645	90,41
499376021	Rose Peres	A	1º/8/2022	153	0,00
493509021	Roseane de Oliveira Cano Merlin	A	20/1/2022	346	0,00
126413021	Roseane Soares de Assumpção Santos	C	1º/7/2018	1645	23,33
434694021	Rosecleia Francisca dos Santos	B	1º/7/2021	549	94,47
426251021	Rosecleide Antunes Lescano Bourscheidt	B	1º/7/2020	914	100,00
53935022	Rosedir Ribeiro Ramos	B	1º/7/2020	914	89,25
127392021	Roselaine Maria Diel Zortea	D	1º/7/2017	2002	89,95
434460021	Roselaine Souza Lima	B	1º/7/2021	549	82,95
96426022	Roselange Mendes Silva da Cruz	D	1º/7/2022	184	92,93
488725021	Roselene Aparecida Ferreira de Oliveira	A	11/3/2021	661	0,00
7024021	Roselene Febo Lopes	C	1º/7/2022	184	87,57
78477021	Roselene Saffe	D	1º/7/2017	2010	86,60
86476021	Roselene Silva Barbosa	B	1º/7/2018	1645	86,19
99320021	Roseley Souza Varanis Soleto	D	1º/7/2017	2010	93,05
118118021	Roseli Alves da Silva	D	1º/7/2018	1645	96,42
499561021	Roseli Aparecida da Silva	A	1º/8/2022	153	0,00
437549021	Roseli Aparecida de Oliveira Ferraz	B	1º/7/2022	184	97,29
107461021	Roseli Bezerra da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,91
77495021	Roseli Cavalheiro de Almeida	C	1º/7/2018	1645	92,54
81762021	Roseli Conceição Palacio	C	01/7/2022	184	98,71
437519021	Roseli da Costa Correia Santos	B	1º/7/2022	184	90,59
82954021	Roseli da Silva	D	1º/7/2017	2010	100,00
82717021	Roseli da Silva Freitas	D	1º/7/2017	2010	98,34
101473026	Roseli de Almeida Costa	B	1º/7/2021	549	97,67
43765021	Roseli de Araujo Ferreira	B	1º/7/2020	914	99,55
89623021	Roseli Fernandes Perego	D	1º/7/2017	2010	98,10
494012021	Roseli Leal Ribeiro	A	4/2/2022	331	0,00
95963021	Roseli Marcia Lemes Pereira	D	1º/7/2017	2010	83,04
68354021	Roseli Maria Soares Costa	C	1º/7/2018	1645	85,67
59391023	Roseli Marlene Pilger	A	7/2/2022	328	0,00
61337021	Roseli Medeiros Paiva	D	1º/7/2020	914	98,51
127801021	Roseli Moreno de Moura	C	1º/7/2018	1645	99,25
104774021	Roseli Moreno Dias Martins	C	1º/7/2018	1645	31,54
497466021	Roseli Pereira de Souza	A	1º/6/2022	214	0,00
113188021	Roseli Stein	D	1º/7/2017	2010	94,56
127971021	Roselia Pereira de Sousa Cajueiro	C	1º/7/2018	1645	96,81
437881021	Rosely Bento Barbosa da Cruz	B	01/7/2022	184	92,98
126532021	Rosely Blanco Laurindo	C	1º/7/2017	2010	93,83
74027021	Rosely dos Santos Saraiva Souza	D	1º/7/2017	2010	95,84
85559021	Rosely Oliveira Malheiros	D	1º/7/2017	2010	76,22
20794021	Rosely Rodrigues Mascarenhas Alves	C	1º/7/2018	1645	0,00
129220021	Rosemar Aspet dos Santos	C	1º/7/2018	1645	97,29
107606021	Rosemari Xavier de Barros	D	1º/7/2017	2010	0,00
123770021	Rosemarly Rodrigues dos Santos	D	1º/7/2017	2010	99,73
501859021	Rosemary Aparecida Rodrigues	A	25/10/2022	68	0,00
472899022	Rosemary da Silva	A	23/5/2022	223	0,00

91122021	Rosemary dos Reis Pereira	D	1º/7/2017	2010	95,50
69144022	Rosemary Garcia de Souza Torres	E	1º/7/2017	2010	100,00
107711021	Rosemary Lopes da Silva	D	1º/7/2020	914	96,76
501894021	Rosemary Ramos Marim	A	31/10/2022	62	0,00
437619021	Rosemeire Antunes de Magalhães	B	1º/7/2022	184	100,00
499327021	Rosemeire Aparecida Batista Dias	A	25/7/2022	160	0,00
74694021	Rosemeire Avila de Oliveira	B	1º/7/2020	914	76,43
82933023	Rosemeire Castilho dos Santos	D	1º/7/2021	549	86,10
74347022	Rosemeire da Silva Borges	C	1º/7/2018	1645	93,00
59860021	Rosemeire Gutierrez de Sousa	D	1º/7/2017	2010	61,30
119511022	Rosemeire Horta Deniz	B	1º/7/2018	1645	97,87
85101021	Rosemeire Marina Neves Costa	D	1º/7/2020	914	0,00
95983021	Rosemeire Parra Hidalgo	D	1º/7/2017	2010	89,58
493450021	Rosemeire Prates de Lima	A	27/1/2022	339	0,00
107342021	Rosemeire Vilhalva Pereira de Lima	B	1º/7/2019	1280	98,84
46849021	Rosemeria Miranda de Oliveira	E	1º/7/2017	2010	98,18
75696021	Rosenei Aparecida Pecanha Nascimento	D	1º/7/2022	184	96,14
131194021	Rosenei Gomes Lencina Lima	C	1º/7/2018	1645	82,61
108980021	Rosenei Nazareth do Carmo da Silva	D	1º/7/2017	2010	94,89
81602021	Roseneide dos Santos Silva	C	1º/7/2018	1645	91,63
84935023	Roseni Maria Barboza Gervasio	C	1º/7/2018	1645	99,90
498042021	Rosenilda Alves Poloni	A	18/5/2022	228	0,00
130671021	Rosenilda Arruda de Oliveira Silva	D	1º/7/2018	1645	90,28
131570021	Rosenilda Farias dos Santos	C	1º/7/2018	1645	98,82
119957021	Rosenilda Ferreira da Silva	D	1º/7/2018	1645	84,83
88618021	Rosenilda Pereira da Silva	C	1º/7/2018	1645	98,28
126690021	Rosenilson dos Santos Farias	B	1º/7/2018	1645	97,95
64981021	Rosenir Aparecida Costodio Gonçalves	D	1º/7/2017	2010	99,73
48382021	Roseny Ramona Alves dos Santos	E	1º/7/2017	2010	90,52
483029021	Rosiane Cordoba	A	2/12/2019	1126	0,00
117276021	Rosiane de Oliveira	D	1º/7/2020	914	93,00
498769021	Rosiane Leandro dos Santos	A	18/7/2022	167	0,00
133751021	Rosiane Simoes Teixeira	C	1º/7/2022	184	87,42
494030021	Rosicleia Aparecida Lopes Prina	A	10/2/2022	325	0,00
494035021	Rosicleia Carmen de Oliveira	A	7/2/2022	328	0,00
110099021	Rosidelma Rodrigues Simões	D	1º/7/2017	2010	99,93
323489036	Rosiele Nunes Marques	A	8/3/2021	664	0,00
127394021	Rosilda da Silva da Cruz Pereira	C	1º/7/2018	1645	87,48
424541022	Rosilda Estrada Pedroso	B	1º/7/2020	914	96,75
120797021	Rosilda Fernandes Coronel Laurindo	D	1º/7/2018	1645	83,40
86915021	Rosilda Gomes de Farias dos Santos	B	1º/7/2020	914	81,29
119317021	Rosilda Lopes de Lima Fernandes	D	1º/7/2017	2010	98,06
106183021	Rosilda Moreira Arce Schilffebain	D	1º/7/2020	914	81,77
68510021	Rosilda Souza Costa	D	1º/7/2017	2010	99,78
105256021	Rosilda Wagner	D	1º/7/2018	1645	0,00
5654021	Rosilei Ferreira dos Santos de Paula	C	1º/7/2021	549	90,44
492285021	Rosilene Almeida da Silva	A	4/10/2021	454	0,00
114956021	Rosilene Alves de Brito	C	1º/7/2020	914	92,62
24902021	Rosilene Alves dos Santos	B	1º/7/2018	1645	97,90
499516021	Rosilene Blanco Arruda	A	29/7/2022	156	0,00
493878021	Rosilene da Costa Silva	A	10/2/2022	325	0,00
499567021	Rosilene da Silva Canhete	A	17/8/2022	137	0,00
74026021	Rosilene dos Santos Saraiva	D	1º/7/2017	2010	88,99
129560021	Rosilene Duarte	C	1º/7/2022	184	100,00
128241022	Rosilene Ferreira dos Santos	B	1º/7/2022	184	31,00
90605021	Rosilene Franco da Rocha	D	1º/7/2022	184	97,67
6769021	Rosilene Gonçalves Peixoto	C	1º/7/2017	2009	75,41
116617021	Rosilene Lima de Oliveira Farias	B	1º/7/2019	1280	99,12
482828021	Rosilene Miranda Silva	A	20/11/2019	1138	0,00

111160021	Rosilene Oliveira Pereira Piaser	C	1º/7/2021	549	98,52
84290022	Rosilene Ortiz	C	1º/7/2022	184	99,89
115814021	Rosilene Ribeiro	B	1º/7/2018	1645	94,05
84386021	Rosilene Santos da Silva	E	1º/7/2017	2010	99,90
34405021	Rosimani Maria Pereira da Silva	D	1º/7/2018	1645	96,39
493508022	Rosimar Aparecida Vicente	A	25/1/2022	341	0,00
493870021	Rosimar de Jesus de Souza Almeida	A	15/2/2022	320	0,00
93319021	Rosimar Teodoro de Carvalho	C	1º/7/2018	1645	96,53
104534021	Rosimara Aparecida Barboeno	C	1º/7/2018	1645	63,59
130575021	Rosimeire Alves Mendes Silva	D	1º/7/2018	1645	94,97
131923021	Rosimeire Aparecida de Souza	B	1º/7/2019	1280	99,20
99739021	Rosimeire Cerqueira	A	30/10/2008	0	0,00
64798021	Rosimeire Correa Mareco	C	1º/7/2017	2010	90,74
117581021	Rosimeire de Oliveira Moitinho Nery	C	01/7/2022	184	0,00
116127021	Rosimeire Felix do Nascimento	D	1º/7/2017	2010	98,88
122055022	Rosimeire Fernandes de Lima	D	1º/7/2021	549	0,00
130673021	Rosimeire Ferreira Rizzo	C	1º/7/2018	1645	20,32
111620021	Rosimeire Galdino	C	1º/7/2018	1645	98,46
90888021	Rosimeire Martins Vieira	C	1º/7/2018	1645	99,44
88624021	Rosimeire Nogueira dos Santos	D	1º/7/2017	2010	100,00
482978021	Rosimeire Timoteo Manoel	A	2/12/2019	1126	0,00
101638021	Rosimeires Aparecida Pereira de Menezes	C	1º/7/2022	184	30,16
131395021	Rosimeri de Almeida da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,73
66973021	Rosimeyre Clementina de Freitas	D	1º/7/2017	2010	96,23
61580021	Rosinei Aparecida Correa	D	1º/7/2020	914	77,19
98023021	Rosinei da Silva Ernega	D	1º/7/2017	2010	90,16
61679021	Rosinei Dias Feitosa	D	1º/7/2017	2010	91,80
27216021	Rosineia Carla Bernardo Silva Ferreira	B	1º/7/2018	1645	100,00
107979021	Rosineia Patinho do Espirito Santo	E	1º/7/2018	1645	95,11
493305021	Rosineide Aguilera dos Santos	A	1º/2/2022	334	0,00
83208021	Rosineide Banci Garcia	D	1º/7/2017	2010	95,22
75905021	Rosineide dos Santos	D	1º/7/2017	2010	96,62
59789021	Rosineide dos Santos Ferreira	D	1º/7/2017	2010	93,99
127962021	Rosivaldo Matias da Silva	D	1º/7/2017	2010	73,21
80735021	Rosylane Gomes da Silva Vieira	D	1º/7/2017	2010	100,00
106705021	Rosymar Sanches Furtado	C	1º/7/2018	1645	90,65
493460021	Rozangela da Silva Souza	A	26/1/2022	340	0,00
113593021	Rozangela Escobar Cabrera	D	1º/7/2017	2010	92,60
434539021	Rozangela Lopes Constantino da Silva	B	1º/7/2021	549	100,00
95167021	Rozangela Pires de Souza Siqueira	C	1º/7/2018	1645	88,07
120799022	Rozangila Dutra dos Anjos Zek	A	1º/8/2022	153	0,00
78670021	Rozeleia Souza da Silva	C	1º/7/2018	1645	83,03
24732021	Rozeli Castro Nunes Marques	C	1º/7/2018	1645	29,53
78968022	Rozeli Morais Leite	C	1º/7/2018	1645	100,00
131226021	Rozely Apª Gonçalves Pinto Agostini	D	1º/7/2017	2010	99,28
493453021	Rozenai Ramires Escubilha	A	28/1/2022	338	0,00
122783021	Rozeni Oliveira Nelson Ferreira	D	1º/7/2017	2010	99,71
86001022	Rozenilde Santos do Prado	C	1º/7/2018	1645	93,59
106706021	Rozileia Pires de Avila	D	1º/7/2017	2010	97,88
57977021	Rozimeire Ferreira Bastos	D	1º/7/2017	2010	95,21
488704022	Rubert dos Santos Bernardo	A	24/3/2021	648	0,00
66235021	Rudson Cesar Alves Haag	D	1º/7/2021	549	98,53
482994021	Rui Gilson Borge Flores	A	2/12/2019	1126	0,00
56271021	Rui Reis dos Santos Lima	F	1º/7/2017	2010	89,32
4974644022	Rumildo Melgarejo	A	1º/6/2022	214	0,00
112242021	Rute Barbosa Wider	D	1º/7/2018	1645	87,56
51497021	Rute Carniato	D	1º/7/2020	914	99,93
125523021	Rute de Souza	D	1º/7/2017	2010	94,32
57683021	Rute Ferreira de Matos	D	1º/7/2017	2010	93,01

61609023	Rute Gonçalves	E	1º/7/2017	2010	94,26
123772021	Rute Paula de Rezende	D	1º/7/2018	1645	98,62
91193021	Ruth da Silva Lemes Pereira	D	1º/7/2017	2010	98,51
437467021	Ruth Douglas	B	1º/7/2022	184	0,00
77463021	Ruth Ferreira Alves	C	1º/7/2018	1645	96,47
119790021	Ruth Mendonca Delfino	B	1º/7/2018	1645	99,04
66289021	Ruth Pereira de Souza E Silva	C	1º/7/2017	2010	93,22
68526021	Ruth Pinheiro da Silva	D	1º/7/2017	2010	89,73
81031021	Ruth Ramires	C	1º/7/2018	1645	96,84
28456021	Ruth Vasques Kley	D	1º/7/2018	1645	0,00
95369021	Ruti Maciel Bispo	B	1º/7/2020	914	100,00
80135021	Rutinelia da Silva	E	1º/7/2017	2010	93,60
499490021	Rutti Souza de Arruda	A	8/8/2022	146	0,00
130887021	Ruziane Vera da Silva	C	1º/7/2020	914	91,23
78745022	Ryta de Kassya Ferreira dos Santos Almin	A	8/2/2022	327	0,00
119173021	Sabina Aparecida Figueredo	D	1º/7/2017	2010	78,00
55701021	Sabina Domingos Sobrinho	D	1º/7/2017	2010	93,69
107982021	Salete Cardoso de Almeida	D	1º/7/2018	1645	80,21
128279021	Salete da Silva Cruz	D	1º/7/2020	914	100,00
61681021	Salete Maria Balbinot	D	1º/7/2017	2010	92,44
43341021	Salette da Costa Serra	C	1º/7/2018	1645	65,49
47847021	Salis Levino da Silva	E	1º/7/2017	2010	98,47
108200021	Salustiana Pereira Mendoza	D	1º/7/2017	2010	93,98
499406021	Salvador Gimenes	A	4/7/2022	181	0,00
48590021	Samael Medeiros Coelho Cavalcante	B	1º/7/2020	914	82,91
497465021	Samara Coelho da Silva	A	1º/6/2022	214	0,00
501886021	Samela Benvenido dos Santos	A	3/11/2022	59	0,00
51681021	Samuel Gomes dos Santos	E	1º/7/2017	2010	0,00
120108021	Samuel Vieira de Souza	D	1º/7/2017	2000	22,51
118119021	Sandra Aparecida Bastos	D	1º/7/2017	2010	99,71
89954023	Sandra Aparecida da Silva	C	1º/7/2020	914	97,54
112514021	Sandra Aparecida de Souza Rezende Ramos	C	1º/7/2018	1645	90,51
106708021	Sandra Barbosa dos Santos	D	1º/7/2018	1645	91,91
131270021	Sandra Borges dos Santos	D	1º/7/2018	1645	33,33
71452021	Sandra Brigido da Cruz	D	1º/7/2022	184	100,00
59783021	Sandra Cabreira Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	83,67
73422021	Sandra Candelaria Velasques Ferreira de Barros	D	1º/7/2017	2010	83,21
435834021	Sandra da Silva Almeida	B	1º/7/2021	549	98,60
497931021	Sandra de Oliveira da Silva	A	26/5/2022	220	0,00
433687021	Sandra de Souza Fernandes Nunes	B	1º/7/2021	549	94,38
35660021	Sandra de Souza Ferreira Feitosa	B	1º/7/2018	1645	0,00
131641021	Sandra dos Santos Fernandes	B	1º/7/2009	0	0,00
125460021	Sandra Ferreira da Silva	C	1º/7/2021	549	97,56
76144021	Sandra Gonçalves da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,34
73432021	Sandra Gonçalves Vieira	D	1º/7/2017	2010	100,00
38098021	Sandra Lazaro de Campos Rojas	C	1º/7/2021	549	30,93
113855021	Sandra Lee Veiga Franco	D	1º/7/2018	1645	91,30
65388021	Sandra Luiza Rodrigues da Silva	D	1º/7/2017	2010	100,00
132209021	Sandra Macedo dos Santos	B	1º/7/2018	1645	100,00
81057021	Sandra Mara da Silva Santos	D	1º/7/2017	2010	92,17
122929021	Sandra Mara Rodrigues	D	1º/7/2022	184	98,55
120487021	Sandra Marcia de Souza Franchi	D	1º/7/2020	914	99,20
499319021	Sandra Maria da Silva Queiroz	A	3/8/2022	151	0,00
77368021	Sandra Maria de Jesus	D	1º/7/2017	2010	100,00
65519021	Sandra Maria Duim Matias	D	1º/7/2017	2010	94,26
82211021	Sandra Maria Lopes F. Ferraciolli	D	1º/7/2017	2010	80,25
85104021	Sandra Maria Maidana Areco	D	1º/7/2017	2010	89,10
424538021	Sandra Maria Vilhalba Centurion	B	1º/7/2020	914	89,53
498160021	Sandra Moreira Machado Francisco	A	31/5/2022	215	0,00

122784021	Sandra Pereira de Souza Oliveira	D	1º/7/2017	2010	98,56
102518021	Sandra Perla Rodrigues Ortiz	D	1º/7/2017	2010	92,87
107987021	Sandra Regina Benites de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	87,47
2021	Sandra Regina da Silva	C	1º/7/2018	1645	0,00
501785021	Sandra Regina da Silva Rodrigues	A	24/10/2022	69	0,00
116379021	Sandra Regina Durão Nogueira	C	1º/7/2018	1645	98,75
130577022	Sandra Regina Ferreira da Cruz	B	1º/7/2018	1645	92,60
427738021	Sandra Regina Machado Vargas	B	1º/7/2021	549	97,71
89540021	Sandra Regina Marques	B	1º/7/2018	1645	93,29
73325021	Sandra Regina Pereira Lopes de Souza	C	1º/7/2018	1645	63,39
493504021	Sandra Roque da Silva	A	21/1/2022	345	0,00
106185021	Sandra Rosa Francisco de Lira	C	1º/7/2018	1645	100,00
491628022	Sandra Rosa Rocha dos Santos Morel	A	1º/9/2021	487	0,00
131086021	Sandra Santos de Jesus	C	1º/7/2018	1645	88,90
95352021	Sandra Severiano Pereira	D	1º/7/2017	2010	100,00
108202023	Sandra Taveira de Almeida	D	1º/7/2019	1280	84,65
499531021	Sandra Terezinhade Oliveira	A	1º/8/2022	153	0,00
110200021	Sandra Vania Starch	C	1º/7/2021	549	92,18
108982021	Sandro Luciano Cavalheiro	C	1º/7/2018	1645	90,87
56255021	Santa Catalina Roque de Oliveira	B	1º/7/2020	914	93,56
55890021	Santa Elisa Cristofari Assis	E	1º/7/2017	2010	99,92
76635022	Santa Soteria Benites Gonçalves	D	1º/7/2017	2010	90,00
52972022	Santina Aparecida Dario Toledo	D	1º/7/2017	2010	0,00
30282021	Santina Fernandes de Moraes	C	1º/7/2018	1645	99,86
119793021	Sara de Freitas Ignacio	C	1º/7/2018	1645	90,00
112762021	Sarah Almeida Araujo	D	1º/7/2017	2010	91,99
85045021	Sebastiana Aparecida Gonçalves Aguelho	C	1º/7/2018	1645	94,01
47101021	Sebastiana Calisto Bizerra	D	1º/7/2017	2010	0,00
87757021	Sebastiana Paes Raimundo Vieira	C	1º/7/2018	1645	90,54
46804021	Sebastiana Silva de Paula	D	1º/7/2017	2010	100,00
80254021	Sebastiao de Castro Azevedo	D	1º/7/2017	2010	86,43
66303021	Sebastiao de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	91,16
32054021	Sebastião Dias Barbosa	D	1º/7/2017	2010	100,00
46786021	Sebastiao Pereira da Silva Neto	D	1º/7/2020	914	98,51
72730021	Seila Luzinetti Ladeia Derssotti	C	1º/7/2021	549	100,00
106713021	Selenir Canuto Pereira Cristaldo	D	1º/7/2017	2010	100,00
422736021	Selma Alves de Amorim	B	1º/7/2020	914	81,20
71926021	Selma Alves Matias	D	1º/7/2017	2010	84,21
492016021	Selma Aparecida dos Santos	A	27/9/2021	461	0,00
105433021	Selma Aparecida Gauna Acosta	D	1º/7/2003	914	87,57
78608021	Selma Aparecida Lucena de Lima	C	1º/7/2018	1645	79,55
83125021	Selma Aparecida Vieira	E	1º/7/2017	2010	92,69
10795021	Selma Franco Ricardo	B	1º/7/2020	914	91,91
85210021	Selma Galdino Rodrigues Ferreira	D	1º/7/2017	2010	93,14
113999022	Selma Janaina Ferreira Rabero	C	1º/7/2018	1645	99,60
125205021	Selma Maria da Penha dos Anjos	C	1º/7/2018	1645	31,49
131764021	Selma Nunes de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	96,41
69952021	Selma Pedrosa de Souza Heicheberg	E	1º/7/2017	2010	100,00
64537021	Selma Rezende de Souza	E	1º/7/2017	2010	92,56
7143021	Selviria Cristina Oliveira Souza	D	1º/7/2017	2010	100,00
53360021	Semi Celia de Andrade	D	1º/7/2017	2010	81,47
109977022	Sergio Anjos Melo Rocha	C	1º/7/2018	1637	87,78
122572021	Sergio Aquino da Silveira	C	1º/7/2018	1645	98,76
437880021	Sergio Augusto Coelho Correa	B	1º/7/2022	184	94,67
111543021	Sergio de Souza Vieira	C	1º/7/2018	1645	93,60
115267021	Sergio Ferreira Carlos	D	1º/7/2018	1645	90,88
21984021	Sergio Meira de Castro	F	1º/7/2017	2010	86,62
18990021	Sergio Pedrosa dos Santos	D	1º/7/2017	2010	0,00
433268022	Sergio Rosa do Amaral	B	1º/7/2022	184	100,00

131083021	Severina Maria Raimundo de Oliveira	C	1º/7/2018	1645	96,20
501893021	Severina Ribeiro	A	16/11/2022	46	0,00
104771021	Sheila Adriana C.Coelho Candido	B	1º/7/2018	1645	88,71
493620021	Sheila Guassu de Almeida dos Santos	A	2/2/2022	333	0,00
498171021	Sheila Pires	A	10/6/2022	205	0,00
493654021	Sheilaine Vilalva de Moraes Assad	A	28/1/2022	338	0,00
93810021	Shilena Patricia de Oliveira de Medeiros Rocha dos Santos	C	1º/7/2022	184	96,15
129563021	Shirlayne Alves de Lima Moura	C	1º/7/2018	1645	83,70
88509021	Shirley Aparecida Penasso Rezende	D	1º/7/2017	2010	91,04
435569021	Shirley Francisco de Oliveira	B	1º/7/2021	549	99,57
79925021	Shirley Maria Alves	C	1º/7/2019	0	27,62
128437022	Shirley Maria Rossanesi Flaminio	C	1º/7/2018	1645	99,92
116180021	Shirley Mary Figueiredo	C	1º/7/2018	1645	90,00
111167021	Sidileuza Maira Costa	D	1º/7/2017	2010	95,21
103602021	Sidineia da Silva Ribeiro	C	01/7/2022	184	95,13
319299021	Sidineia Garcia Crepalde da Silva	A	21/11/2022	41	0,00
498009021	Sidney Alarcon Magalhaes	A	1º/6/2022	214	0,00
118764022	Sidney Jose de Carvalho	D	1º/7/2018	1645	99,39
122786021	Sidney Quentino Silva	C	1º/7/2018	1645	100,00
98018021	Sigrid Zillmer	D	1º/7/2017	2010	82,31
130240021	Silanara Ines Tolfo Meira	C	1º/7/2018	1645	97,18
29568022	Silmar Santana Salustiano	B	1º/7/2018	1645	86,67
437463021	Silmara Farias de Oliveira	B	01/7/2022	184	99,35
488884021	Silmara Maria de Jesus Alves	A	19/3/2021	653	0,00
483138021	Silmara Teixeira	A	2/12/2019	1126	0,00
438166021	Silvana Antonia da Silva Rocha	B	1º/7/2022	184	100,00
123179021	Silvana Aparecida da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,53
91079021	Silvana Aparecida Ferreira Diniz	D	1º/7/2017	2010	98,70
133200021	Silvana Aparecida Larson de Souza	C	1º/7/2018	1645	98,20
122378021	Silvana de Paula	D	1º/7/2017	2010	100,00
488688021	Silvana de Souza Capua Pivetta	A	9/3/2021	663	0,00
57475021	Silvana Dias	B	1º/7/2018	1645	99,44
105975022	Silvana dos Santos Caramaschi	D	1º/7/2003	914	91,26
499371021	Silvana Maria da Silva	A	1º/8/2022	153	0,00
90807021	Silvana Maria de Carvalho	C	1º/7/2022	184	99,12
131303021	Silvana Maria Pereira	C	1º/7/2021	549	82,15
118422021	Silvana Moraes da Silva	D	1º/7/2020	914	94,90
88109021	Silvana Pereira Lima	C	1º/7/2018	1645	99,00
65776021	Silvanda Alves da Silva	D	1º/7/2017	2010	83,43
55062021	Silvaneide Silva de Queiroz	C	1º/7/2018	1645	88,99
501857021	Silvanete Borges de Moraes Dutra	A	24/10/2022	69	0,00
470051021	Silvaneth Oliveira Ribeiro	A	19/4/2017	2083	93,12
63630021	Silvania Candido Fontoura	D	1º/7/2018	1645	99,20
108984021	Silvia Adriana Marques Diniz	D	1º/7/2018	1645	93,83
430100021	Silvia Alves	B	1º/7/2021	549	96,62
89690021	Silvia Aparecida da Rocha Santos	D	1º/7/2018	1645	98,23
125813021	Silvia Aparecida de Almeida Amaral	C	1º/7/2021	549	94,92
65864021	Silvia Aparecida Nucci Amorim	D	1º/7/2017	2010	80,11
72593021	Silvia Bressan dos Santos	D	1º/7/2017	2010	100,00
30020021	Silvia Cristiane Galvao Ferreira Rocha	B	1º/7/2018	1645	100,00
499372021	Silvia de Castro Silva	A	29/7/2022	156	0,00
82257021	Silvia de Souza Menezes	D	1º/7/2018	1645	95,88
96676021	Silvia Helena Fernandes da Silva	D	1º/7/2017	1645	96,07
494023021	Silvia Leite Lomba Peralta	A	8/2/2022	327	0,00
501798021	Silvia Loubet	A	26/10/2022	67	0,00
472920022	Silvia Maciel de Campos Marette	A	2/2/2022	333	0,00
426767021	Silvia Martins Ferreira	B	1º/7/2020	914	91,63
94856021	Silvia Medeiros Oliveira	D	1º/7/2017	2010	84,33
92831021	Silvia Moura da Silva	C	1º/7/2018	1645	97,24

48391021	Silvia Noemi Araujo Leigue Soares	C	1º/7/2022	184	0,00
502276021	Silvia Regina Dias de Oliveira Carvalho	A	22/11/2022	40	0,00
6709021	Silvia Ribeiro de Oliveira Cordeiro Cabanha	C	1º/7/2021	549	100,00
7520021	Silvio Benicio Tavares	E	1º/7/2017	2010	93,12
499658021	Silvio Fernando Vancan	A	25/8/2022	129	0,00
127260021	Silvio Henrique Peixoto Ribas	C	1º/7/2018	1645	100,00
493794022	Silvio Jardim da Silva	A	4/2/2022	331	0,00
132456021	Simara Cardoso Sandim	B	1º/7/2018	1645	96,02
74595021	Simone Aparecida Borba	D	1º/7/2018	1645	84,98
426262021	Simone Aparecida de Campos	B	1º/7/2020	914	92,74
499528021	Simone Cassavara da Silva	A	2/8/2022	152	0,00
493497021	Simone da Silva Macedo	A	26/1/2022	340	0,00
493613021	Simone de Lima Cavalcante	A	2/2/2022	333	0,00
492217021	Simone de Lima Santos Duarte	A	1º/10/2021	457	0,00
430736021	Simone de Oliveira Abade	B	1º/7/2021	549	78,13
128984021	Simone de Souza	C	1º/7/2022	184	97,31
499611021	Simone Dias dos Santos	A	25/7/2022	160	0,00
498671021	Simone Eguez da Silva	A	5/7/2022	180	0,00
46359021	Simone Fernandes de Souza	B	1º/7/2018	1645	89,09
498172021	Simone Goncalves Bernal	A	1º/6/2022	214	0,00
494300021	Simone Gonçalves dos Santos	A	22/2/2022	313	0,00
425946021	Simone Hamana Kerche	B	1º/7/2020	914	100,00
124573021	Simone Maria dos Santos	B	1º/7/2020	914	100,00
501960021	Simone Mikinihi	A	31/10/2022	62	0,00
482990021	Simone Pereira Calegare dos Santos	A	2/12/2019	1126	0,00
100396021	Simone Regina da Silva	D	1º/7/2017	2010	97,05
427053021	Simone Rodrigues Lemos	B	1º/7/2020	914	89,66
435548021	Simone Tavares dos Santos	B	1º/7/2021	549	89,62
438201021	Simony Souza Santos	B	1º/7/2022	184	90,28
45494021	Sinesia Rodrigues da Silva	D	1º/7/2017	2010	88,71
35530021	Sirlei Aparecida dos Santos Moreira	C	1º/7/2018	1377	32,67
499337021	Sirlei Campos dos Santos de Oliveira	A	26/7/2022	159	0,00
104538021	Sirlei Catelã Pereira	D	1º/7/2017	2010	91,09
133655021	Sirlei Correia de Oliveira	B	1º/7/2018	1645	78,11
52421021	Sirlei Costa de Souza Lessa	D	1º/7/2017	2010	83,90
69551021	Sirlei Pereira Borges	C	1º/7/2018	1645	0,00
107469021	Sirleia Souza Ribeiro	D	1º/7/2017	2010	97,16
91275021	Sirlene de Souza	D	1º/7/2020	914	100,00
118122021	Sirlene Garcia Brito	D	1º/7/2020	914	98,55
499484021	Sirlene Godoy Chagas	A	3/8/2022	151	0,00
494256021	Sirlene Gomes da Silva	A	3/3/2022	304	0,00
69712021	Sirlene Gomes Massamboni	C	1º/7/2018	1645	98,25
438176021	Sirlene Pereira de Oliveira	B	1º/7/2022	184	97,49
89699021	Sirley Aparecida Alves	B	1º/7/2020	914	99,19
70598021	Sirley de Castro Recalde	D	1º/7/2017	2010	99,58
493464021	Sirley Marques Gomes	A	31/1/2022	335	0,00
9215021	Socorro Maria Soares Macedo	D	1º/7/2017	2010	0,00
66993021	Soelene Pereira dos Anjos	D	1º/7/2017	2010	98,80
424578021	Soeli Soares Ferreira Machado	B	1º/7/2020	914	100,00
133157021	Soely Luiza Vidal	B	1º/7/2018	1645	99,34
80512021	Soila Dias dos Reis	D	1º/7/2017	2010	0,00
493800021	Solange Andressa da Silva Oliveira	A	14/2/2022	321	0,00
87348021	Solange Aparecida de Oliveira Santos	B	1º/7/2018	1645	92,77
498178021	Solange Aparecida de Lima Paz	A	13/6/2022	202	0,00
61859021	Solange Benites Garcia Valim	D	1º/7/2017	2010	100,00
98659021	Solange Caetano Pereira Venancio	D	1º/7/2018	1645	94,82
499377021	Solange Correa da Silva Fernandes	A	26/7/2022	159	0,00
501792021	Solange da Conceição Lima Teixeira	A	24/10/2022	69	0,00

116991021	Solange da Guia de Almeida	C	1º/7/2020	914	99,85
121497021	Solange da Silva	D	1º/7/2020	914	97,50
499586021	Solange da Silva	A	10/8/2022	144	0,00
38510021	Solange da Silva Castelo	D	1º/7/2017	2010	76,19
500684021	Solange da Silva Mouras	A	25/8/2022	129	0,00
127127021	Solange de Almeida Ferreira	C	1º/7/2018	1645	93,92
126881021	Solange de Fatima Silva	D	1º/7/2022	184	95,31
708021	Solange Diniz de Oliveira dos Santos	B	1º/7/2020	914	0,00
27157021	Solange dos Santos Silva	C	01/7/2022	184	90,62
68520021	Solange Ferreira Dias Mota	D	1º/7/2017	2006	88,14
79222021	Solange Gonçalves Toguia Leite	C	1º/7/2018	1645	98,60
9980021	Solange Hernacki	B	1º/7/2018	1645	74,17
14472021	Solange Loubet Carrinho	D	1º/7/2017	2007	100,00
69629021	Solange Maria da Silva	D	1º/7/2017	2010	85,85
127399021	Solange Medina Morais	D	1º/7/2020	914	94,32
491629021	Solange Pavanini Gonçalves	A	2/9/2021	486	0,00
124687021	Solange Sabino da Silva	C	1º/7/2018	1645	92,10
108985021	Solange Silva Arguelho Rezende	D	1º/7/2017	2010	98,93
95642021	Solange Silva Teixeira	B	1º/7/2018	1645	75,24
60378021	Solange Souza Rodrigues Faria	D	1º/7/2017	2010	0,00
59511021	Solange Telecher Ortiz	C	1º/7/2021	549	74,57
42032021	Solidea Stael Nonato Leite	D	1º/7/2020	914	77,98
47329021	Sonia Alves da Silva	C	1º/7/2018	1645	0,00
85832022	Sonia Aparecida Gomes de Deus	D	1º/7/2017	2010	99,58
70046021	Sonia Aparecida Moraes de Brito	C	1º/7/2018	1645	99,55
426300021	Sonia Arantes de Paula	B	1º/7/2020	914	0,00
105280021	Sonia Catarina Sigarini Velasco	D	1º/7/2017	2010	99,24
89993021	Sonia de Souza Ramos dos Santos	B	1º/7/2018	1645	0,00
117074021	Sonia dos Santos Alves	C	1º/7/2018	1645	90,00
424543021	Sonia Garcia Jose Remelli	B	1º/7/2020	914	89,76
428287023	Sonia Gimenes Roman	B	1º/7/2022	184	93,60
61248021	Sonia Maria Almeida das Vinhas	D	1º/7/2017	2010	91,81
89589021	Sonia Maria Arruda de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	99,95
23588021	Sonia Maria Machado Santos	D	1º/7/2017	2010	95,03
71019021	Sonia Maria Nogueira	C	1º/7/2018	1645	100,00
61318021	Sonia Maria Ocampos Dias	D	1º/7/2017	2010	100,00
67184021	Sonia Maria Pereira	D	1º/7/2017	2010	89,08
69785021	Sonia Mendes dos Santos	D	1º/7/2017	2010	95,65
93833021	Sonia Neves dos Reis Santos	D	1º/7/2017	2010	96,45
28687021	Sonia Regina da Silva	C	1º/7/2018	1645	85,43
42786021	Sonia Souza de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	80,60
70393021	Soraia da Conceição Silva	D	1º/7/2017	2010	93,83
55713021	Soraya dos Santos Saab Benites	D	1º/7/2017	2010	98,65
31931021	Soraya Tereza Atagiba da Conceiçâo da Silva	B	1º/7/2020	914	100,00
129236021	Stefan Emilio Seume	D	1º/7/2020	914	94,40
499551021	Stela Anderson Malucelli	A	10/8/2022	144	0,00
426246021	Sucia Gabriel Reginaldo Delfino	B	1º/7/2020	914	64,92
86469022	Sueica Antonio dos Santos	C	1º/7/2018	1645	91,41
4934556021	Sueily Candida de Almeida	A	28/1/2022	338	0,00
24149021	Suelen Faustino Dias Neri	B	1º/7/2020	914	99,88
53033021	Suelene Salvador Nogueira Santos	C	1º/7/2018	1645	98,93
77908021	Suelene Surubi	E	1º/7/2017	2010	81,33
499648021	Sueli Antunes da Silva de Oliveira	A	3/8/2022	151	0,00
6129021	Sueli Aparecida de Souza	C	1º/7/2022	184	99,43
83677021	Sueli Aparecida Tardin	D	1º/7/2020	914	100,00
129929021	Sueli Bispo Vieira Faria	D	1º/7/2017	2010	78,98
94221031	Sueli Borges Beserra Ueda	A	1º/10/2021	457	0,00
437524021	Sueli Candida de Carvalho	B	1º/7/2022	184	93,07
70035021	Sueli da Silva Verona	G	1º/7/2017	2010	98,89
475067022	Sueli de Fatima Ribeiro	A	2/12/2019	1126	0,00

483002021	Sueli de Moura Ormond	A	3/12/2019	1125	0,00
433587021	Sueli Fernandes Arantes Sandim	B	1º/7/2021	549	30,00
70754021	Sueli Lemes	D	1º/7/2017	2010	90,74
123301021	Sueli Lima Nunes Quintana	C	1º/7/2018	1645	87,04
427302021	Sueli Luiza da Silva	B	1º/7/2021	549	99,04
69908022	Sueli Malikoski Kretschmer	D	1º/7/2020	914	98,02
122937021	Sueli Pereira	D	1º/7/2017	2010	88,21
114056021	Sueli Pereira Fernandes Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	99,78
120379021	Sueli Sampaio Lima	D	1º/7/2017	2010	99,49
80694021	Sueli Santos da Silva Oliveira	D	1º/7/2018	1645	93,33
63355022	Sueli Soares Paniago	D	1º/7/2020	914	91,84
117415022	Suelia Barbosa Ferreira	C	1º/7/2018	1645	94,04
493930022	Suellen Pereira de Souza Garcia	A	3/2/2022	332	0,00
68224021	Suely Alves do Carmo	D	1º/7/2017	2010	86,56
114751021	Suely Aparecida Pereira Santos	D	1º/7/2018	1645	100,00
131379021	Suely de Fatima Pereira da Silva	C	1º/7/2018	1645	88,75
122057021	Suely de Souza Vieira	C	1º/7/2018	1645	96,47
19912021	Suely dos Santos Lapa	C	1º/7/2018	1645	100,00
68957021	Suely Garcia do Nascimento	D	1º/7/2017	2010	91,34
91606022	Suely Gonçalves Luverde	D	1º/7/2020	914	97,96
66362021	Suely Leite Gomes	C	1º/7/2018	1645	86,24
105038021	Suely Mendonça de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	0,00
493454021	Suely Morales Rocha	A	25/1/2022	341	0,00
84313022	Suely Ribeiro de Carvalho	B	1º/7/2020	914	0,00
60446021	Suely Russo Barbosa	D	1º/7/2017	2010	97,31
56765021	Suely Ruth Machado Trevisan	D	1º/7/2018	1645	85,14
85480024	Sulimanaparecido Diniz	A	6/7/2022	179	0,00
498652021	Sumara da Silva Souza	A	4/7/2022	181	0,00
122574022	Sunilda dos Santos Cabreira Delevatti	D	1º/7/2020	914	93,97
128692021	Susa Mara Aparecida da Rosa Pachigua Siqueira	D	1º/7/2018	1645	100,00
123788021	Susi Garcia Felix	C	1º/7/2018	1645	79,91
483014021	Suyane Velasques da Costa Pinto	A	2/12/2019	1126	0,00
493131021	Suzamar da Silva Prates Souto	A	20/1/2022	346	0,00
466699022	Suzana Aparecida Uinhone Depadre	A	26/7/2022	159	0,00
93499021	Suzana Barreto de Souza	E	1º/7/2017	2010	98,67
123302022	Suzana Benevenuto Rios Arce	D	1º/7/2020	914	97,01
20710021	Suzana Cavalheiro Fernandes	B	1º/7/2020	914	96,90
434795021	Suzana de Oliveira Abade	B	1º/7/2021	549	92,92
493447021	Suzana Gomes da Silva	A	26/1/2022	340	0,00
122271022	Suzana Lobo Dias	C	1º/7/2018	1645	0,00
64149021	Suzana Rita da Silva	C	1º/7/2018	1645	90,00
483168021	Suzana Torres Rolon	A	2/12/2019	1126	0,00
42663021	Suzane Francielle Gil Maidana	B	1º/7/2018	1645	97,47
15599021	Suzi Jenni Benites Fernandes	B	1º/7/2018	1645	76,06
483001021	Suzieli Dantas dos Santos	A	2/12/2019	1126	0,00
499581021	Suzilene Cabanhas do Nascimento As Santo	A	18/7/2022	167	0,00
41872032	Suzy Michelly de Lima Souza	A	21/11/2019	1137	0,00
130927021	Suzy Vilhalva de Sousa Almoas	C	1º/7/2021	549	0,00
434292021	Taina Silva de Souza Damasio	B	1º/7/2021	549	98,91
483032021	Tainara Astun de Oliveira	A	2/12/2019	1126	0,00
501245021	Tainara da Conceição Mendes	A	23/9/2022	100	0,00
483033021	Tainara de Lima Silva Souza	A	2/12/2019	1126	0,00
56008021	Tais Ferrer Magalhaes	B	1º/7/2020	914	97,39
493808021	Tais Trindade de Souza	A	7/2/2022	328	0,00
499503021	Taisa Maranini	A	2/8/2022	152	0,00
482961021	Tales Henrique Silva	A	20/11/2019	1138	0,00
483219021	Talia Martins de Carvalho	A	2/1/2020	1095	0,00
11570021	Talizza Prado de Campos Garcia	C	1º/7/2022	184	80,00
68925021	Tamara dos Santos	B	1º/7/2018	1645	94,67

493432021	Tamires de Souza Rosa	A	1º/2/2022	334	0,00
493920021	Tamires Lopes Pinheiro	A	7/2/2022	328	0,00
67717022	Tamires Oliveira Matos	A	6/1/2022	360	0,00
4983625021	Tamiris Laiany de Carvalho Oliveira	A	31/1/2022	335	0,00
43483021	Tamiris Priscila Fonseca Garcia	B	1º/7/2020	914	94,33
56724021	Tania Alves Marques	B	1º/7/2020	914	76,22
117571021	Tania Aparecida Martins de Alcantara	D	1º/7/2020	914	100,00
59940021	Tania Cristina Cavalheiro	D	1º/7/2020	914	69,01
120803021	Tania da Silva Nascimento	C	1º/7/2018	1645	98,99
433317021	Tania da Trindade Fabrão	B	1º/7/2021	549	92,22
124156022	Tania Insauralde Sanabria	C	1º/7/2021	549	89,58
60033021	Tania Mara Cavalcante do Nascimento	B	1º/7/2018	1645	93,12
102800021	Tania Mara Erbes	D	1º/7/2017	2010	99,90
59959021	Tania Maria de Russo	D	1º/7/2017	2010	99,82
85416021	Tania Maria Dorea Bispo de Queiroz	D	1º/7/2017	2010	97,86
61503024	Tania Maria Firmo	A	1º/2/2022	334	0,00
50385021	Tania Maria Salina Moraes	C	1º/7/2018	1645	100,00
90779021	Tania Moreira Miranda	D	1º/7/2017	2010	97,34
493814021	Tania Regina Ferreira	A	11/2/2022	324	0,00
106727021	Tania Rodrigues Lopez	D	1º/7/2017	2010	96,01
438125021	Tanielli Tainara Batasim Belmiro	B	1º/7/2022	184	0,00
429873021	Tarcilia Paes Fontoura	B	1º/7/2021	549	0,00
498162021	Tariana Bento Felicio	A	6/6/2022	209	0,00
105053021	Tatiana Ferreira Arevalo Scatolin	D	1º/7/2020	914	97,33
482983021	Tatiana Lima Narciso	A	2/12/2019	1126	0,00
491800021	Tatiana Mendes Barbosa Siqueira	A	9/9/2021	479	0,00
128329021	Tatiana Silva Pontes da Cruz	C	1º/7/2018	1645	63,49
5404021	Tatiane Brandao Bitencourt	B	1º/7/2018	1645	90,00
28539021	Tatiane da Silva Peralta Conceição	C	1º/7/2018	1645	95,63
497459022	Tatiane de Lima Melo	A	6/6/2022	209	0,00
483163021	Tatiane de Oliveira	A	5/12/2019	1123	0,00
429928021	Tatiane Ercy Lopes	B	1º/7/2021	549	89,93
483035021	Tatiane Fernandes	A	3/12/2019	1125	0,00
90917021	Tatiane Freitas Ibarra	C	1º/7/2018	1645	93,07
494071021	Tatiane Ledo dos Santos	A	6/7/2022	179	0,00
61012021	Tatiane Oliveira Ferreira	C	1º/7/2018	1645	100,00
35836021	Tatiane Rodrigues da Silva	B	1º/7/2018	1645	20,32
500689021	Tatiane Rodrigues Ferreira da Conceição	A	30/8/2022	124	0,00
493809021	Tatiani Ozuna Rodrigues	A	7/2/2022	328	0,00
104890022	Tatiani Roberta Flaminio	A	2/12/2019	1126	0,00
499340021	Tayna da Silva Rodrigues	A	20/7/2022	165	0,00
488668021	Tayne Souza dos Santos	A	8/3/2021	594	0,00
128695021	Telma de Oliveira Pereira	B	1º/7/2020	914	95,11
72913021	Telma de Souza Novaes	D	1º/7/2017	2010	95,12
78070022	Telma Maria dos Santos Mugartt	C	1º/7/2020	914	83,05
64577022	Telma Nogueira da Silva	D	1º/7/2020	914	99,92
437506021	Telmo Luis Ribeiro Macena	B	1º/7/2022	184	89,48
47630021	Teodorico Ferreira	C	1º/7/2018	1645	87,40
131266021	Tereza da Silva Marques	D	1º/7/2017	2010	96,33
125413021	Tereza de Fatima Cavalaro Souza	D	1º/7/2017	2010	88,64
34893022	Tereza Fatima dos Santos	C	1º/7/2018	1645	94,37
111977021	Tereza Gonçalves	D	1º/7/2017	2010	91,72
70371021	Tereza Moreira de Almeida Sabino	D	1º/7/2017	2010	99,52
105525021	Tereza Popovits Kotai	D	1º/7/2017	2010	95,81
37728021	Tereza Regina Ferlini Silva	D	1º/7/2017	2010	99,26
86484021	Tereza Ribeiro Nascimento	D	1º/7/2017	2010	93,09
95242021	Tereza Soares Vergilio	E	1º/7/2017	2010	99,88
7505021	Tereza Tavares Rosa	D	1º/7/2018	1645	68,47
112443021	Terezinha Aquino Anunciato	D	1º/7/2017	2010	96,46

74421021	Terezinha B. dos S. Reginaldo	C	1º/7/2018	1645	97,42
116707021	Terezinha de Fatima Neves dos Santos	B	1º/7/2018	1645	90,41
104647021	Terezinha de Jesus Batista Antunes	D	1º/7/2019	1280	97,50
37068021	Terezinha de Jesus Dentino	D	1º/7/2017	2010	96,48
106189021	Terezinha de Jesus Nascimento	D	1º/7/2017	2010	96,74
128163021	Terezinha Evangelista de Souza	D	1º/7/2020	914	97,67
93204021	Terezinha Maria Ribolis Felix	C	1º/7/2018	1645	95,46
82754021	Terezinha Nogueira Severino de Paula	C	1º/7/2020	914	100,00
14135021	Terezinha Roque de Brum da Silva	C	1º/7/2021	549	90,21
430344021	Terilene da Silva Alves	B	1º/7/2021	549	98,72
499625021	Thais Alessandra Cavalcante Ribeiro	A	1º/8/2022	153	0,00
493469021	Thais Benites da Silva	A	1º/2/2022	334	0,00
106036021	Thais Edith Andrade Bueno da Silva	C	1º/7/2020	914	92,29
33055022	Thais Oliveira de Matos	A	2/3/2021	670	0,00
488285021	Thais Rosa Silva	A	26/2/2021	674	0,00
437631021	Thaisa Vieira de Lima	B	1º/7/2022	184	91,31
493968022	Thallua Gomes Almeida	A	3/2/2022	332	0,00
491628022	Thayna Gonçalves Vieira	A	2/9/2021	486	0,00
482957021	Thaysa Ayslane Barbosa dos Anjos de Melo	A	21/11/2019	1137	0,00
492188021	Thaysa Gonçalves de Souza	A	5/10/2021	453	0,00
497387021	Thayse Alves dos Santos	A	6/5/2022	240	0,00
493815021	Thiago Rodrigo Rodrigues Espinola	A	15/2/2022	320	0,00
488886021	Thifanny Braga Zavala	A	8/3/2021	664	0,00
16671021	Tiago Cesar da Silva	C	1º/7/2018	1645	32,41
405656021	Tiago Gois Cavalcante	A	20/1/2022	346	0,00
118298021	Tiago Macedo Formiga	C	1º/7/2018	1645	100,00
497456021	Tiago Roda de Oliveira	A	9/5/2022	237	0,00
73293021	Tilma Cavalcante do Nascimento	D	1º/7/2020	914	100,00
106833021	Ubirajara Arevalo Carvalho	D	1º/7/2020	914	100,00
52341021	Udulce Teixeira Leite	C	1º/7/2018	1645	84,05
493433021	Uelica Maria Jesus Oliveira	A	31/1/2022	335	0,00
491775021	Vagna Maria dos Santos	A	17/9/2021	471	0,00
116448021	Vagner Lima Netto	D	1º/7/2022	184	70,76
48990021	Valdeci Maria da Silva	D	1º/7/2017	2010	96,62
105264021	Valdeci Ribeiro Ferreira	D	1º/7/2018	1645	0,00
466659021	Valdeci Siqueira	B	1º/7/2022	184	94,68
125687021	Valdeir da Paz Santos	C	1º/7/2018	1645	100,00
131684021	Valdelice Aparecida Ferreira da Silva	D	1º/7/2020	914	83,09
63556021	Valdelita Caetano da Silva	C	1º/7/2018	1645	75,11
52325021	Valdemar Gomes Escobar	C	1º/7/2021	549	90,69
94904021	Valdenir Dalponti	D	1º/7/2017	2010	94,43
8363021	Valdenir Paulino da Rocha Canavezi	C	1º/7/2018	1645	83,36
422721021	Valdenira Borges de Carvalho	B	1º/7/2020	914	100,00
501794021	Valder Dias Rodrigues	A	24/10/2022	69	0,00
430225021	Valdete Aparecida Pavanini Gonçalves	B	1º/7/2021	549	90,85
68439021	Valdete Cassemiro	D	1º/7/2020	914	97,09
19029021	Valdete Ferreira Rodrigues	C	1º/7/2018	1645	95,11
107591021	Valdete Marques da Mota	D	1º/7/2018	1645	100,00
76606021	Valdete Santos Lima	D	1º/7/2017	2010	81,62
72421021	Valdevino Santos da Silva	D	1º/7/2017	2010	97,67
117153021	Valdice Trindade da Silva	D	1º/7/2017	2010	95,09
101335021	Valdilene de Oliveira Ferreira	D	1º/7/2017	2010	100,00
68591021	Valdinar Jose Delmondes	D	1º/7/2020	914	90,63
126930021	Valdinei da Silva Gomes	C	1º/7/2020	914	94,38
371709021	Valdinei Lima de Jesus	A	22/2/2018	1774	93,92
111807021	Valdinei Matos dos Santos	B	1º/7/2019	1280	90,01
24137021	Valdineia Aguiar da Silva Coelho	C	1º/7/2018	1361	0,00

499360021	Valdineia Pimentel de Souza	A	15/7/2022	170	0,00
130706021	Valdiney Franco Teixeira	D	1º/7/2018	1645	87,31
69724021	Valdir Aparecido Jui	D	1º/7/2020	914	98,59
491713021	Valdir Duarte da Silva	A	13/9/2021	475	0,00
133816021	Valdir Fernandes dos Santos	B	1º/7/2018	1645	98,05
493796021	Valdir Souza da Silva Junior	A	14/2/2022	321	0,00
119969021	Valdirene Aparecida Buscioli	C	1º/7/2018	1645	95,81
29021023	Valdirene Aparecida de Lima Donato	C	1º/7/2022	184	93,95
95950021	Valdirene Carmen Morales	D	1º/7/2020	914	100,00
426261021	Valdirene de Oliveira Pinheiro Souza	B	1º/7/2020	914	77,57
424555021	Valdirene dos Anjos Sanches	B	1º/7/2020	914	96,35
493697021	Valdirene Ferreira Lima Macedo	A	7/2/2022	328	0,00
11666021	Valdirene Florentino do Carmo	C	1º/7/2022	184	59,69
491749021	Valdirene Inacio da Silva Modesto	A	15/9/2021	473	0,00
67076022	Valdirene Izaias Moreira de Oliveira	B	1º/7/2018	1645	53,33
483026021	Valdirene Ribeiro de Jesus	A	3/12/2019	1125	0,00
117078021	Valdirene Rodrigues de Lima	C	1º/7/2021	549	95,91
75692021	Valdiva Zotelli	D	1º/7/2019	1280	95,18
128468021	Valentina Aparecida Delgado Franca	B	1º/7/2018	1645	100,00
482993021	Valeria Aguirre Almada da Silva	A	2/12/2019	1126	0,00
61022021	Valeria Aparecida Duarte da Silva	B	1º/7/2018	1645	77,53
76017021	Valeria Auxiliadora Silva Gomes	D	1º/7/2018	1645	75,87
129123021	Valeria Cristina da Silva	B	1º/7/2019	1126	0,00
104549021	Valeria Cristina da Silva Lima	C	1º/7/2018	1645	83,18
501847021	Valeria da Silva Diniz	A	25/10/2022	68	0,00
483165021	Valeria de Lima Martins	A	2/12/2019	1126	0,00
493642021	Valeria Oliveira da Costa Moraes	A	2/2/2022	333	0,00
82763021	Valma de Souza Silva Barbosa	C	1º/7/2018	1645	96,18
68609021	Valmir Antonio Lourenço	D	1º/7/2020	914	99,89
74624021	Valmir de Sousa	C	1º/7/2018	1645	76,05
66065021	Valmir Ferreira Pinto	D	1º/7/2018	1645	90,11
93794021	Valquiria Ferreira de Melo Scopel	D	1º/7/2018	1645	98,77
427749021	Valquiria Leal Rocha	B	1º/7/2021	549	94,26
104834021	Valquiria Pellozzo da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,40
493982021	Valquiria Piazero Negrão	A	7/2/2022	328	0,00
129088032	Valssilei Alves Feitosa	A	27/9/2021	461	0,00
94056022	Valter Jose do Nascimento	C	1º/7/2017	2010	86,78
43294021	Valter Ribeiro	E	1º/7/2017	2010	86,14
430322021	Vanda da Silva Aleluia	B	1º/7/2021	549	96,32
68434021	Vanda Luci Fernandes dos Santos	D	1º/7/2017	2010	0,00
87327021	Vanda Pignata da Silva Portela	C	1º/7/2018	1645	83,94
45595021	Vanderleia Buth Santore	C	1º/7/2018	1645	99,78
493624021	Vanderleia Cipriano C. Reginato	A	2/2/2022	333	0,00
73930021	Vanderleia da Silva Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	99,25
121793021	Vanderleia da Silva Santos	C	1º/7/2018	1645	93,32
497988021	Vanderlice Goncalves Ribeiro	A	23/5/2022	223	0,00
122423021	Vanesca Teodoro da Silva	C	1º/7/2021	549	90,33
483171021	Vanessa Alves Bezerra	A	2/12/2019	1126	0,00
498659021	Vanessa Aparecida Pereira	A	22/6/2022	193	0,00
493843021	Vanessa Aparecida Urbieta de Souza	A	4/2/2022	331	0,00
437606021	Vanessa Caxias Vergote	B	1º/7/2022	184	83,95
494211021	Vanessa Conceição Pereira Cardoso	A	21/2/2022	314	0,00
129877021	Vanessa Cristina Rodrigues Borges	B	1º/7/2019	1280	88,82
483151021	Vanessa da Silva Silgueiros Guedes	A	9/12/2019	1119	0,00
498663021	Vanessa de Oliveira Fortunato	A	23/6/2022	192	0,00
3904021	Vanessa dos Santos	C	1º/7/2018	1645	99,53
491931021	Vanessa Fermiano Vicente	A	22/9/2021	466	0,00
132410021	Vanessa Lopes Ferreira	B	1º/7/2019	1126	94,23
483003021	Vanessa Lucas de Souza	A	2/12/2019	1126	0,00

127703021	Vanessa Nunes Franco Barbosa	C	1º/7/2018	1645	0,00
488085021	Vanessa Nunes Jara	A	24/2/2021	676	0,00
96355021	Vanessa Paula Dedavid	C	1º/7/2018	1640	96,10
499650021	Vanessa Santos da Silva Ramos	A	4/8/2022	150	0,00
426296022	Vanessa Teixeira Palomo	B	1º/7/2020	914	95,92
502072021	Vanessa Vargas Miranda Silva	A	7/11/2022	55	0,00
122518021	Vaneza Martins Vasconcelos	D	1º/7/2018	1645	96,11
77895021	Vania Aparecida Gonçalves Siqueira Falcão	C	1º/7/2020	914	100,00
424519021	Vania Buss	B	1º/7/2020	914	96,53
499573021	Vania Cardoso Vital	A	28/7/2022	157	
437558021	Vania Coimbra Gonçalves	B	1º/7/2022	184	96,30
482980021	Vania Dalbao	A	2/12/2019	1126	0,00
437877021	Vania de Jesus Silva	B	1º/7/2022	184	87,43
119973021	Vania Estela Marques Viana	D	1º/7/2020	914	89,76
99179022	Vania Genice Poiani	D	1º/7/2020	914	95,85
494258021	Vania Gomes Sonohata	A	8/3/2022	299	0,00
23058021	Vania Lucia Clemente da Silva	D	1º/7/2017	2010	100,00
87795021	Vania Lucia George de Almeida Lara	E	1º/7/2017	2010	97,20
67444021	Vania Lucia Gonçalves Franco de Castro	D	1º/7/2018	1645	91,11
50252021	Vania Maria de Mico	D	1º/7/2017	2010	100,00
59015021	Vania Maria Ferreira	D	1º/7/2017	2010	0,00
85528021	Vania Miranda Proença	D	1º/7/2017	2010	95,88
438149021	Vania Nunes da Silva	B	1º/7/2022	184	19,79
497922021	Vania Nunes Dias	A	31/5/2022	215	0,00
36801021	Vania Patricia da Rosa Soares	C	1º/7/2018	1645	96,84
108989021	Vania Romeiro de Barros	D	1º/7/2017	2010	100,00
430119021	Vania Vieira Pereira de Lima	B	1º/7/2021	549	100,00
101974021	Vanilda Andre Santos Souza	D	1º/7/2017	2010	0,00
75793021	Vanilda Sena dos Santos	D	1º/7/2017	2010	0,00
125962021	Vanilda Theodoro da Silva	D	1º/7/2018	1645	87,15
83516021	Vanildo de Almeida Borges	D	1º/7/2017	2010	97,28
424549021	Vanilza Dias dos Santos	B	1º/7/2020	914	96,91
51337021	Vanilza do Nascimento Uveda	B	1º/7/2018	1645	96,58
502104021	Vanilza Raposo Santan Santos	A	8/11/2022	54	0,00
430801021	Vanilza Rodrigues de Oliveira Souza	B	1º/7/2021	549	94,76
488848022	Vanilza Teixeira de Paula Lima	A	16/3/2021	656	0,00
100576021	Vanilza Vieira dos Anjos	B	1º/7/2018	1645	73,53
108289021	Vanusa Borges Barbosa	D	1º/7/2017	2010	97,63
122942021	Vanusa de Arruda Almeida	D	1º/7/2022	184	98,86
108290021	Vanuza de Souza Pereira	D	1º/7/2017	2010	87,05
93819021	Venilson Rodrigues Barbosa	B	1º/7/2018	1645	33,33
114297022	Vera Ferreira de Souza	C	1º/7/2018	1645	92,22
124018021	Vera Lucia Amarante de Almeida Carvalho	C	1º/7/2018	1645	99,73
46232021	Vera Lucia Bucato	D	1º/7/2017	2010	93,21
84906021	Vera Lucia de Fatima Martins	D	1º/7/2017	2010	90,88
111047021	Vera Lucia de Souza Leite	D	1º/7/2017	2010	100,00
82737021	Vera Lucia dos Santos	D	1º/7/2017	2010	83,30
7638021	Vera Lucia Ferreira Pereira	B	1º/7/2018	1645	93,40
59764021	Vera Lucia Leichtweis	D	1º/7/2020	914	100,00
17527021	Vera Lucia Lima dos Santos	B	1º/7/2018	1645	93,90
128703021	Vera Lucia Maldonado de Moura	C	1º/7/2018	1645	96,62
77407021	Vera Lucia Maria da Silva	D	1º/7/2017	2010	92,70
39009021	Vera Lucia Mariano Dias Guimaraes	D	1º/7/2017	2010	84,48
80847021	Vera Lucia Mendes Miranda	D	1º/7/2018	1645	100,00
111847021	Vera Lucia Morais de Lima Cavanha	B	1º/7/2015	0	86,67
12743021	Vera Lucia Neves da Fonseca	D	1º/7/2017	2010	97,14
430858021	Vera Lucia Neves dos Reis Santos	B	1º/7/2021	549	91,46
27018022	Vera Lucia Nunes Bogado Jandrey	B	1º/7/2022	184	100,00
65286021	Vera Lucia Pereira Zuleger Ribeiro	C	1º/7/2018	1645	89,93

108026021	Vera Lucia Ricci de Souza	D	1º/7/2017	2010	0,00
82407021	Vera Lucia Rodrigues dos Santos	B	1º/7/2020	914	76,45
11072021	Vera Lucia Souza Vieira	D	1º/7/2017	2010	90,29
84981021	Vera Lucia Villalva Cabrera	D	1º/7/2017	2010	99,43
71426021	Vera Regina Azambuja Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	98,18
56966022	Vera Ribeiro	C	1º/7/2018	1645	87,85
88529021	Vera Rosana de Souza Barreto	D	1º/7/2017	2010	99,01
87756022	Vera Sonia Pereira de Andrade Cardoso	B	1º/7/2021	549	89,34
77405021	Veraci Xavier da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,24
65215021	Veralucia Faustino da Silva	D	1º/7/2017	2010	93,78
435710022	Veralucia Pereira de Jesus	A	18/11/2022	44	
94217021	Veranice Rosendo de Souza	D	1º/7/2017	2010	86,22
466710028	Verediana Diniz	A	9/3/2021	663	0,00
494284021	Veridiana da Silva Gomes	A	24/2/2022	311	0,00
57856021	Veronica Aparecida Cerejo Cabalheiro Sanches	D	1º/7/2020	914	31,06
102784021	Veronica Arruda Miranda	C	1º/7/2018	1645	100,00
130085021	Veronice Fonseca Francisco Teles	C	1º/7/2020	914	98,73
87180021	Vicente Medina	B	1º/7/2020	914	0,00
120660021	Vilma Alves Pereira	D	1º/7/2017	2010	0,00
101486021	Vilma Benassi Bernardo	D	1º/7/2017	2010	99,79
56145021	Vilma da Silva	D	1º/7/2017	2010	96,03
104106021	Vilma de Carvalho Cavalcante	D	1º/7/2017	2010	99,47
84478021	Vilma de Souza Leite	D	1º/7/2017	2010	80,04
499366021	Vilma de Souza Silva Fulanet Lemes	A	25/7/2022	160	0,00
65277022	Vilma Fernandes Espessoto da Silva	C	1º/7/2018	1645	95,63
105591021	Vilma Manoel da Silva	D	1º/7/2017	2010	95,07
107686021	Vilma Maria da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,51
54043023	Vilma Muller	C	1º/7/2018	1645	77,27
21535021	Vilma Resende	D	1º/7/2017	2010	92,12
65723021	Vilma Rodrigues da Rocha Santos	E	1º/7/2017	2010	90,53
100927021	Vilmar Machado	D	1º/7/2017	2010	64,89
28521021	Vilson Gomes Rodrigues Filho	C	1º/7/2018	1645	100,00
474866023	Vinicius Goncalves da Conceicao	A	23/2/2021	677	0,00
465233021	Virginia Ferro de Alencar	A	8/7/2022	177	0,00
38927021	Vitoria Cristina Henrique	D	1º/7/2017	2010	0,00
113863021	Viulaine de Oliveira da Silva	C	1º/7/2020	914	31,88
500847021	Vivia Aparecidados Santos	A	6/9/2022	117	0,00
127309021	Vivian Cristina Requeno Pironcelli	B	1º/7/2019	1280	32,54
41669021	Vivian Regina Dias Martins Carvalho Fernandes	C	1º/7/2018	1645	75,81
61074021	Viviana Duarte da Silva	B	1º/7/2020	914	97,19
435899021	Viviane Araujo de Souza	B	1º/7/2021	549	91,82
480989022	Viviane Cardoso de Moura Santos	A	1º/3/2021	671	0,00
462273021	Viviane Cassemiro de Almeida Canepa	A	22/2/2022	313	0,00
19150021	Viviane Cristina Santiago	C	1º/7/2018	1645	0,00
501954021	Viviane da Cunha Silva	A	1º/11/2022	61	0,00
498054021	Viviane Dallacourt Silva	A	20/5/2022	226	0,00
126419021	Viviane do Nascimento Costa	D	1º/7/2017	2010	94,89
493699021	Viviane Figueiredo Rocha	A	18/2/2022	317	0,00
488190021	Viviane Gonçalves Camargo	A	1º/3/2021	671	0,00
75023021	Viviane Kerkhoff	C	1º/7/2018	1645	92,27
107235021	Viviane Messias dos Santos	E	1º/7/2017	2010	100,00
40123021	Viviane Oliveira de Almeida Alves	C	1º/7/2018	1645	0,00
493440021	Wagner de Souza Lopes	A	1º/2/2022	334	0,00
29391021	Wagner de Souza Silva	B	1º/7/2018	1645	98,90
493099021	Wagner Pereira de Novais Oliveira	A	24/1/2022	342	0,00
424535021	Waldemir Jesuino de Barros	B	1º/7/2020	914	98,98
131325021	Waldir Ferreira Lima Junior	B	1º/7/2020	914	0,00
131663021	Waldirene Aparecida da Silva	D	1º/7/2017	2010	93,26

113865022	Waldirene Barbosa Ferreira	B	1º/7/2020	914	90,19
95160021	Waldirene Rodrigues de Paula	D	1º/7/2017	2010	59,74
437761021	Waleria Rafaela dos Santos Cruz	B	1º/7/2022	184	96,62
501231021	Walisson Mota Dias	A	29/9/2022	94	0,00
87620021	Walkiria Orgeda de Moraes Vieira	C	1º/7/2018	1645	76,88
430369022	Walmir de Souza Ferreira	B	1º/7/2021	549	94,80
437569021	Walquiria da Silva Diniz	B	1º/7/2022	184	99,90
125826021	Walquiria Souza Vilamaior	D	1º/7/2021	549	98,94
42033021	Walter Ramires de Figueiredo	C	1º/7/2017	2.010	94,54
494189021	Wanda da Conceição	A	7/2/2022	328	0,00
62075021	Wanda do Prado Valentim de Matos	D	1º/7/2017	2010	95,14
84682021	Wanda Fernandes de Souza Magalhães	C	1º/7/2018	1645	90,86
127869021	Wanda Francisca Moreira da Silva	C	1º/7/2018	1645	100,00
494058021	Wanderlea Barbosa de Mello	A	21/2/2022	314	0,00
53566021	Wanderlei da Silva Costa	D	1º/7/2017	2010	97,58
85741021	Wanderleia da Costa Brito Mariola	D	1º/7/2017	2010	100,00
11348021	Wanessa Aparecida Bastos	B	1º/7/2020	914	98,03
433971021	Wanusa Aparecida Vitorino	B	1º/7/2021	549	88,51
493208021	Weila Cabral da Silva	A	25/1/2022	341	0,00
42845021	Welci Petry Sutel	C	1º/7/2017	2010	93,82
74641021	Welligton Miranda Marques	B	1º/7/2020	914	92,85
498811021	Welliington Florenciano Duarte Fonseca	A	2/7/2022	183	0,00
437764021	Wellington Silva Coutinho	B	1º/7/2022	184	95,03
90013021	Weruschka Matheus de Oliveira Ferreira Leite	B	1º/7/2018	1645	100,00
488727021	Wesley Pereira Deluqui	A	5/3/2021	667	0,00
94228021	Whelerson Cavalheiro de Freitas	D	1º/7/2022	184	99,43
78319021	Wilds Ovando Pereira	D	1º/7/2017	2010	0,00
499356021	Wilker de Sousa Balbuena	A	18/7/2022	167	0,00
372486021	Willian Cabreira da Silva	A	15/2/2022	320	0,00
502307021	Willian dos Santos Maciel	A	21/11/2022	41	0,00
498552021	Willian Lima de Araujo	A	20/7/2022	165	0,00
108992021	Wilma Aparecida da Silva Arrua	D	1º/7/2017	2010	95,01
121461021	Wilma Darc de Oliveira Dias	B	1º/7/2020	914	95,40
65760021	Wilma Lopes de Brito	D	1º/7/2017	2010	87,37
23470021	Wilma Maria de Freitas Macedo	C	1º/7/2021	549	84,11
26666021	Wilsa Almeida Guimaraes	D	1º/7/2017	2010	96,47
48422021	Wilson Dias de Amorim	D	1º/7/2017	2010	30,98
38427021	Wilson Mauro de Souza	D	1º/7/2017	2010	86,91
88392021	Wilson Vieira Garcia	C	1º/7/2018	1645	95,46
28108022	Wladmir Camargo Martins	D	1º/7/2022	184	98,86
489264022	Wyllian Rodrigues de Oliveira Martins	A	6/4/2021	635	0,00
437876021	Yara da Silva Alves	B	1º/7/2022	184	86,67
47474021	Yara Marciano Soares	D	1º/7/2017	2010	89,13
118769021	Yara Maria Silva Garcia	D	1º/7/2017	2010	83,81
403585021	Yasmin Cogo Delasta Schimitt	A	8/2/2022	327	0,00
9843021	Yolanda Gomes Paraba	D	1º/7/2017	2010	98,87
10602023	Yvonne Therezinha Camerina Guardiano	B	1º/7/2009	0	30,76
90882021	Zelia Aparecida de Oliveira Silva	D	1º/7/2017	2010	99,93
65930022	Zelia Bertalli Pereira	C	1º/7/2018	1645	100,00
497707021	Zenaide da Silva Bastos Rocha	A	25/5/2022	221	0,00
43350021	Zenaide Dias de Brito	D	1º/7/2017	2010	0,00
90870021	Zenaide Oliveira da Silva	D	1º/7/2017	2010	94,08
130080021	Zenaide Pereira dos Reis	D	1º/7/2017	2010	89,37
64699021	Zeneide Cristina da Silva Costa	C	1º/7/2021	549	0,00
89096021	Zeneide Machado Barriviera	D	1º/7/2017	2010	0,00
426394021	Zeneide Maria Arakaki de Sá	B	1º/7/2020	914	99,47
91492021	Zenilda de Jesus Oliveira Ota	D	1º/7/2017	2010	93,70
74322021	Zenilda de Souza Fernandes	C	1º/7/2018	1645	97,40

107638021	Zenilda Martins Barnabe	D	1º/7/2017	2010	92,03
79501021	Zenilda Moreira Pedroso	C	1º/7/2018	1645	92,99
6764022	Zenir Aparecida Lazari Faria	D	1º/7/2021	549	33,33
56282021	Zenir Carvalho Rodrigues	D	1º/7/2018	1645	100,00
44519021	Zenira Mendes Guedes	C	1º/7/2018	1645	99,13
32658021	Zilda Alice Lubas Fechtner	C	1º/7/2021	549	95,83
65540021	Zilda Alves da Silva Santos	D	1º/7/2017	2010	89,40
83260021	Zilda Aparecida Ferreira de Sousa	D	1º/7/2017	2010	99,68
80829021	Zilda dos Reis Santos Coutinho	D	1º/7/2017	2010	96,31
425875021	Zilda Ferreira da Silva Oliveira	B	1º/7/2020	914	0,00
65602021	Zilda Pereira da Silva	D	1º/7/2017	2010	97,01
115203021	Zilma Analia de Araujo Leite	C	1º/7/2021	549	86,01
108224021	Zilma Batista da Silva	D	1º/7/2021	549	99,86
433643021	Zilma Bento de Oliveira	B	1º/7/2021	549	95,84
72020030	Zilma Osorio da Gama	A	18/11/2022	44	0,00
42957021	Zilma Pereira dos Santos Narciso	D	1º/7/2017	2010	93,01
437572021	Zirli Tadiani da Silva Rosa	B	1º/7/2022	184	95,82
65872021	Zoraide Correa de Assis Morais	B	1º/7/2018	1645	96,94
88588021	Zoraide Menezes Leonel	D	1º/7/2017	2010	100,00
104949021	Zucleyde Aparecida da Silva	D	1º/7/2017	1995	89,17
73825022	Zuleide da Cruz Ortiz	C	1º/7/2018	1645	0,00
116656022	Zuleide Maria de Menezes Simoes	D	1º/7/2020	914	96,51
478789022	Zunilda Raquel Caballero Garcia	A	22/6/2022	193	0,00

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média Triênio
81867021	Abadia Fernandes Silva de Paula	D	1º/7/2017	2010	87,36
83071021	Acenilda Antunes Pinheiro da Costa	D	1º/7/2017	2010	88,05
107489021	Adailza Sobral de Araujo	D	1º/7/2017	2010	99,95
30247021	Adalia Rocha Camargo	F	1º/7/2017	2010	99,95
91211021	Adao Souza	D	1º/7/2017	2010	98,35
43336021	Adebricia Borges Moura	B	1º/7/2018	1645	95,63
32925021	Adecilda Freitas Alves	F	1º/7/2017	2010	99,61
77231021	Adecilva Lima Negrelli	D	1º/7/2017	2010	100,00
58343021	Adelimar Assis de Queiroz	E	1º/7/2017	2010	97,13
83070021	Ademilson Aparecido da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,65
437474021	Adilma Franco Ruiz	B	1º/7/2022	184	77,37
67982021	Adilson Jares Dias	D	1º/7/2017	2010	98,87
108347021	Adjalma Samaniego	D	1º/7/2017	2010	96,77
134089021	Adonias Felipe de Sampaio	B	1º/7/2020	914	95,23
115064021	Adorassiva Rodrigues Acosta Felipes	D	1º/7/2017	2010	82,72
101226021	Adriana Arguilheira Higa	D	1º/7/2017	2010	99,95
73376021	Adriana Carrillo Camacho	B	1º/7/2018	1645	96,71
34015021	Adriana Cesino da Silva Leal	B	1º/7/2018	1645	89,00
75039023	Adriana do Nascimento Lopez	C	1º/7/2021	730	
88690021	Adriana Fagundes Neves Ferreira	D	1º/7/2017	2010	96,43
68487021	Adriana Lino Gomes	D	1º/7/2017	0	0,00
491814021	Adriana Machado Misuguti	A	13/9/2021	475	0,00
89603021	Adriana Mena	D	1º/7/2017	2010	98,13
80368021	Adriana Santos	D	1º/7/2017	2010	33,33
126700022	Adriana Valeria Dias Ricardo	B	1º/7/2018	1645	100,00
4497021	Adriele Ajala	B	1º/7/2020	914	93,01
493634021	Adrieli Medeiros Nunes	A	8/2/2022	327	100,00
13183021	Afanasio Simao Kassaoka de Lima	B	1º/7/2020	914	90,99
483133021	Agatha Cristhy Schreitski Pereira de Araujo	A	6/12/2019	1122	0,00
118776021	Aguila Aigner de Souza	D	1º/7/2018	1645	66,21
46719021	Alaide da Silva	D	1º/7/2017	2010	89,94
126989021	Alan Alencar Rocha	C	1º/7/2017	2010	88,16
412694021	Alana dos Santos Negri	A	11/7/2022	174	0,00
488537021	Alba Maria Feliciana de Araujo	A	8/3/2021	664	0,00

21415021	Alberto Leao Magalhaes	G	1º/7/2017	2010	33,15
107723021	Alessandra Fogassa de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	97,71
90628021	Alessandra Roque Cabanhas da Silva	D	1º/7/2017	2010	97,34
103513021	Alex Kashigue Kawauti	B	1º/7/2018	1645	85,07
117603022	Alex Lopes Pereira Mendes	B	1º/7/2018	1645	91,07
436943022	Alexandro Duarte	A	20/6/2022	195	0,00
501877021	Alexsandro Alves Olartechea Veron	A	25/11/2022	37	0,00
5540021	Alexsandro Welzel da Silveira	B	1º/7/2018	1645	100,00
437882021	Aline Lucio Santos da Silva	B	1º/7/2022	184	98,80
23308022	Aline Pereira de Lima	B	1º/7/2020	914	96,00
491809021	Aline Pereira de Oliveira	A	14/9/2021	474	0,00
436747026	Aline Rufino Mariano	A	11/3/2021	661	0,00
425988021	Alline Catherine Souza Brito	B	1º/7/2020	914	98,70
90628021	Allyson Cerqueira Alvares	A	8/9/2021	480	0,00
497863021	Almir Messias Schautz	A	30/5/2022	216	0,00
80364021	Aloizia Argentina de Souza	E	1º/7/2017	2010	100,00
68067021	Altair Domingues	D	1º/7/2017	2010	86,67
483204021	Alysson Igor Rodrigues Leite	A	11/12/2019	1117	0,00
377243021	Amanda Dourado Espindola	A	26/3/2021	646	0,00
19762021	Amanda Ramos Mendonca Fontineli	B	1º/7/2019	1280	98,01
488703021	Amanda Santos de Moraes de São João da Silva	A	9/3/2021	663	0,00
74290021	Amarildo Camargo Domingos	D	1º/7/2022	184	96,28
4997023	Amaro Afonso Barros	B	1º/7/2020	914	88,95
116460021	Ana Aparecida Duarte Mondadori	D	1º/7/2017	2010	99,55
20892021	Ana Carolina Freitas Ribeiro	B	1º/7/2020	914	97,16
105484021	Ana Carolina Gonçalves Chaves	D	1º/7/2018	1645	85,80
73562021	Ana Caroline Pinheiro Piel	B	1º/7/2018	1645	96,43
49206021	Ana Claudia Almeida de Oliveira	B	1º/7/2018	1645	30,89
14145021	Ana Claudia de Lima	B	1º/7/2018	1645	97,13
112865021	Ana Claudia Rossato Magalhaes de Moura	D	1º/7/2017	2010	91,94
83900021	Ana Cristina Ferreira	D	1º/7/2017	2010	0,00
59294021	Ana Lucia Pereira de Almeida Marques	C	1º/7/2018	1645	95,05
50773021	Ana Lucia Sartori	D	1º/7/2017	2010	96,91
90048021	Ana Luiza dos Santos Ramos	D	1º/7/2017	2010	90,98
44331021	Ana Maria Barbosa Figueiredo	F	1º/7/2017	2010	100,00
37654021	Ana Maria Borges da Conceição	D	1º/7/2017	2010	95,80
88384021	Ana Maria da Cunha	E	1º/7/2017	2010	99,70
483217021	Ana Maria de Souza Paz	A	2/1/2020	1095	0,00
499320021	Ana Maria Dias Ribeiro Neris	A	20/7/2022	165	0,00
78818021	Ana Maria Higino da Silva	F	1º/7/2017	2010	80,85
501883021	Ana Maria Santos Braga Silva	A	31/10/2022	2010	0,00
12843021	Ana Paula Cecilia da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,93
491760021	Ana Paula da Silva Santos	A	20/9/2021	468	0,00
74817021	Ana Paula Dure	D	1º/7/2017	2010	86,01
127504021	Ana Paula Feitosa Nugoli	B	1º/7/2018	1645	99,55
488541021	Ana Rosa Goes Soares	A	8/3/2021	664	0,00
129471021	Ana Ruth da Silva Cabanha Mesquita	D	1º/7/2021	730	99,83
111346021	Anderlize Sapiezinski de Avila	D	1º/7/2018	1645	90,55
30361021	Anderson Dreyer Streck	B	1º/7/2018	1645	100,00
483105021	Anderson Negri Monteiro	A	11/12/2019	1117	0,00
483196021	Andre Luis Rodrigues dos Santos	A	16/12/2019	1112	0,00
119708021	Andrea Ramos da Guia Leite	B	1º/7/2018	1645	31,82
95957021	Andreciléia Antonagi Caseiro	D	1º/7/2017	2010	99,89
33011021	Andreia Caetano de Andrade de Paulo	C	1º/7/2022	184	97,10
110835022	Andreia da Silva Soares Ayala	D	1º/7/2017	2010	99,39
100682021	Andreia Erdmann Rueda	B	1º/7/2018	1645	88,93
130523022	Andreia Kayser	C	1º/7/2022	184	97,07

29500021	Andreia Soares de Lima Moreira	B	1º/7/2018	1645	98,16
116727021	Andrelina Felix da Silva	B	1º/7/2018	1645	92,39
114236021	Angela Maria Oliveira da Silva	D	1º/7/2020	914	0,00
119326021	Angela Maria Souza S. Vidal de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	96,95
105149021	Angelo Maximo Batista Ferreira	D	1º/7/2017	2010	0,00
78292021	Angelucy Silva de Oliveira	D	1º/7/2017	1110	33,33
74796021	Anieli Galhardo Campos	B	1º/7/2020	914	98,73
483111021	Anne Carolline M. dos Santos	A	6/12/2019	1122	0,00
99633021	Anne Leal Rodrigues Gonçalves	D	1º/7/2021	730	100,00
40166021	Antenor Pereira	G	1º/7/2017	2010	82,41
15356021	Antonia Isabel Alves de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	85,79
37483021	Antonio Bento Neves	E	1º/7/2017	2010	79,86
40264023	Antonio Carlos Barbosa	F	1º/7/2017	2010	0,00
85213021	Antonio Carlos Konka Balbino	E	1º/7/2018	1645	98,35
72345021	Antonio Marcos de Almeida	D	1º/7/2017	2010	91,91
483170021	Antonio Rafael Oliveira de Moura	A	9/12/2019	1119	0,00
130525021	Antonio Rodrigues Pereira	B	1º/7/2018	1645	100,00
73660021	Antonio Wagner Ortiz Moreira	E	1º/7/2017	2010	94,86
35063022	Aparecida Alves da Silva	D	1º/7/2021	730	89,88
107742021	Aparecida de Fatima Ferreira	D	1º/7/2017	2010	100,00
78479021	Aparecida de Fatima Lima	E	1º/7/2017	2010	100,00
126769021	Aparecida Dias Azevedo Silva	D	1º/7/2017	2010	96,95
52931024	Aparecida Lemes Braz	D	1º/7/2017	2010	0,00
35361021	Arcy Machado Mosqueira	G	1º/7/2017	2010	33,33
100436021	Ariadns T. de Queiroz Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	98,94
436166025	Arihane Borba da Silva	A	20/9/2021	468	0,00
31842021	Ariovaldo Benites Filho	D	1º/7/2017	2010	99,84
104825021	Arlete Albuquerque de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	99,88
316498031	Arquibaldo Mattos Pereira Neto	A	1º/2/2022	334	0,00
45133021	Audicleia Almeida Carvalho de Melo	B	1º/7/2018	1645	100,00
437483021	Augusto Cesar da Silva Caetano	B	1º/7/2022	184	92,98
102466021	Augusto Cesar da Silva Marques	B	1º/7/2012	730	0,00
32269021	Aurecy Custodia da Silva Dutra	D	1º/7/2017	2010	98,08
87735021	Auriene Afonso Pistorio	E	1º/7/2017	2010	100,00
16324021	Ausimar Albuquerque da Costa	G	1º/7/2017	2010	96,51
58113021	Auzeli Maria Cordeiro Narcizo	D	1º/7/2017	2010	89,42
2617021	Barbara Fagundes Lima	B	1º/7/2018	1645	95,49
124720021	Beatriz Betania Souza Silva Ribeiro	D	1º/7/2021	730	83,16
502314021	Beatriz Socorro Sordi Faquer	A	28/11/2022	34	0,00
494021021	Bianca Fabiula Trevisan	A	14/2/2022	321	0,00
499354021	Bruna Aparecida de Melo Raulino	A	13/7/2022	172	0,00
35675021	Bruno Antoniassi Canassa	B	1º/7/2020	914	98,88
437525021	Bruno do Nascimento Medeiros	B	1º/7/2022	184	100,00
472904022	Bruno Menezes de Oliveira	A	4/12/2019	1124	0,00
104983021	Cacilda Mendes Pereira	D	1º/7/2021	730	93,12
56940022	Caique Bento Casoti	B	1º/7/2020	914	93,97
488263021	Camila Gawlinski Preussler	A	3/3/2021	669	0,00
451279021	Camila Iara Jacobi	A	10/3/2021	662	0,00
81006022	Canuta Santana da Silva Benites	B	1º/7/2019	1280	97,99
36643021	Carina dos Santos Cassiano da Silva	B	1º/7/2020	914	99,17
74814021	Carlos Alberto Icasatti	D	1º/7/2017	2010	100,00
112677021	Carlos Antonio Romero Casacurta	C	1º/7/2017	2010	93,42
102794021	Carlos Eduardo Delgado Moraes	B	1º/7/2020	914	100,00
69457021	Carlos Eduardo Rodrigues Soares	B	1º/7/2020	914	99,83
43899021	Carlos Esquivel da Silva	E	1º/7/2017	2010	0,00
110136021	Carlos Farias Arruda Tarifa	D	1º/7/2017	2010	99,07
491719021	Carlos Germano de Souza Noronha	A	13/9/2021	475	0,00
501892021	Carlos Tomoaki Okabe	A	8/11/2022	54	0,00
106843021	Carmem Cecilia Stopa Arcenio Ribeiro	D	1º/7/2017	2010	80,82
48763021	Caroline da Silva Gamarra	B	1º/7/2018	1645	75,33

397526021	Caroline dos Santos Silva	A	1º/6/2022	214	0,00
491647021	Caroline Moreira Martins	A	16/9/2021	472	0,00
424518021	Caroline Noronha da Silva Brito	B	1º/7/2020	914	94,98
26166021	Cassia Lopes de Azevedo Ribeiro	B	1º/7/2018	1645	97,74
82481021	Cassia Regina Teixeira	D	1º/7/2017	2010	97,08
115867021	Cassia Trujilo Martins	D	1º/7/2021	730	99,36
422684021	Catarina Isabela Scalon	B	1º/7/2020	0	27,02
71570021	Cecilia Atsuko Miyazaki Ichiy	B	1º/7/2018	1645	0,00
52195021	Cecilia Rosa Maria	F	1º/7/2017	2010	96,52
117097021	Celia Ferreira Gonçalves dos Santos	D	1º/7/2021	730	98,37
53515021	Celiene de Barros Ortiz	D	1º/7/2017	2010	0,00
54733021	Celso José de Novaes	D	1º/7/2017	2010	99,15
105048021	Cesar do Nascimento	D	1º/7/2017	2010	96,30
101012021	Cesar Leite Larrea	B	1º/7/2020	914	86,00
483241021	Christopher Caceres Peres da Silva	A	6/1/2020	1091	0,00
7011027	Cibele Escobar Rocha	B	1º/7/2022	184	93,37
128737022	Cibeli Avalhaes Ramires	B	1º/7/2018	1645	94,18
96115021	Cintia Aparecida de Carvalho	D	1º/7/2017	2010	87,71
73665021	Cintia Constantino Silva	E	1º/7/2017	2010	100,00
104701021	Cintia Mara Fernandes Lucas Cáceres	D	1º/7/2017	2010	98,86
94942021	Cirlei Rodrigues Ferreira	D	1º/7/2017	2010	100,00
44445021	Clarice Lopes Fernandes Cáceres	D	1º/7/2017	2010	97,17
105607021	Claudete Gonçalves Beijamin	D	1º/7/2017	2010	98,31
116796022	Claudia Vilalva de Godoy	C	1º/7/2022	184	97,55
108924022	Claudinei dos Santos Freitas	D	1º/7/2022	2010	91,76
70581021	Claudinei Ferreira Costa	D	1º/7/2021	730	88,41
58995021	Claudio Antonio dos Santos	E	1º/7/2017	2010	99,10
115135021	Claudio Cesar dos Santos	B	1º/7/2018	1645	98,61
499155021	Claudio Vinicius Penha	A	25/7/2022	160	0,00
323086021	Cleber Antonio Neri	A	9/12/2019	1119	0,00
75809021	Cleide Aparecida Valim Nunes	E	1º/7/2017	2010	88,66
83054021	Cleide Azevedo	E	1º/7/2017	2010	99,63
25281023	Cleide Barbosa Prado	F	1º/7/2022	184	0,00
488184021	Clenieli Rodrigues Franklin da Silva Per	A	5/3/2021	667	0,00
61428022	Cleunice Geronymo Conceição de Freitas Almeida	D	1º/7/2017	2010	32,48
108401021	Cleusa Raquel Holland	D	1º/7/2017	2010	98,29
84260021	Cornelio Jose da Silva	D	1º/7/2019	1280	95,79
59567021	Crecencio Espindola Dutra	E	1º/7/2018	1645	100,00
51260023	Cristhiane Camargo Martins	A	24/1/2022	342	0,00
117938021	Cristiana Ferreira Santos	D	1º/7/2021	730	91,58
113443021	Cristiana Oliveira da Silva	D	1º/7/2017	2010	96,54
107765021	Cristiane da Rocha Amorim	D	1º/7/2017	2010	99,55
124027021	Cristiane Gomes da Silva	D	1º/7/2021	730	95,68
422762022	Cristiane Oliveira da Silva Borba	B	1º/7/2020	914	46,67
120895021	Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel	C	1º/7/2022	184	99,85
119838021	Cristiene Alves dos Santos	B	1º/7/2018	1645	99,24
89478021	Cristina de Aguiar Viana Ortigoza	D	1º/7/2021	730	96,00
121820021	Cristina Novelli Berti	D	1º/7/2018	1645	96,76
79732021	Cristina Sorrilha Irala	E	1º/7/2018	1645	92,97
119840021	Dagma Rosangela Costa Carvalho	D	1º/7/2017	2010	96,04
48132023	Daiana da Silva Matos Mudo	B	1º/7/2018	1645	100,00
422688022	Daiane dos Santos Bernardes	B	1º/7/2020	914	90,63
89834021	Dalita Becker	D	1º/7/2017	2010	98,51
128923021	Dalva Balmante dos Anjos	G	1º/7/2017	2010	97,87
61411021	Dalva Regina da Silva	E	1º/7/2017	2010	93,18
22616021	Daniel Mendes Rodrigues	G	1º/7/2017	2010	98,37
87167021	Daniela Gutierrez Cantero	B	1º/7/2018	1645	96,24
493498021	Daniela Martines da Silva Souza	A	26/1/2022	340	0,00
491738021	Daniela Rodrigues dos Santos Vilhagra	A	27/9/2021	461	0,00

502279021	Daniele de Oliveira	A	21/11/2022	41	0,00
56747021	Danielson Aparecido Farias Dourado	B	1º/7/2020	914	85,71
19942021	Danilo Muzzi Meira	G	1º/7/2017	2010	95,91
493926021	Dario Cesar do Amaral	A	7/2/2022	328	0,00
126821021	Davi Dutra Chaparro	B	1º/7/2018	1645	64,66
51473021	Davina Cano Sabino Barbosa	E	1º/7/2017	2010	96,39
66434021	Dayara Meira dos Santos	B	1º/7/2020	914	95,81
43493021	Debora Cristine de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	73,09
126170021	Debora Emy Teixeira Maciel	D	1º/7/2017	2010	99,38
116167021	Debora Kummer de Avila	D	1º/7/2021	730	100,00
113645021	Debora Marinho Freitas	D	1º/7/2017	2010	97,60
480656022	Dejaci Ferrarezi Sassa	A	4/3/2021	668	0,00
74951021	Delcarmen Romeiro	D	1º/7/2017	2010	96,31
54949021	Delmiro Damiao da Conceição	E	1º/7/2017	2010	73,42
88502021	Delza Robaldo Dutra da Rosa	D	1º/7/2017	2010	98,76
20378022	Denilse Pereira Gotardi	B	1º/7/2018	1645	92,10
107264021	Denise Cristina Manduca	D	1º/7/2021	730	99,95
52315021	Denise Maria Vicente Guidoni	D	1º/7/2017	2010	97,98
129282021	Denize Costa Parente	D	1º/7/2017	2010	95,28
48529021	Deolinda Regenold	E	1º/7/2017	2010	17,64
78342021	Diamantino Prazer Rodrigues	E	1º/7/2017	2010	31,60
471556030	Diego da Silva Andrade	A	28/7/2022	157	0,00
94831021	Dilma Aparecida de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	0,00
130060021	Dilma da Silva Lima	D	1º/7/2017	2010	97,10
56898021	Dilmarcia Francisca de Oliveira Rocha	E	1º/7/2017	2010	54,81
80738021	Dina Moslaves	D	1º/7/2017	2010	97,67
10273022	Dinalva Alves Britts	A	2/9/2021	486	0,00
47135021	Dione Muzzi Meira	D	1º/7/2017	2010	98,24
73434021	Dionice Viero Peccini	D	1º/7/2017	2010	95,70
75938021	Dirce Barbosa Soares	D	1º/7/2017	2010	85,40
56403021	Diva Alves Dourado Teixeira	E	1º/7/2017	2010	99,80
90793021	Divaina Correa de Paula	D	1º/7/2017	2010	0,00
68030021	Domingas Alves Mariano Rosa	D	1º/7/2017	2010	96,25
8141021	Dorami Garcia Dias de Freitas	G	1º/7/2017	2010	100,00
131419021	Douglas Rodrigues dos Santos	D	1º/7/2021	730	0,00
34026021	Durcilene Campos Soares Mandelli	D	1º/7/2021	730	99,71
75010025	Eberson Rodrigues Moreira	D	1º/7/2019	1280	0,00
123326022	Edelson Gomes Furtado	B	1º/7/2022	184	99,22
82631021	Edenilza Gonçalves Preza	D	1º/7/2018	1645	99,36
3499021	Edgar Mendonca Martines	B	1º/7/2018	1645	100,00
29364027	Edilaine Aparecida de Oliveira Alves	A	20/7/2022	165	0,00
498181021	Edileine Timoteo do Nascimento Sanches	A	15/6/2022	200	0,00
122706021	Edilene da Silva Dias	D	1º/7/2021	730	100,00
77458021	Edilene de Araujo	E	1º/7/2017	2010	100,00
1217931036	Edilene Vieira R. de Souza	A	30/5/2022	216	0,00
491928021	Edimara Valeria Batista	A	27/9/2021	461	0,00
49123021	Edimir Dias de Castro	G	1º/7/2017	2010	98,89
53328021	Edinalva Businaro dos Santos	E	1º/7/2017	2010	92,41
83510021	Edinara Luzia Rossi	D	1º/7/2021	730	83,01
85898021	Edineide Maria Nunes	E	1º/7/2017	2010	99,13
84265021	Edite de Almeida Lara dos Santos	D	1º/7/2021	730	94,21
131215022	Edivaldo Antonio	A	14/9/2021	474	0,00
486517021	Edlene de Souza Haveroth	A	14/9/2021	474	0,00
106215021	Edmara Cesario	D	1º/7/2017	2010	66,67
30177021	Edna Aparecida da Silva Lima	D	1º/7/2017	2010	84,49
63387021	Edna dos Santos Holsbach	C	1º/7/2020	914	95,84
131302021	Edna dos Santos Oliveira Silva	D	1º/7/2021	730	95,94
90881022	Edna Maria de Oliveira dos Santos	B	1º/7/2019	1280	91,37
77486021	Edna Maria Medeiros Macarini	F	1º/7/2017	2010	98,08
114775021	Edna Martins	D	1º/7/2021	730	97,28

71069021	Edna Pereira de Lima	D	1º/7/2017	2010	91,85
47914022	Edneia Silveira Almeida	A	6/9/2022	117	0,00
496858021	Edson de Macena Oliveira	A	31/3/2022	276	0,00
70504021	Edson Martins	D	1º/7/2018	1645	99,88
483128021	Eduardo Almeida da Costa	A	12/12/2019	1116	0,00
493643021	Eduardo de Souza Vieira	A	24/1/2022	342	0,00
498725021	Eduardo Luis Correa da Silva Gomes	A	29/6/2022	168	0,00
371712021	Eduardo Mendonça Honda	A	24/1/2021	707	0,00
40454021	Egle Flores Martins	B	1º/7/2018	1645	99,65
106941021	Elaine Brandao Casari	D	1º/7/2017	2010	94,67
106385021	Elaine Cristina de Souza Ferreira	D	1º/7/2017	2010	100,00
74866021	Elaine da Silva Almeida Romero	D	1º/7/2017	2010	98,62
127737021	Elaine Morassute	D	1º/7/2017	2010	98,92
90473021	Elena Aparecida Marcondes	B	1º/7/2019	1280	91,83
77066021	Elenilda Bento da Silva	E	1º/7/2017	2010	0,00
83299021	Eleonice Gonçalves Viana Silva	E	1º/7/2017	2010	98,90
62357021	Eliana Aparecida de Pauli	B	1º/7/2017	2010	91,25
501895021	Eliana Chaves Ferreira	A	3/11/2022	59	0,00
87284021	Eliane Alves de Souza	D	1º/7/2017	2010	85,77
105682021	Eliane Aparecida Dutra da Silva	D	1º/7/2021	730	98,76
60059021	Eliane Aparecida Oliveira Franco Vilasboas	D	1º/7/2017	2010	92,72
122447021	Eliane Cezario	D	1º/7/2017	2010	100,00
96531021	Eliane Maria Soares	D	1º/7/2017	2010	97,18
128348021	Elieth Aparecida da Silva	D	1º/7/2021	730	100,00
132907021	Elis Regina Souza Penha	B	1º/7/2017	2010	33,33
112527021	Elisabete de Oliveira Vieira	D	1º/7/2017	2010	100,00
85642021	Elisangela Aparecida Gouveia Acosta	D	1º/7/2017	2010	94,31
76193021	Elisangela Camargo de Abreu Sales	B	1º/7/2018	1645	100,00
77767021	Elisangela da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,33
96036021	Elisangela Maria Moraes Casagrande de Almeida	D	1º/7/2017	1753	100,00
82433024	Eliseu Elias Franjotti	C	1º/7/2019	1280	99,53
22227021	Elizabet Caballero	D	1º/7/2017	2010	83,21
63435021	Elizabete Azevedo Ferreira	E	1º/7/2017	2010	91,67
85840021	Elizabeth Rodrigues Nunes	D	1º/7/2017	2010	98,09
65575021	Elizabeth Siqueira de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	98,06
111377021	Elizangela Alves da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,90
98842021	Elizangela da Silva	B	1º/7/2018	1645	98,99
97821021	Elizangela de Almeida	D	1º/7/2017	2010	95,73
128588021	Elizete Camargo Ramires	B	1º/7/2018	1645	90,19
116833021	Elizete Cassol	D	1º/7/2021	730	97,25
132073021	Elizete Leite Adorno	D	1º/7/2020	914	82,96
488266021	Elsa da Silva Gauna	A	5/3/2021	667	0,00
9218021	Eluana Bosa Andreazza	C	1º/7/2018	1645	99,17
83912021	Elyana Parreira Silva	D	1º/7/2018	1645	93,95
112290021	Elza Rosa de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	100,00
493333021	Emerson Newton Lopes da Silva	A	1º/2/2022	334	0,00
493051021	Emerson Pereira Borges	A	10/1/2022	356	0,00
493866021	Emilio Trigueiro da Silva	A	11/2/2022	324	0,00
63084021	Enedina Ferreira da Silva	G	1º/7/2017	2010	98,42
95356021	Eni Fatima dos Santos	D	1º/7/2017	2010	93,90
88399021	Enilza Maria F. C. de Freitas	D	1º/7/2017	2010	98,86
80081021	Enivaldo Batista	E	1º/7/2017	2010	97,09
105821021	Erasmo Vieira de Oliveira	D	1º/7/2021	730	94,13
93517021	Ercilha Feliciano Corsatto	D	1º/7/2017	2010	84,52
81887021	Erica Cristina Alves da Silva	B	1º/7/2018	1645	86,03
116055021	Erica Lima de Araujo Bandeira	D	1º/7/2019	1280	97,83
483147021	Ericson Soares da Silva	A	11/12/2019	1117	0,00
121841021	Eriete Neide Bertoncello Comelli	D	1º/7/2017	2010	97,87
83337021	Erika Auxiliadora de Oliveira Costa	B	1º/7/2018	1645	97,89

108942021	Erika Valadao de Oliveira	D	1º/7/2021	730	90,03
70741021	Ermes dos Santos de Albuquerque Junior	D	1º/7/2017	2010	90,39
76699021	Ernandes Joel Marques	D	1º/7/2018	1645	97,50
84752021	Eronilde Rodrigues de Araujo	D	1º/7/2017	2010	97,41
78706021	Estela Marcia Gonçalves	D	1º/7/2017	2010	100,00
80207021	Ester das Neves Oliveira	D	1º/7/2017	2010	98,17
98047021	Eudalia Gonçalves Vieira	D	1º/7/2017	2010	100,00
105398021	Eunice Paes de Mello	D	1º/7/2017	2010	100,00
98544021	Eunice Venancio de Almeida	D	1º/7/2018	1645	99,63
54242021	Euripes Charao Barbosa	F	1º/7/2017	2010	100,00
80001021	Eva Pinheiro Valadares	D	1º/7/2017	2010	0,00
424512021	Evandro Neves Paraizo	B	1º/7/2020	914	100,00
499450021	Evani Ramos Menezes da Silva	A	12/7/2022	173	0,00
499559021	Evelin Caroline Miguel Neves	A	4/8/2022	150	0,00
437628021	Evelyn Figueira Notarangeli	B	1º/7/2022	184	28,67
49628021	Evenir Alves Pereira	E	1º/7/2017	2010	98,72
120512021	Everton Farina	D	1º/7/2021	730	97,58
29318021	Everton Ferreira Moreira	B	1º/7/2018	1645	100,00
488187021	Ezequiel Farina Sanabria	A	22/2/2021	678	0,00
5364021	Ezilda Duarte de Oliveira	E	1º/7/2022	184	100,00
24145021	Fabiana da Silva Leite	D	1º/7/2017	2010	98,59
424544021	Fabiana de Lima Acosta Santos	B	1º/7/2020	914	100,00
4817021	Fabiana Gonçalves da Silva	C	1º/7/2018	1645	92,03
127001021	Fabiana Silva das Neves	D	1º/7/2021	730	99,16
77838022	Fabiane Peres de Oliveira	B	1º/7/2018	1645	98,12
121976021	Fabio Jose da Cruz	D	1º/7/2018	1645	99,22
36287021	Fabio Luis Victorino da Silva	B	1º/7/2018	1645	96,94
20017021	Fabio Neves Santana	B	1º/7/2020	914	94,66
36287021	Fabio Roberto Alves da Silva	A	26/2/2021	674	0,00
86831021	Fabricia Togoe Marques Belo	B	1º/7/2018	1645	100,00
444471021	Fabrini Rodrigues Klagenberg	A	9/12/2019	1119	0,00
111652021	Fatima Batista Derigo	B	1º/7/2017	2010	99,65
101634021	Fatima Bregochi Trovato	G	1º/7/2017	2010	92,46
13913021	Fatima Correa Curtulo	D	1º/7/2017	2010	99,11
87874021	Fatima Palmier Lemes dos Santos	D	1º/7/2017	2010	95,13
488672021	Fatima Varela do Nascimento	A	12/3/2021	660	0,00
491974021	Felipe Cristian da Paiva Oliveira	A	27/9/2021	461	0,00
125312021	Felype Augusto Trefzger Chamorro	D	1º/7/2021	730	88,61
52784021	Fermina Olinda Ribeiro	D	1º/7/2017	2010	99,69
79080022	Fernanda Arruda Bezerra Santos	A	24/1/2022	342	0,00
132024021	Fernanda Loreto Cassel	C	1º/7/2022	184	96,72
491725021	Fernanda Osterberg da Silva Costa	A	13/9/2021	475	0,00
108945021	Fernanda Souza Branquinho Carneiro	C	1º/7/2012	0	0,00
71334021	Fernando Antonio Vicente Araujo	D	1º/7/2018	1645	99,91
38493021	Fernando Cesar C. Bastos	D	1º/7/2017	2010	83,47
24978022	Fernando de Jesus Canedo	B	1º/7/2018	1645	98,23
429563021	Fernando Franco Junior	B	1º/7/2021	730	91,98
501907021	Fernando Henrique Galiza Patuzzi	A	16/11/2022	46	0,00
38251021	Fernando Silva Muglia	B	1º/7/2019	1280	98,63
112004021	Flavia Scheeren	D	1º/7/2021	730	
42185021	Flaviana Aparecida Cunha da Silva	B	1º/7/2018	1645	92,12
124108021	Flavio Henrique Velasco de Camargo	D	1º/7/2017	2010	100,00
483121021	Flavio Martins Laranjeira	A	5/12/2019	1123	0,00
97807021	Flavio Osnei de Freitas Alves	B	1º/7/2018	1645	100,00
72828027	Franciele Gonçalves de Oliveira	A	3/2/2022	332	0,00
488697021	Franciele Gonçalves Fagundes	A	26/3/2021	646	0,00
437499021	Francielly dos Reis Cristaldo	B	1º/7/2022	184	79,16
82925021	Francilda Ferreira Vieira	D	1º/7/2017	2010	0,00
75730021	Francineide Alves Pereira	D	1º/7/2016	0	0,00
70213021	Francisca Maria do Nascimento	D	1º/7/2017	2010	97,41

78683021	Francisca Vanderleia Mota	E	1º/7/2017	2010	99,57
89405021	Francisco de Alcantara Pereira	D	1º/7/2017	2010	98,01
40840021	Francisco de Assis Barros Ramos	G	1º/7/2017	2010	76,89
116169021	Francisco de Assis dos Santos	D	1º/7/2017	2010	98,86
67210021	Francisco Develles Junior	E	1º/7/2017	2010	98,95
501912021	Gabriel Domingues da Silva Souza	A	1º/11/2022	61	0,00
105842021	Gabriela Oliveira de Castro	D	1º/7/2017	2010	86,06
502471021	Gabriele da Silva Melo Rocha	A	29/11/2022	33	0,00
458139021	Gedalva dos Santos	A	22/9/2021	466	0,00
54197021	Geni Lucia Pasinotto Basso	E	1º/7/2017	2010	0,00
107820021	Gilda da Silva Oliveira	D	1º/7/2017	2010	0,00
127843022	Gildison da Silva Franco	B	1º/7/2018	1645	97,19
34585021	Gilma Soares da Mota	F	1º/7/2017	2010	100,00
74524021	Gilsomar Duarte Amaral	D	1º/7/2017	2010	98,52
69810021	Gilson Odir dos Santos Nantes	D	1º/7/2017	2010	94,55
73078021	Giovania Calcas de Araujo	D	1º/7/2017	2010	99,92
71383021	Gisele Garcia Ramos	B	1º/7/2017	2010	99,55
84774021	Giselle dos Santos Bugini	F	1º/7/2017	2010	97,84
78241021	Giselle Paiva Lopes Farias	D	1º/7/2017	2010	100,00
83747021	Giselma Batista	C	1º/7/2020	914	97,10
133855021	Gisleine Sogabe Queiroz de Mello	B	1º/7/2020	914	94,41
53922021	Gislene Dantas de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	100,00
52214021	Gleice Marta Correia Barbosa	F	1º/7/2021	730	97,36
112827021	Glenia Franco Gimenes	D	1º/7/2017	2010	83,79
123058021	Graciele Pereira Lima Milleo	B	1º/7/2018	1645	91,30
133882021	Gracielli Ribeiro Rosa	B	1º/7/2020	914	100,00
108950021	Graziela Rodrigues de Almeida	D	1º/7/2017	2010	97,67
320822021	Graziela Szpaki da Silva	B	1º/7/2020	914	94,27
104323021	Grazielly Machado de Moraes	B	1º/7/2019	1270	100,00
102829021	Grisielli da Silva Chaves	B	1º/7/2018	1645	96,09
87457021	Gualter de Lima Gomes	D	1º/7/2018	1645	98,93
474995022	Gustavo Silva Moraes	A	31/10/2022	62	0,00
102184023	Gutemberg Omine Farias Medeiros	D	1º/7/2021	730	99,01
488917021	Hagta Marly Bassani	A	16/3/2021	656	0,00
124754023	Heber Riqueti Rodrigues	B	1º/7/2018	1645	100,00
80388021	Helaine Scramin Braga Bezerra	E	1º/7/2017	2010	97,96
129955021	Helen Delfino de Souza Pacheco	D	1º/7/2021	730	90,32
119220021	Helen Patricia Camargo	D	1º/7/2021	730	89,78
53278021	Helena Francisca Cacho	D	1º/7/2017	2010	99,47
86473021	Helia Aparecida Jacomo Rocha da Silva	E	1º/7/2017	2010	97,67
80133021	Helia Victor dos Santos	D	1º/7/2017	2010	99,60
37607021	Helio Alves de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	99,71
93371021	Helio de Oliveira Santos	D	1º/7/2021	730	84,06
60932021	Helmut Stuart Pedroso	B	1º/7/2018	1645	71,25
416421021	Heloisa Duarte Godinho Jacinto	A	14/2/2022	321	0,00
26332021	Henrique Cruz Machado	B	1º/7/2018	1645	99,93
85520021	Hercilia Rodrigues Malaquias	D	1º/7/2017	2010	86,33
114693021	Hermeson Riquelme Machado	C	1º/7/2018	1645	92,39
70666021	Horacio Pereira dos Santos	B	1º/7/2018	1645	94,76
122643021	Hortelina Vieira da Silva Fernandes	D	1º/7/2018	1645	71,27
83733021	Hudson Custodio	D	1º/7/2017	2010	100,00
26489022	Iane Mendes Machado	A	1º/10/2021	457	0,00
25870021	Icaro de Oliveira Bogamil	B	1º/7/2018	1645	98,35
483228021	Igor Favaro Costa	A	18/12/2019	1108	0,00
437571021	Igor Milen Campos Cabral	B	1º/7/2022	184	98,73
50695021	Ilda Anunciacao	D	1º/7/2017	2010	100,00
493503021	Ilielton Hurtado de Andrade	A	31/1/2022	335	0,00
97395021	Inajara Nikititz	C	1º/7/2022	184	99,32
85879021	Inajara Regina Goettems Dorigan	D	1º/7/2017	2010	99,95
499350021	Indiara Torres de Moraes Sidon	A	18/7/2022	167	0,00
437044021	Ingrid Naiara Angerame Basso Barreto	B	1º/7/2022	184	82,37

74947022	Inocencia Marques Almiron	D	1º/7/2021	730	100,00
58348021	Ione de Jesus Oliveira	E	1º/7/2017	2010	97,90
118489021	Iraci Modesto Ferreira	D	1º/7/2017	2010	91,42
108469021	Iraci Walter	D	1º/7/2017	2010	94,04
89101021	Iracilda Maria Gonçalves de Souza	C	1º/7/2019	1280	99,90
105312021	Irenilda Aparecida Gonçalves de Souza	D	1º/7/2017	2010	95,54
81174031	Irineia Rita Matos Alves da Conceição	A	5/3/2021	667	0,00
39673021	Iris de Moraes Sarmento	C	1º/7/2019	1280	93,36
57719021	Isabel Coelho de Souza	D	1º/7/2017	2010	59,18
492213021	Isabela Ribeiro dos Santos	A	29/9/2021	459	0,00
494267021	Isadora Stranieri Sanguine	A	7/3/2022	300	0,00
85364028	Ismael Nunes	A	26/11/2022	36	0,00
51784028	Israel Celestino da Silva	A	2/1/2020	1095	0,00
70479021	Iva Ferreira de Souza	D	1º/7/2017	2010	91,15
83187021	Ivani de Souza Lopes	D	1º/7/2017	2010	97,36
44263021	Ivanildes Vargas Rodrigues	D	1º/7/2021	730	97,23
74596021	Ivanir Salete Haverroth	E	1º/7/2017	2010	100,00
11452021	Ivone Aparecida Beraldo	B	1º/7/2018	1645	0,00
26487021	Ivone Aparecida Pereira	D	1º/7/2017	2010	94,85
75960021	Ivonete Messias da Cruz	B	1º/7/2018	1645	99,61
75030021	Ivonete Rosani Drebes de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	80,00
29872021	Izabel Guimaraes da Silva	D	1º/7/2017	2010	100,00
51457021	Izabel Leite Ribeiro	D	1º/7/2017	2010	86,06
83968021	Jacira Ossuna	E	1º/7/2017	2010	100,00
483235021	Jackson Willian Mendoza Conde	A	6/1/2020	1091	0,00
76393021	Jalmir da Silva Ferreira	D	1º/7/2017	2010	99,04
437544021	Janaina Duin Capellari	B	1º/7/2022	184	0,00
120272021	Jane Andrea Lima dos Santos de Lima	C	1º/7/2018	1645	99,16
78475021	Janete dos Reis Silva Barbosa Domingues	C	1º/7/2021	730	90,00
77362021	Janice da Silva	E	1º/7/2017	2010	98,73
48617021	Janine Antunes da Silva Alcaras	B	1º/7/2020	914	97,59
29299021	Jean Favaro Costa	B	1º/7/2018	1645	98,56
93441021	Jeane Cardoso Rolao	D	1º/7/2017	2010	96,31
499332021	Jeferson Carlos de Souza	A	12/7/2022	173	0,00
104663021	Jeferson Francisco Loureiro da Silva	D	1º/7/2017	2010	97,28
488192021	Jessica Helen Ventura dos Santos	A	1º/3/2021	671	0,00
43591021	Jessica Mugartt Piccoli	B	1º/7/2018	1645	95,01
426193028	Jessica Pereira de Souza	A	8/3/2021	664	0,00
424539021	Jessica Pinheiro da Silva Moura Saldeiro	B	1º/7/2020	914	98,10
483157021	Jhennifer Vanessa Xavier dos Santos	A	5/12/2019	1123	0,00
87052021	Joana da Cruz de Oliveira Lopes	D	1º/7/2017	2010	0,00
120395021	Joana Zeila Duarte Jara Lima	D	1º/7/2017	2010	97,80
93683021	Joanice Valeria dos Santos	E	1º/7/2017	2010	92,29
77094021	Joao Americo Ferreira de Almeida	D	1º/7/2017	2010	100,00
51475021	Joao Aparecido de Souza	E	1º/7/2017	2010	99,10
96419021	Joao Batista Perez	B	1º/7/2019	1280	97,46
483146021	João Gabriel Caballero	A	20/12/2019	1108	0,00
488301021	João Luis Karasek	A	8/3/2021	664	0,00
422746022	João Paulo Bruno da Silva	A	11/12/2019	1117	0,00
422704021	Joao Ricardo Dauzacker Estigarribia	B	1º/7/2020	914	97,54
453191021	João Victor Florentin da Silva	A	11/1/2022	355	0,00
121066021	Joaquim Albernaz Rezende Neto	C	1º/7/2022	184	98,21
55633022	Joelma Cibele Leonardo Fialho	D	1º/7/2017	2010	99,83
52252021	Joicemara dos Santos Cintra	G	1º/7/2017	2010	99,87
98813022	Jonatas Rodrigues da Silva	A	13/9/2021	475	0,00
109146021	Jonathan Wentz Pereira	B	1º/7/2020	914	91,59
66388021	Jorge Kiyoshi Inouye	B	1º/7/2018	1645	91,85

101163021	Jorge Luis de Andrade	D	1º/7/2020	914	0,00
41210021	Jorge Nery Santandel	D	1º/7/2017	2010	98,91
84987021	Jorge Portilho de Sosa	D	1º/7/2017	2010	90,99
117440023	Jose Alves Pedrosa	A	5/9/2022	118	0,00
113550021	Jose Antonio Cabreira	D	1º/7/2018	1645	82,40
104679021	Jose Antonio Soares do Couto	D	1º/7/2017	2010	0,00
97911021	Jose Aparecido de Souza	D	1º/7/2019	1280	99,88
119751021	Jose Augusto Pereira Carvalho	D	1º/7/2020	914	99,93
73678021	Jose Carlos Aguilera Sorilla	D	1º/7/2017	2010	94,01
60705021	Jose Carlos Medina Lopes	B	1º/7/2018	1645	100,00
26209021	Jose Celestino de Freitas	B	1º/7/2020	914	88,88
12220021	Jose Gilberto da Silva Prado	E	1º/7/2017	2010	98,81
45031021	José Henrique Carvalho de Oliveira	B	1º/7/1999	0	0,00
45377021	Jose Humberto Portilho	F	1º/7/2018	1645	74,85
488915021	Jose Leandro Dionizio Albuquerque	A	25/3/2021	647	0,00
70601021	Jose Mauricio da Silva	F	1º/7/2017	2010	99,77
25672021	Jose Paulo dos Santos de Oliveira	B	1º/7/2018	1645	95,71
44540021	Jose Roberto Apolonio	G	1º/7/2017	2010	99,30
493458021	Jose Roberto Brasilino da Conceição	A	1º/2/2022	334	0,00
80684021	Josefa Margarida da Silva Braga	D	1º/7/2017	2010	94,95
107545021	Josefina Marli Pereira da Silva	D	1º/7/2017	2010	92,95
120165021	Joseney Luciane Verbinnen Ledesma	D	1º/7/2017	2010	99,50
444469022	Josiane Almeida Lopes da Silva	A	5/12/2019	1123	0,00
73218021	Josiane da Silva Acunha	D	1º/7/2017	2010	63,35
396987021	Josiane Fernandes Rosiska Dias	B	1º/7/2020	914	98,42
19984035	Josiane Nunes da Silva Barreira	A	26/2/2021	674	0,00
125861021	Josiria Soares de Barros Leite	D	1º/7/2021	730	100,00
46755021	Juares de Miranda Franca	G	1º/7/2017	2010	0,00
46431021	Juarez das Neves	E	1º/7/2017	2010	87,25
83392021	Juarez Godoy Loureiro Junior	D	1º/7/2017	2010	99,20
437456021	Juari Martins de Souza	B	1º/7/2022	184	100,00
7462021	Jucilene Mazareli	D	1º/7/2021	730	98,12
488174021	Juliana da Silva Charao	A	2/3/2021	670	0,00
79930021	Juliana de Fatima Ramos Borges Oliveira	E	1º/7/2017	2010	97,12
438187024	Juliana Francisca de Souza	A	11/7/2022	174	0,00
437462021	Juliana Lima da Silva	B	1º/4/2022	184	98,72
319876021	Juliana Pereira da Silva	B	1º/7/2022	184	96,83
501911021	Julio Cesar Torres Junior	A	11/11/2022	51	0,00
125337021	Junimar Luciano Guiralde	D	1º/7/2018	1645	100,00
483144021	Kaluan Calistro Oliveira	A	18/12/2019	1108	0,00
53964021	Karen Cristina Marques da Silva	B	1º/7/2020	914	92,40
98934021	Karen Kimie Ogochi	B	1º/7/2020	914	99,79
80450021	Katia Espindola Domingues	B	1º/7/2018	1645	100,00
107554021	Katiuscia Pereira de Almeida Franco	D	1º/7/2017	2010	92,01
80295021	Keila Rosana Nolasco de Brito de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	90,00
115570021	Keller Cristina Ananias de Oliveira	D	1º/7/2021	730	96,52
48613021	Kelli Cristina de Oliveira Cyles	B	1º/7/2018	1645	30,14
126122021	Kelly Patricia Schunke	C	1º/7/2022	184	0,00
437636021	Kelvin Zarur Moreira de Oliveira	B	1º/4/2022	184	100,00
115244022	Kleber Soares de Queiroz	C	1º/7/2022	184	99,43
54780021	Kleiton Cesar Honorato Soares	B	1º/7/2019	1280	92,33
437107021	Laise Aparecida Sanches Gonçalves	B	1º/7/2022	184	98,20
106562021	Landineth Peixoto Larrea	D	1º/7/2017	2010	90,40
437528021	Larissa Alves Dias	B	1º/7/2022	184	87,39
124027021	Larissa Antunes Viana da Costa	A	4/2/2022	331	0,00
126670021	Larissa Barbosa Carneiro	D	1º/7/2021	730	70,00
105158021	Laura Duarte Lechner Caldeira	D	1º/7/2017	2010	100,00
483158021	Laura Galli Dutra	A	5/12/2019	1123	0,00
96523021	Lea Garcia de Souza	B	1º/7/2018	1645	98,47
424529021	Leandro de Jesus Nascimento	B	1º/7/2020	914	86,24

81856021	Lecy Maria da Silva Cardoso	E	1º/7/2017	2010	93,95
78371021	Ledenir de Souza Gomes Cazarotto	F	1º/7/2017	2010	95,82
133317022	Leicy Aparecida Paini de Arruda Mendes	B	1º/7/2020	914	100,00
22054022	Leidiane Larson Agostini	B	1º/7/2020	914	99,34
77384021	Leila Marcia Vieira Aragao	D	1º/7/2017	2010	92,67
132671021	Leiza Lopes Espinola	B	1º/7/2018	1645	98,78
498650021	Lemuel Cardoso Alves	A	20/6/2022	195	0,00
116643021	Lenice Ferreira Leite	D	1º/7/2017	2010	10,00
93642021	Lenice Simoes Caires	D	1º/7/2017	2010	100,00
74326021	Lenir Maria Borges	C	1º/7/2022	184	96,80
79864022	Lenir Santana da Silva	B	1º/7/2020	914	95,39
480653022	Leonardo Crispim Gabriel	A	16/9/2021	472	0,00
69829021	Leonardo de Jesus	D	1º/7/2020	914	97,32
89000021	Leonardo Duarte Antonio	B	1º/7/2020	914	92,14
89234023	Leone Carlos Ramos dos Santos	D	1º/7/2017	2010	97,59
121279021	Leoni Alves da Cruz Silva	D	1º/7/2017	2010	93,26
426274021	Leticia Martins Ayres Ferreira	B	1º/7/2020	914	100,00
488714021	Leticia Navarro Garcia	A	8/3/2021	664	0,00
125349021	Leuba Maria Almeida Mendonça	D	1º/7/2021	730	77,27
57279021	Leuziva Massaranduba Berenyi	D	1º/7/2017	2010	97,89
106984022	Lidiane Aguilar	D	1º/7/2017	853	0,00
130557021	Lidiane Aparecida Ramos de Oliveira	D	1º/7/2021	730	86,17
499036022	Ligia Maria Ruel Cabreira	A	21/11/2022	41	0,00
48588022	Ligia Vanessa Cardoso de Lima	A	7/2/2022	328	0,00
40777022	Lilian Alves Zandonadi	A	8/6/2022	207	0,00
483148021	Lilian Amarilha Martines	A	9/12/2019	1119	0,00
113772021	Lilian Cabral Felix da Cruz Larrea	D	1º/7/2021	730	92,33
45237021	Lilian Katiucia Martins de Carvalho	B	1º/7/2019	1280	98,83
493881021	Lilian Siqueira E Angelo	A	16/2/2022	319	0,00
488178021	Liliane Shimizo Fernandes	A	24/2/2021	676	0,00
123149021	Lindalva da Silva Portella	D	1º/7/2017	2010	92,20
96241021	Lindalva Martins de Queiroz Villalba	B	1º/7/2018	1645	98,88
78803021	Lindinalva de Souza de Lima	E	1º/7/2017	2010	100,00
68438021	Lindonor Pereira da Silva	D	1º/7/2017	2010	96,97
94179021	Lisa Marie Galhoes Marques	D	1º/7/2017	2010	0,00
81739022	Loiva Heidecke Schiavo	D	1º/7/2015	184	0,00
483124021	Lorena Oliveira Barbosa Freitas	A	11/12/2019	1117	0,00
60418021	Lorinei de Oliveira Lozano	F	1º/7/2017	2010	99,81
89921021	Lourdes Antunes de Freitas	D	1º/7/2017	2010	100,00
501917021	Luana da Silva Barbosa	A	1º/11/2022	61	0,00
433256023	Luana de Lima Braga	A	13/9/2021	475	0,00
437517021	Luanny Thais de Souza Costa	B	1º/7/2022	184	30,26
501939021	Lucas da Silva Pereira	A	17/11/2022	45	0,00
433846021	Lucas Lopes Wounnsoscky	A	31/1/2020	1066	0,00
438159021	Lucas Marschner	B	1º/7/2022	184	31,93
75223021	Lucenir de Arruda	D	1º/7/2017	2010	93,16
79861021	Lucia de Souza Vasconcelos Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
70408021	Lucia Maria da Silva	D	1º/7/2017	2010	92,33
10505021	Luciana Akemi Takinami	B	1º/7/2018	1645	100,00
81810021	Luciana da Silva Melo	D	1º/7/2017	2010	85,60
73079021	Luciana de Farias Peixoto	D	1º/7/2017	2010	87,19
96331021	Luciana de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	89,32
119664021	Luciana Gonçalves Hipolito	B	1º/7/2018	1645	97,67
123721021	Luciane Aparecida Farias Machado	D	1º/7/2021	730	93,52
130214021	Luciano Maciel da Silva	B	1º/7/2018	1645	92,39
93202021	Lucicleia da Silva Lima	D	1º/7/2017	2010	0,00
61414021	Luciene Barbosa de Freitas	D	1º/7/2018	1645	0,00
94086021	Luciene da Silva Vargas Weiler	D	1º/7/2017	2010	99,55
52450021	Lucilene Caldeirao	E	1º/7/2017	2010	100,00
116171021	Lucilene Gomes Rodrigues	C	1º/7/2022	184	97,65
95059021	Lucilene Oliveira da Silva	D	1º/7/2017	2010	85,69

119485021	Lucilene Rosa	D	1º/7/2021	730	89,07
42661021	Lucilio de Souza Carvalho	F	1º/7/2017	2010	100,00
103925028	Lucimar Alves de Almeida Silva	A	1º/9/2021	487	0,00
79691021	Lucimar da Silva Siqueira	D	1º/7/2017	2010	97,38
35119021	Lucimar dos Reis	F	1º/7/2017	2010	0,00
129820021	Lucimar Gomes dos Santos	B	1º/7/2018	1645	0,00
33401021	Lucimar Rodrigues de Almeida Gomes	D	1º/7/2017	2010	87,02
90798021	Lucimar Roques Garcia Pedralli	D	7/2/2017	184	0,00
100205021	Lucineia de Souza Saraiva Matsuda	A	7/11/2007	0	0,00
58812021	Lucineide dos Santos Araujo	E	1º/7/2017	2010	99,81
98272021	Luis Felipe Goellner	B	1º/7/2018	1645	98,92
27359021	Luis Fernando Teixeira Nobre	B	1º/7/2020	914	100,00
498175021	Luis Henrique de Sousa	A	30/5/2022	216	0,00
463716021	Luis Miguel Alves Caceres	A	11/7/2022	174	0,00
132292021	Luiz Augusto de Assis Coleti	B	1º/7/2020	0	0,00
9757021	Luiz Carlos Pereira dos Santos	B	1º/7/2018	1615	0,00
489296021	Luiz Eduardo da Silva Zorzan	A	5/5/2021	606	0,00
26698021	Luiz Paulo Guarez	B	1º/7/2020	914	92,65
68827021	Lurdes de Souza Vasconcelos	D	1º/7/2017	2010	92,62
78766021	Luzair Casadias	D	1º/7/2017	2010	97,49
61392021	Luzia Souza de Paiva Correa	E	1º/7/2017	2010	97,79
62169021	Madalena Gomes Soares Noronha	F	1º/7/2017	2010	91,21
66270021	Mafalda Sivieiro Leite	E	1º/7/2017	2010	97,87
89710021	Magda Aparecida Alves de Oliveira	D	1º/7/2018	1645	0,00
52652021	Maionilio Alves de Carvalho	D	1º/7/2017	1980	87,10
497701021	Maisa Magalhães Martins Maciel	A	27/5/2022	219	0,00
124792021	Maise Garcia Barcelos	D	1º/7/2021	730	89,58
46223021	Manoel Messias de Souza	E	1º/7/2017	2010	86,89
483156021	Maraisa Mendes	A	10/12/2019	1118	0,00
437466021	Marcela Barbosa Barros	B	1º/7/2022	184	90,23
488180021	Marcela dos Santos Costa	A	25/2/2021	675	0,00
493252021	Marcelo Vinicius Bedin	A	27/1/2022	339	0,00
461908027	Marcilene Peixoto da Silva	A	30/9/2021	458	0,00
75662024	Marcio Fabio de Oliveira	B	1º/7/2020	914	86,81
126126021	Marcio Renato Gomes	D	1º/7/2021	730	99,73
123033021	Marcio Roberto de Aguilera E Silva	B	1º/7/2018	1645	99,77
95342021	Marcio Teles Pereira	D	1º/7/2017	2010	22,28
134012021	Marcos Aurelio Menezes	B	1º/7/2019	1280	86,28
450315021	Marcos Fabiano Salomão Borba	A	22/2/2022	313	0,00
83217021	Marcos Geraldo da Silva	D	1º/7/2021	730	99,04
84300021	Marcos Nemias Vilalga de Brito	E	1º/7/2017	2010	99,93
438116021	Marcos Nicolino Alves Batista	B	1º/7/2022	184	92,05
498728021	Marcos Paulo Aranda Arioza	A	24/6/2022	191	0,00
109062021	Mareide Dias Miranda Kuramoto	B	1º/7/2018	1645	99,00
118369021	Maria Alice do Amparo Pereira Brisqueleal	D	1º/7/2017	2010	93,21
65946021	Maria Angela da Silva Lopes	E	1º/7/2017	2010	99,09
87283021	Maria Aparecida Bonfa	D	1º/7/2017	2010	96,81
51323021	Maria Aparecida Cazuza dos Santos	D	1º/7/2020	914	98,72
62004021	Maria Aparecida da Conceição Ramos	D	1º/7/2022	184	99,69
81686021	Maria Aparecida de Souza	D	1º/7/2017	2010	60,43
71887021	Maria Aparecida de Souza	F	1º/7/2017	2010	99,19
73103021	Maria Auxiliadora Ramos da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,43
83826021	Maria Cicera dos Santos Amaral	E	1º/7/2017	2010	100,00
14209021	Maria Consolata Costa de Oliveira	C	1º/7/1999	0	0,00
58805021	Maria Cristina de Souza Lemes Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
47635021	Maria Cristina Wagatuma	F	1º/7/2017	2010	97,32
38666021	Maria da Gloria Nascimento de Jesus	D	1º/7/2017	2010	97,68
88807026	Maria da Guia Alves Silva	B	1º/7/2022	184	89,26
65949021	Maria das Graças Rocha da Silva	E	1º/7/2017	2010	97,75

77300021	Maria de Fatima da Silva	E	1º/7/2017	2010	92,99
13881021	Maria de Fatima da Silva Cardoso Oliveira	G	1º/7/2017	2010	97,76
58603021	Maria de Fatima Pereira Zuleger	F	1º/7/2017	2010	100,00
69472021	Maria do Socorro Sobrinha Moreira	D	1º/7/2017	2010	92,85
85956021	Maria Dolores Pereira dos Santos	D	1º/7/2017	2010	97,81
114421021	Maria Eliete Andrade	D	1º/7/2017	2010	94,28
71155021	Maria Eliza Garcia Belini	D	1º/7/2017	2010	95,61
125371021	Maria Estela Centurião Viero	F	1º/7/2017	2010	100,00
85541021	Maria Estela Soares Vidal Nogueira	D	1º/7/2017	2010	89,88
79874021	Maria Eva Benites	F	1º/7/2017	2010	99,36
63098021	Maria Helena da Silva	D	1º/7/2017	2010	96,61
68035022	Maria Irene dos Santos Camargo Leite da Silva	D	1º/7/2021	730	96,79
72124022	Maria Leite Nunes da Silva	D	1º/7/2017	2010	86,55
59728021	Maria Lenice da Nobrega	D	1º/7/2017	2010	99,09
31566021	Maria Lucia Cunha Fernandes	B	1º/7/2018	1645	97,80
52486021	Maria Lucia Pereira	D	1º/7/2017	2010	95,72
100732021	Maria Luisa Kroll Perches de Almeida	C	1º/7/2022	184	98,36
50245021	Maria Madalena Gazola Guimaraes	D	1º/7/2017	2010	98,67
108973021	Maria Madalena Mamore de Campos	D	1º/7/2021	730	96,52
52117026	Maria Masae Shirota	D	1º/7/2021	730	0,00
32480021	Maria Morais	D	1º/7/2017	2010	99,12
105908021	Maria Nizaley da Silva Portela	D	1º/7/2017	2010	95,18
67935021	Maria Odete dos Santos Souza	D	1º/7/2017	2010	100,00
64565021	Maria Oleide Berca dos Santos Oliveira	D	1º/7/2017	2010	100,00
90950021	Maria Palmeira Lima	D	1º/7/2017	2010	95,23
112118021	Maria Regina de Freitas	D	1º/7/2017	2010	0,00
16780021	Maria Rosa Breguedo	G	1º/7/2017	2010	90,00
16876021	Maria Rosa Ferreira de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	99,14
114046021	Maria Salete da Costa Souza	D	1º/7/2017	2010	100,00
78179021	Maria Sandra de Araujo	D	1º/7/2017	2010	93,45
53843021	Maria Silvia Soler Correa Colman	D	1º/7/2017	2010	89,96
107920021	Maria Socorro do Nascimento Berti Teixeira	D	1º/7/2017	2010	99,15
128650021	Mariana Akemi Lombardi	D	1º/7/2017	2010	89,52
6031021	Mariana Pinheiro Silva	B	1º/7/2020	914	94,00
78572021	Maridalva Amorim de Sá	D	1º/7/2017	2010	96,02
83735021	Marilda Gabana Marques Liborio	D	1º/7/2017	2010	100,00
72033021	Marilda Sanches Ajala	D	1º/7/2017	2010	97,31
38942021	Marilene Ribeiro Gonçalves	D	1º/7/2017	2010	0,00
38942021	Marilia Gabriela Zanin Martins Azevedo	B	1º/7/2020	914	0,00
119555021	Mariluce Marcos Lopo	F	1º/7/2017	2010	87,68
53759021	Marily Pereira Mendes	D	1º/7/2017	2010	93,26
501226021	Marina Gutierrez Bispo da Silva	A	30/9/2022	93	0,00
59854021	Mario Marcio do Espirito Santo	D	1º/7/2017	2010	93,50
118012021	Maristela Noemia de Arruda Oliveira	D	1º/7/2021	730	99,83
60615021	Maristela Silva da Rosa	D	1º/7/2020	914	96,80
84721021	Marivalda Romao Martins	D	1º/7/2017	2010	98,20
64833021	Marizete de Oliveira Santos Azambuja	D	1º/7/2021	730	97,63
80542021	Marlene Aparecida Leal	C	24/3/2017	2109	0,00
32801021	Marlene Bazachi de Carvalho	D	1º/7/2017	2010	92,38
22508021	Marlene Fernandes Ferreira	D	1º/7/2017	2010	99,56
70638021	Marlene Salomone da Matta	E	1º/7/2017	2010	99,73
73789021	Marlenice de Almeida	E	1º/7/2017	2010	94,70
68206021	Marley Verao Ferreira	D	1º/7/2017	2010	97,55
47940021	Marlon Henrique Santos da Silva	B	1º/7/2018	1645	99,81
79558021	Marluce Aparecida Borgues	E	1º/7/2017	2010	100,00
77064021	Marta Alves Pereira	D	1º/7/2017	2010	0,00

78247021	Marta Cristiane Mori da Silva Hara	B	1º/7/2019	1280	92,33
52945021	Marta Trelha Jacques	D	1º/7/2017	2010	98,79
491769021	Mateus dos Santos Novais	A	15/9/2021	473	0,00
488924021	Matheus Santana Canaz	A	11/3/2021	661	0,00
102802021	Mathias de Freitas Freire	B	1º/7/2018	1645	72,20
98247023	Maura Marcia dos Santos Rivarola	B	1º/7/2018	1645	100,00
59058021	Mauricio do Prado Pires	F	1º/7/2017	2010	98,66
498554021	Mayara Luiza Silva Goncalves	A	11/7/2022	174	0,00
483153021	Mayra Rose de Oliveira Periano Marti	A	4/12/2019	1124	0,00
91429021	Mayza Ferreira Queiroz Chiochetta	D	1º/7/2018	1645	0,00
72753021	Meire da Costa Monteiro	D	1º/7/2017	2010	99,31
131969027	Meire Terezinha Lemes Araujo	A	21/2/2022	314	0,00
406644021	Melanie Ramires Marques	A	12/9/2022	111	0,00
127231021	Melciades Rivarola Brites	B	1º/7/2018	1645	99,00
72768021	Mercie Pimentel Montano dos Santos	E	1º/7/2017	2010	87,65
501913021	Meroise Linhares Casarotto	A	31/10/2022	62	0,00
66479021	Mileickson Aparecido de Assis Pires	B	1º/7/2020	914	98,32
130361021	Milena da Costa Ramos Artigas	B	1º/7/2018	1645	100,00
129550022	Milene Miguel da Silva	B	1º/7/2020	914	95,33
17373021	Millena Yassumoto Rodrigues	B	1º/7/2018	1645	100,00
36328021	Milton Ludwig Marques	D	1º/7/2017	2010	74,59
72923021	Mirian Rodrigues Leite	D	1º/7/2017	2010	99,61
71950021	Mirley Ferreira da Silva Souza	E	1º/7/2020	914	98,71
21232021	Missako Higuchi	D	1º/7/2017	2010	0,00
69939021	Moacir Severo de Jesus	E	1º/7/2017	2010	97,09
94843021	Moises Elias Santana de Granda	D	1º/7/2017	2010	100,00
483109021	Monica Caroline Jacinto Vieira	A	9/12/2019	1119	0,00
488068021	Mychelly Pereira da Silva	A	24/2/2021	676	0,00
406589021	Nadia Maria Veron Boeira	A	11/12/2019	1117	0,00
107931021	Nagila Maria Moreira	D	1º/7/2017	2010	98,69
422759021	Naiara Horing Nantes	B	1º/7/2020	914	99,19
49763021	Narciso Felicio Faria	G	1º/7/2017	2010	94,29
132415021	Natalia Martins de Oliveira Firemand	B	1º/7/2020	914	94,67
110180021	Natalicia Alves Carvalho Ortega	D	1º/7/2017	2010	100,00
404492022	Nathalia de Oliveira da Silva	A	1º/3/2021	671	0,00
84154021	Naurelino Soares de Assumpcao	E	1º/7/2017	2010	95,63
457791021	Nayelle Oliveira Machado	A	1º/8/2022	153	0,00
63235021	Neide Ortega Garcia Souza	D	1º/7/2017	2010	96,65
25695021	Neide Roman	B	1º/7/2020	914	98,49
107589021	Neide Valencuela	D	1º/7/2017	2010	89,07
90047021	Neiva Maria dos Santos E Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
72931021	Neiva Rosa da Silva Cunha	D	1º/7/2017	2010	85,57
87278021	Nelci Aparecida Machado	D	1º/7/2017	2010	99,49
88516021	Neurilene Lima da Silva Castro	D	1º/7/2017	2010	99,57
83145021	Neuza da Cruz Higashi	D	1º/7/2017	2010	80,97
29808021	Neuza Santana	G	1º/7/2017	2010	100,00
94933021	Neuzeli Antonia da Silva	C	1º/7/2022	184	0,00
488701022	Nickson Antonio Teixeira dos Santos de Souza	A	9/3/2021	663	0,00
483108021	Nicollas Carneiro da Silva	A	11/12/2019	1117	0,00
73663021	Nilma Infran da Silva	D	1º/7/2017	2010	93,41
85440021	Nilva Maria Bin	D	1º/7/2017	2010	90,75
121762021	Nilva Silveira	D	1º/7/2017	2010	86,70
84324021	Nilza Aparecida Gonçalves Cáceres da Silva	E	1º/7/2017	2010	0,00
86432021	Nilza Cardoso da Cruz da Silva	D	1º/7/2017	2010	99,16
117710021	Nilza de Lima de Souza	C	1º/7/2018	1645	90,83
55899021	Nilza Faria Ribeiro de Araujo	D	1º/7/2017	2010	81,32
89777021	Nilze de Paula Figueiredo	D	1º/7/2017	2010	28,20
89279021	Noely Menezes de Rezende	D	1º/7/2017	2010	100,00
85060021	Noemi Chaves de Sousa	E	1º/7/2017	2010	93,19

88619021	Noemi Gauna de Campos Santos	D	1º/7/2017	2010	99,66
79733021	Noemia de Sousa	D	1º/7/2017	2010	91,85
8457021	Noemy Gonçalves Barbosa	B	1º/7/2018	1645	100,00
51102021	Norma Vaz Fernandes	E	1º/7/2017	2010	0,00
11061021	Ocleusa Cordeiro	C	1º/7/2022	184	93,75
72368021	Odenice Guimaraes dos Santos	E	1º/7/2017	2010	0,00
79667021	Odete da Silva Araujo	D	1º/7/2019	1280	93,91
93317021	Olair Chester Paniago	E	1º/7/2017	2010	94,64
102043021	Olga Maria de Oliveira Leite	F	1º/7/2017	2010	90,00
117712021	Olivia Maria de Jesus Encarnacion Valdez	D	1º/7/2017	2010	0,00
107945021	Ordenil Ferreira	D	1º/7/2017	2010	92,13
62076021	Osair Antunes de Freitas Itamura	F	1º/7/2017	2010	86,67
122052021	Osmar Rodrigues Pereira	D	1º/7/2021	730	91,67
42904021	Osvaldina Francisca dos Santos	F	1º/7/2017	2010	89,77
112065022	Otacilio Manoel da Silva	B	1º/7/2022	184	100,00
35182021	Otelino Guimaraes Rocha	F	1º/7/2017	2010	100,00
497868021	Ousana Camargo Neves Fonseca	A	31/5/2022	215	0,00
493701021	Pamela Messias Ramos	A	24/2/2022	311	0,00
29475021	Pamela Renata Righez Jara	B	1º/7/2019	1280	0,00
61200021	Patricia Almeida Benites	B	1º/7/2020	914	100,00
62668021	Patricia Bernardes da Silveira Bortolotto	D	1º/7/2021	730	98,28
55496022	Patricia Casalli Gomes	B	1º/7/2022	184	97,98
7647021	Patricia dos Santos Rodrigues	B	1º/7/2020	914	100,00
102710021	Patricia Gonçalves Zandona	B	1º/7/2020	914	99,73
92812021	Patricia Irala de Almeida Minhos	D	1º/7/2017	2010	87,67
75120021	Patricia Vieira de Lima	D	1º/7/2019	1280	97,48
53911021	Paula Monica Nunes Baptista de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	97,72
422744021	Paula Oliveira Gomes	B	1º/7/2020	914	98,04
72178021	Paulo Paes	E	1º/7/2017	2010	32,21
483136021	Paulo Ricardo da Silva Santos	A	16/12/2019	1112	0,00
50011021	Paulo Roberto Borges Rabello	B	1º/7/2017	2010	88,49
50932022	Pedro Angelo Quim	B	1º/7/2020	914	0,00
407485023	Pedro Henrique da Silva Rodrigues	A	9/9/2021	479	0,00
83923021	Pedro Ramires	D	1º/7/2021	730	0,00
80215021	Pedro Ramos da Silva	B	1º/7/2018	1645	94,48
69891021	Penha Aparecida Lemes Oliveira	D	1º/7/2017	2010	96,22
24755021	Perla Loa Rodrigues da Silva	B	1º/7/2018	1645	0,00
488167021	Poliana de Almeida Santos	A	1º/3/2021	671	0,00
126333021	Priscilla Vitor de Arruda	D	1º/7/2017	2010	99,88
58787021	Queila Lelis Dagel	D	1º/7/2017	2010	33,11
73365021	Queiza Pereira Malaquias	D	1º/7/2017	2010	0,00
123339022	Rafael dos Santos Mello	B	1º/7/2020	914	99,31
38225021	Rafael Junior da Silva Freitas	B	1º/7/2018	1645	100,00
89742022	Ramona Gimenes	D	1º/7/2017	2010	89,93
127297022	Ramona Tatiane Jarcem Pereira	B	1º/7/2018	1645	97,92
78250021	Raquel Fontes	E	1º/7/2017	2010	96,73
436110021	Regiani Polatto Pereira Zancanaro	B	1º/7/2021	0	30,75
130064021	Regina Celia Mistieri Valentim	D	1º/7/2017	2010	0,00
90078022	Regina Freitas da Silva Matos	D	1º/7/2017	2010	96,64
93706021	Reginaldo Martins Gri	D	1º/7/2017	2010	0,00
492014021	Reinaldo Cardoso Araujo	A	20/9/2021	468	0,00
54806021	Reinaldo Costa da Silva	B	1º/7/2018	1645	99,13
108905021	Rejane Souza dos Santos	D	1º/7/2017	2010	94,67
488170022	Renan Rodrigues Barreto	A	1º/3/2021	671	0,00
132270021	Renata Andreia de Oliveira	D	1º/7/2021	730	99,78
458021021	Renata Hefler	A	1º/3/2021	671	0,00
501958021	Renata Rodrigues Moraes	A	1º/11/2022	61	0,00
125186023	Renildo Almeida de Souza	A	17/3/2016	0	19,13
115561021	Rildo Souza dos Santos	D	1º/7/2017	2010	100,00

50298021	Rimar Sales Bezerra	G	1º/7/2017	2010	99,47
83658021	Rita Cirley Nogueira de Souza Silva	D	1º/7/2017	2010	87,83
49633021	Rita de Cassia Teixeira Faria	D	1º/7/2017	2010	98,92
62975021	Rita Sinaia dos Santos	D	1º/7/2017	2010	83,81
90956021	Rizia Gonçalves Donato	D	1º/7/2017	2010	99,48
26002022	Roberta Taciana Toldo de Oliveira	A	4/2/2022	331	0,00
76288021	Roberto Borges Maffessoni	F	1º/7/2017	2010	0,00
64662021	Roberto Carlos Hall	D	1º/7/2017	2010	95,61
93435021	Robinson Davalo	B	1º/7/2018	1645	100,00
454280022	Robson Roberto Reginaldo	A	1º/3/2021	671	0,00
41822021	Roderli Francisco Gomes	B	1º/7/2018	1645	77,10
494005021	Rodinei Leite	A	8/2/2022	327	0,00
61135021	Rodrigo da Silva Ribeiro Cunha	B	1º/7/2018	1645	0,00
131996021	Rodrigo Espindola Alves	C	1º/7/2022	184	97,67
494310021	Rogerio de Andrea Vicente	A	22/2/2022	313	0,00
438112021	Romario Valdez	B	1º/7/2022	184	98,95
43011021	Romilda Costa da Rocha	D	1º/7/2017	2010	96,60
78217021	Ronaldo Bento de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	89,01
75988021	Ronaldo Donizeti de Falchi	D	1º/7/2017	2010	90,91
133811021	Ronaldo Siqueira Rodrigues	B	1º/7/2018	1645	88,89
125776021	Roneivam Luis Figueiredo de Brito	B	1º/7/2018	1645	96,62
84311021	Rosa Pinheiro de Menezes Cruz	E	1º/7/2017	2010	98,71
13582021	Rosamalena Senna da Cruz	D	1º/7/2017	2010	100,00
85756021	Rosana Florentin da Silva	E	1º/7/2017	2010	81,54
92168022	Rosana Heleno de Almeida	A	11/12/2019	1117	0,00
127571021	Rosangela Afonso Pereira Oliveira	B	1º/7/2019	1280	98,01
93401021	Rosangela Alves dos Santos Souza	D	1º/7/2017	2010	83,01
74973021	Rosangela Siqueira da Rosa Silva	D	1º/7/2021	730	91,81
338578022	Rosangela Vidal dos Sanjos	A	31/1/2022	335	0,00
62442021	Rosani Augusta Pommer	D	1º/7/2017	2010	99,28
96384021	Rose Mary Aparecida Coene de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	89,25
64286021	Roselene Dias da Silva	E	1º/7/2017	2010	97,41
95908021	Roselene Mendonça Camara	D	1º/7/2017	2010	96,86
61568022	Roseli Marques Gonçalves	D	1º/7/2017	2010	68,36
58055021	Rosemaire Rodrigues	D	1º/7/2017	2010	90,24
85202024	Rosemar Ezequiel do Couto	D	1º/7/2021	730	96,28
132345021	Rosemeire da Silva Tomicha	C	1º/7/2022	184	100,00
70336021	Rosemeire Galvao Leite Pedroso	D	1º/7/2017	2010	31,32
54886021	Rosemeire Victorio	D	1º/7/2017	2010	99,81
65976021	Rosemere Rodrigues Cabral Belini	D	1º/7/2017	2010	84,81
108616021	Rosilene Doracy Vilamaior	D	1º/7/2017	2010	97,84
66146021	Rosilene Dourisboure Marques da Silva	D	1º/7/2017	2010	0,00
90857021	Rosilene Fernandes	D	1º/7/2017	2010	91,87
97621021	Rosimeire Morais da Silva	E	1º/7/2017	2010	97,74
120140021	Rubia Cecilia da Costa Silva	D	1º/7/2021	730	100,00
79736021	Rubia Elaine Coradini de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	100,00
491709021	Rubia Elise de Almeida	A	13/9/2021	475	0,00
61603021	Ruth de Souza Hortenci Coimbra	D	1º/7/2017	2010	98,25
422764022	Ruth Léa Ramires Marques	B	1º/7/2020	914	99,95
43316021	Ruth Maria Nunes da Silva	G	1º/7/2017	2010	100,00
483106021	Salete Margarida de Mattia Otterbach	A	4/12/2019	1124	0,00
105585022	Sandomar Lima da Fonseca	A	7/2/2022	328	0,00
424574024	Sandra Mara Barbosa	B	1º/7/2020	914	33,15
80004021	Sandra Maria Fiorentin Chaves	D	1º/7/2017	2010	100,00
78609022	Sandra Medeiros Bueno	D	1º/7/2017	2010	100,00
86460021	Sandra Ortiz Melchiorre	D	1º/7/2021	730	96,89
59855021	Sandra Regina da Costa Arruda Braga	D	1º/7/2017	2010	99,93
48372021	Saulo Alvaro de Mello	E	1º/7/2017	2010	99,90
59392021	Sebastiao Alcioney Arantes	F	1º/7/2017	2010	95,71

17783021	Sebastiao Ferreira de Souza Filho	G	1º/7/2017	2010	99,68
83459023	Sebastiao Rogerio Costa Soares	D	1º/7/2017	2010	30,54
110201021	Selma Amaral de Brito	D	1º/7/2017	2010	99,64
14743021	Selma Conceição da Silva Santana	D	1º/7/2017	2010	94,56
96669021	Selma de Souza Juremeira do Nascimento	D	1º/7/2017	2010	99,26
75267021	Selma Lopes Holanda dos Santos	B	1º/7/2019	1280	87,95
68534021	Sergia Cristina de Arruda Cruz	D	1º/7/2017	2010	97,32
24696021	Sergio Fermino de Melo	B	1º/7/2020	914	0,00
91202021	Sergio Serena	D	1º/7/2017	2010	98,61
105063021	Severino Jose de Oliveira Neto	B	1º/7/2020	765	92,93
25135021	Shirley Aquiles Diniz	D	1º/7/2021	730	90,56
424516021	Shirley Oliveira Abreu da Silva	B	1º/7/2020	914	98,42
107611021	Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros	D	1º/7/2017	2010	100,00
110385021	Silvana Aparecida de Souza	D	1º/7/2017	2010	98,91
429503022	Silvana Beatriz Milbradt de Oliveira	A	13/1/2022	353	0,00
79978021	Silvana Cristina Pereira	E	1º/7/2017	2010	100,00
81093021	Silvana de Almeida Pereira	D	1º/7/2021	730	10,00
87366021	Silvana Elizabeth Martins	D	1º/7/2017	2010	90,80
80437021	Silvana Jackeline Vieira Pereira	D	1º/7/2017	2010	100,00
85484021	Silvana Maria Correa Capurro	D	1º/7/2017	2010	99,86
73428021	Silvana Rondon de Barros	D	1º/7/2017	2010	99,93
493501021	Silvander Antony Feitosa da Costa	A	27/1/2022	339	0,00
33918021	Silvelena Vieira Samartino de Lima	D	1º/7/2017	2010	97,66
132938021	Silvia Cerqueira da Silva	B	1º/7/2018	1645	86,67
97659021	Silvia do Carmo Galeano Scarcelli	B	1º/7/2018	1645	97,00
422682021	Silvia Leticia Welter da Rocha Santos	B	1º/7/2020	914	83,22
66464021	Silvia Maria Ferreira da Silva	D	1º/7/2017	2010	95,59
59683021	Silvio Correa Ramos	D	1º/7/2017	2010	99,60
72014021	Silvio Valerio dos Santos	D	1º/7/2017	2010	94,36
472583021	Simone Alves de Souza	A	20/10/2017	1899	98,01
17696022	Simone Matilde Pesso	C	1º/7/2022	184	88,03
7913022	Simony Silvestre dos Santos	A	9/12/2019	1119	0,00
71834021	Sirlei Aparecida dos Santos Macedo	D	1º/7/2017	2010	0,00
83258021	Sirlene Amaral de Matos Troian	D	1º/7/2017	2010	95,77
77129021	Sirlene Aparecida Machado	E	1º/7/2017	2010	96,49
131316021	Sirlene Cristina da Conceicao Florindo	D	1º/7/2021	730	95,83
67190021	Sirlene Curaça da Silva Melo	C	1º/7/2021	730	99,49
59544021	Sirley Soley Machado Barbosa	D	1º/7/2017	2010	99,81
86433022	Socorro Crispim de Paiva da Cruz	D	1º/7/2020	914	95,21
121790021	Solange Aparecida Pedroza	D	1º/7/2021	730	50,45
62384021	Solimar Vieira de Oliveira	B	1º/7/2018	1645	100,00
250388021	Sonia Cristina de Lima Barros	B	1º/7/2020	914	97,71
83678021	Sonia Maria da Silva Zulianeli	D	1º/7/2017	2010	100,00
56938021	Sonia Maria de Souza	D	1º/7/2017	2010	91,86
82249021	Sonia Maria Estriotto da Silva	C	1º/7/2006	0	0,00
69386021	Sonia Maria Lombarde da Silva	D	1º/7/2017	2010	94,25
80243021	Sonia Regina Neves Calderan	D	1º/7/2017	2010	100,00
72986021	Soraia Gonçalves Vieira	B	1º/7/2018	1645	0,00
6692021	Soraya Lechner da Silva	B	1º/7/2018	1645	100,00
491631021	Suelen Soares de Carvalho	A	3/9/2021	485	0,00
93399021	Sueli Andrade dos Santos Dias	D	1º/7/2017	2010	99,17
88195021	Sueli Aparecida Tozzini Torres	G	1º/7/2017	2010	94,21
83712021	Sueli da Silva Galhardo	D	1º/7/2017	2010	95,89
68905021	Sueli Mendes Miranda	E	1º/7/2017	2010	95,24
56527021	Sueli Ribeiro dos Santos	D	1º/7/2017	2010	99,53
425694021	Suellen Dayane Figueiredo Canhete	B	1º/7/2020	914	100,00
62208021	Suely Aparecida Matos Lobo Araujo	D	1º/7/2017	2010	99,82
53342021	Suely de Oliveira Almeida	E	1º/7/2019	1280	96,16
40746021	Susan Takaya	B	1º/7/2020	914	95,99

91149025	Suzamar Aparecida de Lima Monteiro	A	1º/2/2022	334	0,00
90290021	Suzana Roldao de Souza	B	1º/7/2019	1280	91,12
26027036	Suzane Alessandra Alexandre Lopes	A	8/3/2021	664	0,00
53348021	Suzelei Moreira de Paula	D	1º/7/2017	2010	93,66
89375021	Suzi Regina de Souza Silva	D	1º/7/2017	2010	92,54
101593021	Suziane Katia Catto	D	1º/7/2017	2010	100,00
61417021	Taciany de Almeida Lopes	B	1º/7/2018	1645	99,24
493923021	Tamires Oslaine Guedes Branco	A	14/2/2022	321	0,00
70458021	Tania Conrado da Silva Benazet	B	1º/7/2018	1645	99,93
57763021	Tania Margaretti Silva	D	1º/7/2017	2010	98,89
61644021	Tania Maria Gomes Ferreira de Carvalho	D	1º/7/2017	2010	87,39
437033022	Tania Oliveira de Almeida	B	1º/7/2022	184	99,61
437605021	Tatiana Gomez dos Santos Moreno	B	1º/7/2022	184	95,33
498168021	Tatiane Francisca Dias	A	6/6/2022	209	0,00
488536021	Tauane Regina dos Santos Kassaoka	A	4/3/2021	668	0,00
75597021	Telma Cristina Mengual	E	1º/7/2017	2010	86,29
483222021	Telma Nascimento	A	2/1/2020	1095	0,00
22120021	Teofila Ortis	D	1º/7/2017	2010	89,09
64706021	Terezinha de Campos Bessa	E	1º/7/2017	2010	100,00
28195022	Terezinha Francisca de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	92,90
58940021	Terezinha Moreira dos Santos	E	1º/7/2017	2010	0,00
48623021	Thaismila Ferreira Colina	B	1º/7/2020	914	98,13
457823021	Thamires Pedroso dos Santos	A	9/2/2022	326	0,00
20441021	Thiago Barbosa Ramires	B	1º/7/2018	1645	99,28
437935021	Thiago Figueiredo	B	1º/7/2022	184	92,33
68001021	Tirmiano do Nascimento Elias	B	1º/7/2018	1645	88,48
1690021	Universina Oliveira Barbosa	G	1º/7/2017	2010	99,46
109413021	Uri de Souza Ferraz	C	1º/7/2022	184	0,00
76578021	Valdeci Ines Freitas Correa	D	1º/7/2017	2010	99,02
44527021	Valdecir Rocha da Cruz	F	1º/7/2017	2010	0,00
488221021	Valdenice Leite da Silva	A	4/3/2021	668	0,00
78788021	Valderes de Miranda Franca	D	1º/7/2017	2010	0,00
422731021	Valdete Aparecida Pereira de Araujo Baches	B	1º/7/2020	914	98,91
499660021	Valdinei Jose de Menezes	A	25/7/2022	160	0,00
20153022	Valdineia da Paz Barros	B	1º/7/2022	184	100,00
127812021	Valeria Maria Souza Marques	D	1º/7/2021	730	96,25
98803021	Valnei Muniz Ricci	D	1º/7/2021	730	100,00
6112021	Valquiria de Araujo Oliveira	B	1º/7/2018	1645	94,67
89236021	Valteir Inacio da Silva	D	1º/7/2021	730	90,70
66982021	Vanda Antunes Silva	D	1º/7/2017	2010	89,07
437757021	Vanessa da Silva Molinas	B	1º/7/2022	184	98,85
426156021	Vanessa dos Santos Pistori Faraco	B	1º/7/2020	914	92,28
424536022	Vanessa Mier Rodrigues	A	9/12/2019	1119	0,00
132633024	Vania Silva de Oliveira Velasques	A	11/12/2019	1117	0,00
483237021	Vania Vasconcelos Moraes	A	12/12/2019	1116	0,00
69766021	Vanilce Farias Gomes	B	1º/7/2020	914	99,16
123825021	Vera da Silva Soardi Nogueira	D	1º/7/2018	1645	98,81
50023021	Vera Lucia de Carvalho	G	1º/7/2017	2010	85,33
491960021	Vera Lucia dos Santos Nunes	A	15/9/2021	473	0,00
5286021	Veridiana Ribeiro	B	1º/7/2018	1645	90,71
1921021	Victor Hugo Naglis Vieira	B	1º/7/2019	1280	99,79
65455021	Vidal Santana Romeiro	D	1º/7/2017	2010	97,67
109085021	Vilma Felippi Santos	D	1º/7/2017	2010	97,37
75946021	Vilma Pereira do Amaral Lopes	D	1º/7/2017	2010	98,98
15086021	Vilmar Silveira da Luz	D	1º/7/2021	730	60,74
54296021	Vilson dos Santos Matozo	F	1º/7/2017	2010	0,00
111980021	Virginia do Nascimento Vieira Pugh	C	1º/7/2019	1280	99,86
98039021	Vivian Barão Machado	D	1º/7/2021	730	100,00
491732021	Viviane Aguiar Nascimento	A	15/9/2022	108	0,00

25154021	Viviane Alves dos Santos	B	1º/7/2018	1645	0,00
488189022	Viviane de Oliveira	A	5/3/2021	667	0,00
493635021	Wagner Alves Pereira	A	28/1/2022	338	0,00
53264021	Wagner Roberto Freire Marques	E	1º/7/2017	2010	90,90
28695021	Waldiley Maidana da Silva	B	1º/7/2018	1336	91,95
335604021	Waldomir Andrade de Carvalho	A	7/2/2022	328	0,00
78237021	Walton Assuncao da Silva	E	1º/7/2017	2010	85,65
56776021	Wanda Escobar Melgarejo	D	1º/7/2017	2010	98,46
87969021	Wanderley Formigoni da Silva	E	1º/7/2017	2010	99,77
85624021	Wanderley Silva Minsan	D	1º/7/2017	2010	97,90
44121021	Wayne Aparecida de Freitas	B	1º/7/2008	0	0,00
121579021	Wellington Rojas de Almeida	B	1º/7/2019	1280	97,39
21970021	Welton do Nascimento dos Reis	B	1º/7/2018	1645	99,55
500648021	Wenderson Amaro de Souza	A	5/9/2022	118	0,00
499560021	Wesle Cardosodos Santos Porto	A	1º/8/2022	153	0,00
435822021	Wesley Luz Santos de Moura	B	1º/7/2022	184	85,98
427305021	Wesley Marcelino dos Santos Vargas	B	1º/7/2021	730	98,85
51158021	William de Sá Souza	B	1º/7/2020	914	99,31
44820021	Wilson Silva dos Reis	F	1º/7/2022	184	82,15
438236021	Winter Claudino Teixeira	B	1º/7/2022	184	99,39
37906021	Wirian Alves Evangelista	B	1º/7/2020	914	91,52
32497021	Yolanda Chaves Costa Michels	G	1º/7/2017	2010	92,41
57800021	Yurika Nair Suematsu da Silva	D	1º/7/2017	2010	94,91
67496021	Zenaide Bispo Passos Nicaretta	A	14/9/2009	0	0,00
37120021	Zenaide Jeronima Martins Alves	D	1º/7/2017	2010	97,60
96308021	Zenilda de Souza Gomes Viegas	D	1º/7/2017	2010	98,38
62104021	Zuleide Alves Calixto de Oliveira	E	1º/7/2017	2010	0,00
54958022	Zuleide Marques de Quevedo	D	1º/7/2017	2010	0,00
22489021	Zulmira Vera Canale	G	1º/7/2017	2010	99,57

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média Triênio
57870021	Alba Crisanto de Souza	D	1º/7/2017	2010	92,15
37566021	Albertino Valdez	E	1º/7/2017	2010	89,58
5766021	Aleir Oliveira da Silva	D	1º/7/2017	2010	84,03
49547021	Ana Maria Souza Ormedo	D	1º/7/2017	2010	97,97
89668021	Ana Vera Pinheiro	D	1º/7/2017	2010	96,90
64751021	Aparecida Fernandes dos Santos	D	1º/7/2017	2010	88,07
45366021	Arlene Rodrigues Ortiz	D	1º/7/2017	2010	87,09
70610021	Artemia Cristina Ferreira Brites	D	1º/7/2017	2010	96,36
64604021	Creuza Evangelista da Silva	F	1º/7/2017	2010	0,00
121485021	Creuza Ferreira Gomes	E	1º/7/2017	2010	90,43
78338021	Cristiane Rodrigues Pereira	D	1º/7/2019	1280	82,51
126548021	Edna Aparecida Spoladore Thiemes	F	1º/7/2017	2010	98,61
22583021	Edson do Amaral de Goes	G	1º/7/2017	2010	92,78
88230021	Elizabeth Pereira da Silva	E	1º/7/2017	2010	97,61
46566021	Euridice Rodrigues dos Santos	F	1º/7/2017	2010	74,51
73919021	Eva Antonia Martins	D	1º/7/2017	2010	91,16
88224021	Eva Ferreira Porto	D	1º/7/2017	2010	92,36
65440021	Eva Regina da Silva	E	1º/7/2017	2010	94,20
106086021	Fatima Maria da Silva	D	1º/7/2017	2010	98,65
44113021	Felicidade Branquinho Alves	E	1º/7/2017	2010	90,81
75237021	Gilce Neia Baroa de Camargo	D	1º/7/2017	2010	83,01
55934021	Ilma da Conceição Belo Silva	D	1º/7/2017	2010	96,73
72452021	Iracema Batista dos Santos Valensuelo	D	1º/7/2017	2010	86,82
60016021	Joana Terezinha dos Santos da Silva	F	1º/7/2017	2010	97,86
102971021	Judite Pereira de Souza Ramos	D	1º/7/2017	2010	98,44
98501021	Jussara Matos Feitosa	D	1º/7/2017	2010	31,89
30014021	Luiz Feitosa	F	1º/7/2017	2010	96,33
464021	Luiz Salvaterra	G	1º/7/2017	2010	89,68

72980021	Luzinete Batista Pinto	D	1º/7/2017	2010	86,45
63399021	Luzinete Dantas de Souza	D	1º/7/2017	2010	97,65
62942021	Manoela Medina Alderete	D	1º/7/2017	2010	0,00
96060021	Marcio Roberto Pereira Canos	D	1º/7/2017	2010	100,00
68112021	Marcos Heitor Espindola	D	1º/7/2017	2010	24,05
51526021	Maria Aparecida da Costa Souza	E	1º/7/2017	2010	99,44
66562021	Maria Aparecida Paniagua	D	1º/7/2018	1645	91,47
97588021	Maria Aparecida Santos Garcia	D	1º/7/2017	2010	93,34
30642021	Maria de Fatima Aguiar Machado Miranda D	C	1º/7/2022	184	31,00
62795021	Maria do Carmo Gutierres Godoy	D	1º/7/2017	2010	98,57
42386021	Maria do Rosario Mendes	D	1º/7/2017	2010	0,00
77893021	Maria Lucia Calixto da Cruz	E	1º/7/2017	2010	94,67
47177021	Maria Lucia Cunha da Silva	F	1º/7/2017	2010	98,86
61265021	Maria Mari Kruchlak	D	1º/7/2017	2010	100,00
58110021	Maria Paula Morales da Silva	E	1º/7/2017	2010	0,00
78256021	Maria Sueli Martins Lima	F	1º/7/2017	2010	97,67
82384021	Mauro Henrique Ramos Araujo	D	1º/7/2017	2010	96,26
100787021	Neide Carvalho Paulino	D	1º/7/2017	2010	85,05
23608021	Nelci Conceição dos Santos	D	1º/7/2017	2010	96,45
83489021	Nilva do Nascimento Americo	E	1º/7/2017	2010	87,16
88638021	Nilza da Costa	D	1º/7/2017	2010	97,33
79583021	Norma Suely Rodrigues Nunes	D	1º/7/2017	2010	100,00
93045021	Ramona Marques de Carvalho Arruda	D	1º/7/2017	2010	100,00
94757021	Rosa Marques Silva	D	1º/7/2017	2010	100,00
83949021	Rosalda Fatima Vera	E	1º/7/2017	2010	90,00
105181021	Rosalina Vega Gimenez	D	1º/7/2017	2010	98,47
52635021	Rosangela Germinaro	D	1º/7/2017	2010	94,98
73822021	Rosangela Maria dos Santos Oliveira	D	1º/7/2017	2010	98,93
13335021	Rosenil Natalina da Silva Miranda Julião	D	1º/7/2017	2010	88,61
128682021	Rosimeire Correa Leite	E	1º/7/2017	2010	98,79
132108021	Sandro Aparecido Pedroso	D	1º/7/2017	2010	97,45
83291021	Tereza Afonsina Lopes Ferreira	E	1º/7/2017	2010	67,86
108014021	Terezinha de Arruda	D	1º/7/2017	2010	94,59
53182022	Vera Maria Novaes Pacheco	E	1º/7/2017	2010	93,49
65732021	Verilsa da Silva Miranda	E	1º/7/2017	2010	94,81

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média Triênio
95946021	Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini	C	1º/7/2022	184	89,02
97076022	Amalia Geni Puttkamer	B	1º/1/2017	184	91,07
89061021	Ana Lucia Nucci	C	1º/7/2022	184	97,31
125253022	Ana Paula Tardin da Silva Dionizio	B	1º/7/2018	1645	99,62
95877021	Andreia Cambiachi Saragoca	B	1º/7/2019	1280	33,33
23615021	Arisoli da Silva Neves	C	1º/7/2022	184	0,00
69739022	Arlete Barbosa do Amaral Costa	C	1º/7/2022	184	90,97
112369022	Carlos Eduardo Gonçalves Preza	B	1º/7/2019	1280	99,93
95795021	Claudia Maria de Mello Cubas	B	1º/7/2018	1645	96,43
50030021	Claudia Regina Ricartes de Oliveira	F	1º/7/2017	2010	99,13
83584021	Cristiane Rospi Rodrigues Godoy	B	1º/7/2018	1645	98,79
104593021	Edneia Auxiliadora Arruda Barreto Medeiros	B	1º/7/2018	1645	98,22
112833022	Elenice Simplicio Ritter	C	1º/7/2022	184	99,49
106778025	Evandro Sérgio de Souza Gonçales	B	1º/7/2021	549	99,17
106953021	Everaldo Salomao Costa	C	1º/7/2022	184	0,00
36489021	Fabio Alessandro Silvestrini	B	1º/7/2017	2010	90,79
128614021	Ivanildo Silverio Borges	B	1º/7/2017	2010	91,73
83198022	Ivonete de Souza Lima Correia	C	1º/7/2022	184	99,92

64783022	José Helton Cruz Santos	B	1º/7/2018	1645	0,00
90958022	Josiane Aparecida Ferreira Santos	B	1º/7/2017	2010	0,00
100543022	Josiane Queiroz da Silva	B	1º/7/2017	2010	100,00
18627022	Lenise Bernadete Raffel	B	1º/7/2019	1280	100,00
81972021	Leticia Rosmar de Moura Ribeiro	B	1º/7/2017	2010	99,74
125132022	Liliane Carrijo Gomes de Menezes	C	1º/7/2022	184	94,29
106572022	Lindovan Peixoto	D	1º/7/2022	184	83,82
104913021	Lorraine de Assis Antonio Maciel	B	1º/7/2017	2010	0,00
127107021	Luis Fernando Schafer	C	1º/7/2022	184	94,45
61677022	Madalena Oliveira de A. Santos	B	1º/7/2019	1280	0,00
113565022	Manuel Dantes Nunes	C	1º/7/2022	184	91,85
80870021	Maria Angela Nogueira Vasconcelos	B	1º/7/2017	2010	92,99
92195021	Maria Antonia Pereira de Oliveira	D	1º/7/2017	2010	84,24
115499021	Maria Helena Batista de Almeida	B	1º/7/2018	1645	0,00
93755021	Maria Marta dos Santos	B	1º/7/2018	1645	33,33
78174021	Maria Solange de França Brito	C	1º/7/2022	184	100,00
78525022	Mariley Gualberto Coeli	D	1º/7/2017	2010	97,95
109908021	Marta Ferreira Cheres	C	1º/7/2022	184	95,04
128120022	Nadia Roberta Correia de Lima Ritter	B	1º/7/2017	2010	100,00
73394021	Naya de Arruda Torrezan	E	1º/7/2017	2010	99,61
15350021	Patricia Alves Moreira	B	1º/7/2017	2010	100,00
117718023	Paulo Claidimar Fernandes de Lima	B	1º/7/2020	914	0,00
92842030	Regina Azevedo de Oliveira Morais	A	18/7/2018	1628	0,00
109071021	Ricardo Moreira Lira	B	1º/7/2017	2010	100,00
90499021	Rosana Cardoso de Sá Souza	B	1º/7/2019	1280	99,48
44579021	Rosana Cristina Kruky Guevara	C	1º/7/2022	184	15,84
116178022	Rosangela Célia Guedes Spalanzani	C	1º/7/2022	184	100,00
87606021	Sergio Pereira dos Santos	C	1º/7/2022	184	98,00
64781021	Silvia Mara Anache Bandeira	F	1º/7/2017	2010	100,00
115057021	Thania Robert Mendonca Machado	B	1º/7/2017	2010	99,30
24289021	Valdemir de Souza Duarte	B	1º/7/2017	2010	0,00

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 245, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Ciro Guerra Del Barco, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 14329022, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos processos administrativos disciplinares e sindicâncias da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, conforme ato específico do Diretor-Presidente, em substituição ao Procurador de Entidades Públicas Américo Bordini do Amaral Neto, matrícula n. 22197022, designado por meio da Resolução "P" PGE/MS/N. 191, de 23 de agosto de 2021, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 246, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Beatriz Silva Schiller, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 502526021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria Executiva de Licitações - CJUR SEL, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2022/2023, pelo Titular André Lopes Carvalho, matrícula n. 482700021, nos períodos de 28 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023, e de 04 de setembro de 2023 a 07 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 247, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, Jader Roberto de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 62063022, para exercer suas funções na Corregedoria-Geral da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, tornando sem efeito a Resolução "P" PGE/MS/N. 241, de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.248, de 23 de agosto de 2023, na parte que o designou para exercer suas funções na Coordenadoria Jurídica Residual I de Entidades Públicas - CJUR-RESIDUAL I.

CAMPO GRANDE, 24 DE AGOSTO DE 2023

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 248, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Cristiane Lima Maciel Nunes, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidades Públicas, matrícula n. 94156023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subchefia da Procuradoria Jurídica da Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, a contar de 17 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionada, na parte que concede Progressão Funcional à servidora MARINA DE CARVALHO MIRANDA, matricula n. 59886022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (C.I. N. 1003/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/página	Onde constou			Passe a constar		
		Nível		Validade	Nível		Validade
		De	Para		De	Para	
Resolução "P" SED n. 2.883, de 13 de novembro de 2018.	Diário Oficial n. 9.781, de 14 de novembro de 2018, pág. 72-74.	III	IV	31/08/2018	III	IV	31/08/2017

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/049417/2023
Interessado : LETÍCIA GOMES OLIVEIRA SEIBOTH, matrícula n. 125940022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Alberto Elpídio Ferreira Dias, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Requer Licença-Capacitação, com ônus.
Despacho : INDEFIRO o pedido com base na NOTA N. 333/2023/ATE/SED, de 14/08/2023 e da DECISÃO/GAB/SED N. 208/2023, de 21 de agosto de 2023 (C.I. N. 993/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/065042/2023
Interessado : MARILIA PINTO DE FRANCA SILVEIRA, matrícula n. 128246021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, e em exercício na Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, localizada no município de Corumbá/MS.
Assunto : Solicita Prorrogação da Licença-Maternidade por Adoção.
Despacho : DEFIRO, com fulcro no artigo 147 da Lei Estadual n. 1.102/90 c/c o artigo 59 da Lei Estadual n. 3.150/2005, c/c da Lei Estadual n. 5.101/2017 e na Manifestação da PGE/CJUR-SAD/N. 017/2016, aprovada pela Decisão PGE/GAB/n.131/2016, o pedido de Prorrogação da Licença-maternidade por adoção pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 12/12/2023 (C.I. N. 1001/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/058420/2023
Interessado : WILLIAM DE SA SOUZA, matrícula n. 51158021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Efetivo de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Licença-Gala.
Despacho : INDEFIRO, o pedido de Licença-Gala do requerente, com base no parecer N. 1.096/2023/ATE/SED e na DECISÃO/GAB/SED N. 209/2023, tendo em vista ausência de respaldo legal para a concessão da licença pleiteada, considerando o disposto no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual n. 1.102/90 (C.I. N. 1002/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
397526021	CAROLINE DOS SANTOS SILVA	CAROLINE DOS SANTOS SILVA MAINER	29/000000/2023 – C.I. N. 999/CODIF/SED/2023

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.862, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, e com fundamento na Resolução SED n. 3.518, de 21 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA, matrícula n. 59550021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Amambai/MS, no turno matutino, com carga de 20 horas semanais, no período de 14 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/062555/2023 – C.I. N. 2487/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.863, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANILDA ANA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula n. 64285021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 3 a 17 de novembro de 2023, em substituição à servidora Edinalva Businaro dos Santos, matrícula n. 53328021, em gozo de férias (Processo n. 29/048048/2019 – C.I. N. 1245/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.864, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCILENE GABRIEL, matrícula n. 120619035, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-F, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 6 a 20 de novembro de 2023, em substituição à servidora Carmencilda Damasceno Silva, matrícula n. 109263021, em gozo do 2º período de férias (Processo n. 29/063471/2023 – C.I. N. 1245/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.865, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LURDES DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n. 68827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Miguel

Sutil, localizada no município de Camapuã/MS, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, em substituição ao servidor Thiago Barbosa Ramires, matrícula n. 20441021, em gozo de férias (Processo n. 29/042223/2021 – C.I. N. 1245/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.866, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor CÉSAR LEITE LARREA, matrícula n. 101012021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Marcelo da Silva Duarte, matrícula n. 66641021, em gozo de férias (Processo n. 29/045717/2021 – C.I. N. 1245/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.867, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETE APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO BACHES, matrícula n. 422731021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no município de Ivinhema/MS, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2023, em substituição à servidora Davina Cano Sabino Barbosa, matrícula n. 51473021, em gozo de férias (Processo n. 29/037783/2023 – C.I. N. 1245/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.868, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n. 29364027, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 18 a 27 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Fabio Zanata, matrícula n. 77427021, em gozo do 2º período de férias (Processo n. 29/063282/2023 – C.I. N. 1245/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.869, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n. 29364027, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 20 a 29 de setembro 2023, em substituição ao servidor Fabio Zanata, matrícula n. 77427021, em gozo do 1º período de férias(Processo n. 29/063282/2023 – C.I. N. 1245/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.870, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRECILÉIA ANTONAGI CASEIRO, matrícula n. 95957021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, localizada no município de Dourados/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Silvio Henrique Peixoto Ribas, matrícula n. 127260021, em gozo de férias, em gozo de férias (Processo n. 29/008615/2020 – C.I. N. 1245/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.871, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora NÁDIA ROBERTA CORREIA DE LIMA RITTER, matrícula n. 128120022, ocupante do cargo de Gestora de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 14 a 28 de agosto de 2023, em substituição à servidora Roselene Ramos de Almeida, matrícula n. 71813021, em gozo de férias (Processo n. 29/044561/2021 – C.I. N. 1245/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.872, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ELEONICE GONÇALVES VIANA SILVA, matrícula n. 83299021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 14 a 28 de agosto de 2023, em substituição à servidora Nádia Roberta Correia de Lima Ritter, matrícula n. 128120022, que responde pela direção (Processo n. 29/044537/2021 – C.I. N. 1245/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.873, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SANDRA REGINA TARDIN CAMPOS, matrícula n. 65933021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vicente Pallotti (Escola da Autoria), localizada no município de Fátima do Sul/MS, para a Escola Estadual Padre José Daniel (Escola da Autoria), localizada no município de Vicentina/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/088402/2022 – C.I. N. 129/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.874, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora THAYS ECHEVERRIA BAES, matrícula n. 7415023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adventor Divino de Almeida para a Escola Estadual General Malan, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Arte, na etapa do Ensino Médio, no turno vespertino, com carga de 2 horas semanais, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/007673/2023 – C.I. N. 129/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.875, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ADRIELY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 42160028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta para a Escola Estadual São Gabriel (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de São Gabriel do Oeste/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/037722/2023 – C.I. N. 2487/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.876, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora CINTIA MARA

DE OLIVEIRA VONIJONE, matrícula n. 90360021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari/MS para o Centro Estadual de Educação Profissional Padre João Greiner (Escola da Autoria), no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade de 29 de agosto de 2022, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/060262/2022 – C.I. N. 222/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.877, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELIANE DA SILVA, matrícula n. 91370021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Creuza Aparecida Della Coleta para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de São Gabriel do Oeste/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/050608/2023 – C.I. N. 222/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual São Gabriel – Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	08	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	08	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.878, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELISANGELA ALVES RIBEIRO, matrícula n. 12741021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Semíramis Carlota Benevides da Rocha e Prof.ª Clarice Rondon dos Santos, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Coxim/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/026720/2023 – C.I. N. 222/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Viriato Bandeira (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	10	integral

Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	06	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.879, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GISELE FUZINELI FIRMINO, matrícula n. 32948021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Nunes para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Coxim/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/026894/2023 – C.I. N. 222/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Viriato Bandeira (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	04	Integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	03	integral

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.880, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor HECTOR ROGERIO MONZANI, matrícula n. 101598025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 13 de Maio (Escola da Autoria), localizada no município de Eldorado/MS, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Iguatemi/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/069506/2021 – C.I. N. 222/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual 8 de Maio

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	07	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Geografia	EF	01	matutino
Geografia	EF	04	vespertino

Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto (Escola da Autoria)

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	04	integral

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.881, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENTKA, matrícula n. 505765021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Eldorado/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de agosto de 2023 (Processo n. 29/058556/2023 – C.I. N. 222/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Eldorado

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	12	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	04	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.882, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MÁRCIA REGINA CARDOSO NORBUTAS, matrícula n. 107568021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Sete Quedas/MS, para a Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, no município de Tacuru/MS, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/044316/2023 – C.I. N. 222/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.883, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MOISANIEL CARLOS DE ALENCAR, matrícula n. 64394022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Flavina Maria da Silva (Escola da Autoria) para a Escola Estadual Profª. Zélia Quevedo Chaves, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Arte, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/056063/2023 – C.I. N. 222/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.884, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora PRISCILLA REZENDE RODRIGUES CORREA, matrícula n. 21866024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adventor Divino de Almeida para a Escola Estadual Profª. Clarinda Mendes de Aquino (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/051328/2023 – C.I. N. 222/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.885, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora QUELI CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula n. 46069021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola

Estadual Marcílio Augusto Pinto para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Iguatemi/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/019973/2023 – C.I. N. 222/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual 8 de Maio

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Portuguesa	EF	02	matutino
Língua Portuguesa	EF	08	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	02	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.886, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor RAFAEL DA COSTA, matrícula n. 118689027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Viriato Bandeira (Escola da Autoria), localizada no município de Coxim/MS, para a Escola Estadual Dorcelina Folador, no município de São Gabriel do Oeste/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/039144/2023 – C.I. N. 222/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.887, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SELMA SENA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula n. 423089021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vinicius de Moraes (Escola da Autoria) para a Escola Estadual Presidente Médici (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Naviraí/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 29/021074/2023 – C.I. N. 222/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.888, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ALAOR FONSECA FILHO, matrícula n. 85609022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, para a Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 10 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/086658/2022 – C.I. N. 118/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.889, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA ROSA PEREIRA LOPES NANTES, matrícula n. 76718028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Delmira Ramos dos Santos, para a Escola Estadual 11 de Outubro, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/085829/2022 – C.I. N. 118/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.890, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora BARBARA PEVIANI NASCIMENTO DE MELO, matrícula n. 77684022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coração de Maria, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Arcênio Rojas (Escola da Autoria), no município de Caarapó/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/041036/2022 – C.I. N. 118/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.891, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/ SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora BARBARA SILVA ZANDONA, matrícula n. 484515023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha, localizada no município de Ponta Porã/MS, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Dourados/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/087388/2022 – C.I. N. 118/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Pastor Daniel Berg

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	8	vespertino

Escola Estadual Abigail Borralho

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Inglesa	EF	6	matutino
Língua Inglesa	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.892, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DANIELA BUENO VICENTE VITAL, matrícula n. 49002022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero (Escola da Autoria), para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/019145/2023 – C.I. N. 118/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual 11 de Outubro

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	10	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.893, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DENISE ELISANGELA RODRIGUES SANTANA ZANATA, matrícula n. 1170021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira (Distrito de Indápolis), para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/085509/2022 – C.I. N. 118/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Floriano Viegas Machado

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Física	EM	2	matutino
Física	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.894, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELIANE FLORES, matrícula n. 83404023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel (Escola da Autoria), para o centro estadual abaixo especificado, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/090668/2022 – C.I. N. 118/CORLOT/SED/2023).

Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	vespertino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.895, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FERNANDO PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula n. 129309021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé (Escola da Autoria), para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/042141/2020 – C.I. N. 118/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Vilmar Vieira Matos

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	3	matutino

Escola Estadual Presidente Vargas

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	5	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.896, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FILIPE RIOS DRUMMOND, matrícula n. 499460022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dorcelina Folador (Assentamento Campanário), localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Dourados/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/087511/2022 – C.I. N. 118/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Presidente Vargas

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	7	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	9	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.897, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora FLORIPES ALMEIDA NOBRES, matrícula n. 437447031, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju/MS, para a Escola Estadual Scila Médici (Escola da Autoria), no município de Deodápolis/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/090167/2022 – C.I. N. 118/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.898, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JONAS DOURADO JUNIOR, matrícula n. 499423021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, localizada no município de Terenos/MS, para a Escola Estadual Maria Constança Barros Machado (Escola da Autoria), no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, no turno integral, com carga de 16 horas semanais, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/089163/2022 – C.I. N. 223/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.899, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SANDRA CRISTINA DE MORAIS, matrícula n. 89437021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adventor Divino de Almeida para a Escola Estadual José Mamede de Aquino (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/087513/2022 – C.I. N. 224/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.900, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor CLEOMAR MOLTOCARO FERREIRA, matrícula n. 479369021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos para a Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Arte, na etapa do Ensino Médio, no turno integral, com carga de 3 horas semanais, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/089360/2022 – C.I. N. 224/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.901, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA, matrícula n. 131397021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes (Escola da Autoria), para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/089146/2022 – C.I. N. 224/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann (Escola da Autoria)

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Arte	EM	4	integral
Arte	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.902, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor JOSÉ DONIZETE DE LACERDA, matrícula n. 28235021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos para a Escola Estadual José Ferreira Barbosa, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de julho de 2022, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/035555/2022 – C.I. N. 224/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.903, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LAIDE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 116598021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, para o Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad-ZEDU, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/016395/2021 – C.I. N. 225/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.904, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, e com fundamento na Resolução SED n. 3.518, de 21 de novembro de 2018, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.177, de 21 de maio de 2020, página 98, na parte que designa a servidora GISELE GRANDE DA SILVA JARES, matrícula n. 66016021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas no turno vespertino, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, com validade a contar de 20 de julho de 2023 (Processo n. 29/057352/2023 – C.I. N. 2487/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 577, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor – RAUL OSWALDO MEJIA MOREIRA, matrícula n. 53069024, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de MÉDICO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/003956/2009).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
7.650, de 24/02/2010, página 46	Resolução "P" SES n°056 de 18 de fevereiro de 2010	5 anos	10
7.650, de 24/02/2010, página 46	Resolução "P" SES n°056 de 18 de fevereiro de 2010	10 anos	5
8.400, de 26/03/2013, página 35	Resolução "P" SES n°133 de 19 de março de 2013	15 anos	5
9.394, de 24/04/2017, página 51	Resolução "P" SES nº112 de 20 de abril de 2017	20 anos	5

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 578, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RAUL OSWALDO MEJIA MOREIRA, matrícula n. 53069024, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de MÉDICO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 730/2023. (Processo n. 27/003956/2009).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	20/04/1995 a 09/08/2000	10/08/2000
5%	10	10/08/2000 a 08/08/2005	09/08/2005
5%	15	09/08/2005 a 28/04/2013	29/04/2013
5%	20	29/04/2013 a 27/04/2018	28/04/2018

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 579, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo à matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	N° PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
RAUL OSWALDO MEJIA MOREIRA	53069024	27/003956/2009	5	25	28/04/2018 a 26/04/2023	27/04/2023

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor:	Mayara Carolina Canedo, matrícula 102857021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Núcleo Regional de Saúde de Dourados.
Assunto:	Liberação de ponto para frequentar o X Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica e Neonatal, no período de 09 a 11 de outubro de 2023.
Despacho:	Defiro o pedido com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei Estadual n. 5.175, de 06 de abril de 2018.
Processo:	27/008477/2023. Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
Processo: 27/009777/2023
Interessado: RUBENS TROMBINI GARCIA, matrícula n. 103479022.
Assunto: Abono de Permanência
Decisão: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº: 834/2023.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
Processo: 27/010372/2023
Interessado: EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA NUNES, matrícula n. 64702022.
Assunto: Abono de Permanência
Decisão: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº: 858/2023.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 085, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

AUTORIZAR os servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para, sem aumento de custo para a administração e sem prejuízo de suas funções, desempenharem, cumulativamente, suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 1º de agosto de 2023.

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo
407660023	Douglas Jeronymo Serra	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-09
485965023	Carlos Eduardo Saffe Rebelo	Gestão e Assistência	CCA-14

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 378 de 23 de agosto de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARQUIVAR a Sindicância Administrativa, instaurada pela Resolução "P" /SEJUSP/MS/ nº 311 de 30 de junho de 2022 para apurar possíveis condutas irregulares de servidor, por não haver comprovação da prática de infração disciplinar. (31/049.8821/2022)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 146/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

REVOGAR, a PORTARIA "P" Nº. 138/2023/CGP/SEJUSP/MS, de 11 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº11.241, de 14 de agosto de 2023 à pág.89, que removeu de ofício, no interesse e na conveniência do serviço os servidores abaixo relacionados.

PRONT.	NOME	CARGO	CLASSE
123377022	Rodrigo Silva dos Santos	Agente de Polícia Científica	Especial
429177022	Murilo Emanuel Pompilio	Agente de Polícia Científica	Terceira

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 147/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse e na conveniência do serviço, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 28/08/2023**.

PRONT.	NOME	CARGO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
429177022	Murilo Emanuel Pompilio	Agente de Polícia Científica	3ª	CGP/CG/MS	ICHM/CG/MS

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 052/DRSP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere inciso XV o artigo 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014; o Art. 19 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; §1º do art. 3º c/c § 1º do Art. 52, da Lei nº 3.808 de 18 de dezembro de 2009; deferimento de Matrícula veiculada no DOE 10.573/2021, pág.145, DOE 10.585/2021, pág.131, DOE 10.320/2020, pág. 75, DOE 10.665/2021, pág.131

RESOLVE:

Art. 1º - **Declarar** Aspirantes-a-Oficial PM da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul os alunos-oficiais abaixo relacionados, em razão da conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais PM, realizado na Academia de Polícia Militar do Estado Mato Grosso do Sul, a contar de 17 de agosto de 2023. (Processo nº 31/037277/2021)

ORD.	GRAD.	MATRÍCULA	NOME	NOTA
1	Al Of PM	19993021	CÍCERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA	9,74913
2	Al Of PM	11415021	KARYNE CACERES BARBOSA	9,69296
3	Al Of PM	97152021	JULIANO BARBOSA DA FONSECA	9,66913
4	Al Of PM	424903021	JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	9,65370
5	Al Of PM	425380021	SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES	9,63802
6	Al Of PM	485313022	IVAN LLANO	9,63024
7	Al Of PM	490507021	ADRIANO CLEMENTINO DE SOUZA	9,62246
8	Al Of PM	20600021	JÉSSICA PEREIRA GOMES	9,59580
9	Al Of PM	129858021	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES	9,58395
10	Al Of PM	17768021	ALISON ALMERON ESQUIVEL TRINDADE	9,57839
11	Al Of PM	26366021	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	9,57592
12	Al Of PM	20127021	RAPHAEL VALÉRIO PEREIRA	9,55098
13	Al Of PM	425134021	DYANESSA TURRA (*sub judice*)[1]	9,54950
14	Al Of PM	80655021	DAVID DA SILVA E SOUZA	9,50432
15	Al Of PM	490528021	BÁRBARA HIDALGO DE MORAES	9,48296
16	Al Of PM	490566021	PEDRO CARDOSO ALVES	9,47753
17	Al Of PM	487460021	MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA (*sub judice*)[2]	9,46851
18	Al Of PM	130548021	JOSE MANOEL FERREIRA DE MELO	9,46666
19	Al Of PM	5425021	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ	9,45876
20	Al Of PM	20908021	ERICK RIBEIRO BRONZE	9,45444
21	Al Of PM	490563021	MARCUS VINÍCIUS GUASSU	9,45098
22	Al Of PM	490553021	JOSÉ DE DEUS GONÇALVES JUNIOR	9,43419
23	Al Of PM	490529021	CLÁUDIO GONZAGA ALVES	9,40716
24	Al Of PM	435669026	DANILO SALVATERRA DE ARAUJO (*sub judice*)[3]	9,40345
25	Al Of PM	485155022	JEAN TORRES XAVIER	9,39592
26	Al Of PM	490550021	JÉSSICA MARA LEANDRO DOS SANTOS BAY	9,39456
27	Al Of PM	91184021	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	9,38703
28	Al Of PM	425417021	FLÁVIO FERREIRA TEODÓSIO	9,37987
29	Al Of PM	134174021	MARCELO ROSÁRIO GARCIA	9,36666
30	Al Of PM	124943022	LAURA ANDREIA ALVES GARCIA	9,35864
31	Al Of PM	425561021	LUIZ BERTINE ALVES FILHO	9,35839
32	Al Of PM	483802021	JÉSSICA DE MOURA MARTINS	9,34962
33	Al Of PM	97045021	NICKY FELIX CAVANA	9,31000
34	Al Of PM	490582021	TIAGO TEIXEIRA FALCÃO ALVES	9,28617
35	Al Of PM	482323023	CÁSSIO MEDEIROS DE FREITAS	9,26123
36	Al Of PM	490536021	GÉVERSON DE FARIA ALVES	9,26049
37	Al Of PM	111600021	LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA	9,25370
38	Al Of PM	10599022	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9,25222
39	Al Of PM	120747021	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	9,24148
40	Al Of PM	490539021	JECKSON FONTES CRUZ (*sub judice*)[4]	9,24135
41	Al Of PM	490512021	ALLAN VIEIRA RAIDAN	9,23209
42	Al Of PM	79042021	JULIANO SILVEIRA PINTO	9,21802
43	Al Of PM	307761021	GUSTAVO DOS SANTOS GOMES	9,21666
44	Al Of PM	100189021	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	9,12901
45	Al Of PM	432787021	RAFAEL DA SILVA ESCOBAR	9,10000
46	Al Of PM	86336021	CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA	9,03765
47	Al Of PM	90381021	ALEX JHONNY DA SILVA	9,03024

48	Al Of PM	457925021	JÉSSICA DE LURDES NASCIMENTO	9,02938
49	Al Of PM	113135021	JOSÉ MARIA DA SILVA (*sub judice*)[5]	8,93246
50	Al Of PM	490575021	RODOLFO SIQUEIRA CARDOSO	8,87604
51	Al Of PM	31139023	THAIANY OLIVEIRA ARANTES	8,78543
52	Al Of PM	81211023	ANDREIA VIEIRA RONDON	9,17913

[1] Ação Judicial de autos nº 0804430-51.2020.8.12.0001
[2] Ação Judicial de autos nº 0814920-96.2020.8.12.0110
[3] Ação Judicial de autos nº 0900661-14.2018.8.12.0001
[4] Ação Judicial de autos nº 0814780-35.2019.8.12.0001
[5] Ação Judicial de autos nº 0835052-84.2018.8.12.0001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES **-** Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

Portaria nº 003/P-1/ 7º BPM/PMMS/2023

O Comandante do 7° BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os policiais militares 1° TEN QAOPM Doval Ferreira Garcia, matrícula 105318021 - Presidente, 1º SGT QPPM Acir dos Santos Benites matrícula 127889021 - Membro e 3° SGT QPPM Samara Maidana Areco matrícula 25908021, como membros titulares; ST QPPM Cesar Vilamaior Ocampos matrícula 128484021 e ST QPPM Rodrigo Gamarra matrícula 118411021, como membros suplentes, pertencentes ao efetivo do 7° Batalhão, para que, sob a Presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada diretamente a Comissão Principal, conforme artigo 4º do Decreto 15.808/2021.

Revogar a Portaria nº 00/P-1/7º BPM/PMMS/2023, publicada no Diário Oficial n. 11.233, de 4 de agosto de 2023, página 127.

AQUIDAUANA - MS, 27 DE JULHO DE 2023.

GUILHERME DANTAS LOPES – Ten Cel QOPM
Comandante do 7º BPM

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 756, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM Conv. **GILBERTO DOS SANTOS**, Mat. 10839904, do **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS.**

(Solução a CI n. 1668/GAB/PMMS, de 24 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 757, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **ADOLFO HOFFMANN,** Mat. 120571021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 9° BPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **28 de agosto a 11 de setembro de 2023**, conforme

artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 1677/GAB/PMMS/2023, de 25 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 758, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Area – 1 (CPA-1)**, conforme segue abaixo:

GRAD	MAT.	NOME	ORIGEM	DESTINO
CB QPPM	375309021	**Dayson Rocha Scherwinski**	3º BPM/Dourados-MS	Copom /CPA-1/ Dourados-MS
CB QPPM	425099021	**Everson Rodiney Gonçalves Chaparro**	9ª CIPM/Dourados-MS	Copom /CPA-1/ Dourados-MS

(Solução a CI n. 1862/CPA-1/PMMS, de 25 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO ALEX POTRICH – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 89053021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 759, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Area – 3 (CPA-3)**, conforme segue abaixo:

GRAD	MAT.	NOME	ORIGEM	DESTINO
3º Sgt QPPM	26288021	**Renata Barboza dos Santos**	7º BPM/Aquidauana-MS	6º BPM/Corumbá-MS
SD QPPM	485675021	**Roberto Carlos dos Santos Moraes**	6º BPM/Corumbá-MS	7º BPM/ Aquidauana-MS

(Solução aos Processos N. 31/055875/2023 e 31/053672/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SILVA – Cel QOPM
Comandante do CPA-3

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 770, de 25 de agosto de 2022, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 10.925, pagina 93-94, referente a **Concessão de Licença Especial,** referente ao **2º Decenio,** do 2º Sgt QPPM **JOHNES GERALDO DE SOUZA**, Mat. 60381021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"... período compreendido de **1º de setembro de 2002 a 31 de agosto de 2022..."**

PASSE A CONSTAR:
"... período compreendido de **1º de setembro de 2002 a 31 de agosto de 2012..."**

(Solução ao Processo n. 31/052879/2023, de 14 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 457, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI,** Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474668023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2023, em razão de gozo de férias de Gustavo Luiz Ferreira Detomi.

Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 458, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL PIRRO CERZOSIMO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495713022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 6 a 15 de novembro de 2023, em razão de gozo de férias de Pedro Guimarães Ramalho.

Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 459, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495532022, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS, no período de 9 a 11 de agosto de 2023, em razão de licença para tratamento de saúde de Mauricio Moura Vargas.

Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 460, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EUDENIR SOARES DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495603022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS, no período de 13 de novembro a 2 de dezembro de 2023, em razão de gozo de férias de Renato Lima Fazza.

Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 461, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JEAN JORGE SILVA CASTRO,** Delegado de Polícia, matrícula nº 495565022, Quarta Classe, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 16 a 30 de novembro de 2023, em razão de gozo de férias de Elton Alves de Sá Júnior.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 462, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS,** Delegado de Polícia, matrícula nº 495682023, Quarta Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ladário/MS, no período de 20 a 29 de novembro de 2023, em razão de gozo de férias de Guilherme de Oliveira Pena.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 463, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor o Decreto "P" nº 1.106, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.251, de 25 de agosto de 2023;

R E S O L V E :

Dispensar PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 64769022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia da Capital/MS, com validade a contar de 25 de agosto de 2023.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 464, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
100916023	Bruno Henrique Urban	Delegado de Polícia	ESP	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS
7136022	Maercio Alves Barboza	Delegado de Polícia	ESP	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
6622022	Wilton Vilas Boas de Paula	Delegado de Polícia	ESP	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 465, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
100916023	Bruno Henrique Urban	Delegado Titular	DAPC-6	Sétima Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
7136022	Maércio Alves Barboza	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão os Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS
6622022	Wilton Vilas Boas de Paula	Assessor Especializado	DAPC-4	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 466, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
100916023	Bruno Henrique Urban	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão os Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS

6622022	Wilton Vilas Boas de Paula	Delegado Titular	DAPC-6	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 760 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido do servidor **MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO,** matrícula n. 8509691, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **o item "d" da Portaria "P" AGEPEN/Nº150/07** de 01 de fevereiro de 2007 publicada no Diário Oficial Nº 6.908, de 09/02/2007, página 114, que autorizou averbação de 807 (oitocentos e sete) dias, correspondente ao período de 14/03/1994 a 31/12/1998, prestados ao Estado de São Paulo, Secretaria Estadual de Educação, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/AGEPEN/Nº473/2023. (Processo n. 31/601291/2006):

Campo Grande – MS, 24 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente/AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 761, de 25 de agosto de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/055.685/2023; e **DESIGNAR** o Procurador de Entidades Públicas Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, e os Policiais Penais Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023 e André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 762, de 25 de agosto de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/055.956/2023; e **DESIGNAR** o Procurador de Entidades Públicas Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, e o Policial Penal Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 763, de 25 de agosto de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n° 272/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 446, de 26/05/2023, publicada na página 202/203, do DOE nº 11.171, de 29/05/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar n° 31/054.854/2021, **a contar de 28/08/2023**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 336, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Luis Fernando Ennes de Miranda, matrícula n. 63001021, para responder pelo Setor de Regularização Fundiária, da AGRAER, em substituição ao titular Josué Ferreira Caetano, matrícula n. 80916021, durante suas férias regulamentares no período de 04 a 13 de setembro 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de agosto 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado em 26 de julho de 2023 por meio do DOEMS 11.224, pág. 344.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 169/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal do Termo de Convênio n. 31.133/2021, processo nº 51/007.152/2022, devendo observar os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atribuições previstas no Decreto Estadual nº 15.530/2020:

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Fiscal	Titular	65926030
Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Fiscal	Suplente	72043032

Campo Grande, 25 de julho de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 368, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as Leis Federais **nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Pregoeiro
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Suplente
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
483521023	Lucas Salvino Martins	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 22 de agosto de 2023.

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora Presidente Fundação de Serviços de Saúde

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 170/23 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento da Própria Saúde à servidora **Ana Paula Brasil Rodrigues,** matrícula nº 73474021, ocupante do Cargo de Agente de Ações de Trabalho – 464/C/4, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, no período de 20/08/2023 a 18/10/2023, 60 (sessenta) dias em Prorrogação, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1039, de 25 de agosto de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cecília Luci Rodrigues 35425023	Professor de Ensino Superior	III 60082	45	22/08/2023 a 05/10/2023	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1040, 25 de agosto de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, a pedido, as férias regulamentares lançadas no portal do servidor, previstas para o período de 25 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023 (2ª etapa) do servidor WALTER GUEDES DA SILVA, matrícula nº. 93211021 (Processo nº 29/065721/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1041, de 25 de agosto de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Estadual nº 15.937, de 26 de maio de 2022, que regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e contratos no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Designar e delegar competência aos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para exercerem a função de Agente de Contratação, por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, com o objetivo de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames, desde a fase preparatória até a homologação. Caberá à equipe de apoio, designada nesta portaria, dar suporte técnico e administrativo aos agentes de contratação durante o desempenho das atividades. Essa portaria **REVOGA** a PORTARIA "P"/UEMS nº. 646, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.163, de 22 de maio de 2023, às páginas 167 e 168 e passa a vigorar a partir da data de publicação.

Agentes de contratação:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Cargo	Entidade/Órgão
Jurandir Ferreira da Silva Júnior 479557021	Assistente Técnico de Nível Médio	Divisão de Compras - PROAP
Maelly da Silva Veron 482325021	Assistente Técnico de Nível Médio	Divisão de Compras - PROAP
Luiz Fernando Borella de Souza Junior 486055022	Técnico de Nível Superior	Divisão de Compras - PROAP
Everaldo Mendonça Santos 498524021	Técnico de Nível Superior	Divisão de Compras - PROAP
Aiana Rodrigues Leonel da Silva 477609023	Técnico de Nível Superior	Divisão de Compras - PROAP

Equipe de apoio:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Cargo	Entidade/Órgão
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431023	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Alessandro Gonçalves da Silva 505903021	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Willian Espindola 505967021	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Mirian Ortiz da Silva 491357022	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Adriano Alves da Silva 96592035	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Evelyn Nascimento Porto 490427022	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Charles Henrique de Melo Vegas 121007023	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1042, de 25 de agosto de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Designar os **Agentes Públicos**, a seguir relacionados, lotados na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP/UEMS, para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com atribuição de realizar as **Contratações Diretas** no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, conforme art. 4º do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, por tempo indeterminado, permitida a revogação a qualquer tempo. Essa portaria **REVOGA** a PORTARIA "P"/UEMS nº. 394, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.108, de 21 de março de 2023, às páginas 125 e 126 e passa a vigorar a partir da data de publicação.

Nome/Matrícula	Cargo/Código
Aiana Rodrigues Leonel da Silva 477609023	Técnico de Nível Superior 60096
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431023	Gestor de Processo V 130463
Alessandro Gonçalves da Silva 505903021	Gestor de Processo V 130463
Willian Espindola 505967021	Gestor de Processo V 130463
Mirian Ortiz da Silva 491357022	Gestor de Processo V 130463
Adriano Alves da Silva 96592035	Gestor de Processo V 130463
Evelyn Nascimento Porto 490427022	Gestor de Processo V 130463
Charles Henrique de Melo Vegas 121007023	Gestor de Processo V 130463

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 080/2023 , DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora CECÍLIA DA SILVA PAVÃO, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 62146021, para responder e substituir a servidora SOFIA BERENYI DE MATOS, Prontuário 10765021, Cargo FCE-03, Gerente de Análise da JUCEMS, em decorrência de férias, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023 - ATA Nº 1.664.

01. Processo SEI nº 33/004122/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Adriana Gomes Fernandes.
Sorteado Relator o Conselheiro Túlio Cruz Nogueira.

02. Processo SEI nº 33/004124/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Amanda Gabriela Silva Narraro.
Sorteado Relator o Conselheiro Túlio Cruz Nogueira.

03. Processo SEI nº 33/004127/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Ana Flávia Rezende Alves.
Sorteado Relator o Conselheiro Túlio Cruz Nogueira.

04. Processo SEI nº 33/004129/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Ana Luiza Gardiman Arruda.
Sorteado Relator o Conselheiro Túlio Cruz Nogueira.

05. Processo SEI nº 33/004130/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Bianca Reitmann Pagliarini.
Sorteado Relator o Conselheiro Túlio Cruz Nogueira.

06. Processo SEI nº 33/004131/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Brenda Barros Freitas.
Sorteado Relator o Conselheiro Túlio Cruz Nogueira.

07. Processo SEI nº 33/004132/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Bruno Marques de Assis.
Sorteado Relator o Conselheiro Túlio Cruz Nogueira.

08. Processo SEI nº 33/004133/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Cleberson Lopes dos Santos.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.

09. Processo SEI nº 33/004135/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e

Defensor Público Substituto.
Recorrente: Evelin de Oliveira Leite.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.

10. Processo SEI nº 33/004136/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Fernanda Rosa de Moura.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.

11. Processo SEI nº 33/004137/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Frederico da Silva de Assis.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.

12. Processo SEI nº 33/004138/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Fernando Paulino Gomes Soares de Souza.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.

13. Processo SEI nº 33/004139/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Aline Vieira da Silva.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.

14. Processo SEI nº 33/004140/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Gabriela de Oliveira Moura e Souza.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.

15. Processo SEI nº 33/004141/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Giovana Trindade Cordeiro Gallo.
Sorteada Relatora a Conselheira Sara Curcino Martins de Oliveira.

16. Processo SEI nº 33/004142/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Guilherme Zeoula Ferreira David.
Sorteada Relatora a Conselheira Sara Curcino Martins de Oliveira.

17. Processo SEI nº 33/004144/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Gustavo Castilho Pereira.
Sorteada Relatora a Conselheira Sara Curcino Martins de Oliveira.

18. Processo SEI nº 33/004147/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Helena Rosal Silva.
Sorteada Relatora a Conselheira Sara Curcino Martins de Oliveira.

19. Processo SEI nº 33/004148/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Hellen Cristina Pereira Painelli.
Sorteada Relatora a Conselheira Sara Curcino Martins de Oliveira.

20. Processo SEI nº 33/004149/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Irineu Siqueira Leite.
Sorteada Relatora a Conselheira Sara Curcino Martins de Oliveira.

21. Processo SEI nº 33/004150/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Jéssica do Bondespacho de Amorim.
Sorteada Relatora a Conselheira Sara Curcino Martins de Oliveira.

22. Processo SEI nº 33/004151/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Letícia Farah.
Sorteada Relatora a Conselheira Valdirene Gaetani Faria.

23. Processo SEI nº 33/004152/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Marcello Caio Ramon e Barros Ferreira.
Sorteada Relatora a Conselheira Valdirene Gaetani Faria.

24. Processo SEI nº 33/004155/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Marcelo Coswig Fiss.
Sorteada Relatora a Conselheira Valdirene Gaetani Faria.

25. Processo SEI nº 33/004156/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Marilza Romero de Aquino.
Sorteada Relatora a Conselheira Valdirene Gaetani Faria.

26. Processo SEI nº 33/004158/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Michelle Fernanda Santos de Almeida.
Sorteada Relatora a Conselheira Valdirene Gaetani Faria.

27. Processo SEI nº 33/004159/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Raphaela da Silva Nascimento.
Sorteada Relatora a Conselheira Valdirene Gaetani Faria.

28. Processo SEI nº 33/004160/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja**.**
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

29. Processo SEI nº 33/004161/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Rodrigo Bastos Garrido.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

30. Processo SEI nº 33/004162/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Rogério de Cássio Neves Ferreira Filho.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

31. Processo SEI nº 33/004163/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Samanda Pereira Santos.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

32. Processo SEI nº 33/004164/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e

Defensor Público Substituto.
Recorrente: Silvane Brito Lopes.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

33. Processo SEI nº 33/004165/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Simey Bastos De Souza.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

34. Processo SEI nº 33/004166/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Tainara Nogueira de Souza Ferreira.
Sorteado Relator o Conselheiro Francisco Carlos Bariani.

35. Processo SEI nº 33/004167/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Thiago Pinheiro Di Rico.
Sorteado Relator o Conselheiro Francisco Carlos Bariani.

36. Processo SEI nº 33/004168/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Uinde Carvalho Mattos.
Sorteado Relator o Conselheiro Francisco Carlos Bariani.

37. Processo SEI nº 33/004169/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Úrsula Kiwelowicz Guimarães da Rocha.
Sorteado Relator o Conselheiro Francisco Carlos Bariani.

38. Processo SEI nº 33/004170/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Vanessa Santos de Souza.
Sorteado Relator o Conselheiro Francisco Carlos Bariani.

39. Processo SEI nº 33/004171/2023.
Assunto: Recurso da prova oral do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.
Recorrente: Vinicius Azevedo Viana.
Sorteado Relator o Conselheiro Francisco Carlos Bariani.

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 33/003288/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
UASG: 926.605
OBJETO: Aquisição de mobiliário para compor o enxoval da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – ESDP/MS, conforme as quantidades, características e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 234/2023 de 3 de abril de 2023, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,** regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, em 22/08/2023.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **14h00min (horário de Brasília)** do dia **12 de setembro de 2023** pelo endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **www.defensoria.ms.def.br**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas,** através do site **www.gov.br/pncp/pt-br** ou pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br)** bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: **pregoeiro@defensoria.ms.def.br**.

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2023.
Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli
Pregoeira – DPGE/MS

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 745/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário – NUSPEN, para, sem prejuízo de suas funções, participar como palestrante no Curso de Capacitação em Execução Penal, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2023, na Escola Superior da Defensoria Pública de Pernambuco, no município de Recife, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/003950/2023)

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 746/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR a Defensora Pública JANE INÊS DIETRICH, matrícula n. 696102-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 7ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para sem prejuízo de função, atuar como *Amicus Curiae*, na ação de obrigação de fazer c/c danos morais, Apelação Cível n. 0801315-31.2013.8.12.0045, em trâmite na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. (Processo n. 33/003.872/2023)

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 747/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

ALTERAR a Portaria "D" DPGE n. 711/2023, de 16 agosto de 2023, publicada no D.O.E n. 11.244, de 17 de agosto de 2023, página 351, que autorizou a folga compensatória ao Defensor Público DANILO AUGUSTO FORMÁGIO, matrícula n. 5507600-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro:

Ação Cidadania 2022	Dia de Compensação	Saldo
27/08/2022	25/08/2023	0

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 748/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR a Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula n. 5500516-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH e do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, para compor o ***Comitê Regional Pop Rua Jud***, vinculado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, São Paulo/SP, voltado à execução de ações relacionadas com a Política Pública Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJud). (Processo SEI n. 33/002012/2023)

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 749/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, participar com o **Atendimento Móvel - Van dos Direitos** na ação social denominada ***MS EM AÇÃO: SEGURANÇA E INTEGRAÇÃO II***, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com atendimento jurídico e propositura de ações judiciais pertinentes e *realização de uma roda de conversa sobre os direitos das mulheres, orientações jurídicas e entrega de materiais informativos,* a realizar-se no dia 25 de agosto de 2023, na Escola Estadual Indígena Mbo'eroy GUARANI KAIOWÁ, situada na Aldeia Amambai, município de Amambai/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003790/2023)

MATRÍCULAS	DEFENSOR PÚBLICO	FUNÇÃO
5507723-1	LUCAS COLARES PIMENTEL	Coordenador do NUPIIR

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 750/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, para, sem prejuízo da função, participar da ***4ª Reunião Ordinária de 2023 da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do CONDEGE***, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023, em Florianópolis/SC, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao evento. (Processo SEI n. 33/004070/2023)

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 751/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA, matrícula n. 676829-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, para, sem prejuízo da função, participar da ***2ª Reunião Ordinária de 2023 da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres do CONDEGE***, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao evento. (Processo SEI n. 33/004069/2023)

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 752/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
495980-1	Silvio Fernando de Barros Corrêa	18/8/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00849/2023

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 570/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública, para participarem com o **Atendimento Móvel - Van dos Direitos**, na ação social denominada ***MS EM AÇÃO: SEGURANÇA E INTEGRAÇÃO II***, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com atendimento jurídico e *realização de uma roda de conversa sobre os direitos das mulheres, orientações jurídicas e entrega de materiais informativos,* a realizar-se no dia 25 de agosto de 2023, na Escola Estadual Indígena Mbo'eroy GUARANI KAIOWÁ, situada na Aldeia Amambai, município de Amambai/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003790/2023)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	FUNÇÃO
5528862-3	ELIS FERNANDA CORRADO	Antropóloga
5524668-3	BEATRIZ DE MORAIS MAGALHÃES	Imprensa
5526828-3	JORDANA MOURA DUTRA	Atendimento

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 571/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública, para participar do ***Mutirão de Atendimento – Van dos Direitos***, a realizar-se no dia 1º de setembro de 2023, das 8h às 17h, no Distrito de Areado, município de São Gabriel do Oeste/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003189/2023)

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
5517288-3	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	Imprensa

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 572/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor MARCELO ROBERTO MUCCILLO, matrícula n. 5529060-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHOS	FAVORECIDOS	ESPECIFICAÇÃO
394/2023	L DE A B DANTAS	Processo SEI n. 33/002648/2023 e Processo SPF n. 33/002648/2023 – Empenho para cobrir despesas com a aquisição de materiais de informática (memórias computacionais), conforme as quantidades, características e especificações descritas no Termo de Referência, para atender a demanda projetada pela DPEMS.
395/2023	HAYA INFORMÁTICA LTDA	Processo SEI n. 33/002648/2023 e Processo SPF n. 33/002648/2023 – Empenho para cobrir despesas com a aquisição de materiais de informática (memórias computacionais), conforme as quantidades, características e especificações descritas no Termo de Referência, para atender a demanda projetada pela DPEMS.

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 573/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR ao servidor SANDRO RODRIGUES MARTINS, matrícula n. 5501288-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de 15 (quinze) dias, no período de **20 de agosto a 3 de setembro de 2023,** com fundamento no artigo 32 da Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00845/2023).

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Torna sem Efeito. Termo de Adjudicação e Resultado e Termo de Homologação. Processo Administrativo nº 181/2023. Pregão Eletrônico nº 062/2023. A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO, , publicado no Diário Oficial do Município nº 820, página nº 3, Diário Oficial do Mato Grosso do Sul n 11.229, página 113 e no Diário Oficial da União nº 144, seção 3, página 176 data 31 de julho de 2023 e TERMO HOMOLOGAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município nº 826, página nº 2, Diário Oficial do Mato Grosso do Sul nº 11.235, página 178 e no Diário Oficial da União nº 149, seção 3, página 205 data 07 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 181/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2023, por erro de digitação. Água Clara/MS, 24 de agosto de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato da Ata De Registro De Preços. Processo Administrativo Nº 173/2023. Pregão Eletrônico Nº 059/2023. ATA Nº 033/2023. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, para pacientes com patologias específicas, fracassados e desertos do pregão eletrônico nº 045/2023, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência, edital e seus anexos. órgão Gerenciador: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde. Fornecedoras Registradas: Empresa: STS Comercio Varejista - LTDA, CNPJ/MF Nº 12.706.257/0001-42, que apresentou os menores preços para o item: 055.001.015, do certame, perfazendo o valor global de R$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais). EMPRESA: C. C. M. REZENDE - LTDA, CNPJ/MF Nº 44.106.491/0001-25, que apresentou os menores preços para o item: 055.001.014, do certame, perfazendo o valor global de R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). Empresa: Comercial Nutricional e Alimentar - LTDA, CNPJ/MF Nº 08.021.757/0001-73, que apresentou os menores preços para o item: 055.001.012, do certame, perfazendo o valor global de R$ 6.642,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Empresa: Astra Medical Supply Produtos Medicos E Hospitalares - LTDA, CNPJ/MF Nº 44.127.150/0001-36, que apresentou os menores preços para o item: 055.001.013, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Valor Total Global: R$ 44.924,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 21 de Agosto de 2023.

Aviso de Licitação Processo Administrativo n° 219/2023. Tomada de Preços n° 15/2023 . O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global" Objeto: Contratação de empresa especializada em revisão do plano municipal de saneamento básico (pmsb) visando a atualização de mecanismos de gestão pública da infraestrutura de saneamento básico do munícipio no que se refere aos 4 eixos, sendo eles: o abastecimento de água: esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas do dia 14 de setembro de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/, portal de compras e edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 25 de agosto de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico n° 070/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 205/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos pactuados que foram desertos e fracassados no pregão eletrônico nº 058/2023, para atender as necessidades diárias da farmácia municipal de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A G KIENEN E CIA - LTDA, CNPJ/MF Nº 82.225.947/0001-65, VALOR: R$ 5.278,50 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Empresa: Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares - LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70, VALOR: R$ 9.038,70 (nove mil trinta e oito reais e setenta centavos). Empresa: Cirurgica

Paranavai - LTDA, CNPJ/MF Nº 30.766.874.0001-15, Valor: R$ 20.341,20 (vinte mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Empresa: DIMASTER - Comercio de Produtos Hospitalares - LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, VALOR: R$ 11.526,00 (onze mil quinhentos e vinte e seis reais). Empresa: Farmamed Comercio De Medicamentos - LTDA, CNPJ/MF Nº 37.714.493/0001-31, Valor: R$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares - LTDA, CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73, VALOR: R$ 76.061,40 (setenta e seis mil sessenta e um reais e quarenta centavos). Empresa: Inovamed Hospitalar - LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, VALOR: R$ 19.096,50 (dezenove mil noventa e seis reais e cinquenta centavos). Empresa: Maeve Produtos Hospitalares - LTDA, CNPJ/MF Nº 09.034.672.0001-92, VALOR: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Desertos; *Lote 12,14,22,* conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/. FRACASSADO; *Lote* 19, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/. Valor Total GLOBAL: R$ 147.858,30 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 24 de Agosto de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Extrato do Termo Aditivo 001/2023 ao Contrato n° 113/2023. Processo Administrativo nº 041/2022 - Pregão Eletrônico nº 0012/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa KPS Comercio de Alimentos e Serviços Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 109/2023. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, tendo seu início em 19/07/2023 com término em 18/08/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/07/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: KPS Comercio de Alimentos e Serviços Ltda. - Jorge Augusto de Araújo Correa.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato n° 70/2022. Processo Administrativo nº 49/2022 - Dispensa nº.: 0016/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso do Sul- SEBRAE MS. Objeto Aditivo em 25% do valor e a prorrogação de prazo do contrato nº 70/2022. Aditamento: do valor - O valor desse Termo é de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e será pago em 08 parcelas no valor de R$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), a contar do mês de outubro de 2023 até maio/2024, conforme tabela abaixo, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais). Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 10 (dez) meses, tendo seu início em 12/09/2023 e seu término em 12/07/2024. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, § 1º e art.57, inciso II, § 2° da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável– Andreéle Marques André. Empresa Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS – Claudio George Mendonça, Sandra Amarilha e Tito Maciel Sarabando Bola Estanqueiro.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:
NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 20.138.254/0001-88
COM VALOR GLOBAL DE: R$ 953.000,00 (Novecentos e cinquenta e três mil reais).

Anaurilândia – MS, 25 de agosto de 2023.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a

manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção do prédio do Centro de Múltiplo Uso do Distrito de Vila Quebracho, no município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.
Vencedor:
NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 20.138.254/0001-88
COM VALOR GLOBAL DE: R$ 953.000,00 (Novecentos e cinquenta e três mil reais).
Anaurilândia – MS, 25 de agosto de 2023.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Eletrônico 010/2023. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo picape, 0 km, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conhecida através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00370, processo administrativo n° 150/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. ADJUDICO a empresa: GRANDOURADOS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.835.451/0001-37, para fornecer o item nº 01 no valor de R$ 126.990,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e noventa reais). SABRINA AMORIM ARAÚJO – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 25 de agosto de 2023. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - Processo administrativo n° 153/2023.
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 4° do artigo 21 da lei n. 8.666/1993. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES - 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado, para atender a demanda das secretarias municipais, conforme processo unificado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00877, processo administrativo n° 153/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. 1.2. Altera a cláusula 10.1.3. do edital, passando para a seguinte redação: "10.1.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, consistirá em: 10.1.3.1. Prova de inscrição ou registro do licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Federal dos Técnicos – CFT, que comprove atividade relacionada com o objeto do presente edital, em plena validade. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração. 10.1.3.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional: Comprovação de que o licitante possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) técnico responsável, devidamente inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Federal dos Técnicos – CFT, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA ou Conselho Federal dos Técnicos – CFT, acompanhados (s) da (s) respectiva (s) certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente contratação, devendo ser comprovado no mínimo a execução dos seguintes serviços:
ITEM: 01 - COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS R22- EM APARELHO DE AR CONDICIONADO – QTDE: 10
ITEM: 02 - HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT – QTDE: 10
ITEM: 03 - HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA – QTDE: 10
ITEM: 04 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT – QTDE: 10
ITEM: 05 - MANUTENÇÃO DOS DUTOS E DE TODO O SISTEMA DE DRENAGEM DA ÁGUA DE CONDENSAÇÃO – QTDE: 10
ITEM: 06 - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM TROCA DE PEÇAS – QTDE: 10
10.1.3.3. Comprovação da capacitação técnico-operacional (Súmula TCU n.° 263): apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, com execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente contratação, devendo ser comprovado no mínimo a execução dos seguintes serviços:

ITEM: 01 - COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS R22- EM APARELHO DE AR CONDICIONADO – QTDE: 10
ITEM: 02 - HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT – QTDE: 10
ITEM: 03 - HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA – QTDE: 10
ITEM: 04 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT – QTDE: 10
ITEM: 05 - MANUTENÇÃO DOS DUTOS E DE TODO O SISTEMA DE DRENAGEM DA ÁGUA DE CONDENSAÇÃO – QTDE: 10
ITEM: 06 - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM TROCA DE PEÇAS – QTDE: 10.
2. DA SESSÃO - 2.1. Ademais, a sessão para abertura das propostas fica redesignada para as 09:00 horas – Horário de Brasília, do dia 13 de setembro de 2023. 3. DEMAIS ASSUNTOS - 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 25 de agosto de 2023. SABRINA AMORIM ARAÚJO – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 07/2023

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade na Modalidade **Tomada de Preços do tipo "Técnica e preço"**, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e assessoria de convênios para a elaboração de estudo técnico preliminar, projetos executivos de estradas vicinais, obras de artes especiais, de infraestrutura urbana, construção civil, supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras, para atender as necessidades do município de Bonito-MS.** O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **29 de setembro de 2023 ás 08h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.
Bonito/MS, 25 de agosto de 2023.

Assinado na Autorização,
Edilberto Cruz Gonçalves,
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, por força da decisão LIMINAR DLM-G.FEK-165/2023 do TC/MS (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul), a CPL SUSPENDE o andamento da Concorrência Pública Nº 002/2023 - Processo Administrativo Nº 061/2023, este aviso será enviado para publicação nos veículos: Oficial de divulgação do município Assomasul, no Diário Oficial do Estado de MS, Diário Oficial da União e no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GlQw6p7f3svmg==/consulta/64365.
Caarapó-MS, 25 de agosto de 2023.
Aline Coleti de Faria
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 064/2023.
Pregão Público Eletrônico nº 108/2021
Processo nº 8.885/2023
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 73.328.999/0001-76.
Objeto: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário, vitrine, banqueta giratória, berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal.
Valor: R$ 5.050,78 (Cinco mil e cinquenta reais e setenta e oito centavos)
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.00 Secretaria Municipal De Saúde
25.91 Fundo Municipal De Saúde
10.122.101.2.671 – Gerenciamento Das Ações da Politica Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social
10.301.101.2.675 – Gerenciamento Das Ações da Atenção Primaria em Saúde / Estrategia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social
4.4.90.52.00 Mobiliário em Geral.
Data da Assinatura: 22/08/2023.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NASSER SAFA AHMAD – ME.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 65/2023.
Pregão Público Eletrônico nº 129/2022.
Processo nº 19.057/2023.
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL K & D LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 17.182.696/0001-17.
Objeto: aquisição de materiais de consumos para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
Valor: R$ 2.870,80 (Dois mil e oitocentos e setenta reais e oitenta centavos)
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.00 Secretaria Municipal De Saúde
25.91 Fundo Municipal De Saúde
10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.122.101.2.672 – Gerência do Conselho Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.304.101.2.684 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.301.101.2.675 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.302.101.2.680 – Gerenciamento Das Ações da Media e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.302.101.2.697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.90.30.00 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Data da Assinatura: 23/08/2023.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa COMERCIAL K & D LTDA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 002/2023 – PROCESSO N° 219.439/2017 - CONCORRÊNCIA N° 03/2021 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL E A EMPRESA EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.
O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n. º 1, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, neste ato representada por seu titular e ordenador de despesas, Sra. ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID, doravante denominado CONTRATANTE, em razão do procedimento licitatório realizado na modalidade concorrência nº 03/2021 Processo Administrativo n.º 219.439/2017, regido pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e condições constantes no ato convocatório, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo n.º 002-2023, pactuado junto à empresa EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.414.069/0001-76, com sede na Rua Caracatuba, nº 370, 1º e 2º andar, Bairro Pina, Recife-PE, CEP – 51.110-050, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. EVANNIO BARBOSA MAIA DE SANTANA, doravante denominada CONTRATADA., tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, com base nos incisos I, II, V e XI, do art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/19931, pelos motivos expostos no Parecer da PGM 745/2023 , fls. 1.241/1.248.
DATA: 24/08/2023
ASSINA: Ana Claudia Moreira Boabad - Diretora Presidente Da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

1º TERMO DE APOSTILA
Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia n° 010/2023-SISP - Processo n° 3.206/2023.
Objeto – Obra/Serviços de prestação de serviços de limpeza pública de coleta seletiva de lixo reciclável, varrição de feiras e eventos e operação de Aterro Controlado, no Município de Corumbá-MS.
Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa – UNIPAV ENGENHARIA LTDA.
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização da cláusula Sexta, subitem 6.1.2, referente à conta corrente de titularidade do Contratado, passando a constar: Banco do Brasil nº 001, Agência nº 0014, C/C nº 20217-7. Conforme documentação anexa.
Corumbá-MS, 21 de Agosto de 2023.
RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023
Processo Adm: Nº 386/2023

Objeto: Registro de Preço para a aquisição e eventual de Gases Medicinais e Acessórios, com fornecimento de cilindros em regime de comodato e locação de concentradores de oxigênio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R$430.088,80 (quatrocentos e trinta mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos):
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com os lotes: 6, 7, 9 e 10 no valor total de R$97.740,00 (noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais).
GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI EPP com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$329.640,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais).
NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA com os lotes: 4 e 5 no valor total de R$2.708,80 (dois mil e setecentos e oito reais e oitenta centavos).
Item deserto: 1 . **Item fracassado**: 8
COXIM/MS, 24 de junho de 2023.

SUELI PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº090/2023

A prefeitura municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul torna público o resultado da licitação realizada no dia 07/08/2023, às 08h00 (oito horas), na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, que objetivava a Aquisição de 01 Caminhão com Caçamba Basculante de 12m³ para o projeto de Patrulha Mecanizada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Coxim/MS, através do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Coxim/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Convênio nº 922840/2021/MAPA – Patrulha Mecanizada). **Item 01 EMPRESA VENCEDORA: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA no valor total de R$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais).** Coxim-MS, 24 de Agosto de 2023. Sueli Pereira da Silva. Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dourados

NOTIFICAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE SERVIÇOS

DECISÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO.
Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.
Local: Brasil
Edital de Licitação Pública Internacional – LPI nº 001/2023.
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Revisão de Projetos e Supervisão de Obras a serem contratadas para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados.
O Município de Dourados/MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, com sede à rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP n.º 79.830-220, vem, através da Comissão Especial de Licitação do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados e da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), comunicar as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, a Decisão dos Recursos Administrativos interpostos contra o resultado de julgamento referente às propostas técnicas.
- EMPRESAS: CONSÓRCIO CONCREMAT- GERCONSULT- SCHETTINI: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. – GERENCIAL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - GERCONSULT, SCHETTINI ENGENHARIA LTDA. = DECISÃO: INDEFERIDO.
- EMPRESAS: CONSÓRCIO SUPERVISOR DESENVOLVE DOURADOS: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA E HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. = DECISÃO: INDEFERIDO.
- EMPRESA: TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA. = DECISÃO: INDEFERIDO.
A Sessão Pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços ocorrerá no dia 30 de agosto de 2023, às 09:00hrs, na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM.
Os documentos de licitação estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e na Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), no Bloco "B" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, no 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), telefone (067) 98163-0466.

Dourados-MS, 23 de agosto de 2023.

ROBERTA DA SILVA RODRIGUES
Presidenta da Comissão de Licitação / Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 056/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo n.° 020/2023**, conforme segue.
- OBJETO: **Aquisição de troféus, medalhas, materiais esportivos e afins, por meio de transferência de recursos financeiros do Convênio n.° 32090/2022, celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer**

de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Esportes de Dourados.
- VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS:

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA.	**Nos lotes 01, 10 e 14.**
STS COMERCIO VAREJISTA LTDA. - EPP	**No lote 02.**
LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	**Nos lotes 03, 12, 13, 19 e 20.**
A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA.	**Nos lotes 04, 06, 08 e 11.**
M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO - ME	**No lote 05.**
BRUNA ALVES DE SOUZA - ME	**Nos lotes 07 e 16.**
N.T. CAVALHERI	**No lote 09.**
BRESCHIGLIARI & CIA LTDA. - EPP	**Nos lotes 15, 18 e 22.**
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI-ME	**No lote 17.**
MARBA COMERCIAL LTDA.	**No lote 21.**

- NOTAS:
1) Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.° 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.
2) A licitante vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverá no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.° 10.520/2002.

Dourados-MS, 22 de agosto de 2023.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 008/2023

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0119/2023/FUNSAUD 03 de julho de 2023 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
- OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Locação de Digitalizadora de Imagens, nas quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência, para uso na Unidade Hospital da Vida**.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1", ou ainda, no portal da transparência "https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br".
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 25/08/2023 às 09h do dia 11/09/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 11/09/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 11/09/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados-MS, 24 de agosto de 2023.

MARCIO ROMERO DE ÁVILA
Pregoeiro Oficial - Portaria n.° 119/2023/FUNSAUD/DOURADOS

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 002/2023
Processo nº 0160/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI- ME.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do Centro de Educação Infantil David dos Santos Fuzário, localizado na Av. Curitiba, s/n, Município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: R$ 217.226,08 (duzentos e dezessete mil e duzentos e vinte e seis reais e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, incisos I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila de Magalhães Ibanhes Moraes.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO ADENDO AO EDITAL-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-PROCESSO Nº 105/2022-OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicilio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **ONDE SE LÊ: PROJETO ATIVIDADE: 2288-CÓDIGO: 3.3.90.30.50-FICHA: 1100-FONTE: 1621-LEIA-SE: PROJETO ATIVIDADE: 2288-CÓDIGO: 3.3.90.39.50-FICHA: 1100-FONTE: 1621**-Ivinhema – MS, 11 de Julho de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL-CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-PROCESSO Nº 208/2021-OBJETO: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de pessoas jurídicas Especializada na Prestação de Serviço assistenciais de saúde em nível laboratorial para (laboratório de prótese dentaria) confecção de prótese dentaria conforme Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 16/2021, Lei Municipal nº 1.190/2011 e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, **comunica e torna público**, **que inclui-se a Dotação Orçamentária abaixo** no respectivo Processo conforme solicitado, no qual será empenhada parcialmente, conforme houver credenciados. Segue abaixo a Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2288-CÓDIGO: 3.3.90.39.50-FICHA: 1100-FONTE: 1621-E dotações que vierem a ser substituídas no Exercício seguinte. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem conforme o disposto no Edital. Ivinhema – MS, 23 de Agosto de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2023

Processo Administrativo n. 255/2022-Concorrência Pública nº006/2022
PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR e da CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO do contrato nº 009/2023 parte integrante do Processo Administrativo n. 255/2022, gerado pela Concorrência Pública nº006/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para a obra de Infraestrutura - Urbana - Restauração de Pavimento, Drenagem, Acessibilidade e Sinalização Viária com Revitalização Urbana na Avenida Panamá entre Avenida Brasil e Rua Antônio Soares Branquinho e adjacentes no Município de Ivinhema/MS, programa de operação de crédito de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento- FINISA/Caixa Econômica Federal, conforme edital e seus anexos, Estudo Técnico Preliminar e conforme Projeto Arquitetônico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo.CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO e INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:O presente contrato terá um acréscimo no valor de R$ 2.227.741,10 (dois milhões e duzentos vinte sete mil e setecentos quarenta um reais e dez centavos) referente à reprogramação da obra. Para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, necessita-se a inclusão da seguinte dotação orçamentária, onde será empenhado o valor acima citado: Secretaria Obras 1004- Pavim. e Dren., Reconst. Const., Ampl. Urbg. Meio Fio e Sarg - 44.90.51 Obras e Instalações – Ficha 1425 – Fonte 1.706.3110. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1° do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 09/2023. DATA: 04 de agosto de 2023.ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Ivan Felix de Lima, pela contratada.

EDITAL DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2023-PROCESSO LICITATÓRIO nº 109/2023-OBJETO: Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços, para eventual prestação de serviço com fornecimento de peças hidráulicas se necessário, para atendimento da Frota Municipal de maquinas, caminhões e ônibus pertencentes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus Anexos. A Administração Municipal de Ivinhema-MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Juliano Ferro Barros Donato, **resolve:** - **Anular** o Processo Licitatório publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 2023 e afixado no Átrio do Paço Municipal, **em razão** das constatações descritas no parecer jurídico em anexo ao processo, sendo assim **ANULO** o presente certame na defesa do interesse público presente. Ivinhema-MS, 25 de Agosto de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

PARECER JURÍDICO-PARECER JURÍDICO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023-PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023-OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS HIDRÁULICAS, EM ATENDIMENTO À FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DESPACHO DO PREFEITO: ACOLHO o parecer e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO: 1. **ANULAR** o respectivo processo licitatório, bem como os atos dele decorrentes. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Ivinhema/MS, 21 de agosto de 2023. **JULIANO FERRO BARROS DONATO -PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2023 - REPUBLICA-SE

*__OBJETO__: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A REESTRUTURAÇÃO, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS.PEDIDO DE COMPRAS Nº 253/2023.

***DATA: A sessão acontecerá no dia 14/09/2023, às 08h00min (horário LOCAL/MS).**

***EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2023.

RESULTADO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA FASE do Processo Licitatório nº 207/2023 Tomada de Preço nº 007/2023, o qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SALA DE RAIO-X, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, LOCALIZADO NA AV. PONTA PORÃ COM A AV. FATIMA DO SUL, Nº 780 - CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 272/2023. O resultado está disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí, 25 de agosto de 2023.

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Conforme Portaria nº. 163/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 110379/2022; b) Nr. Licitação: 06/2023; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 21/08/2023, e) Objeto da Licitação: Aquisição de Uniformes para os USFs (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA), Vigilância e o CCZ (Centro de controle de zoonoses).

Participante: A.L. DA SILVA CONFECÇÕES : Total do Participante: R$ 11.916,24
Participante: AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA : Total do Participante: R$ 80.494,00
Participante: F.C. SOBRAL – ARTIGOS DE VESTUARIO : Total do Participante: R$ 4.815,00
Participante: R.O.S. CONFECÇÕES LTDA : Total do Participante: R$ 33.985,00
Total Geral: R$ 131.210,24

Nova Andradina, 21/08/2023

HERNANDES ORTIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo **nº 107054/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com serviços e peças nos aparelhos de ar condicionado das Unidades Lotadas na SEMEC.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, através da Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 214/2023 de 31/03/2023, publicada no Jornal Oficial do Município, no dia 09 de maio de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 82/2022.**

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

✋✌ **A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (doze) meses.**

LEIA-SE:

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

I) **A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da Ata de publicação.**

Maiores informações e consultas para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063, 5064 e 5213 ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina - MS, 24 de agosto de 2023.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1631/2023

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade**, *homologo*** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (SALGADINHOS, BOLOS, SANDUICHES, SUCOS, TORTAS E REFRIGERANTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

Empresa Vencedora: **NUBIANA ALVES DE PAULA BUFFET E DECORAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº. 41.244.779/0001-78, vencedora dos itens 03, 04, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com o valor global de R$ 71.795,40 (setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Paraíso das Águas – MS, 24 de agosto de 2023.
Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 827/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS "ME" E/OU "EPP" COM COTA DE 25%
(PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA FORNECEDORES SEDIADOS LOCAL)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 002/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, TRATORES E IMPLEMENTOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS,** a data para abertura das propostas é 13 de setembro de 2023, às 08:00 horas (horário local), na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, Centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. **A presente licitação destina-se para participação de empresas enquadradas como ME ou EPP, com cota reservada de 25% conforme previsto no inciso I, III do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, e com Prioridade de contratação para fornecedores sediados local conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006.** Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.

Paraíso das Águas – MS, 24 de agosto de 2023.
Taís de Souza Silva – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2165/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 002/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE BANHEIROS QUÍMICOS; CAMARIM OCTANORM CLIMATIZADO E ENCARPETADO, MUNIDO COM BUFFET DE FRIOS, SALGADOS, BEBIDAS, FRUTAS, SOFÁS, CADEIRAS/PUFES, ESPELHOS E MESAS; ESTANDES (BOX) OCTANORM; FECHAMENTO METÁLICO; GERADOR DE ENERGIA; GRADIL; ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE ALTA QUALIDADE; MÃO DE OBRA ELETRICISTA E MATERIAIS; PAINEL DE LED; PALCO; QUEIMA DE FOGOS (PIROMUSICAL); SEGURANÇA DESARMADA; SOM PROFISSIONAL E; E TENDAS, PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS DO ANIVERSÁRIO MUNICIPAL EM 2023 E 2024, E SHOW DE FINAL DE ANO EM 2023 EM PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS,** a data para abertura das propostas é 12 de setembro de 2023, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br.** Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (**www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações e **(www.comprasbr.com.br).**

Paraíso das Águas – MS, 24 de agosto de 2023.
Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.687/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA AMBULATORIAL/CIRÚRGICA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA E PSIQUIATRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a quem possa interessar, o resultado do credenciamento especificado acima:

PESSOAS JURÍDICAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA	CNPJ	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DATA E N.º DO PROTOCOLO
CRISTIANA FRAGA DE SOUZA EIRELI	17.400.454/0001-52	1ª empresa na área de pediatria	03/08/2023 às 13:26 4.218/2023
TOZZO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	14.222.734/0001-20	1ª empresa na área de oftalmologia	08/08/2023 às 08:00 4.263/2023
CLINICA DE ESPECIALIDADE COSTA RICA LTDA	14.651.656/0001-89	1ª empresa na área de ginecologia ambulatorial/ cirúrgica	08/08/2023 às 16:04 4.297/2023
GSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	13.326.808/0001-05	2ª empresa na área de ginecologia ambulatorial/ cirúrgica	10/08/2023 às 14:41 4.351/2023

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 25 de agosto de 2023.
Luís Guilherme Foletto Gregio – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023 - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **13 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023 (13/9/2023).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para e execução da obra de Rede de Hidrante no Centro de Eventos Carnaíba**,** localizado na Avenida Major Francisco Faustino Dias, Centro, no Município de Paranaíba – MS, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 25 de agosto de 2023.
RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PARTES – O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA VERTICE PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência e do valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir ideias ou informar o público em geral. Também integram objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados prestados por terceiros, pertinentes ao planejamento e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; produção e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

AMPARO LEGAL: §8° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Dotação estabelecida no Terceiro Termo Aditivo:
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0011 – Atenção Básica
PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 – Ações Estratégicas – APS – Atenção Primária à Saúde
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.2.600 (0600) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CÓDIGO REDUZIDO: 000203
R$ 125.000,00
Dotação a ser Remanejada no Terceiro Termo Aditivo:
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0011 – Atenção Básica
PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – Capitação Ponderada – APS – Atenção Primária a Saúde
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.2.600 (0600) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CÓDIGO REDUZIDO: 000201
R$ 125.000,00
DATA: Porto Murtinho MS, 24 de agosto de 2023.
ASSINA: RITA DE CASSIA PADILHA - Secretária Municipal De Saúde.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08h00min do dia 13 de setembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS,** visando a contratação de prestação de serviço para implantação da praça multifuncional – esporte, lazer e educação: parque pet, playground, pista de caminhada e estacionamento do Município de Rio Brilhante/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: celular/whatsapp (67) 9.9687-1038, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante – MS, 25 de agosto de 2.023. **BRUNO ROCHA SILVA-Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

AVISO DE ALTERAÇÃO
3° TERCEIRO ADENDO AO EDITAL N° 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.558/0001- 49, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023, devido alteração do edital, conforme o que se segue:_

I – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL:
1. Alteração da descrição do objeto do (item 1) do edital, conforme segue:
Onde lê-se: "direção elétrica"
Leia-se: "direção hidráulica ou elétrica"
Onde lê-se: "alternador 14V/250A"
Leia-se: "alternador com no mínimo: 14V/150A"

II – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL:
1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023, publicado anteriormente.

III – DA REABERTURA DE PRAZO:
1. Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não participariam em razão das condições anteriormente fixadas, fica redesignada para o dia 19 de Setembro de 2023, HORÁRIO: 08:00– HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL(MS) – HORÁRIO 09:00 - de BRASÍLIA (DF), a sessão para recebimento dos envelopes contendo nº I – Proposta de Preço e nº II – Habilitação (Documentação). O Edital retificado, com as alterações indicadas, encontra-se disponível para retirada, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br,licitacao.rionegro@gmail.com) e http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (67) 3278-1223 ou (67) 3278-2166.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **04 de Outubro de 2023 até as 08:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, que tem por objetoa Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação e drenagem no Bairro Centro e Santa Luzia do Munícipio de Rio Negro/MS, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital., de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital.O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:30 horas, do dia 04 de Outubro de 2023.** Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou no site da Prefeitura, através do link: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro.

Rio Negro/MS, 25 de Agosto de 2023.

Fábio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Adjudicação e Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 082/2023
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 082/2023, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa para fornecimento de material necessário à manutenção e confecção dos produtos para o Projeto Luzes do Cerrado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, ADJUDICO** o objeto e **DECLARO VENCEDORAS** as empresas: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** para os itens 20 e 47, com valor total de R$ 84.250,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), **COMERCIAL SAO JOSE LTDA ME** para os itens 1, 23 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37,40 e 41, com valor total de R$ 15.898,15 (quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos, **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP** para os itens 11, 12, 16, 17, 29, 42, 43 e 44, com valor total de R$ 6.441,30 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos), **LUMINI DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** para os itens 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 19 e 46, com valor total de R$ 217.167,00 (duzentos e dezessete mil, cento e sessenta e sete reais), **VOLMIR ANTONIO BERNARDI LTDA ME** para os itens 2, 8, 18, 21, 22, 26, 38, 39 e 45 com valor total de R$ 40.389.75 (quarenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e **WEB ELETRICA LTDA ME,** para os itens 13, 14, 15, com valor total de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). São Gabriel do Oeste – MS, 18 de agosto de 2023.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de carreta agrícola, motocultivador tratorito, trator cortador de grama e coletor para serviços gerais de jardinagem da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

ADJUDICO E HOMOLOGO, no menor preço por lote, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS LTDA	R$ 129.599,00	Cento e Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Três Lagoas/MS, 24 de agosto de 2023

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 017/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2023

JOHNYS HEMORY DENIS BASSO, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** e **RATIFICATIVA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** constante do Processo Administrativo n. 017/2023; **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria ao Recursos Humanos com acompanhamento no envio de informações ao e-Social do mês de outubro de 2022 a maio de 2023, auxiliando na correção de erros cadastrais e valores de fechamento das DCTF Web.

FAVORECIDO: MI Consultoria e Assessoria LTDA

CNPJ: 10.602.921/0001-88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

01.031.0120.2001 – Manutenção da Ação Legislativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Bela Vista – MS, 25 de agosto de 2023.

Johnys Hemory Denis Basso
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

Câmara Municipal de Dourados

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA 001/2023
PROCESSO N. 006/2023
Sessão transmitida ao vivo no canal da Câmara Municipal de Dourados – MS disponível no youtube: https://www.youtube.com

I.DA INSTALAÇÃO:

Às nove hora(s) e cinco minuto(s) do dia 25 de agosto de 2.023, nas dependências da Câmara Municipal de Dourados/MS, Av. Marcelino Pires, nº: 3600 – A7 – Bairro: Jardim Caramuru, Cidade: Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e seus membros, registramos a ausência da servidora Marise Aparecida Bianchi Maciel, e presença do servidor Paulo Robson Honorato Rodrigues, foi declarada aberta a sessão para entrega e abertura dos envelopes de habilitação inerentes à Concorrência 001/2023 (Processo 006/2023) que trata da contratação de agência de publicidade, do tipo técnica e preço.

II.PRESENTE NA SESSÃO A EMPRESA: LUPA COMUNICACAO LTDA ME, CNPJ 10.925.508/0001-54, representada pelo Sr. Caio Fabio Cardoso Ribeiro, CPF 701.723.201-19, cujo documento de representação encontra-se acostado aos autos, na ocasião da sessão de propostas técnicas (fls. 1.014).

III. DA APURAÇÃO:

Foi apresentado um envelope identificado como de número 5 (documentos de habilitação) etiquetado e com a logomarca da participante, devidamente lacrado, o qual foi repassado aos presentes para assinatura nas emendas lacradas.

Realizada a abertura, promoveu-se a assinatura dos documentos e análise do conteúdo, e estando estes em conformidade com as exigências do edital, declarou-se a empresa LUPA COMUNICACAO LTDA ME, habilitada.

Oportunizado à palavra ao representante da empresa, este renunciou a intenção de recorrer.

IV- ENCERRAMENTO:

O Presente resultado será publicado no diário oficial do Município e do Estado para conhecimento da decisão neste certame.

Registra-se que os documentos do processo estarão disponíveis aos interessados, quando da publicação da ata, que poderão solicita-los no endereço de e-mail do setor de licitação constante no edital ou retirado via *pen-drive* ou promover a analise das vias físicas *in locu*.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Dourados-MS, 25 de agosto de 2023.

Rafael Ferri Cury
Presidente da CPL

Steffany Cristina Pereira Santos
Membro da CPL

Paulo Robson Honorato Rodrigues
Setor de Licitação e Contratos

LUPA COMUNICACAO LTDA ME
CNPJ 10.925.508/0001-54
p.p/ Caio Fabio Cardoso Ribeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SEBRAE/MS-SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MS
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE N.º 001/2023

O SEBRAE/MS-Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR LANCE**, de **BENS MÓVEIS E VEÍCULO**, de sua propriedade, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Tarcilio Leite, inscrito na JUCEMS sob nº 03. Os lances poderão ser ofertados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado de MS, através do portal **www.casadeleiloes.com.br** e continuadamente até o encerramento no **dia 13 de setembro de 2023, a partir das 14:00 horas (horário MS)**, conforme especificações constantes do Edital. Os interessados em vistoriar os lotes, poderão dirigir-se ao **PÁTIO DA CASA DE LEILÕES**, com endereço Rua Jaboatão, 271 – B. Silvia Regina, Campo Grande/MS, onde os bens estão à disposição para visitação, nos dias **04, 05, 06, 11 e 12/09/2023**, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min, sendo proibida a visitação no dia do leilão. Informações e o edital completo poderão ser obtidos no endereço da Casa de Leilões acima, ou pelo fone (67) 3363-7000, e-mail sac@casadeleiloes.com.br ou no **site www.casadeleiloes.com.br**, onde também poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro e aceite do edital para o leilão, conforme instruções no site. Serão leiloados bens móveis diversos conforme edital e veículo descrito abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL (R$)
73	Furgão CITROEN/JUMPER F35LH 23S, carga, ano 2016/2017, prata, diesel, placa QAE8571, chassi 935ZCWMNCH2164395, renavam 01110888713, motor F1AE3481B*7256159*.	67.000,00

Campo Grande–MS, 28 de agosto de 2023.
SEBRAE/MS-Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de MS

EDITAL

AVANCE CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **CANTEIRO DE OBRAS PARA ATIVIDADES TEMPORÁRIAS DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES, COM GARAGEM DE CAMINHÕES/ EQUIPAMENTOS PESADOS, OFICINA MECÂNICA, BASE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE RECURSO HÍDRICO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADA**, localizada no Porto São Pedro, Fazenda São Paulo, Margem Esquerda do Rio Paraguai, Distrito de Paiaguás, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

EDITAL

ENZO VEICULOS LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de OFICINA MECÂNICA E LAVA-RÁPIDO DE VEÍCULOS localizada na Rua Dom Aquino, 1631, Centro,Corumbá - MS.

EDITAL

SSB Paraná Comércio e Distribuidor de Alimentícios LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Operação n° 05/2023 sob o processo n° PM-ADM-2023/05993, para a Atividade de Indústria de Fracionamento, Envasamento, Empacotamento de Insumos Fornecidos a Granel (Exceto Produtos Perigosos), localizada na Rua Marcia Yoshie Yoshioka Lima, n° 3384, Monte Carlo, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 11/08/2027.

EDITAL

A **COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** (CNPJ: 03.902.129/0015-89) torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Operação (LO) N° 029/2023 referente à atividade de Subestação de Energia Elétrica – de 34,5 kV até 230 kV (Área ocupada prevista de 1.705,88 m²) localizada na Rodovia Municipal NV 1-8, Km 0,3 - S/N - Zona Rural, no município de Naviraí – MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS)

A **AGRICASE EQUIPAMENTO AGRICOLAS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO para a atividade 6.95.1 – Comércio atacadista com depósito e armazenagem de produtos não perigosos, localizada em Avenida Pedro Manvailer, n° 4554, município de Amambai – MS.